

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL

Karol Oliveira de Amorim-Silva

**O TRABALHO NAS PRISÕES NA PERSPECTIVA DA SOCIOEDUCAÇÃO: uma
análise a partir do trabalho docente e do agente de segurança penitenciário / Polícia
Penal**

Belo Horizonte

2021

Karol Oliveira de Amorim-Silva

**O TRABALHO NAS PRISÕES NA PERSPECTIVA DA SOCIOEDUCAÇÃO: uma
análise a partir do trabalho docente e do agente de segurança penitenciário / Polícia
Penal**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Faculdade de Educação (FaE), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Educação.

Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo

Belo Horizonte

2021

A524t
T

Amorim-Silva, Karol Oliveira de, 1981-

O trabalho nas prisões na perspectiva da socioeducação [manuscrito] : uma análise a partir do trabalho docente e do agente de segurança penitenciário -- polícia penal / Karol Oliveira de Amorim-Silva. - Belo Horizonte, 2021.
218 f. : enc, il., color.

Tese -- (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

Orientador: Fernando Selmar Rocha Fidalgo.

Bibliografia: f. 183-194.

Apêndices: f. 195-213.

Anexos: f. 214-218.

ORCID da autora: <https://orcid.org/0000-0003-1854-5327>.

1. Educação -- Teses. 2. Educação -- Aspectos sociais -- Teses. 3. Agentes penitenciários -- Formação profissional -- Teses. 4. Prisioneiros -- Socialização -- Teses. 5. Prisioneiros -- Educação para o trabalho -- Teses. 6. Prisões -- Teses. 7. Medida socioeducativa -- Aspectos educacionais -- Teses

I. Título. II. Fidalgo, Fernando Selmar Rocha, 1962-. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

CDD- 365.66

Catálogo da fonte: Biblioteca da FaE/UFMG (Setor de referência)

Bibliotecário: Ivanir Fernandes Leandro CRB: MG-002576/O



FOLHA DE APROVAÇÃO

O TRABALHO NAS PRISÕES NA PERSPECTIVA DA SOCIOEDUCAÇÃO: uma análise a partir do trabalho docente e do agente penitenciário/policia penal

KAROL OLIVEIRA DE AMORIM SILVA

Tese submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, como requisito para obtenção do grau de Doutor em EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.

Aprovada em 28 de maio de 2021, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Fernando Selmar Rocha Fidalgo - Orientador
FAE/UFMG

Prof(a). Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro
UFMG

Prof(a). Elionaldo Fernandes Julião
UFF

Prof(a). Elenice Maria Cammarosano Onofre
UFSCAR

Prof(a). Antonio Julio de Menezes Neto
UFMG

Professora Dra. Rosimar de Fátima Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social - FAE/UFMG

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2021.

Dedicatória

Às mais de 500 mil¹ vítimas da Covid-19 no Brasil.

Brasileiras e brasileiros que, por meio de seus impostos, financiaram esta pesquisa. Consternada pela situação, a única palavra que posso dizer, à estas e estes, é gratidão.

¹ Números a partir de 31/07/2021.

AGRADECIMENTOS

À Deus, pelo sopro da vida, pela saúde a mim concedida para que eu possa construir minha vida e desfrutar da maravilhosa experiência que é viver neste universo.

Ao meu esposo Renato, melhor companheiro que o destino pôde me dar. Você, meu amor, tem uma significativa importância na minha vida estudantil: desde o Ensino Médio, em que me ensinou a função ‘ $G(f(x))$ ’ e a construção da fórmula da elipse. Depois na graduação, quando assistiu comigo por 3 horas o filme em preto e branco ‘Freud além da alma’. Já na pós-graduação de Especialização em Criminalidade e Segurança Pública, me ajudou no aprendizado e trabalhos usando o SPSS e com a monografia. No mestrado e agora no doutorado, me auxiliou na construção dos gráficos e tabelas, além de ouvir atentamente meus devaneios na construção teórica e analítica do meu objeto de estudo. Não daria para citar aqui todo o suporte e apoio que você carinhosamente e amorosamente me concede. Todos estes títulos acadêmicos estão em meu nome, mas são nossos, fazem parte da nossa história enquanto constituição familiar. Te amo!

Às minhas filhas Karen e Ana Clara, por serem minha inspiração na luta por uma sociedade mais justa e igualitária, por serem a força que me impulsiona todos os dias a correr atrás dos nossos objetivos. Agradeço por compreenderem meus momentos de ausência e sempre me acolherem de forma tão carinhosa e compreensiva quando estava cansada, precisando de um afago. Em vocês encontro meu refúgio de tranquilidade e paz.

À minha mãe, meu pai, vó Helena e vô Fábio (in memoriam) por terem sido a base da minha educação, construção de valores e princípios. Por me incentivarem nos estudos, sempre acreditando na minha capacidade.

À minha tia Soraya por ter sido minha primeira alfabetizadora.

Às minhas irmãs Sheena, Rebeca e Sarah (in memoriam) e irmãos Ronald e Ronaldo Júnior pelo simples fato de existirem na minha vida e ter o privilégio de ter a admiração de vocês enquanto irmã mais velha.

À família Souza e Silva (sogra, sogro, cunhadas(os), concunhadas(os), sobrinhas(os) ‘emprestadas(os)’), por se tornarem minha família e há 22 anos trazerem alegria e amparo sempre que precisei.

Ao Professor Fernando Fidalgo, meu mestre desde a graduação por quem tenho uma enorme admiração, pela simplicidade de pessoa que é, acessível, generoso, carinhoso; além da bagagem de conhecimentos que possui e sabe compartilhar. O senhor é um exemplo de

professor para mim, em quem certamente me espelharei ao exercer a docência. Me faltam palavras para externar a tamanha gratidão que tenho pelo senhor. Muito obrigada por tudo!

Às(os) professoras(es) da banca: Professora Ludmila Ribeiro, sempre acessível e generosa, com quem tive uma significativa experiência em ser aluna e aprender tanto, agradeço também por todas as contribuições na banca de qualificação, inferidas de maneira gentilmente assertivas. Professora Elenice Onofre, sempre tão amável em nossos encontros, ‘minha referência bibliográfica viva’ como brincamos ao nos conhecermos pessoalmente! A senhora tem sido um exemplo da luta pela efetivação das políticas públicas de educação nas prisões, sinto-me honrada em ser parceira nesta causa. Professor Elionaldo Julião, também exemplo e parceiro na causa da educação nas prisões, sempre tão solícito quando precisei. Professor Antônio Júlio, com quem tive o prazer de cursar uma disciplina e aprender tanto com seu conhecimento, humanidade e simplicidade. Alguns momentos de café na copa da FaE em sua companhia me proporcionam memórias agradáveis da vivência neste curso de doutorado. Vocês todas(os) tem uma enorme contribuição na minha formação, gratidão pelo aceite em participar deste momento importante na minha vida. Quero agradecer também os suplentes Professora Juliana Branco, que contribuiu significativamente na banca de qualificação, e Professor Hormindo Pereira por terem aceito carinhosamente e gentilmente o convite.

Aos sujeitos da pesquisa, que prontamente aceitaram participar das entrevistas e responderam aos questionários. Vocês foram as vozes que possibilitaram a realização deste estudo. Esta pesquisa é feita por nós e para nós, servidoras e servidores do sistema prisional!

Às(os) amigas(os) da ‘panela psicopedagógicasp’, com quem divido minha vida laborativa diariamente na unidade prisional, mas que carrego para além dos muros do cárcere. Em muitos momentos vocês foram um amparo de acolhimento e alegria que certamente contribuíram para a concretização deste momento.

À Yara, pela parceria quase que diária no gabinete do professor Fernando durante os três primeiros anos do curso. Pela cumplicidade, apoio e amizade. Foi muito gratificante compartilhar com você os momentos do Estágio Docente, você é um exemplo de pesquisadora.

Ao Gilson, servidor administrativo na FaE, pelo acolhimento em momentos difíceis de minha trajetória neste curso, pelas palavras de estímulo e carinho que me fizeram levantar, sacudir a poeira e ir embora! Gratidão meu querido!

À FaE/UFMG por me conceder o privilégio de tê-las como parte da minha história formativa acadêmica.

Ao Governo do Estado de Minas Gerais por me conceder a redução de carga horária para que pudesse me dedicar à este doutorado.

À CAPES/PROEX pelo apoio ao Programa de Pós-graduação em Educação: conhecimento e inclusão social.

À Capes pelo apoio financeiro concedido por meio de bolsa de estudos.

E, por fim, recorro ao bom e velho clichê (mas que se faz necessário) de agradecimento à todas(os) que direta ou indiretamente ficaram na torcida por mim, pela conquista deste título, que pode estar no meu nome, mas foi construído por muitas mãos.

Nota sobre a Epígrafe

Esta tese encerra um ciclo na minha vida que se iniciou quando concluí o curso de pedagogia em 2006 e prometi que voltaria, mesmo após os 50 anos de idade, para a academia para cursar mestrado e doutorado pelo simples fato de gostar de estudar e gostar do ambiente universitário, não necessariamente com a finalidade em fazer carreira acadêmica.

Fui para o mundo do trabalho e, quando dei por mim, estava trabalhando em uma unidade prisional. Estava vislumbrada com este local de trabalho, um fazer pedagógico desafiador que a faculdade não me preparou, mas que, em um processo do trabalho como princípio educativo, fui me formando para esta particularidade na própria atividade em si, no fazer diário, no contato rotineiro com o sujeito privado de liberdade, seu processo educativo e todo o ambiente carcerário.

Era um momento de “certa tranquilidade” nesta unidade prisional. Não estava superlotada, não havia déficit de servidores, conseguia executar quase 100% das atividades educacionais propostas aos reclusos. Até que, em um dado momento, suas estruturas começaram a sacudir. De repente, as celas que eram para uma pessoa, começaram a acolher duas e, mais rápido ainda, chegaram a três. O fenômeno do déficit de servidores, principalmente, agentes penitenciários começou a aparecer. Mesmo sendo prorrogados contratos precários de trabalho e chegada de novos agentes por meio de concursos, a sensação era de que não eram suficientes. As atividades educacionais começaram a ficar prejudicadas, redução no número de alunos, de pavilhões que poderiam frequentar a escola, de cursos profissionalizantes, de atividades socioculturais...

Comecei a enxergar a lógica deste sistema que primava pela ordem e segurança e acabava por tolher meu fazer pedagógico. Arregacei as mangas e fui à luta, questionava a todo momento o porquê de alguma atividade educativa não havia acontecido ou até mesmo não poderia acontecer. Fui encontrando respostas que não se sustentavam. Ficava indignada! Precisava fazer garantir o direito à educação daquelas pessoas em situação de prisão. Mas comecei a ficar fraca, parecia estar remando contra a maré sozinha. Adoecei. Imersa no uso de medicamentos psiquiátricos, pedia licença daquele lugar que não gostava mais de estar, daquele sistema que havia me vencido. Mas a medida de afastamento do trabalho não foi tomada como perspectiva de tratamento. Para os médicos, deveria manter minha rotina laboral para aprender e conseguir vencer a doença na prática.

Eu precisava entender este meu trabalho e criar novas possibilidades laborais para sair daquele lugar. Eis a solução: antecipar meu retorno à academia, isto atenderia estes dois desejos. Me reergui. Voltei para a academia e fui pesquisar o que seria a educação nas prisões. Este era o meu microuniverso dentro desta estrutura maior. Mas para compreendê-lo tive de retomar ao surgimento das prisões e suas finalidades intrinsecamente relacionadas ao modo de produção capitalista. Consegui entender meu lugar. A teoria me mostrou como esta estrutura se permanece rija e não era eu, sozinha, que iria modificá-la. Me ensinou a importância de manter uma postura de indignação, mas sempre sabendo os meus limites. Afinal sou servidora desta estrutura. Passei a entender a totalidade deste sistema e suas contradições. Isso influenciou diretamente minha prática e postura profissional. Isto, talvez, justifique meu foco nos trabalhadores nas prisões. Ao pesquisar, me vejo neste enredo. Sei que isso pode ser visto como prejudicial à pesquisa científica e, confesso, é desafiador. Mas possibilitou que eu conseguisse superar alguns obstáculos que vivencio diariamente.

Agora, findando este ciclo, me recordo que o incômodo inicial, tal como o grão de areia dentro da ostra, gerou este fruto.

Aqui está a pérola.

“Ostra feliz não faz pérola.”

Rubem Alves

Resumo

Esta pesquisa analisa o trabalho nas prisões a partir de suas duas intencionalidades: custódia e reintegração social, na perspectiva da socioeducação. Para tanto, foca-se nos docentes e agentes penitenciários/policiais penais, na premissa da garantia dos direitos humanos. A categoria trabalho, na perspectiva marxista, é o eixo principal desta pesquisa. Atualmente há uma ascensão do Estado Penal caracterizado por um máximo de controle e punição. Em contradição, é preconizado a garantia dos Direitos Humanos como objeto para uma política, não mais penal e, sim, social, criando uma dinâmica de resistência que prima pela não segregação total do indivíduo, uma vez que vive em um constante processo de socialização. Em âmbito brasileiro, essa discussão, se resguarda na Lei de Execução Penal que apresenta, em termos jurídicos, a condição do sujeito encarcerado a de um sujeito de direitos cuja relação estabelecida com os poderes executivo e judiciário passa a ser uma relação jurídica de direitos e deveres. No poder executivo esta relação é diretamente mediada pelos servidores que exercem suas atividades nas unidades prisionais cujo dever é efetivar o cumprimento de privação de liberdade e proporcionar condições para a integração social do condenado. Transitam, portanto, entre as contradições inerentes ao sistema prisional; requerendo certa habilidade destes servidores para conciliar a efetivação dos direitos dos presos com a disciplina requerida pelo ambiente carcerário. A questão que se coloca é: em que consiste o trabalho de docentes e agentes penitenciários/policiais penais nas prisões no contexto da socioeducação? Trata-se de uma pesquisa de abordagem quali-quantitativa realizada por meio de análise bibliográfica e documental, questionário estruturado e realização de entrevistas semiestruturadas. O questionário estruturado, foi construído por meio do Google Forms, enviado por e-mail e compartilhamento via WhatsApp, tendo 145 respostas de ASP/PP e 52 de docentes. As entrevistas foram realizadas em uma unidade prisional masculina da RMBH e uma feminina de BH, somando um total de 12 entrevistas com ASP/PP e 5 com docentes. Para análise dos dados coletados utilizou-se a estatística descritiva para os dados quantitativos e a análise de conteúdo para os dados qualitativos. O estudo mostrou que ainda é muito difícil para estes trabalhadores exercerem suas atividades na perspectiva da socioeducação, dada a própria estrutura do sistema prisional que ainda tenta se permanecer fechada e principalmente pela ausência de formação mais sistemática que abarque os valores e princípios desta concepção. Denota-se a construção de saberes na prática, marcados pelos efeitos da prisionização que de igual forma moldam a identidade destes profissionais e a maneira como percebem o significado de seus trabalhos.

Palavras-chave: Trabalho. Prisões. Socioeducação. Docente. Agente de Segurança Penitenciário.

Abstract

This research analyzes the work in prisons based on its two intentions: custody and social reintegration, in the perspective of socio-education. To this end, it focuses on teachers and correctional officers / criminal police officers, on the premise of guaranteeing human rights. The work category, in the Marxist perspective, is the main axis of this research. Currently, there is a rise in the Penal State characterized by maximum control and punishment. In contradiction, the guarantee of Human Rights is advocated as an object for a policy, no longer criminal but, rather, social, creating a dynamic of resistance that strives for the total non-segregation of the individual, since he lives in a constant process of socialization. In the Brazilian context, this discussion is protected by the Penal Execution Law, which presents, in legal terms, the condition of the incarcerated subject to that of a subject of rights whose relationship established with the executive and judicial branches becomes a legal relationship of rights and duties. In the executive branch, this relationship is directly mediated by the civil servants who exercise their activities in the prison units whose duty is to enforce the deprivation of liberty and provide conditions for the social integration of the condemned. Therefore, they move between the contradictions inherent in the prison system; requiring a certain skill of these servants to reconcile the enforcement of prisoner's rights with the discipline required by the prison environment. The question that arises is: what does the work of teachers and correctional officers / criminal police in prisons consist of in the context of socio-education? This is a qualitative research carried out through bibliographic and documentary analysis, structured questionnaire and semi-structured interviews. The structured questionnaire was built using Google Forms, sent by email and shared via WhatsApp, with 145 ASP / PP responses and 52 from teachers. The interviews were conducted in a male prison unit at RMBH and a female one in BH, adding up to a total of 12 interviews with ASP / PP and 5 with teachers. Descriptive statistics for quantitative data and content analysis for qualitative data were used to analyze the collected data. The study showed that it is still very difficult for these workers to carry out their activities in the perspective of socio-education, given the very structure of the prison system that still tries to remain closed and mainly due to the absence of more systematic training that embraces the values and principles of this conception. It denotes the construction of knowledge in practice, marked by the effects of imprisonment that equally shape the identity of these professionals and the way they perceive the meaning of their work.

Keyword: Work. Prisons. Socio-education. Teacher. Penitentiary Security Agent.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa conceitual da pesquisa.....	24
Gráfico 1 – Motivação para ingresso na profissão ASP/PP.....	73
Gráfico 2 – Motivação para ingresso docência em unidade prisional.....	74
Gráfico 3 – Mudança na carreira de ASP para PP.....	78
Gráfico 4 – Preferência por escolas nas prisões ou externas.....	79
Gráfico 5 – Sexo ASP/PP.....	99
Gráfico 6 – Idade ASP/PP.....	99
Gráfico 7 – Cor/etnia (autodeclarada) ASP/PP.....	99
Gráfico 8 – Religião ASP/PP.....	99
Gráfico 9 – Situação conjugal ASP/PP.....	100
Gráfico 10 – Filhos ASP/PP.....	100
Gráfico 11 – Residência ASP/PP.....	100
Gráfico 12 – Escolaridade ASP/PP.....	101
Gráfico 13 – Modalidade curso superior ASP/PP.....	101
Gráfico 14 – Formação superior ASP/PP.....	102
Gráfico 15 – Modalidade pós-graduação ASP/PP.....	103
Gráfico 16 – Área pós-graduação ASP/PP.....	103
Gráfico 17 – Tempo de atuação no sistema ASP/PP.....	104
Gráfico 18 – Tempo de efetivo(a) ASP/PP.....	104
Gráfico 19 – Tempo em que foi contratado(a) ASP/PP.....	105
Gráfico 20 – Posto de trabalho ASP/PP.....	106
Gráfico 21 – Escala de trabalho ASP/PP.....	108
Gráfico 22 – Situação empregatícia ASP/PP.....	110
Gráfico 23 – Formação inicial e continuada ASP/PP.....	115
Gráfico 24 – Quantidade de participação em cursos ASP/PP.....	117
Gráfico 25 – Quando foram realizadas as capacitações ASP/PP.....	119
Gráfico 26 – Instituição promotora dos cursos ASP/PP.....	119
Gráfico 27 – Vínculo empregatício docentes.....	126
Gráfico 28 – Participação formação inicial e continuada para atuação escolas nas prisões.....	130
Gráfico 29 – Informações sobre a educação nas prisões antes do ingresso – docentes.....	133
Gráfico 30 – Formação docentes.....	133
Gráfico 31 – Modalidade graduação docentes.....	134

Gráfico 32 – Modalidade pós-graduação docentes.....	134
Gráfico 33 – Tempo de atuação docente.....	135
Gráfico 34 – Tempo de atuação docente nas prisões.....	135
Gráfico 35 – Atuação em escolas externas.....	135
Gráfico 36 – Vínculo empregatício escolas externas.....	135
Gráfico 37 – Segmento de atuação escola na prisão.....	136
Gráfico 38 – Idade docentes.....	137
Gráfico 39 – Sexo docentes.....	137
Gráfico 40 – Cor/etnia (autodeclarada) docentes.....	137
Gráfico 41 – Religião docentes.....	137
Gráfico 42 – Situação conjugal docentes.....	138
Gráfico 43 – Filhos docentes.....	138
Gráfico 44 – Residência docentes.....	138
Gráfico 45 – Busca por informações ASP/PP.....	143
Gráfico 46 – Busca por informações docentes.....	146
Gráfico 47 – Objetivo da área de segurança (ASP/PP)	149
Gráfico 48 – Objetivo da prisão (ASP/PP)	150
Gráfico 49 – Objetivo da prisão (docentes)	151
Gráfico 50 – Objetivo da área de atendimento (ASP/PP)	152
Gráfico 51 – Objetivo da educação nas prisões (docentes)	153
Gráfico 52 – É possível aplicar DH no sistema prisional (ASP/PP)	155
Gráfico 53 – É possível aplicar DH nas prisões (docentes)	160
Gráfico 54 – Função ASP/PP.....	166
Gráfico 55 – Gosta do seu trabalho de ASP/PP.....	172

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Indicadores recursos humanos ONASP.....	46
Tabela 2 – Motivo de permanência na profissão ASP/PP.....	75
Tabela 3 – Relatos motivo permanência trabalho nas prisões ASP/PP.....	77
Tabela 4 – Relatos mudança na carreira de ASP para PP.....	79
Tabela 5 – Motivo permanência em escolas nas prisões.....	82
Tabela 6 – Relatos preferência por escolas nas prisões.....	83
Tabela 7 – Sensação de segurança escolas externas e escolas nas prisões.....	84
Tabela 8 – Relatos sensação de segurança escolas nas prisões.....	85
Tabela 9 – Relatos sensação de segurança escolas externas.....	86
Tabela 10 – Sensação de segurança dentro e fora prisões ASP/PP.....	87
Tabela 11 – Relatos sensação de segurança dentro das prisões ASP/PP.....	88
Tabela 12 – Relatos sensação de segurança fora prisões ASP/PP.....	90
Tabela 13 – Relatos sobre em que consiste o posto de trabalho.....	103
Tabela 14 – Indicador de profissionalização do sistema.....	110
Tabela 15 – Indicador de recursos humanos ASP/PP.....	111
Tabela 16 – Indicador de profissionalização de servidores do sistema (1)	112
Tabela 17 – Total ASP/PP capacitados (2018 e 2019)	113
Tabela 18 – Indicador de profissionalização de servidores do sistema (2)	114
Tabela 19 – Relato sobre formação inicial ASP/PP.....	115
Tabela 20 – Relatos sobre demandas de formação continuada ASP/PP.....	118
Tabela 21 – Comparação motivo permanência escolas nas prisões.....	123
Tabela 22 – Indicador de Assistência Educacional.....	130
Tabela 23 – Relatos sobre o que pensam sobre os DH e como os define ASP/PP.....	154
Tabela 24 – Relatos sobre as ações para aplicação DH ASP/PP.....	156
Tabela 25 – Relatos sobre o que pensam sobre os DH e como os define (docentes).....	158
Tabela 26 – Relatos sobre as ações para aplicação DH (docentes).....	160
Tabela 27 – Relatos sobre o que é ser ASP/PP.....	167
Tabela 28 – Relatos sobre o que é ser docente nas prisões.....	170
Tabela 29 – Relatos porque gosta/não gosta do trabalho de ASP/PP.....	172
Tabela 30 – Relatos sobre como é trabalhar com pessoas que infringiram leis de uma sociedade da qual você faz parte (ASP/PP)	174

Tabela 31 – Relatos sobre como é trabalhar com pessoas que infringiram leis de uma sociedade da qual você faz parte (docentes).....	175
Tabela 32 – Relatos sobre temáticas relativas ao trabalho que não foram abordadas ASP/PP..	176

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASCOM – Assessoria de Comunicação

ASP – Agente de Segurança Penitenciário

CAPES – Coordenação de Apoio de Pessoal de Nível Superior

CASSP – Curso de Aperfeiçoamento para Servidores do Sistema Prisional

CEB – Câmara de Educação Básica

CFTP – Curso de Formação Técnico-Profissional

CRISP – Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública

CEB – Câmara de Educação Básica

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

COEP - Comitê de Ética em Pesquisa

CRISP - Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública

DH – Direitos Humanos

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

DEPEN/MG – Departamento Penitenciário de Minas Gerais

EUA – Estados Unidos da América

FaE – Faculdade de Educação

GIR – Grupo de Intervenção Rápida

IMPO – Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo

INFOPEN – Sistema de Informações Penitenciárias

IPL – Indivíduo Privado de Liberdade

LEP – Lei de Execução Penal

MHD – Materialismo histórico-dialético

ONASP – Observatório Nacional do Sistema Prisional

PEB – Professor de Educação Básica

PNAISP – Política Nacional de atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

PP – Polícia Penal

PROEX – Pró-reitoria de Extensão

ReNP – Regulamento e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais

RMBH - Região Metropolitana de Belo Horizonte

SEE – Secretaria de Estado de Educação

SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

SESG – Superintendência Educacional de Segurança Pública

SINDASP – Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciário

SisDepen – Sistema de informações do Departamento Penitenciário Nacional

SRE – Superintendência Regional de Ensino

STF – Supremo Tribunal Federal

TCAF – Treinamento com Armas de Fogo

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	21
Questões que norteiam a pesquisa.....	38
Objetivo Geral.....	40
Objetivo específico.....	40
Percurso metodológico.....	40
Eixos analíticos.....	42
1) A condição pós-moderna: conceitos de prisão e trabalho.....	42
2) Os trabalhadores nas prisões: ASPs/PPs e docentes.....	43
3) O trabalho como princípio educativo.....	43
Eixos operacionais.....	44
1) Levantamento bibliográfico e documental.....	44
2) Coleta de dados: envio dos questionários, realização das entrevistas, coleta de informações via portal da transparência.....	44
3) Análise dos dados.....	46
4) Redação da tese.....	47
Estruturação dos capítulos.....	48
CAPÍTULO 1. A condição pós-moderna: conceitos de prisão e trabalho	50
1.1 A pós-modernidade.....	50
1.2 A prisão na pós-modernidade.....	53
1.2.1 O contexto prisional brasileiro.....	59
1.2.2 A busca pela garantia dos Direitos Humanos.....	64
1.3 O trabalho na pós-modernidade.....	67
1.3.1 O trabalho em prisões no Brasil.....	69
CAPÍTULO 2. Os(as) trabalhadores(as) nas prisões: ASP/PP e docentes	93
2.1 A constituição da profissão do ASP/Policial Penal.....	93
2.1.1 Formação e profissionalização.....	109
2.2 A constituição da profissão docente: Formação e profissionalização.....	121
2.2.1 A constituição da profissão docente no cárcere.....	125

CAPÍTULO 3. O trabalho como princípio educativo: saberes produzidos na prática e construção da identidade profissional frente ao reconhecimento do indivíduo privado de liberdade enquanto sujeito de direitos.....	141
3.1 O trabalho como princípio educativo.....	142
3.2 Saberes.....	143
3.3 Identidade.....	164
3.4 Percepções sobre o significado do trabalho.....	171
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	179
REFERÊNCIAS.....	183
APÊNDICES.....	195
Apêndice 1 (Modelo questionário ASP)	195
Apêndice 2 (Modelo questionário Docentes)	203
Apêndice 3 (Roteiro de entrevista semiestruturada ASP)	210
Apêndice 4 (Roteiro de entrevista semiestruturada Docentes)	212
ANEXOS.....	214
Anexo 1 – Aprovação COEP.....	214
Anexo 2 – Matriz Curricular – Curso de Formação Técnico-Profissional – CFTP/2016.....	218

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa analisa o trabalho nas prisões na perspectiva da socioeducação com foco na atuação de agentes de segurança penitenciários/policiais penais (ASP/PP)² e docentes. Buscou tratar das especificidades da constituição do ser professora³ e ser agente de segurança penitenciário em suas atividades no cárcere na premissa da garantia dos direitos humanos. Para tanto recorreu-se à categoria trabalho, como o eixo principal, na perspectiva marxista que a compreende como uma categoria fundante do ser, ou seja, sua construção reside nas bases da ontologia do ser social. (MARX; ENGELS [1846]1998).

O desejo por esta pesquisa emerge, principalmente, do meu⁴ envolvimento na temática enquanto funcionária no sistema prisional mineiro desde 2005 quando ingressei na Escola de Formação de Agentes Penitenciários e, posteriormente, ao assumir como pedagoga o Núcleo de Ensino e Profissionalização de um estabelecimento penal, no qual me encontro até o momento.

Minha trajetória acadêmica também instigou a realização desta pesquisa. Ao cursar a especialização em Criminalidade e Segurança Pública, investiguei a relação escolaridade e o cometimento de crimes por presos condenados da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), perpassando um pouco pela discussão da ressocialização pelo estudo. No mestrado busquei entender o que seria a educação nas prisões e tendo como sujeitos de pesquisa as professoras, não passei intocável pelas questões que se referiam ao fazer docente neste espaço, que suscitaram discussões acerca do próprio trabalho. Ao se pensar em uma pesquisa de doutorado, me vi instigada em analisar o trabalho nas prisões a partir das docentes, não querendo abandoná-las, mas trazendo também os agentes penitenciários, que por sua vez são a linha de frente e a imagem deste sistema. Além disso, faço parte do grupo de pesquisadores do Observatório Nacional do Sistema Prisional (ONASP) desde 2013 que me proporcionaram visitas em diversas unidades prisionais brasileiras e leituras em torno da temática prisões. Todas estas atividades, me inquietaram na busca pela compreensão do trabalho nas prisões, com um

² Optou-se por utilizar as duas nomenclaturas: Agente de Segurança Penitenciário e Policia Penal para designar tais trabalhadores para reforçar que esta pesquisa ocorre justamente na transição de nomenclatura desta função, já alterada na Constituição Federal, mas ainda aguardando alteração na Constituição Estadual de Minas Gerais. O debate atual é que se Polícia Penal será a denominação de uma função ou de um órgão estatal.

³ Optou-se por utilizar flexão de gênero no feminino para designar professoras tendo em vista serem maioria deste sexo conforme os dados coletados na pesquisa. Da mesma forma o uso da flexão de gênero no masculino para agentes de segurança penitenciário.

⁴ A flexão verbal na primeira pessoa do singular foi adotada nos trechos em que são descritas as experiências da autora.

desafio posto no intuito de detectar as contradições e convergências da segurança e educação, na perspectiva da garantia aos direitos humanos por meio dos processos socializadores no cárcere.

Este debate ficou ainda mais estimulado ao realizar a leitura da obra de Augusto Thompson (*A questão penitenciária*) em que relata o que seria uma discussão de agentes e professores, com cada um defendendo seu ponto de vista sobre a prisão e o seu fazer que desaguam no gabinete do diretor do estabelecimento prisional.

Os professores exigem que os alunos compareçam em horários certos e, sobretudo, com assiduidade às aulas; os vigilantes declaram que, se razões de segurança e disciplina impedem o atendimento da exigência, ela deverá ser enjeitada, uma vez que estes motivos tem precedência sobre os dos mestres. (THOMPSON, [1976]2002, p. 55)

A cena, parecia relatar a minha própria experiência diária, como se após 50 anos essas relações ainda fossem vivas nas unidades prisionais, denotando que muito pouco se mudou desde a pesquisa do referido autor.

Ao realizar leituras mais aprofundadas sobre a função do sistema prisional na pós-modernidade e ainda a introdução do conceito de socioeducação também para este ambiente, ficou claro a importância deste estudo. Isso porque no campo das ideias há um movimento de transformação nas formas de conceber o espaço prisional no intuito de efetivar práticas diferenciadas em seu interior, que rompam com a lógica de espaço meramente punitivo e de segregação, intentando-se nesta tese apresentar uma guinada epistemológica acerca das prisões.

No contexto das políticas públicas, uma vez que o lócus deste estudo é o Estado de Minas Gerais, importante enfatizar que, segundo o documento "Mapa do Encarceramento: juventude encarcerada" (Brasil, 2015b, p. 41)

durante o período de 2005 a 2012, ocorreu crescimento da população prisional em todas as unidades da Federação [...]. O percentual de crescimento da população encarcerada brasileira foi de 74% e 12 estados tiveram crescimento acima desta marca, com destaque para o estado de Minas Gerais, onde o percentual de crescimento foi de 624%.

Constata-se, portanto, neste período, uma política de hiperencarceramento no estado e tal expansão do sistema prisional em Minas Gerais demandou o aumento de recursos humanos, bem como a ampliação e regulamentação das assistências aos presos.

A expansão do sistema penitenciário mineiro demandou do governo estadual a realização de concursos públicos e a contratação de novos agentes penitenciários.

Com isso, a categoria profissional passou de 650 indivíduos, em 2003, para 14.151 funcionários efetivos e contratados, em 2014. (OLIVEIRA, V. N. et al., 2015, p. 177).

E esse contingente continuou aumentando, em junho/2020⁵ o total de agentes já havia chegado em 16.615. Com relação às docentes, segundo dados de outubro/2019 informados pela Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Educação (SEE), haviam 1.801 professores em exercício nas 117 escolas situadas em unidades prisionais do Estado.

Os marcos legais que regulamentam os serviços penais e a oferta de educação em prisões no Brasil enfatizam a necessidade da efetivação da garantia dos direitos humanos em contexto carcerário que perpassa diretamente pela atuação dos(as) servidores(as) prisionais. As regulamentações da oferta de educação nas prisões, mencionam a valorização da profissional docente neste espaço, enfatizando a necessidade de se promover formação e capacitação específicas. Segundo análise de Silva e Moreira (2011, p. 91) o Eixo B das Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação nos estabelecimentos penais, trata justamente da valorização dos(as) profissionais envolvidos na oferta e "indica que a educação nas prisões deve atender, além das óbvias necessidades dos presos, as necessidades de formação continuada e permanente de educadores, agentes penitenciários e operadores da execução penal." (*grifos meus*).

Nota-se que toda a discussão sobre a política carcerária envolve, também, seus(as) executores(as). Assim, considera-se pertinente esta investigação pois poderá oferecer subsídios para o fomento e efetivação das políticas públicas de execução penal, na perspectiva da incompletude institucional, percorrendo pela compreensão da dinâmica do trabalho de seus(as) servidores.

E por fim, em termos acadêmicos, um levantamento bibliográfico⁶ realizado no Portal de Teses da Coordenação de Apoio de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Observatório Nacional do Sistema Prisional (ONASP), com o intuito de mapear as produções acadêmicas que versam sobre o sistema prisional verificou que entre o período pesquisado - 1987 a 2019 - foram identificados 1.260 trabalhos. Não foi identificado nenhum que tratasse do trabalho dos Agentes Penitenciários e de docentes analisados sob uma mesma perspectiva. As pesquisas tratam somente dos ASP/PP ou só de docentes. Há 29 (vinte e nove) pesquisas que abordam o trabalho docente, formação e suas práticas. No caso dos ASPs/PPs as investigações

⁵ Segundo dados disponibilizados pela Superintendente de Recursos Humanos / Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia / Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp via Lei de Acesso à Informação em Março/2021.

⁶ Dados coletados junto ao ONASP em dezembro de 2020.

Com base neste mapa, o ponto de partida que traça a linha de raciocínio está na análise do trabalho nas prisões que, por sua vez, servem legalmente para custodiar e ressocializar⁷. A Lei de Execução Penal (LEP) significou um importante instrumento de "avanço democrático, humano e de direito". (AMARAL, 2016, p. 132). Ao seguir a tendência mundial apresenta, em termos jurídicos, a condição do indivíduo privado de liberdade a de um sujeito de direitos. Coloca, então, um novo olhar sobre a execução penal, em que a relação estabelecida entre a pessoa reclusa com os poderes executivo e judiciário passa a ser uma "relação jurídica de direitos e deveres". (AMARAL. 2016. p. 148).

No poder executivo esta relação é diretamente mediada pelos(as) servidores(as) que exercem suas atividades nas unidades prisionais. Na referida lei no seu Capítulo VI Seção III, que trata da Direção e do Pessoal dos Estabelecimentos Penais, em seu Art. 76 diz que “o Quadro do Pessoal Penitenciário será organizado em diferentes categorias funcionais, segundo as necessidades do serviço, com especificação de atribuições relativas às funções de direção, chefia e assessoramento do estabelecimento e às demais funções.” (BRASIL, 1984). Em Minas Gerais, o quadro funcional do Departamento Penitenciário (DEPEN) está dividido entre área administrativa, técnica e segurança. Para fins deste trabalho nos interessa a área técnica e de segurança por serem os profissionais diretamente em contato com os reclusos. Então pergunta-se: quem executa a custódia? A área de segurança representada pelos profissionais da carreira de Agente de Segurança Penitenciário atualmente aguardando a mudança de nomenclatura e carreira, por meio de legislação estadual, para Polícia Penal.⁸

A ressocialização é executada pela área de atendimento, caracterizada pelos(as) profissionais da área técnica, integrantes da carreira de Analista Executivo de Defesa Social. São os(as) representantes dos ramos que contemplam as assistências, denominada Área de Atendimento ao Indivíduo Privado de Liberdade (IPL):

- Educação: profissional da Pedagogia (Pedagogo(a))
- Assistência Social: profissional do Serviço Social (Assistente Social)
- Psicologia: profissional da Psicologia (Psicólogo(a))
- Saúde: profissionais da área da saúde (Médicos(a) e Enfermeiros(a), podendo aqui considerar também os(a) Técnicos de Enfermagem embora estejam na carreira administrativa)

⁷ Reforça-se que este termo não é o que consideramos o mais apropriado para designar os processos socializadores no cárcere. Contudo, no caso específico desta explicação, consideramos necessário seu uso para torná-la mais clara, haja vista este termo ser o mais usual no campo jurídico.

⁸ Conforme Emenda Constitucional nº 104, de 05 de dezembro de 2019.

- Jurídica: profissionais da área do Direito (Bacharéis em Direito)

As docentes, embora não sejam do quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), vinculados, portanto, à Secretaria de Estado de Educação (SEE) estão inseridos na área de atendimento por serem uma das profissionais que prestam a assistência educacional escolar. Aqui fazemos a delimitação da escolha dos sujeitos de pesquisa: as docentes, enquanto integrantes da área de atendimento, foram escolhidos pelos seguintes motivos:

- A vontade de investigar o trabalho destas profissionais oriundo das demandas da minha dissertação;
- Serem uma das representantes da área da educação no sistema;
- Em termos de relação e contato direto com os IPLs, são as profissionais da área de atendimento que mais se comparam com os agentes.
- Exigências inerentes às pesquisas acadêmicas de delimitações dos sujeitos de pesquisa, não sendo viável abordar todos(as) os profissionais da área de atendimento por questões de diferenças na estruturação de cada carreira e identidade profissional;

Cabe a estes(a) profissionais cumprir o que determina a LEP em seu Artigo 1º - “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. Por “integração social”, neste trabalho, compreende-se os processos socializadores que possibilitam a contínua formação humana do sujeito privado de liberdade em e pós-cárcere.

Por mais que estejam delimitadas as funções de segurança e ressocialização e seus(as) respectivos(as) executores(as), nas normativas e diretrizes que abordam a profissão dos ASPs/PPs há uma prescrição que estes também sejam agentes ressocializadores. Então, perguntamos: eles também executam esta função?

Ao se voltar para o conceito de prisões, precisamos entendê-la no contexto pós-moderno em que vivemos. Autores como Wancquant e Michelle Alexander, dentre outros, nos mostraram que as prisões tem uma clara vertente em direção à ser um instrumento de exclusão e segregação de classes e raças, cabendo aqui algumas reflexões. Ao pensá-la enquanto instituição, vê-se que a pena privativa de liberdade foi historicamente construída nos marcos teóricos de prevenção e humanização (AMARAL, 2016), numa perspectiva de punição e cura. Com a decadência do período conhecido como fordismo-keynesiano, enfraquecendo o Estado de Bem Estar Social com políticas econômicas amparadas nas premissas neoliberais que

preconizam um Estado mínimo de amparo social, há uma ascensão do Estado Penal. Tal fato configura-se em um Estado máximo de controle e punição, voltados, principalmente, às classes menos favorecidas.

Ao mesmo tempo é preconizado, por atores envolvidos na temática carcerária, as premissas da garantia dos Direitos Humanos como objeto e marco para a concepção de uma política, não mais penal e, sim, social compreendendo que na prisão perpassam todas as relações sociais e suas contradições que a sociedade carrega. Numa perspectiva educativa para o sistema prisional como um todo, prioriza-se o indivíduo nas suas relações histórico-sociais. Com esta concepção, compreende-se o sistema penitenciário como uma instituição social como tantas outras, reconhecendo a sua incompletude tanto institucional quanto profissional. O que implica uma concepção de trabalho em rede, ou seja, todos os serviços sociais prestados na sociedade que atendem aos direitos dos cidadãos devem ser ofertados no sistema prisional pelos órgãos responsáveis pelas respectivas políticas públicas. A incompletude profissional amplia e aprofunda a organização das unidades penais nos parâmetros da incompletude institucional, tendo seu foco nas equipes de trabalho. (JULIÃO, 2012.).

Nesta perspectiva, o conceito de socioeducação, preconizado por Antônio Carlos Gomes da Costa no âmbito das políticas nacionais de execução das Medidas Socioeducativas é perfeitamente aproveitável no sistema prisional a fim de romper com a lógica de instituição total. Ou seja, propõe-se uma “intercomplementariedade com outras políticas públicas” (COSTA, 2006b, p. 74) e até mesmo com iniciativas da sociedade civil, que já acontecem como a oferta de educação escolar por meio de cooperação técnica com as secretarias estaduais e municipais de educação, a oferta de educação profissional por meio de parcerias com instituições privadas e públicas, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), parcerias com empresas para oferta de trabalho aos sujeitos privados de liberdade, etc.

Toda internação é uma forma consciente de segregação. Assim, quanto mais completa for a estrutura de um internato, levando-o a não ter que recorrer a recursos institucionais e serviços externos, maior a sua capacidade de segregar. E quanto maior for a capacidade de o internato segregar, maior será a sua capacidade de exercer violência e arbitrariedade sobre os internos. Por isso, nenhum serviço que possa ser realizado por outro órgão deve ser exercido pela instituição responsável pela aplicação da medida de internação. [...] Combater a completude institucional, o fortalecimento de instituições totais e investir no fortalecimento da incompletude institucional são o caminho a ser seguido. (COSTA, 2006a, p. 58-59).

A partir da concepção de que o ser humano vive em constante processo de socialização, cria-se uma nova dinâmica epistemológica, política e ideológica que prima pela não segregação

total do indivíduo. Assim, busca-se transformar o espaço prisional mais aberto e penetrável às contribuições e intervenções do meio externo no sentido, também, de equilibrar e tentar barrar a institucionalização total do encarcerado. Portanto, “reconhece-se que o papel do sistema de privação de liberdade, em suma, é de socioeducar” [...] (JULIÃO, 2014, p. 26).

Importantes avanços em questões da legislação brasileira no que tange a esta concepção na execução penal podem ser observados desde a LEP (Lei de Execução Penal - Lei nº 7.210/84) até as mais recentes: Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais, Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, Remição da pena por estudo, Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, criação do Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar propostas para a reorganização e reformulação do Sistema Prisional feminino, instituição da comissão especial no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) para elaboração de propostas de ações para o projeto estratégico denominado “Efetivação dos Direitos das mulheres do Sistema Penal” enquanto parte do “Plano Diretor de Execução Penal” e o Estatuto da Juventude que define princípios e diretrizes para o Poder Público criar e organizar políticas para cidadãos de 15 a 29 anos de idade. A título de exemplificação, o Parecer CNE/CEB nº 2/2010 apresenta qual a dimensão desta concepção:

Compreendendo a educação como um dos únicos processos capazes de transformar o potencial das pessoas em competências, capacidades e habilidades e o educar como ato de criar espaços para que o educando, situado organicamente no mundo, empreenda a construção do seu ser em termos individuais e sociais, o espaço carcerário deve ser entendido como um espaço educativo, ambiente socioeducativo. Assim sendo, todos que atuam nestas unidades – dirigentes, técnicos e agentes – são educadores e devem estar orientados nessa condição. Todos os recursos e esforços devem convergir, com objetividade e celeridade, para o trabalho educativo. (BRASIL, 2010, p. 14). (grifos meus).

Onofre (2013) aponta uma urgente revisão nas instituições penais acerca de sua característica disciplinadora. Destaca a importância da permanente busca de meios alternativos e humanizadores para o cumprimento de penas e até mesmo dentro das prisões, onde todos os envolvidos se percebam como educadores, “buscando-se construir uma instituição educativa caracterizada por uma intervenção pedagógica, não ‘curativa’, mas baseada na educação como um direito humano e não como uma ação terapêutica (os “re”: (re)inserir, (re)adaptar, (re)educar, (re)socializar)”. (Onofre, 2013 p. 145). Nesse mesmo sentido, Onofre e Julião (2013), mostram a necessidade de um redimensionamento dos discursos de tratamentos como

reeducar, regenerar e ressocializar, a fim de romper com o efeito causalístico que se impõe ao processo socializador nas prisões.

Em contradição a esta perspectiva vê-se a constituição da materialidade das prisões, na constatação de Mayer (2011), de que os problemas no sistema prisional são iguais e constantes em todos os países. O autor cita como exemplo a superlotação, a carência de recursos humanos e materiais e o fato de internos serem membros das classes menos favorecidas. Assim conclui que:

[...] a prisão se torna cada vez mais a resposta política improvisada de uma demanda mais ou menos explícita da opinião pública preocupada com a ordem e desejosa de marcar, inclusive no espaço, a diferença entre o bem e o mal. É preciso, portanto, que a prisão ensine outra coisa mais que a prisão. (MAYER, 2011, p. 45).

Silva e Moreira (2011) salientam a necessária ressignificação do cárcere como um espaço potencialmente pedagógico. Onofre e Julião (2013) enfatizam que a instituição penal necessita ser repensada enquanto local de aprendizagens, onde todas as pessoas ali envolvidas sejam atores no processo de reconhecimento do preso como sujeito de direitos. Vieira (2008, p. 34) faz coro com estes(a) autores(a) ao mostrar que ao se conceber a prisão na perspectiva da educação pode-se romper com o local hostil que ela se configura “[...] é necessário que se implementem ações que transformem o espaço da prisão marcado pelo sofrimento e exclusão em local de aprendizagem e esperanças”.

Portanto, a premissa que sustenta a concepção da socieducação nas prisões é aquela amparada por uma perspectiva global de educação, em que estudiosos da área - ONOFRE (2014), MAYER (2006), IRELAND (2011) e JULIÃO (2012, 2014) defendem a ampliação de sua atuação para além da escolarização. Almeja-se que todo o espaço prisional seja permeado pela garantia dos direitos humanos, numa perspectiva de educação e socialização permanente dos sujeitos. Para tanto, adota-se a ideia de que uma educação emancipadora e vista para ao longo da vida possa contribuir para o resgate e o exercício da cidadania, por ora, perdida.

“A educação ao longo da vida implica não apenas os professores, mas também todos os demais atores; só se fará educação na prisão se administradores, guardas, pessoal de apoio estiverem engajados no movimento de tentar transformar progressivamente a prisão em um ambiente educativo” (MAEYER, 2011, p. 54)(*grifo meu*).

Este autor enfatiza, ainda, que se deve

[...] adotar uma perspectiva global de educação, porque ela acontece sempre em vários locais, em diversos momentos, com diferentes atores e, para alguns, um desses locais

poderá ser, provisoriamente, a prisão; aceitar uma sociedade de direito, pois o vigor democrático de um Estado também é medido pelo nível de respeito aos direitos humanos para com os cidadãos que não respeitam esses mesmos direitos. (MAEYER, 2011, p. 43)

Portanto, a concepção do socioeducar coloca os sujeitos, momentaneamente reclusos, que em sua maioria, ao longo de seus percursos não tiveram garantidos seus acessos aos direitos humanos fundamentais, em outra perspectiva dentro desta instituição que se pretende educativa. Que sejam vistos pelo ângulo em que se entende a pura e simples privação de liberdade como a punição, não cabendo outras formas punitivas. Assim, o que se busca no interior das contradições postas está no sentido de construir com esses sujeitos um projeto de vida que lhes permita dar continuidade ao processo de socialização e educação ao longo da vida.

Uma vez que não será possível mudar radicalmente em curto prazo a abordagem e o tratamento da falta e do delinquente considerando que as prisões continuarão a ser a principal ferramenta da instituição penal, já que a opinião pública continuará a crer que o encarceramento da pessoa e do problema protege automaticamente o conjunto social, será necessário encontrar pistas para que a educação ministrada na prisão seja a educação da prisão e que todos os atores da prisão (pessoal administrativo, detentos, família) se comprometam com a educação permanente. (MAEYER, 2011, p. 53).

É neste sentido que o conceito de socioeducação para o sistema prisional torna-se importante, pois preconiza um movimento de não fechamento e manutenção de uma instituição total, mas sim de abertura. A mudança epistemológica que se propõe a partir deste conceito se direciona para a centralidade da garantia de direitos e da oferta das políticas, serviços e assistências como eixo estruturante da política prisional. Talvez, aqui, poderia se pensar na perspectiva de redução de danos, em uma abordagem que busca causar o menor dano aos indivíduos privados de liberdade, como também reduzir as diferenças entre a vida em liberdade e a passagem por instituições prisionais. E ao se acreditar no contínuo de processos socializadores a que todos os sujeitos estão ao longo de suas vidas, essa ideia pode favorecer o rompimento com o círculo vicioso da reincidência criminal.

Aqui entra o conceito de trabalho neste contexto contraditório por si só. Que também sofre com as influências da relação capital-trabalho da pós-modernidade, mesmo se tratando do trabalho no setor público. Assim, a proposta desta pesquisa tem por objeto o trabalho docente e de segurança nas prisões na premissa dos conceitos atuais e marcos legais da garantia de direitos, a partir dos seguintes conceitos: formação, profissionalização, saberes e identidade, compreendendo-os como importantes categorias no entendimento do trabalho no cárcere como um todo, considerando-se, portanto, as singularidades e dilemas das atividades de atendimento e segurança neste espaço.

O foco é a análise do trabalho como um todo, a partir da incompletude profissional pensada no estabelecimento de relações interdisciplinares entre estes profissionais. É preciso compreender a realidade concreta deste trabalho, buscando nas suas contradições as possíveis soluções para efetivação dos marcos legais.

A categoria trabalho é o eixo estruturante de toda análise desta pesquisa. No entanto, ela aqui transcende a análise unicamente de seu fazer prático. Ao adotar a concepção marxista do trabalho, tendo-a como categoria central para análise da sociedade no modo de produção capitalista, pretende-se conhecer não só as determinantes em que se dão suas atividades em prisões, mas também compreender todo o enredo do seu *modus operandi*.

Para Marx, o trabalho é a atividade vital, que torna possível a existência e a reprodução da vida humana. É a atividade constituidora da humanidade do homem, ou seja, aquilo que o diferencia de todo o resto da natureza. Para este autor, o trabalho é a categoria central a partir, ou em torno da qual, pode-se pensar o indivíduo, a sociedade, com seus sistemas políticos, jurídicos, ideológicos, sua cultura, etc. O trabalho, assim, seria o espaço de afirmação do homem. (FIDALGO; MACHADO, 2000, p. 335).

Marx e Engels ([1846]1998) demonstraram que o trabalho se assume como uma permanente necessidade inerente à vida social. É o meio pelo qual possibilitou ao ser social se fixar sobre a natureza a sua volta, efetuar seu reconhecimento acerca dela e, então, transformá-la, modificando-se a si próprio. Por meio do materialismo histórico-dialético, entende o trabalho como produtor dos meios de subsistência da vida, em aspectos materiais e culturais, em um processo de conhecimento, criação simbólica e material; como também meios de sociabilidade.

“O trabalho é parte fundamental da ontologia do ser social. A aquisição da consciência se dá pelo trabalho, pela ação sobre a natureza. O trabalho, neste sentido, não é emprego, não é apenas uma forma histórica do trabalho em sociedade, ele é a atividade fundamental pela qual o ser humano se humaniza, se cria, se expande em conhecimento, se aperfeiçoa.” (FRIGOTTO et al., 2005, p. 4).

Contudo, no aspecto histórico do desenvolvimento do modo de produção capitalista ele assume um papel desumanizador, uma vez que se configura como trabalho explorado e alienado, produtor de mais-valia. Aí se encontra a dupla contradição do trabalho que, na perspectiva marxista, deve ser superada. É no sentido deste movimento de formação e deformação e, porque não dizer também conformação, que esta pesquisa se propõe analisar o trabalho nas prisões, considerando que este se materializa na dinâmica da produção e reprodução social.

O trabalho é uma expressão fundamental da condição ontológica do ser humano como um ser de relação e de transformação do mundo natural e cultural, um ser da *práxis*, de ação e reflexão. Essa condição, no entanto, gera simultaneamente humanização e desumanização. Ao trabalhar, o homem cria condições econômicas, sociais, políticas e culturais que favorecem e, ao mesmo tempo, desfavorecem sua condição ontológica de ser mais. Nesse sentido, a condição humana de ser capaz de agir e refletir – de trabalhar – não garante, por si só, um entendimento das complexas relações que fazem a realidade ser o que ela é e orientar o ser humano a agir na perspectiva de sua humanização. (STRECK et al., 2010, p. 402)

A afirmação do trabalho como categoria central é essencial para o reconhecimento de agentes e docentes como trabalhadores(as) inseridos na contradição presente que existe na relação capital-trabalho.

É nesta perspectiva que considera-se importante pensar no processo de formação e profissionalização como dimensões do trabalho docente e de segurança nas prisões intentando-se "incorporar as múltiplas determinações (econômicas, políticas, sociais, culturais, etc.) que tem origem, em última instância, nas relações sociais de produção". (FIDALGO, 1996, p. 96). Necessário, então, compreender o que seja esse processo de profissionalização. O termo pode ser aplicado a uma atividade, designando-lhe um caráter de uma profissão, ou a uma pessoa, tornando-a um profissional. E, para tanto, alguns fatores precisam ser considerados, como: "formação, fazer carreira, condições de estabilidade e de progresso na atividade, etc." (FIDALGO; MACHADO, 2000, p. 262).

Conforme Fidalgo (1993, p. 82) "as ocupações são vistas como sinônimos de trabalho e carreira – de um lado representam um padrão contínuo de atividades capazes de garantir a vida e, de outro, uma definição de "status" social". Necessário caracterizar as duas ocupações - agentes e docentes - pois os processos de profissionalização e reconhecimento passam por perspectivas diferentes. As docentes, de um modo geral, não somente as que trabalham nas prisões, se enquadram perfeitamente nos critérios que caracterizam um profissional (conhecimento e habilidades específicas, grau de especialização e formação sistemática desenvolvidas em instituições com esta finalidade).

No caso dos agentes o reconhecimento não vem por uma formação anterior, mas sim durante o processo de ingresso na carreira. Contudo não deixam de possuir as caracterizações de um profissional. Ainda, no caso deles, vem também a partir do movimento de identificação que buscam ter como policiais penais no âmbito legal e dentro da própria instituição estatal. "Os assalariados estatais, que possuem algumas características particulares, quanto à formação, ou à função que exercem, buscarão uma certa coesão profissional estatuída no interior da própria burocracia estatal." (FIDALGO, 1993, p. 85).

Vale destacar que ambas profissões podem ser compreendidas no escopo de uma ocupação que alcançou um certo poder, autonomia e competência, permitindo-lhes ter para si a exclusividade de um saber especializado, “garantido na maioria das vezes por um associativismo forte, com enorme capacidade de pressão junto ao Estado.” (FIDALGO, 1993, p. 91).

Com relação ao conceito “saberes”, conforme verbete do Dicionário da Educação Profissional a palavra saber, enquanto substantivo, pode ser utilizado para denominar três fenômenos: “1. o ato de saber, ou o processo através do qual um sujeito aprende; 2. o fato de saber, ou a situação daquele que aprendeu algo; 3. o produto da aprendizagem do sujeito, ou objetos culturais, institucionais, sociais.” (p. 294). No estudo será abordado nestas três dimensões, uma vez que é trabalhado o ato de saber, por meio dos processos de aprendizagem que os sujeitos de pesquisa passaram nas formações e na própria prática; o fato de saber, ao tentar apreender a situação destes sujeitos que aprenderam e, por fim, o produto dessa aprendizagem como fruto da construção de saberes por meio do trabalho como princípio educativo.

O substantivo saber pode vir acompanhado de um adjetivo ou de um verbo formando expressões que definem coisas diferentes entre si, por ocasião ou como complemento: saber popular, saber científico, saber operário, saber formal, saber intuitivo, saber prático, saber profissional, saber tácito ou, ainda, saber-fazer (ou *savoir-faire*, ou *know-how*), saber-ser, saber-agir. (FIDALGO; MACHADO, 2000, p. 294).

Para esta pesquisa, a análise dos dados coletados pretende acessar tais saberes a partir de três definições:

- Saber operário, como sendo aquele que se origina do movimento de pensar e de fazer dos trabalhadores. “Pesquisadores interessados na dimensão educativa do trabalho começam a desvelar a sua importância não só do ponto de vista técnico mas, também, da formação humana.” (Ibidem, p. 296).
- Saber-fazer enquanto uma expressão que indica o fruto de uma “aprendizagem do trabalhador e sua disposição para mobilizar os seus saberes no trabalho, sempre que necessário.” (Ibidem, p. 297). Para além da dimensão do fazer, é também considerado como uma espécie de saber que engloba o pensar do trabalhador. “É um tipo de saber fundamental para que a produção, o trabalho se efetive. [...] é muito encontrado entre os autores que tratam da dimensão educativa do trabalho”, buscando trazer o valor desse tipo de saber enquanto

algo próprio do trabalhador, devendo se legitimar na sua especificidade.” (Ibidem, p. 297-298).

- Saber-tácito que caracteriza o conhecimento implícito e informal, oriundo da experiência no trabalho, mas também, da história individual e coletiva dos sujeitos. É um saber que, muitas vezes as pessoas não tem ciência dele de modo consciente, mas é utilizado no processo de trabalho. (FIDALGO; MACHADO, 2000).

Ainda aqui, em uma visão dialética, é importante destacar o que Paulo Freire considera como “saber de experiência feito”, que traduz a leitura de mundo dos sujeitos, como sendo aquele produzido e disseminado pelo senso comum, mas que deve ser percebido criticamente o que nele pode existir de bom senso. (STRECK, et al., p. 365).

[...] são considerados os saberes [...] elaborados na vida cotidiana, ou seja, trata-se dos saberes de experiência feitos que são elaborados na experiência existencial, na dialógica da prática de vida comunitária em que estão inseridos, no circuito dialógico “homens-mulheres-mundo”. (Ibidem, p. 367)

Ao se considerar os saberes construídos no trabalho diário nas prisões, é necessário compreender como se dá a relação com este saber nos trabalhadores. Recorre-se então a Bernard Charlot, para quem “o saber é uma forma de representação de uma atividade, de relações do sujeito com o mundo, com ele mesmo e com outros. Assim, não há saber que não esteja inscrito em relações de saber”. (CHARLOT, 2000, p.63). Busca-se “[...] compreender como o sujeito categoriza, organiza seu mundo, como ele dá sentido à sua experiência [...], como o sujeito apreende o mundo e, com isso, como se constrói e transforma a si próprio.” (CHARLOT, 2005, p.41).

Para analisar a relação do sujeito com o saber é necessário entender as relações epistêmicas, sociais e identitárias do indivíduo no processo de aprendizagem, que neste caso tem o trabalho como princípio educativo. A relação epistêmica, em que o aprender não tem o mesmo significado para todos os sujeitos, seria, portanto, o entendimento da natureza da atividade que se configura o aprender para o sujeito. A relação social, exprimindo as condições sociais do sujeito e as relações sociais que estruturam o contexto em que ele está inserido. E, por fim, a relação de identidade com o saber, em que todo o processo de aprendizado constitui uma construção de si mesmo, uma construção da sua identidade. E tal relação também é projetada na relação com o outro. Tais dimensões ocorrem simultaneamente, ou seja, não estão fragmentadas no processo. (CHARLOT, 2000).

No que tange ao conceito de identidade, de uma forma mais genérica, entende-se por identidade profissional o conjunto de elementos que constituem uma pessoa em seu fazer laborativo, tais como: habilitação para o exercício de uma função e pertencimento à uma classe profissional determinada e reconhecida socialmente. Mas não somente, ela carrega em si as características e singularidades do sujeito que vão sendo moldadas conforme as relações sociais, profissionais e contextos vividos pela pessoa, formando uma identidade ao longo do tempo. Ou seja, é um reflexo das experiências individuais e grupais, junto a circunstâncias sociais na qual o profissional se relaciona.

O termo identidade profissional caracteriza um processo de desenvolvimento psicossocial, em que se envolvem indivíduos e categorias profissionais (ex.: professores, médicos, costureiras, etc). Esse processo se assenta na realização de tarefas que são típicas das profissões conforme convenções da tradição, ou das sociedades profissionais. (FIDALGO; MACHADO, 2000, p.185)

Portanto, é através das diversas relações sociais vividas, variadas aprendizagens adquiridas, que o sujeito cresce e se desenvolve apropriando-se de afazeres e oportunidades proporcionadas nos papéis sociais e profissionais. Isso caracteriza a base da formação profissional “que consiste na capacidade de integrar as experiências acumuladas com as próprias aptidões e as oportunidades oferecidas no mercado de trabalho.” (FIDALGO; MACHADO, 2000, p. 185).

A identidade profissional proposta neste estudo diz respeito a uma investigação acerca da dimensão simbólica desses trabalhadores “em termos de realização de si e de reconhecimento social” (DUBAR, 2012, p. 354), os quais possibilitam a eles a identificação por seu trabalho e, conseqüentemente, serem reconhecidos. É por meio de processos contínuos de socialização, relacionando educação, trabalho e carreira, que se constroem as identidades dentro das corporações, coletivos e instituições as quais organizam e estabelecem as relações, ratificando a seus membros o reconhecimento enquanto profissionais. (DUBAR, 2012). Nesta perspectiva não se refere somente e basicamente na acumulação e aquisição de conhecimentos, mas também na “incorporação de uma definição de si e de uma projeção no futuro, envolvendo, antes de tudo, o compartilhamento de uma cultura do trabalho profissional e a exigência do trabalho bem feito.” (DUBAR, 2012, p. 357).

Em uma perspectiva marxista do trabalho como princípio educativo, para se entender sua execução é necessário compreender a realidade concreta das prisões em que estes(as) trabalhadores(as) estão inseridos(as). Para a produção e manutenção dos objetivos da execução penal, os(as) profissionais transitam entre as contradições inerentes ao sistema prisional, que

tornam este espaço de trabalho singular. Isto requer certa habilidade por parte dos(as) servidores(as) para conciliar a efetivação dos direitos dos presos com a disciplina requerida pelo ambiente carcerário, ao mesmo tempo em que deve primar pela dignidade da pessoa humana. Fato este que se torna ainda mais difícil de se contornar, sobretudo, diante das condições das prisões brasileiras e do crescimento progressivo da população prisional.

Segundo dados do Infopen (Sistema de Informações Penitenciárias) (BRASIL, 2019) a população carcerária brasileira aumentou de 232.755 mil presos no início da década de 2000 para mais de 700 mil presos. No período de julho a dezembro de 2019 o número de presos nos sistemas penitenciários do Brasil era de 748.009, correspondendo a um aumento de 321%. Nota-se, nos relatórios que apresentam tais dados, que o país passa por um momento de hiperencarceramento com taxas de encarceramento crescentes em níveis preocupantes. Além disso, “o cárcere tem reforçado mecanismos de reprodução de um ciclo vicioso de violência que, como padrão, envolve a vulnerabilidade, o crime, a prisão e a reincidência e, por vezes, serve de combustível para facções criminosas” (BRASIL, 2015b, p. 07).

Salla (2006), em seus estudos sobre as prisões, declara que “quase dois séculos de existência das prisões, com a tarefa de corrigir os criminosos, não haviam conseguido dar um padrão constante de dignidade para o cumprimento das penas privativas de liberdade” (p. 23). Nesta mesma linha, Maia (et al; 2009), refletindo sobre o espaço carcerário e sua efetividade diz que:

A superpopulação carcerária afronta a condição humana dos detentos, aumenta a insegurança penitenciária, o abuso sexual, o consumo de drogas, diminui as chances de reinserção social do sentenciado, além de contrariar as condições mínimas de exigências dos organismos internacionais. O que fazer com os sentenciados e como corrigi-los sempre assombrou a sociedade. Punição, vigilância, correção. Eis o aparato para "tratar" o sentenciado. (p.10).

É neste contexto que o conceito de prisionização de Clemmer (1950) se torna interessante para esta pesquisa. É definido como sendo o conjunto de fatores que exercem influência sobre todos os sujeitos envolvidos no ambiente prisional (presos, agentes, técnicos, professoras) para que ocorra uma adaptação e uma assimilação, que corresponde ao ingresso e penetração de um grupo ou pessoa a outro grupo no qual ambos se fundem.

A maneira pela qual a cultura prisional é absorvida por alguns integrantes da comunidade carcerária pode ser pensado como um processo de "prisionização". Prisionização é aqui considerado semelhante ao conceito sociológico de assimilação. Quando uma pessoa ou grupo de entrada penetra e se funde com outro grupo, pode-se dizer que ocorreu a assimilação. Assimilação implica um processo de aculturação que ocorre em um grupo cujo membros eram originalmente muito diferentes daqueles

do grupo com quem eles se interrelacionam. Isso implica que os que sofreram o processo de assimilação passam a compartilhar os sentimentos, memórias e tradições da comunidade já estabelecida.[...]. Todo homem que entra na penitenciária sofre os efeitos da prisionização em alguma extensão. (CLEMMER, 1950, p. 315). (Tradução livre da autora)

O autor, a partir deste conceito, considera a prisão como local de dessocialização do sujeito à vida livre, adaptando-o tão somente a uma vida encarcerada. Existe uma cultura prisional em que todos os sujeitos nela envolvidos vivenciam, compartilham e reproduzem e, segundo Zingraff (1975), os impactos da prisão sobre o sujeito recluso impedem os objetivos de ressocialização que se pretende a legislação e a organização formal do cárcere. As consequências sofridas pelo processo de socialização amparado nos efeitos da prisionização sugerem que a prisão está relacionada a atitudes que não são propícias a uma ressocialização eficaz.

Trata-se de uma sociabilidade complexa, transpassada pela interação dos diversos atores dentro da unidade prisional, envolvendo elementos culturais adquiridos anteriormente e carregados para o espaço intramuros bem como outros adquiridos em seu no cotidiano, através de estratégias de assimilação e adaptação da cultura da prisão, por meio da linguagem e comportamentos, para a manutenção da sobrevivência neste ambiente.

O mundo dos prisioneiros é um mundo confuso. Eles são dominadores e submissos. A própria comunidade prisional carece de uma estrutura social bem estabelecida. Os valores reconhecidos produzem uma miríade de atitudes conflitantes. Não há objetivos comuns definidos. Não há consenso para um objetivo comum. O conflito dos presidiários com o funcionalismo e a oposição à sociedade é apenas, levemente, maior do que o conflito e a oposição entre eles. Trapaça e desonestidade obscurecem a simpatia e cooperação. A cooperação que existe é de uma natureza, amplamente, simbiótica. Os controles sociais são apenas parcialmente eficazes. É um mundo de indivíduos cujas relações, diariamente, são impessoalizadas. É um mundo do "eu" e do "meu", ao invés do "nosso", do "deles" e do "vocês". (CLEMMER, 1950, p. 313, 314).

E qual é a cultura que tem sido produzida nas prisões brasileiras? Como isso impacta no trabalho executado pelos(as) servidores(a)? Essas questões serão tratadas no decorrer dos capítulos e nas análises. Mas já pode-se pensar que a realidade carcerária no Brasil é sinônimo de barbárie, as unidades prisionais são reflexos de espaço de sofrimento, em que, aparentemente, destaca-se a punição em detrimento das condições que possibilitariam uma socioeducação. Para Oliveira *et al* (2017), em estudo sobre os agentes penitenciários, concluiu que os processos vivenciados por estes profissionais, da assimilação da cultura prisional causados pelos efeitos da prisionização são fatores que podem interferir negativamente no

trabalho por eles desempenhados, principalmente na perspectiva reintegradora da função da pena privativa de liberdade.

[...] os internos não estão sós: partilhando da vida atrás dos muros, ainda que no desempenho de outros papéis, está o pessoal custodiador. Ora, apesar de existir uma distância bastante grande entre o escalão mais alto da administração e a classe mais inferior dos internos, a só circunstância de estarem vinculados, no âmbito estreito da prisão, faz com que se estabeleça uma interação entre eles, com consequente influência recíproca. [...] Assim, se um interno, ao ingressar na coletividade carcerária, se submete a uma adaptação, também o membro novato da administração (seja o diretor, um psicólogo, ou um guarda) sujeita-se ao mesmo processo de assimilação. O que significa: todos os partícipes da relação penitenciária sofrem os efeitos da prisionização. (THOMPSON, [1976] 2002, p. 25-26).

Ou seja, considera-se aprisionado qualquer um que assimila e se adapta à cultura prisional, reproduzindo hábitos e linguagens característicos da sociabilidade carcerária e até mesmo negando o seu trabalho enquanto promotor das finalidades da pena. E neste sentido, se para Clemmer (1950), os presos são produtos da interação humana ocorrida no espaço prisional e compreende-se, como Tardif (2006), que o trabalho docente (e nesta tese o trabalho também de ASP/PP) é uma profissão de interações humanas faz-se necessário compreender a produção e reprodução desta cultura para se pensar o trabalho nas prisões na perspectiva da socioeducação. E voltando ao trabalho como princípio educativo, este promove a construção de saberes (construídos na prática), da identidade profissional e a percepção do trabalho por seus executores e que, neste caso, sofre, a interferência da prisionização.

Então, a partir de todo este esquema conceitual, a questão que se coloca é: em que consiste o trabalho de ASP/PP e docentes nas prisões no contexto da socioeducação? Ou seja, na abertura deste espaço para efetivação de direitos e oferta das políticas, serviços e assistências como eixo estruturante da política prisional.

Questões que norteiam a pesquisa

A contradição posta está em como fazer efetivar as garantias no âmbito da execução penal frente à atual política de um Estado Penal que prima pelo endurecimento das políticas punitivas. Tal evento tem suprimido o Estado Social, atrofiando os direitos sociais de um lado e ampliando de forma perversa as políticas duras de controle social, com consequente alto crescimento do encarceramento, de outro. Além disso, pesquisas mostram a oposição colocada entre o trabalho de segurança e a área de atendimento, com uma clara disputa por demarcação

do território de atuação e quem detém o maior prestígio profissional. Há uma acusação mútua entre estes profissionais de que um, além de não compreender o trabalho do outro, em muitas vezes, acaba interferindo em suas especificidades o que gera uma permanente tensão entre ambos. Então, como se efetivar o trabalho de segurança e atendimento, neste caso educacional, de forma efetiva e eficaz, que prima pela não violação da dignidade da pessoa reclusa? Quais serão os processos socializadores que estão sendo construídos junto aos sujeitos reclusos neste atual contexto? É possível haver convergência entre o trabalho de agentes e docentes no sistema prisional?

A partir de todo este contexto e conceitos, as questões que norteiam esta pesquisa são: quais as possibilidades e obstáculos vivenciados por estes(as) profissionais na construção de seus saberes sobre o trabalho em prisões na perspectiva da garantia dos direitos fundamentais do indivíduo privado de liberdade? Quais os efeitos da prisionização na construção da identidade profissional dos agentes e das docentes no ambiente prisional? A contradição entre os valores do modelo econômico capitalista e os ideais humanitários da execução da pena é fator dificultador para a atividade educativa e de segurança neste ambiente? Se sim, como têm agido para transporem tais dificuldades e enxergarem novas perspectivas? O que é demandado destes(as) profissionais? Em que sentido a formação e profissionalização desses(as) profissionais e os saberes constituídos na prática tem influenciado a construção de suas identidades e como se dá esse processo? Qual o perfil destes profissionais?

É no contexto das contradições do sistema penal, do discurso de compreensão da garantia de direitos dos indivíduos privados de liberdade, na perspectiva da socioeducação enquanto permanente processo de socialização dos reclusos e os efeitos da prisionização, também em servidores(as), que se pautou a investigação desta pesquisa. Compreende-se o agente de segurança penitenciário como uma profissão recente na normativa brasileira, derivada dos antigos carcereiros da polícia civil e que se encontra no cerne do dilema entre segurança e socioeducação. Bem como as educadoras, como parte da área de atendimento ao preso, as quais não foram preparadas para exercerem suas funções no ambiente prisional, tampouco, com o público/alunos ali existentes, se deparam com o desafio de construir uma prática educativa neste ambiente, na permanente contradição entre o punir e educar para a emancipação.

Objetivo geral

Analisar o trabalho nas prisões na perspectiva da socioeducação, a partir do trabalho docente e de agentes de segurança penitenciários/policiais penais.

Objetivos específicos

- Levantar e analisar a documentação legislativa e políticas públicas concernentes aos(as) profissionais docentes e agentes/PP nas prisões em âmbito federal e estadual mineiro.
- Mapear e caracterizar o perfil dos trabalhadores(as) docentes e agentes nas prisões pesquisadas, em relação às condições de trabalho, formação, profissionalização, salarial, entre outros.
- Identificar os saberes produzidos no trabalho dos sujeitos a partir do conceito de trabalho como princípio educativo.
- Relacionar as convergências e implicações do reconhecimento do indivíduo privado de liberdade enquanto sujeito de direitos para a execução do trabalho e construção da identidade dos profissionais investigados.

Percurso metodológico

Toda esta pesquisa é orientada pelo entendimento epistemológico e metodológico do Materialismo Histórico-dialético (MHD), em que a estrutura e a dinâmica do objeto regem os procedimentos do pesquisador. “O método implica, pois, para Marx, uma determinada posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa: aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações.” (NETTO, 2011, p.53). Ou seja, o interesse da pesquisa incide no modo de como conhecer um objeto real e determinado e na análise concreta de uma situação, também, concreta.

Frigotto (2012, p. 160, 161) demarca o materialismo histórico-dialético

enquanto uma postura ou concepção de mundo; enquanto um método que permite uma apreensão radical (que vai à raiz) da realidade e enquanto práxis, isto é, unidade de teoria e prática na busca da transformação e de novas sínteses o plano do conhecimento e no plano da realidade histórica.

Em *O capital* Marx (1996) descreve a fala de um de seus críticos que, segundo ele, traduz exatamente o seu método:

Para Marx, só importa uma coisa: descobrir a lei dos fenômenos de cuja investigação ele se ocupa. E para ele é importante não só a lei que os rege, à medida que eles têm forma definida e estão numa relação que pode ser observada em determinado período de tempo. Para ele, o mais importante é a lei de sua modificação, de seu desenvolvimento, isto é, a transição de uma forma para outra, de uma ordem de relações para outra. Uma vez descoberta essa lei, ele examina detalhadamente as consequências por meio das quais ela se manifesta na vida social(...). Por isso, Marx só se preocupa com uma coisa: provar, mediante escrupulosa pesquisa científica, a necessidade de determinados ordenamentos das relações sociais e, tanto quanto possível, constatar de modo irrepreensível os fatos que lhe servem de pontos de partida e de apoio. (p. 138, 139).

Houve um esforço em submeter toda a análise na compreensão do MHD a partir dos conceitos de totalidade, mediação e contradição; entendendo totalidade como um amplo complexo estruturado e historicamente determinado, mediação como uma categoria essencial da dialética, que estabelece conexões nas relações sociais e contradição enquanto categoria dialética e histórica estrutural e sistêmica. (BOTTOMORE, 2001). “Para ser materialista e histórica, [a dialética] tem de dar conta da totalidade, do específico, do singular e do particular. Isso implica dizer que as categorias totalidade, contradição, mediação, alienação não são apriorísticas, mas construídas historicamente.” (FRIGOTTO, 2012, p. 160).

Neste processo, as técnicas e instrumentos de pesquisa podem ser diversificados. Netto (2011) afirma que inclusive Marx valeu-se de distintas técnicas de pesquisa, atualmente caracterizadas como análise bibliográfica e documental, análise de conteúdo, entrevistas, dados quantitativos, observação sistemática e participante, etc. Assim, esta pesquisa se insere na perspectiva do tipo exploratória, em que

são investigações de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de um problema, com tripla finalidade: desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos. Empregam-se geralmente procedimentos sistemáticos ou para a obtenção de observações empíricas ou para as análises de dados (ou ambas, simultaneamente). Obtêm-se frequentemente descrições tanto quantitativas quanto qualitativas do objeto de estudo, e o investigador deve conceituar as inter-relações entre as propriedades do fenômeno, fato ou ambiente observado. Uma variedade de procedimentos de coleta de dados pode ser utilizada, como entrevista, observação participante, análise de conteúdo etc., para estudo relativamente intensivo de um pequeno número de unidades, mas geralmente sem o emprego de técnicas probabilísticas de amostragem. (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 85).

Optou-se por uma abordagem quali-quantitativa, entendendo como Gatti (2012) a necessidade de superar a dicotomia entre as abordagens qualitativas X quantitativas, argumentando que em determinados estudos pode-se necessitar para ampliação de sua compreensão, de vários tipos de aproximação, exigindo-se a combinação de diversos procedimentos de coleta de dados para se obter elementos relevantes à pesquisa. Isso implica a conjugação de fontes variadas de informação sob uma determinada perspectiva epistêmica. Para tanto, as técnicas de pesquisa utilizadas foram: análise bibliográfica e documental, questionário estruturado de perguntas abertas e fechadas e realização de entrevistas semiestruturadas.

Por questões de logística, principalmente de deslocamento, optou-se por utilizar duas unidades prisionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), dada a localidade de moradia da autora, que possuíssem escolas próprias, ou seja, criadas no próprio estabelecimento penal, facilitando o processo de entrevistas que se dariam no mesmo local com agentes e docentes. Foi escolhido uma unidade feminina e outra masculina, no intuito de observar diferenças nas formas de perceber seu trabalho dado o público que esta lida. Antecipando a informação, tal dado não apareceu nas respostas e será aprofundado no decorrer do texto. Fato semelhante foi observado por Araújo (2020) em que, após perceber que o fator sexo não apresentou um padrão consistente na associação estatística em alguns momentos da análise, concluiu que o

“sexo não é uma variável determinante para a forma que as/os agentes percebem seu trabalho e tampouco construção da sua relação com as/os presas/os. [...] como homens e mulheres foram socializadas/os dentro dos mesmos valores institucionais da organização, ambos terão formas muito similares de colocarem em prática o trabalho exigido. (p. 171)”

No intuito de se obter uma melhor organização, a metodologia foi estruturada em dois eixos teóricos-metodológicos: analíticos e operacionais. Os analíticos consistem no estudo das categorias e conceitos para o desenvolvimento da pesquisa. Os operacionais dizem respeito aos métodos de ação utilizados para o cumprimento das fases de investigação.

Eixos analíticos

1) A condição pós-moderna: conceitos de prisão e trabalho

A partir do entendimento do MHD, buscou-se compreender a forma contemporânea de configuração da sociedade através do conceito de pós-modernidade. E, então, verificar como

os conceitos de prisão e trabalho são apreendidos nesta realidade. Isso é importante, porque se pensar o trabalho em prisões significa localizá-lo neste arranjo socioeconômico, político e cultural concreto.

2) Os(as) trabalhadores(as) nas prisões: ASPs/PPs e docentes

Neste eixo foi possível apresentar o que dizem as pesquisas, traçando um recorte no período de 10 anos – 2008 a 2018 – das que tratavam especificamente do trabalho de ASP/PP e docentes e que perpassassem pelos conceitos de formação/profissionalização, saberes e identidade. Bem como documentos legislativos que versam sobre a carreira destes profissionais, além de trazer para análise o perfil traçado a partir dos dados coletados no questionário e entrevistas, respondendo às perguntas de pesquisa:

- Dimensão da formação: Qual o perfil destes profissionais?
- Dimensão da profissionalização: O que é demandado destes profissionais?

3) O trabalho como princípio educativo

Este eixo analítico é o cerne desta tese. Ao entender o trabalho como princípio educativo, buscou tratar das dimensões dos saberes e identidades construídas por estes(as) profissionais em suas atividades de trabalho, intentando responder às seguintes questões:

- Dimensão do saber: Quais as possibilidades e obstáculos vivenciados por estes(as) profissionais na construção de seus saberes sobre o trabalho em prisões na perspectiva da garantia dos direitos fundamentais do indivíduo privado de liberdade?
- Dimensão da identidade: Quais os efeitos da prisionização na construção da identidade profissional dos agentes e das docentes no ambiente prisional? Em que sentido a formação e profissionalização desses(as) profissionais e os saberes constituídos na prática tem influenciado a construção de suas identidades e como se dá esse processo?

E no decorrer das leituras e análise dos dados foi necessário acrescentar a dimensão das percepções sobre o significado do trabalho destes(as) profissionais para dar conta da questão: a contradição entre os valores do modelo econômico capitalista e os ideais humanitários da pena é fator dificultador para a atividade educativa e de segurança neste ambiente? Se sim, como têm agido para transporem tais dificuldades e enxergarem novas perspectivas?

Eixos operacionais

1) Levantamento bibliográfico e documental

Enquanto coleta de dados em fontes primárias, no intuito de identificar e caracterizar as políticas voltadas ao trabalho docente e de segurança instituídas no sistema prisional, foi realizado o levantamento e análise dos documentos que versam sobre o tema, tais como a legislação nacional e mineira. Na busca por compreender o espaço carcerário e o trabalho desenvolvido neste local por agentes/PP e docentes, foi realizado um levantamento bibliográfico das produções acadêmicas nos últimos 10 anos que estudaram a temática, entendendo este como uma fonte de coleta de dados secundária.

2) Coleta de dados: envio dos questionários, realização das entrevistas, coleta de informações via portal da transparência

O questionário estruturado de perguntas fechadas e abertas, foi construído por meio do Google Forms e enviado para 835 e-mails de Agentes de Segurança Penitenciário/PP de Minas Gerais cadastrados na plataforma moodle do ONASP e relacionados na listagem do Curso de Aperfeiçoamento para Servidores do Sistema Prisional (CASSP), além de compartilhamento via WhatsApp. Até o momento da qualificação foram respondidos 75 questionários. O questionário das professoras foi enviado para e-mails de 30 escolas em unidades prisionais e compartilhamento via WhatsApp. Até o momento da qualificação foram respondidos 37 questionários.

Dada esta pouca adesão, a banca do referido exame sugeriu que se aplicasse o questionário físico, in lócus, nas duas unidades visitadas. A tratativa junto à SEJUSP para esta ação foi surpreendida pela pandemia da Covid-19 e, conseqüentemente o isolamento social que fechou as unidades prisionais e impossibilitou a entrada de quaisquer visitantes. Importante ressaltar que optei por não aplicar tais questionários na unidade em que trabalho a fim de não possibilitar possíveis interferências na pesquisa e manter, no caso de contato com os sujeitos pesquisados, o máximo de isenção e imparcialidade. O DEPEN/MG então autorizou que a Assessoria de Comunicação da (ASCOM) disponibilizasse no canal da Intranet do referido órgão o questionário, fazendo um convite aos agentes/PP para respondê-lo. Após esta ação, obteve-se mais 70 respostas, totalizando 145 questionários respondidos. No caso dos docentes,

a investida foi reenviar os e-mails e divulgação via conhecidos no whatsapp, finalizando com um total de 52 questionários respondidos.

Utilizou-se a entrevistas semiestruturada, considerando-a adequada para este estudo pois nela “o entrevistado tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada. É uma forma de poder explorar mais amplamente uma questão. Em geral, as perguntas são abertas e podem ser respondidas dentro de uma conversação informal” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 94). A proposta era realizá-las conforme o seguinte critério: docentes - duas educadoras (a mais antiga e a mais novata) de cada seguimento (Anos Iniciais Ensino do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio); ASPs/PPs - dois agentes (o mais antigo e o mais novato) de postos de maiores contatos com os presos (trânsito interno, Grupamento de Intervenção Rápida – GIR - e pavilhões) que atuem em uma unidade prisional masculina e em uma feminina da RMBH. No entanto, nas duas unidades pesquisadas, não houve uma prévia seleção dos(as) participantes conforme os critérios. Houve, por parte dos(as) acompanhantes da pesquisadora nos referidos postos de trabalho e no momento da entrevista, um levantamento de quem gostaria de participar e poderia conceder a entrevista. Assim, a perspectiva de quantidade de participantes e tempo de trabalho não foi atendida. Importante destacar que não foi concedido local reservado para as entrevistas e, em alguns momentos, as realizei na presença dos(as) que me acompanhavam. Na unidade prisional masculina foram entrevistados 06 ASPs/PPs e 01 professora (acompanhada pela supervisora da escola que a todo momento emitia seu parecer conforme determinadas perguntas). Na unidade prisional feminina foram entrevistadas(os) 04 professores e 06 ASPs/PPs. Portanto, não se trata de uma amostragem probalística.

Dessa forma, o total de entrevistados(as) foram 12 ASPs/PPs e 5 docentes. A fim de manter o anonimato a nomenclatura utilizada para identificação é: Trabalhador/a ASP/PP_1 (sucessivamente) e Trabalhadora/o Docente_1 (sucessivamente). Como a maioria dos participantes ASPs/PPs são do sexo masculino optou-se por referi-los, primeiramente, na flexão respectiva deste gênero. No caso das docentes, em que a maioria é do sexo feminino a flexão correspondeu, primeiramente, à este gênero.

3) Análise dos dados

Para análise dos dados coletados, utilizou-se a estatística descritiva simples para os dados quantitativos e a análise de conteúdo para os dados qualitativos. A categorização dos

dados partiu dos pressupostos conceituais anteriormente especificados para a análise do trabalho nas prisões, a saber: formação/profissionalização, saberes, identidade e percepção.

Segundo Marconi e Lakatos (2002), o objetivo da estatística descritiva é o de representar, de forma concisa, sintética e compreensível, a informação contida em um conjunto de dados. Esta tarefa consistiu em tabular os dados coletados por meio do questionário e sistematizá-los em tabelas e gráficos a fim de traçar o perfil de agentes/PP e docentes. Também foi utilizada para tratar os indicadores produzidos pelo ONASP no que tange a eficiência e eficácia do sistema tomando por base seus recursos humanos da assistência educacional e da segurança, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Indicadores recursos humanos ONASP

Indicador	Critério
Indicador de assistência educacional	
Formação de professores	Número de docentes atendidos pelos cursos / Total de professores das unidades
Indicador de recursos humanos (agente penitenciário)	
Número de agentes penitenciários	Proporção máxima de 05 presos por agente penitenciário, considerando-se agente penitenciário aquele que atua junto às portarias, movimentação interna de presos, contagens e inspeções de segurança, escolta, vigilância de muralhas e funções burocráticas realizadas dentro da unidade prisional
Indicador de profissionalização de servidores do sistema	
Recursos materiais e humanos	Existência de escola penitenciária com estrutura física e recursos materiais próprios
Projeto Político-Pedagógico	Existência de Projeto Político-Pedagógico da escola em uso efetivo
Vínculo contratual	Quantidade de servidores com vínculo efetivo (provimento por concurso público) / Quantidade de servidores no sistema
Efetividade	O número de profissionais atendidos em cursos de formação inicial e de formação continuada / Quantidade de funcionários do sistema

Fonte: ONASP (2014)⁹

Elaboração: própria

⁹ Disponível em: <Documento: Indicadores para o Sistema Prisional>. Consultado em: 25 nov. 2017.

Após a transcrição das entrevistas, ressaltando que esta tarefa foi realizada pela própria autora no intuito de se apropriar do material já nesta fase; proporcionando o início da análise, tratou-se os dados a partir da Análise de Conteúdo, proposta por Bardin (1977). Partiu-se da técnica da Análise Temática, colocado pela autora como uma das formas de se categorizar o material da Análise de Conteúdo. Conforme a autora, esse procedimento consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem a comunicação e cuja presença ou frequência de aparição pode significar alguma coisa para o objetivo escolhido.

4) Redação tese

Findado o trabalho de estudo teórico, envio dos questionários, realização das visitas e entrevistas e sistematização dos dados procedeu-se à escrita desta tese. Tarefa não muito tranquila frente ao momento tenso vivido no ano de 2020 decorrente da pandemia da Covid-19. Mesmo estando em isolamento, o que à princípio favoreceria o processo de escrita, muito frequentemente me vi acometida por uma ansiedade que o próprio contexto e situação gerava, além de eu mesma e familiares terem contraído a doença. Isso me deixou inerte por diversas vezes, sem conseguir sistematizar as ideias obtidas por meio das leituras e a coleta de dados. A demora na resolução para a aplicação do questionário pós exame de qualificação também interferiu no atraso do processo de sistematização dos dados, aumentando o estado de tensão. Contudo foi possível superar e realizar esta tarefa que, a meu ver, é um dos pontos mais complexos do processo de doutoramento.

Houve um esforço por não haver uma separação entre teoria e prática. Pelo contrário, no processo de sua construção buscou-se estabelecer uma relação entre ambos os aspectos, em que as informações coletadas na esfera empírica estivessem em estreito diálogo com a bibliografia estudada.

Ressalta-se que esta pesquisa foi autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisa – COEP da UFMG.¹⁰

Estruturação dos capítulos

A tese se organiza em três capítulos e as considerações finais:

¹⁰ Vide Anexo 1

No capítulo 1 buscou-se compreender o espaço da prisão, a categoria trabalho e a busca pela garantia dos Direitos Humanos no contexto da pós-modernidade, entendendo que o estudo das categorias deve conjugar a análise diacrônica (da gênese e desenvolvimento) com a análise sincrônica (sua estrutura e função na organização atual). A partir deste entendimento, sabendo-se que no desenvolvimento da história, o modo de produção capitalista foi se (re)estruturando e se configurando em novos reordenamentos econômicos, políticos, sociais e culturais foi necessário compreender como ele se apresenta neste momento pós-moderno. Assim, buscou-se também tratar do trabalho nas prisões e suas contradições, pois tais arranjos influenciam nas várias áreas da vida humana, inclusive no cotidiano laborativo carcerário e seus sujeitos. Este capítulo fornece bases iniciais de como a organização do trabalho no atual estágio do capital vai forjando o perfil dos(a) trabalhadores(as) nas prisões, a qual interfere na construção de seus saberes, identidade e percepções.

No capítulo 2 se propôs a discorrer sobre os(as) trabalhadores(as) nas prisões: docentes e agentes de segurança penitenciário/polícia penal, a constituição da profissão do ASP/PP e docentes a partir de suas formações e processos de profissionalização, apresentando documentos que normatizam tais profissões. Além disso, em uma perspectiva dialética, busca apresentar alguns dados e análises no que tange a constituição do ASP/PP e da especificidade da docência no cárcere em diálogo com o que as pesquisas da área nos últimos 10 apresentaram.

O capítulo 3 apresenta, a partir do conceito do trabalho como princípio educativo, a análise dos dados buscando por meio dos saberes produzidos na prática e construção da identidade profissional dos sujeitos da pesquisa entender o trabalho em prisões frente ao reconhecimento do indivíduo privado de liberdade enquanto sujeito de direitos. Ademais, ante a contradição entre os valores do modelo econômico capitalista e os ideais humanitários da pena, empreendeu-se na tentativa de captar quais são as percepções do significado, para ASP/PP e docentes, de seus trabalhos neste contexto.

Por fim nas considerações, que se pretendem muito mais iniciais do que finais, pois tem-se o reconhecimento de que este assunto não se esgota nesta tese, me pego a pensar se não foi muito ousado da minha parte abarcar tamanha complexidade de dados, conceitos e categorias para se analisar o trabalho nas prisões. No entanto, penso que não teria como ser diferente, se a proposta é estudar o trabalho desenvolvido no cárcere a partir de suas finalidades legais: execução da pena privativa de liberdade e reintegração do sujeito, não teria como fugir de toda esta proposta. É necessário saber quem são os(as) executores(as) deste trabalho e como estão construindo sua prática.

Ao se tratar de um estudo no campo da educação e eu enquanto pedagoga, não poderia deixar de falar da extrema importância que é a formação destes(as) trabalhadores(as), em que tenham acesso mais aprofundado do campo teórico sobre as prisões, sobre a configuração de seu trabalho na atual conjuntura social, que se entendam dentro desta estrutura, que compreendam as determinantes do seu fazer no âmbito mais amplo da vida social concreta.

Estudar o trabalho de ASPs/PPs e docentes no contexto carcerário mostrou-se importante não só por ser uma oportunidade de valorizar os saberes construídos na prática. Mas, também, ao reconhecer que ao produzir saberes da experiência, tais trabalhadoras e trabalhadores constroem suas identidades profissionais e se configuram como os(as) desenvolvedores(as) de toda a engrenagem da execução da pena, são elas e eles que dão o formato do que é desenvolvido no interior do cárcere. E ao se pensar em Marx para quem a transformação social viria com a emancipação da classe trabalhadora, ao fim desta tese, vislumbro elementos que podem servir como base para início de um movimento de superação do atual estágio em que se encontra o sistema prisional.

Penso que a função principal desta pesquisa é subsidiar novos estudos, ela não deu conta de esgotar a temática a que se propôs, muito pelo contrário, forneceu apenas pinceladas sobre todo o complexo de categorias que envolve o trabalho nas prisões. Talvez possa resultar em estímulos para estudos empíricos posteriores, bem como para acentuadas críticas. Mas é com este sentido de estímulo e provocação à discussão desta temática que ofereço, por ora, este estudo ao público.

CAPÍTULO 1. A CONDIÇÃO PÓS-MODERNA: CONCEITOS DE PRISÃO E TRABALHO

Para uma análise sobre o trabalho de Agentes/Políciais Penais e de Docentes no sistema prisional atualmente, tal como se propõe esta pesquisa, far-se-á necessário compreender as relações sociais, políticas, econômicas e culturais que se travam no mundo advindas do capitalismo em sua totalidade, a fim de captar as influências destas no contexto específico do sistema prisional brasileiro e, conseqüentemente, no trabalho executado em seu interior.

Este capítulo propõe, baseado no conceito de pós-modernidade, compreender como são travadas as relações sociais atuais derivadas da nova reestruturação do sistema capitalista. A partir da compreensão deste todo entender como se define a finalidade das prisões bem como elas se configuram no contexto brasileiro, tendo como pano de fundo a permanente busca pela efetivação da garantia dos direitos humanos nesta realidade concreta.

A partir de então, chega-se no debate sobre a estruturação do trabalho na pós-modernidade e como suas configurações inseridas no conjunto de elementos, tais como, sociais, políticos, econômicos e/ou culturais moldam as formas de execução do trabalho no interior das prisões.

Percebe-se que a estrutura prisional como uma representação do dilema punir x ressocializar atravessa a execução do trabalho no cárcere, ao mesmo tempo em que tais ideais não mais alicerçam as finalidades das prisões no contexto da pós-modernidade: neutralização dos sujeitos indesejados e/ou não inseridos no modelo econômico de potenciais consumidores.

1.1 – A PÓS-MODERNIDADE

Conforme Harvey (2008), a pós-modernidade caracteriza-se por um processo de mudança nas práticas culturais e político-econômicas iniciada por volta do ano de 1972. Tal mudança vincula-se ao surgimento de inovadas formas dominantes pelas quais experencia-se o tempo e o espaço. Há uma queda das metanarrativas do período moderno, as quais foram embasadas na crença do progresso e nos ideais iluministas de igualdade, liberdade e fraternidade. Além disso, a pós-modernidade é marcada por um novo modo de relação trabalho-capital a que o autor chama de acumulação flexível, caracterizado por trabalho e capital profundamente móveis inseridos em um movimento de compressão do tempo e espaço.

Aceito amplamente a visão de que o longo período de expansão de pós-guerra, que se estendeu de 1945 a 1973, teve como base um conjunto de práticas de controle do trabalho, tecnologias, hábitos de consumo e configurações de poder político-econômico, e de que esse conjunto pode com razão ser chamado de fordista-keynesiano. O colapso desse sistema a partir de 1973 iniciou um período de rápida mudança, de fluidez e de incerteza. Não está claro se os novos sistemas de produção e de marketing, caracterizados por processos de trabalho e mercados mais flexíveis, de mobilidade geográfica e de rápidas mudanças práticas de consumo garantem ou não o título de um novo regime de acumulação nem se o renascimento do empreendimento e do neoconservadorismo, associado com a virada cultural para o pós-modernismo, garante ou não o título de um novo modo de regulamentação. Há sempre o perigo de confundir as mudanças transitórias e efêmeras com as transformações de natureza mais fundamental da vida político-econômica. Mas os contrastes entre as práticas político-econômicas da atualidade e as do período de expansão do pós-guerra são suficientemente significativos para tornar a hipótese de uma passagem do fordismo para o que poderia ser chamado regime de acumulação "flexível" uma reveladora maneira de caracterizar a história recente. (HARVEY, 2008, p. 119).

Importante compreender tal conceito uma vez que ele engloba todo o processo da relação capital-trabalho atual, já que se sustenta “na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo.” (HARVEY, 2008, p. 140). E esta forma de organização promove alterações do desenvolvimento de forma desigual entre os setores produtivos e regiões geográficas em um movimento que implica aumento nos níveis de desemprego estrutural, acelerada destruição e reconstrução de habilidades, às vezes ganhos relativos de salários reais e retrocesso do poder sindical.

A acumulação flexível foi acompanhada na ponta do consumo, portanto, por uma atenção muito maior às modas fugazes e pela mobilização de todos os artifícios de indução de necessidades e de transformação cultural que isso implica. A estética relativamente estável do modernismo fordista cedeu lugar a todo o fermento, instabilidade e qualidades fugidias de uma estética pós-moderna que celebra a diferença, a efemeridade, o espetáculo, a moda e a mercadificação de formas culturais. (HARVEY, 2008, p. 148).

Bauman (2001) prefere denominar pós-modernidade como “modernidade líquida”, caracterizada por uma realidade ambígua e multiforme, a qual demarca uma época de crise nas relações de sociabilidade e do espaço público. É marcada pela desregulamentação e uma indiferença crescente do Estado para com a função de promoção de uma ordem singular e abrangente, privilegiando a liberdade individual como a maior virtude no processo de autocriação do universo humano. Contudo tal liberdade, segundo o autor, se fundamenta sobretudo na figura dos seres humanos identificados como consumidores, que se encontram numa constante busca por novas experiências e sensações. A relação liberdade-consumo apresentada por Bauman está no cerne desta modernidade líquida, criando um novo grupo por ele denominado de

“consumidores falhos - pessoas incapazes de responder aos atrativos do mercado consumidor porque lhes faltam os recursos requeridos, pessoas incapazes de ser "indivíduos livres" conforme o senso de "liberdade" definido em função do poder de escolha do consumidor- São eles os novos "impuros", que não se ajustam ao novo esquema de pureza. Encarados a partir da nova perspectiva do mercado consumidor, eles são redundantes – verdadeiramente "objetos fora do lugar".” (BAUMAN, 1998, p. 24).

Ainda para Bauman, uma característica dessa modernidade líquida é a rapidez com que profissões, ocupações e habilidades envelhecem mais depressa do que os seus titulares. Há um sentimento dominante de incerteza atrelada à futura configuração do mundo, a maneira correta de viver nele e como julgar erros e acertos. Essa é uma situação de incerteza permanente e sem volta, tendo em vista a também desregulamentação da ordem econômica:

A desatada liberdade concedida ao capital e às finanças à custa de todas as outras liberdades, o despedaçamento das redes de segurança socialmente tecidas e societariamente sustentadas, e o repúdio a todas as razões que não econômicas, deram um novo impulso ao implacável processo de polarização, outrora detido (apenas temporariamente, como agora se percebe) pelas estruturas legais do Estado de bem-estar, dos direitos de negociação dos sindicatos, da legislação do trabalho e – numa escala global (embora, neste caso, de modo muito menos convincente) pelos primeiros efeitos dos órgãos internacionais encarregados da redistribuição do capital” (BAUMAN, 1998, p.34).

É, portanto, uma sociedade à qual invoca-se do ponto de vista individualizado do consumo e não da produção. O consumo é a medida de uma vida bem sucedida, feliz e decente, ocasionando uma ética sem normas. Uma liberdade individual contraditória, uma vez que é freada por fenômenos como a desestruturação do mercado de trabalho, a criminalização da pobreza, a mercantilização de importantes espaços culturais, etc.

Tanto o conceito de modernidade líquida, quanto de pós-modernidade denota um momento histórico assinalado pelas contradições próprias do capitalismo, em que a marca da heterogeneidade, fragmentação, indeterminação e intensa desconfiança do inverso convive juntamente com a desregulamentação do mundo do trabalho em uma época de mundialização do capital. Ao mesmo tempo, nota-se que os pilares da modernidade sofrerem significativo abalo decorrente da evolução tecnológica, da globalização e da nova configuração de tempo e espaço.

A pós-modernidade é caracterizada por transformações sociais, políticas, culturais e econômicas, principalmente no que tange à reestruturação do sistema capitalista em sua passagem do modelo fordista para a acumulação flexível. Em decorrência disso, houve uma diminuição das políticas, anteriormente, abarcadas pelo Estado-providência até 1979 nos

Estados Unidos da América (EUA) e Europa, pautadas no Welfare State, em contrapartida à expansão do Estado Penal, focado nas políticas de controle e contenção austeras, destinados às populações antes atendidas pelo Estado-Social.

No caso brasileiro, como em outras sociedades dependentes, a pós-modernidade fixou suas determinantes em um tecido político e social fragilizado mas com fortes tradições regionais. É preciso pensar em como se apresenta a pós-modernidade no Brasil, uma vez que é caracterizado por um processo historicamente marcado pelo Estado fraco, por uma sociedade fragmentada e heterogênea, com ausência de uma cultura de solidariedade, contudo aberto às influências do capital global com poucas defesas econômicas ou políticas.

1.2 - A PRISÃO NA PÓS-MODERNIDADE

As formas punitivas ao longo da história da humanidade foram e, ainda, são estabelecidas conforme a sociedade e sua cultura em determinada época e contexto histórico; criando leis e delimitando o que é considerado crime.

Todo sistema de produção tende a descobrir formas punitivas que correspondem às suas relações de produção. É pois, necessário pesquisar a origem e a forma dos sistemas penais, o uso e a rejeição de certas punições e a intensidade das práticas penais, uma vez que elas são determinadas por forças sociais, sobretudo pelas forças econômicas e, conseqüentemente, fiscais. (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 20).

Para justificar a pena privativa de liberdade como meio humanizado de cumprimento de pena em substituição aos suplícios da Idade Média, amparou-se em três finalidades: "punir, defender a sociedade isolando o malfeitor para evitar o contágio do mal, inspirando o temor ao seu destino e corrigir o culpado para reintegrá-lo à sociedade [...]" (PERROT, 1988, p. 268 *apud* MAIA, 2009, p. 13).

A partir do século XIX, além do objetivo de punir o delinquente, defender a sociedade do mesmo, isolando-o para evitar o contágio do mal e inspirando o temor ao seu destino, a meta de reabilitar passou a merecer ênfase especial. Ora sendo vista como semelhante à finalidade do hospital, ora como a da escola, a função da prisão passa a ser designada por terapêutica, cura, recuperação, ato regenerativo, readaptação, ressocialização, reeducação. (JULIÃO, 2012, p. 18).

Seu surgimento se compara ao de outras instituições que compartilham técnicas disciplinares - escola, fábrica, asilo, hospital (FOUCAULT, 1987) - por meio de uma relação particular com a sociedade capitalista, como forma de gestão da massa de trabalhadores para o modo de

produção moderno e desenvolvida para controlar e regular as populações, ou ao menos intentar este fim.

Enlaçada por todo o contexto da condição pós-moderna, é possível conceber o papel da prisão na sociedade capitalista atual pensando-a para além do discurso jurídico e dos alegados fins da detenção. Johnston (2008) alerta para a necessidade de se pensar sobre o poder e suas relações, as motivações econômicas e filantrópicas dos operadores do sistema de justiça criminal, os interesses da classe governante e a operação do poder estatal.

Autores clássicos como Goffman (1974) e Foucault (1987) contribuíram de forma significativa para subsidiarem o início das discussões e entendimento sobre as prisões no século XX, principalmente no Brasil. No entanto, suas ideias não encerram a problemática desta instituição, especialmente ao se pensá-la na contemporaneidade. Johnston (2008) apresenta Ignatieff (1978), Rothman (1971) e Platt (1969) como autores de uma linha revisionista, assim como Foucault, mas que avançam um pouco na discussão e abordam traços que permitem compreender a prisão na atualidade, principalmente no que tange a importância dada aos interesses de classe para se entender a posição ocupada pelas prisões nas sociedades contemporâneas.

Foucault (1987) questionou a ideia dos reformistas, e habitualmente aceita, de que a prisão é uma forma humanista de cumprir pena, uma vez que o suplício deixa de ser físico e, no cárcere, passa a ser moral e psicológico. Além de questionar os paradoxos do encarceramento reabilitador, pois através dele o sujeito infrator passa a ser definido em oposição ao "cidadão normal" primeiro como louco, depois como meliante, malvado, e finalmente como anormal. Para ele, esta instituição caracteriza-se como o exercício de controle e poder sobre o disciplinamento dos indivíduos conforme as concepções político-econômicas das camadas dominantes da sociedade para, assim, transformar os corpos e mentes "rebeldes" em instrumentos dóceis de serem controlados. No intuito de submeter os indivíduos a padrões e enquadramentos ideais para as exigências modernas, atendendo aos interesses hegemônicos políticos, econômicos e sociais, esse disciplinamento na concepção foucaultiana encontra suas determinações materiais na relação capital/trabalho assalariado, porque existe como adestramento da força de trabalho.

Oliveira (2011) contesta as aplicações de Foucault para se pensar as prisões brasileiras no sentido da sociedade disciplinar, que em sua visão nunca existiu no Brasil. Em sua análise nunca se teve a generalização dos dispositivos disciplinares no sentido foucaultiano, a saber: a escola, o hospital, a fábrica e a prisão, uma vez que a violência estrutural é característica marcante desta sociedade, denotando a bancarrota de tais dispositivos em suas funções de

controle e disciplina. Porém, compreende-se que a sociedade disciplinar se configura naquela necessária para o desenvolvimento e manutenção do sistema capitalista e que os dispositivos foucaultianos são os instrumentos utilizados para normalização e adestramento para o modo de produção deste sistema. No entanto, se tais dispositivos conseguem-se efetivar a sociedade disciplinar; trata-se de um outro questionamento.

Não esgotando tal problemática, pode-se pensar a prisão, principalmente brasileira, na perspectiva de Foucault considerando que, porventura, a divergência esteja no termo generalista de "sociedade disciplinar". Talvez o termo aceitável seria "sociedade que se pretende disciplinar" uma vez que o próprio Foucault afirma que "quando falo de sociedade disciplinar, não se deve entender "sociedade disciplinada"." (OLIVEIRA, 2011, p. 327). Essa discussão indica para uma contradição desta sociedade que pretende controlar e disciplinar, mas encerra-se por fomentar formas de resistência, tal como sinaliza Sykes (1958) que entende a prisão como produtora de um outro modelo de sociedade, a sociedade dos cativos, constituída à margem e, talvez, até em detrimento desta que se pretende disciplinar. E neste contexto, a prisão atual passa a ser destinada à reorganizar a criminalidade.

Goffman (1974) apresenta sua definição clássica da prisão como uma instituição total e estigmatizante. Considera a prisão como local de dessocialização do sujeito à vida livre, adaptando-o tão somente a uma vida encarcerada, que para se chegar ao objetivo de moldar os comportamentos, passa a fazer uso de técnicas de confinamento usualmente nas instituições que o autor denominou de instituições totais como, por exemplo, manicômios, quartéis e conventos. Estas, em sua visão, se caracterizam por um rígido controle, disciplina e subordinação com a finalidade de administração da vida de seus membros, em situações semelhantes, levando uma vida fechada e separada da sociedade mais ampla. No limite, ela submete os internos a uma rígida rotina, com regras restritivas e isso implica na desadaptação dos presos à vida livre e na adaptação aos padrões e procedimentos impostos e institucionalizados.

Em se tratando de uma instituição que estigmatiza, que promove a adaptação do sujeito ao encarceramento, que passa a conviver com os efeitos da prisionização, autores como Sykes (1958) e Clemmer (1950) também observaram em suas pesquisas. No entanto, tais autores avançaram um pouco mais ao não considerar os sujeitos presos tão passivos, ou seja, estes também criam formas de vivência e resistência ao cárcere enquanto reclusos com regras, valores e atitudes. A isso Sykes denominou, como dito anteriormente, de "sociedade dos cativos", aquela que se fortalece dentro da prisão e que em meio aberto se reconecta com seus semelhantes estabelecidos enquanto reclusos. É neste sentido que há divergência da ideia de

instituição total, pois a prisão não é totalmente fechada. Ela é interpenetrada pelas relações sociais produzidas interna e externamente. Sykes enfatiza que é necessário romper com a divisão de análise entre dentro e fora da prisão, pois até mesmo o próprio estigma ultrapassa toda a pessoa presa, atingindo inclusive seus familiares. Porém, considera-se que parte da definição de Goffman do que seja instituição total se aplica ao que se presencia no funcionamento das prisões: é uma instituição administrada por meio de rotina e (tentativa) de manutenção de controle sobre os internos. Talvez o equívoco seja o uso do termo total.

Ao seguir as discussões atuais, pode-se pensar a instituição prisão como social, uma vez que não há como negar a existência de um ciclo constante entre o mundo interno e externo e que muitas vezes se cruzam. Garland (2017) enfatiza a necessidade de se entender o papel da punição dentro de uma série de processos sociais, para além dos objetivos aparentes. Esta perspectiva constitui-se na tentativa de explicar a relação entre o sistema punitivo e outras instituições externas ao contexto penal; mais especificamente a relação entre as mudanças nas penalidades e as ocorridas de maneira mais ampla nas formas de organização social, econômica e culturais pós-modernas, dando uma nova aparência ao pensamento criminológico, às políticas criminais governamentais e às atitudes culturais populares. Para o autor,

“[...] a situação atual, em termos de controle do crime, foi moldada por duas forças sociais fundamentais: o modo especial de organização social da pós-modernidade e a economia de mercado – políticas sociais conservadoras que dominaram os Estados Unidos e a Grã-Bretanha na década de 1980 [...]. (GARLAND, 2017, p. 36).

Ele assim enfatiza que as ações penais não podem ser vistas de forma isolada, como um evento único e peculiar, mas sim como uma instituição social que arrola uma estrutura complexa e repleta de significados.

Wacquant (2003), analisando a atual política penal neoliberal dos Estados Unidos, caracteriza o cárcere como as "prisões da miséria", que criminalizam a miséria e punem os pobres, servindo como instrumento de segregação racial e social pelo modelo econômico capitalista para gerenciar as desigualdades de classes que este produz. O autor considera que o objetivo de recuperação, como um dos fins da prisão, no contexto das políticas criminais é gradativamente ignorado em detrimento de um moderno modelo de punição. Este caracterizado mais para a imobilização e neutralização dos “considerados desviantes” do que para a correção e recuperação, constitui-se fruto de um Estado Penal que encarcera cada vez mais um número maior de indivíduos orientado por classe, raça e local de moradia.

Importante enfatizar que as prisões da pós-modernidade ainda carregam particularidades semelhantes às do período moderno. Rusche e Kirchheimer (2004) apontam que o Direito Penal, com a institucionalização da pena privativa de liberdade, passou a ser utilizado como instrumento de segregação social e a prisão como o local de sua efetivação. Melossi e Pavarini (2006) mostram que, para além do discurso de tratamento do indivíduo, a prisão, como uma nova forma de controle social caracterizou-se como um instrumento punitivo, legalmente utilizado e servindo aos interesses da sociedade industrial que emergia.

Em contexto de superlotação, como é o caso brasileiro a principal preocupação é a manutenção da ordem. E este é o argumento central sustentado por Rothamn (1971), Ignatieff (1978) e Platt (1969) para a prisão na atualidade em que a filantropia e preocupações humanitárias são relegadas à segundo plano em razão do protagonismo da preservação da disciplina.

Neste contexto, Johnston (2008) aponta dois conceitos que representam aquilo que poderia ser configurado como efeitos atuais da prisão: encarceramento em massa (GARLAND, 1985) e novo punitivismo (PRATT et al., 2005). O encarceramento em massa não é aquele compreendido como sendo apenas o grande número de pessoas em prisão, mas os efeitos da prisão numa concentração social, ou seja, quando deixa de ser o encarceramento de infratores individuais e se torna o sistema prisional de grupos inteiros da população. É por isso que Wacquant (2009, p.03) considera o termo hiperencarceramento mais apropriado pois:

Encarceramento em massa sugere as preocupações com o confinamento de grandes áreas da cidadania (como acontece com os meios de comunicação de massa, cultura de massa, o desemprego em massa, etc.), implicando que a rede penal foi arremessada para bem longe através do espaço físico e social. Mas a expansão e intensificação das atividades da polícia, dos tribunais e das prisões ao longo do último quarto de século têm sido algo amplas e indiscriminadas. Elas têm sido finalmente direcionadas, em primeiro lugar, atendendo à classe, em segundo à denominada raça, através da disfarçada marca de etnicidade, e, em terceiro, ao espaço físico. Este acumulado de alvos levou ao hiper-encarceramento de uma categoria particular – os homens negros de classe baixa a viver em guetos em ruínas – deixando os restantes membros da sociedade – incluindo, de modo mais saliente, os negros de classe média - praticamente intocados. Além disso, essa tripla seletividade é uma propriedade constitutiva do fenómeno: se o Estado penal se desenrolasse de uma forma indiscriminada por meio de políticas, resultando na captura de um vasto número de cidadãos brancos e de classe média, o seu crescimento teria sido rapidamente interrompido por uma ação política. O encarceramento em massa é socialmente tolerável e, portanto, viável como política pública, apenas enquanto não atingir as massas: é uma figura de estilo, que esconde os vários filtros que funcionam para demarcar o alvo penal.

O novo punitivismo é baseado unicamente no encarceramento, ou seja, a prisão é reconhecida como punição civilizada, e passa a ser empregada para qualquer tipo de desvio. Além disso torna-se uma experiência normal para determinadas classes, agindo num fluxo contínuo: prende para soltar e solta para prender.

Esse fenômeno perturbador de pessoas oscilando para dentro e fora da prisão, presas à sua condição de segunda classe, tem sido descrito por Loic Wacquant como um “circuito fechado da marginalidade perpétua”. Centenas de milhares de pessoas são libertadas da prisão todos os anos, apenas para perceberem que estão banidas da sociedade e da economia. A maioria delas retorna à prisão, às vezes pelo resto da vida. Outros são libertados novamente, apenas para perceberem que estão na mesma situação de antes, incapazes de lidar com o estigma do rótulo de prisioneiro e com sua condição de pária. (ALEXANDER, 2017, p. 153).

Bauman (1999) considera a prisão como o laboratório de processamento do refugo humano em teste, já que a sociedade não tem mais interesse em reeducar para o trabalho, para a produtividade ou para a disciplina.

A prisão na atualidade ainda permanece como instrumento de segregação social e para além, racial, sob condições precárias de funcionamento e como reguladora das relações sociais, bem como servindo aos interesses da sociedade capitalista pós-moderna e de uma elite dominante que busca introduzir modos de vivência culturais "aceitáveis" para a manutenção de seu *status quo*. Além disso, é marcada pela seletividade penal numa perspectiva de vingança social (prisão para qualquer tipo de desvio) contra determinados grupos sociais numa banalização do uso da pena privativa de liberdade, mantendo ainda o discurso reformista, este talvez para subsidiar sua permanência. Pois tal como antigamente, nota-se uma despreocupação com as formas como a pena privativa de liberdade é executada, mas tão somente com os interesses da concepção social que a sustenta.

Para além de uma instituição total ela se configura como uma instituição social onde interno e externo se entrecruzam ao mesmo tempo em que tenta se impor como um instrumento da sociedade que se pretende disciplinar. Porém percebe-se que a prisão é, constantemente, permeada por uma resistência por parte de trabalhadores, organizações, pesquisadores e demais interessados na temática a tudo isso que ela tem representado e constituído. Resistência essa marcada, quando não pela sua substituição à outras formas de punição, por uma ênfase permanente pela busca à garantia da efetivação dos direitos humanos em seu interior.

1.2.1 – O contexto prisional brasileiro

Estruturalmente, o sistema prisional brasileiro é alimentado por dois instrumentos: o conservadorismo penal e punitivo e a ineficiência da reintegração social do condenado. Estes sustentam a seletividade penal em contradição à legislação (LEP), sectária da tendência mundial de valorização da pessoa humana, preconizada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Tal contradição, para além da produção de uma pressão sobre o próprio sistema, o que acarreta sua expansão sem precedentes, traz à tona seu caráter perverso, basicamente punitivo e incapaz de contribuir com a redução nos índices de criminalidade.

Antes de se iniciar a explanação sobre o contexto prisional brasileiro é fundamental discorrer brevemente sobre as teorias da pena, especialmente no que tange sua função e finalidade, no intuito de entender as bases teóricas e legais nas quais este sistema se sustenta. Isso porque todo o trabalho nas prisões perpassará por aquilo que é proposto por meio dos dispositivos legais.

Brevíssimo passar de olhos pela história possibilita compreender que as bases do encarceramento legal – aí compreendidas a execução da pena privativa de liberdade e a prisão cautelar – desde muito tempo vêm sendo elaboradas, uma vez que os saberes decorrentes dessa evolução já estão bem delimitados e consagrados, sem expressivos questionamentos nem oposições severas. (AMARAL, 2017, p. 42).

A finalidade da pena abarca os efeitos sociais almejados, ao passo que a função está pautada na análise descritiva dos efeitos sociais produzidos. As teorias que explicam o sentido, a função e finalidade das penas se enquadram na nomenclatura de: absolutas (retribucionistas), relativas (preventivas) e mistas (ecléticas).

Nas teorias absolutistas a pena não possui finalidade, é entendida como a retribuição ao cometimento de um delito (um mal) por meio de um outro mal, que é a pena em si. “Inspirada na filosofia de Kant e Hegel, a pena nada mais poderia aspirar ser que uma justa reação ao delito, de conteúdo moral absoluto, voltado ao restabelecimento da ordem externa da sociedade”. (AMARAL, 2017, p. 43).

Em sentido contrário, as teorias preventivas (relativas) entendem que a pena possui uma finalidade: prevenir e impedir o cometimento de novos delitos. A defesa é que a imposição da pena não é somente pelo motivo de transgressão cometida pelo indivíduo, mas para que não volte a delinquir. Segundo Amaral (2017) as teorias relativas estão divididas em prevenção geral (negativa e positiva) e prevenção especial (negativa e positiva). A pena, na prevenção geral, atua sobre a população por meio da desmotivação a prática de delitos (versão negativa

ou de intimidação) e por meio da motivação social de que o ordenamento jurídico deve ser respeitado (ponderação da racionalidade do homem ou versão positiva).

A prevenção geral negativa, numa perspectiva de coação psicológica, força o cidadão a considerar-se incapacitado, psicologicamente, de cometer delitos; uma vez que a ameaça da pena fomentada por meio da execução o convence a omitir as ações puníveis.

Para a execução penal e o encarceramento, a teoria da prevenção geral negativa traz consequência danosa. Com o objetivo de justificar a intimidação psicológica do cidadão, o legislador estaria autorizado a recorrer a penas cada vez mais graves. Uma vez em execução, projeta-se um prolongamento excessivo do tempo de encarceramento e formatos mais rígidos de cumprimento. (AMARAL, 2017, p. 46).

Já a prevenção geral positiva entende que o “fim da pena é a conservação e o reforço da confiança na firmeza e poder de execução do ordenamento jurídico.” (AMARAL, 2017, p. 46). Direcionada à formação de costumes sociais, nesta teoria, a pena fortalece a fidelidade da comunidade em relação ao direito, ao se punir constantemente determinadas formas de conduta.

Embora seja a teoria mais aceita, é também a mais problematizada. Critica-se por que os efeitos de reforço de fidelidade no direito são de difícil demonstração. Mas, especialmente, porque é uma finalidade pouco compatível com o Estado Democrático de Direito, uma vez que neste sempre devem estar assegurados os âmbitos de pluralidade política e cultural, bem como garantidos os espaços de relativização de valores. [...] a pena reforçaria a confiança no direito por parte de qual segmento social, uma vez que os valores sociais variam, conforme o espaço social em que se esteja? (AMARAL, 2017, p. 47)

A prevenção especial, que também atua com o fim de evitar delitos, tem um foco mais restrito: atua sobre o indivíduo que delinuiu. Ou seja, sua atuação está na execução penal. Assim, sua finalidade está em desmotivar o autor do delito à reincidir-se. Na prevenção especial negativa objetiva-se neutralizar, imobilizar o indivíduo. “Elas visam neutralizar o delinquente e têm como base o positivismo criminológico do século XIX. Aqui não se busca ressocialização, mas sim inocuização.” (AMARAL, 2017, p. 50). Para este autor, não há compatibilidade dos fins desta ideia penal com a moderna concepção de execução penal, tampouco com o Estado Democrático de Direito.

Na prevenção especial positiva objetiva-se a ressocialização ou reintegração social. “A pena assume caráter de “execução terapêutica diferenciada”, que deve promover a transformação da conduta do infrator, para a qual a psicologia (em primeiro lugar) e a pedagogia (em segundo) se converteriam em ciências auxiliares.” (AMARAL, 2017, p. 51).

A realização da ressocialização como meio eficaz de combater a criminalidade também é altamente questionável. Desde meados dos anos de 1960, originaram-se diversas constatações de que era quase inteiramente nula a eficácia dos esforços terapêuticos empreendidos sobre o indivíduo preso. Esse contexto apontou para o principal fracasso da finalidade da prevenção especial, qual fosse, a de evitar a reincidência. São muitos os que voltam a delinquir após ter cumprido uma pena privativa de liberdade, demonstrando-se, assim, tanto o fracasso do tratamento penitenciário orientado à ressocialização, quanto a falácia de se tentar ensinar alguém a viver em liberdade privando-lhe desta ao mesmo tempo. Surgiu, então, o desencanto dos ideais *re*: reeducação, ressocialização e reinserção social.” (AMARAL, 2017, p. 53).

Por fim, tem-se as teorias mistas ou unificadoras da pena, que buscam aglutinar em único conceito as finalidades da pena, respaldando-se nos pontos mais relevantes das teorias retributivas e preventivas. Entende-se, conforme as teorias mistas que a adoção de um único viés não seria suficiente para se compreender um fenômeno complexo tal como é a pena. Assim, tais teorias concentram os fins do Direito Penal na ideia da prevenção, tendo a retribuição um papel limitador das exigências de prevenção.

Dada esta breve explanação sobre as teorias que orientam as finalidades da pena, é possível, agora, identificar a teoria adotada pelo ordenamento jurídico brasileiro, bem como seus efeitos no interior do sistema carcerário. O Código Penal Brasileiro adota a teoria mista pois nele a pena adota a finalidade retributiva e preventiva, uma vez que seu art. 59 afirma que as penas devem ser necessárias e suficientes a reprovação e prevenção do crime. Na LEP há um destaque para a finalidade de ressocialização como dever do Estado no cumprimento da pena do indivíduo, presente na teoria preventiva especial da pena.

Tal lei permitiu a entrada em vigor em nosso ordenamento jurídico de diversos dispositivos com caráter de humanidade das sanções, sempre no sentido de abranger de forma mais efetiva os Direitos Humanos. Por isso, a LEP traduz a necessidade de diminuir as violações decorrentes do cárcere e, ainda, a importância de se preservar os direitos do preso.” (TAVARES, 2018, p. 168).

No entanto, o que se percebe é que a legislação brasileira no que tange o sistema carcerário ainda não conseguiu se efetivar, uma vez que a gestão prisional no Brasil se caracteriza pela extrema escassez de recursos – humanos e materiais –, pela precariedade das instalações físicas, pela superlotação, pela falta de atividades laborativas e educativas dos presos, pela corrupção e violência. Tais problemas endêmicos parecem não ter solução, reforçando a interpretação de uma instituição falida. Há uma falta de interesse do poder público para com esta temática, uma vez que o simples cumprimento de deveres do Estado previsto em lei não possui boa aprovação da opinião pública. Investir no sistema prisional não traz votos.

Conforme dado do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (Sisdepen¹¹), o país possuía no período de janeiro a junho de 2020 um total de 702.069 pessoas presas¹², para apenas 446.738 vagas, com taxa de aprisionamento de 323 por 100 mil habitantes. Entre os anos de 2000 e 2020, o número absoluto de presos no país cresceu 301%. Ocorreu abertura de vagas nas unidades prisionais nesse mesmo período, porém, muito aquém da necessidade. O déficit de vagas alcança o patamar de 231.768 mil em 2020, três vezes acima do que se verificava em 2000. Outro aspecto a ser destacado diz respeito aos presos provisórios. Em meados de 2020 cerca de 29,81% da população prisional brasileira ainda aguardava o julgamento. Trata-se de uma população majoritariamente jovem (58,6% de 18 a 34 anos). Salienta-se que no novo formato de divulgação destes dados não foram localizadas informações quanto à cor e escolaridade.

Os dados demonstram que a crescente taxa de encarceramento nas duas últimas décadas não teve como consequência a diminuição do índice de crimes, como desejado por aqueles que empregam a restrição da liberdade como regra para o combate à criminalidade. Ao contrário, o que se percebe é que, não necessariamente, mais prisões não envolve mais segurança e diminuição da violência endêmica da sociedade brasileira.

Conforme pesquisas, a maioria dos presos não está somente fora do mercado formal de trabalho (JORGE; CARVALHO, 2006), mas também privada dos direitos fundamentais conciliáveis com a sua condição de privados de liberdade. São sujeitos que, em grande parte, excluídos do sistema educacional pelo insucesso ou evasão escolar; do mercado formal de trabalho pela baixa escolaridade e ausência de qualificação profissional; da saúde pelas lacunas no amparo universal; são incluídos no sistema prisional. Trata-se de uma “exclusão travestida na forma de inclusão”. (LUHMAN, 2013, p. 20)

A inclusão no sistema prisional faz com que os sujeitos continuem, da mesma maneira grave, sem acesso às competências e condições esperadas pelos sistemas sociais. O tempo de permanência no cárcere não tem servido, de um modo geral, para proporcionar condições de “harmônica integração social”. Pelo contrário, tendo em vista a precariedade da maioria das unidades prisionais e, conseqüentemente, os efeitos negativos do encarceramento, eles retornam

¹¹ Disponível em: <
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjU3Y2RjNjctODQzMj00YTE4LWUwMDAtZDIzNWQ5YmIzMzk1IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

¹² Excluindo-se os presos que não estão sob tutela dos Sistemas Penitenciários e sem os dados das Unidades de monitoramento eletrônico.

à liberdade estigmatizados pela criminalização e egresso do sistema, assim chances reduzidas de participação nos demais sistemas sociais.

A situação prisional brasileira, além de produzir uma pressão sobre o próprio sistema, repercutindo sua expansão desmedida, torna-o perverso, basicamente punitivo e incapaz de propiciar aos indivíduos privados de sua liberdade a possibilidade e instrumentos materiais de regresso ao convívio social. “Sociedades contemporâneas de “modernidade tardia” tem dificuldade em enfrentar os conflitos sociais pois os laços de interação social são orientados por modos violentos de sociabilidade, invertendo as expectativas do processo civilizatório.” (HARVEY, 2008, p. 17).

Toda esta situação fez com que o STF reconhecesse a presença de “estado de coisas inconstitucional”¹³ na rotina do sistema prisional, na qual identificou-se uma situação de violações massivas e sistemáticas de direitos fundamentais resultante de falhas do Estado e declarou-se a plena contradição entre as normativas constitucionais e a realidade prisional. Tal reconhecimento impulsionou a adoção de uma tendência voltada à redução de danos e aceitação de que a pena estaria dotada de uma função agnóstica¹⁴, ou seja, não um conceito jurídico, mas político e assim não pode pretender mais do que a mínima dessocialização do sujeito em contradição ao incentivo de formulação e implementação de políticas públicas orientadas à superação dessa realidade inconstitucional. Portanto, tal situação requer soluções estruturais. (CARUNCHO; GLITZ, 2018).

Este contexto faz com que o Estado assuma uma política criminal ostensiva, focando os indicadores de êxito mais nos rendimentos das agências de controle do que nos resultados.

O pano de fundo é o combate ao crime que, em nosso país, tem levado a discursos e práticas de guerra. A guerra contra o crime e a guerra contra as drogas são, então, elevadas à condição de instrumentos de ação do Estado. Já não basta, para quem sustenta esses discursos, a mera atuação dentro das margens legais e a guerra se apresenta como uma estratégia necessária de ação. Na guerra, diferentemente da ação

¹³ Supremo Tribunal Federal. ADPF 347 MC/DF. Sistema carcerário: estado de coisas inconstitucional e violação a direito fundamental. Informativo 798. Distrito Federal. Relator: Ministro Marco Aurélio, julgamento em 09.09.2015. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/informativo/documento/>. Acesso em: 15 out. 2019.

¹⁴ Cunhada por Eugenio Raúl ZAFFARONI, esta teoria entende como falácia a concepção de que a pena teria funções de retribuição e prevenção, servindo na realidade à objetivos ocultos, apresentando dificuldade na crença de que a pena possa cumprir, na maioria dos casos, as funções a ela atribuídas pelo discurso oficial. “Para os seguidores dessa linha, a pena está apenas cumprindo o papel degenerador da neutralização, já que empiricamente comprovada a impossibilidade de ressocialização do apenado. Não quer dizer que essa finalidade de ressocializar, reintegrar o condenado ao convívio social deva ser abandonada, mas deve ser revista e estruturada de uma maneira diferente. Para tanto, adverte-se que a reintegração social daquele que delinuiu não deve ser perseguida através da pena e sim apesar dela [...]” Por Carlos Eduardo Vanin. Disponível em: < <https://duduhvanin.jusbrasil.com.br/noticias/183273877/teoria-agnostica-da-pena-de-eugenio-zaffaroni> >. Acesso em: 25 jan. 2020.

pautada na estrita legalidade que deveria orientar a atuação policial, já não há limites claros. A guerra é travada não em benefício de pessoas, mas contra pessoas. A guerra contra o crime se traduz, assim, em uma guerra contra as populações marginalizadas. A guerra contra as drogas, facilitada inclusive com jurisprudências infames, permite até mesmo a invasão domiciliar sem mandado judicial.” (CAETANO, 2018 p. 101)

Ou seja, a questão de Wacquant (2003) é pertinente:

[...] para que serve, finalmente, a prisão no século XXI? Seria fácil perceber, se tal questão fosse colocada, que, *na verdade, ninguém sabe mais por que se trancafiam as pessoas*. Invocam-se ritualmente a filosofia terapêutica e continua-se a acreditar e fazer acreditar que a prisão tem por missão “reformatar” e “reinsere” seus internos, enquanto tudo, da arquitetura à organização do trabalho dos guardas, passando pela indigência dos recursos institucionais (trabalho, formação, escolaridade, saúde), pelo esgotamento deliberado da liberação em condicional e pela ausência de medidas concretas de ajuda na saída, o nega.” (WACQUANT, 2003, p. 155)

Por isso, por mais que a pena privativa de liberdade tenha surgido em meio à uma contradição em seus fins, atualmente parece muito mais posta e visível. Todo o modelo econômico deste capitalismo pós-moderno orienta a pena para a simples neutralização do sujeito entendido como “perigoso” para o meio social. No entanto, tenta justificar o poder de punir com os discursos de ressocialização. Assim, a mediação aqui colocada como resistência à este modelo está na constante busca pela efetivação dos direitos humanos, para que estes, ao serem colocados em prática, possam fornecer condições mínimas de vida que subsidiem os processos socializadores que os indivíduos passam enquanto reclusos.

1.2.2 – A busca pela garantia dos Direitos Humanos

Contraditoriamente ao período que ascendeu a transição do período fordista-keynesiano após a II Guerra Mundial, Muñoz (2011) destaca este como um momento em que se fomentou uma ampla discussão sobre o respeito à dignidade da pessoa humana e que desencadeou na Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948. A comunidade internacional passa a preocupar-se com a humanização da justiça penal e a proteção aos direitos humanos da pessoa reclusa. Isto, inserido no bojo da discussão da luta por direitos, levou à elaboração de regimentos internacionais que pudessem subsidiar políticas que rompessem com a produção da estigmatização, da indiferença e da marginalização que as instituições carcerárias produzem. Tais documentos afirmam a importância da efetivação da garantia dos direitos fundamentais da pessoa privada de liberdade.

Atribuídos ao ser humano de todas as sociedades, os direitos fundamentais são reconhecidos no âmbito do direito constitucional e tem por objetivo possibilitar mínimas

condições aos sujeitos para que tenham assegurados as disposições imprescindíveis à existência do ser humano. Consagrada como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana destaca-se na constituição brasileira, assim como em demais ordenamentos jurídicos constitucionais de todo o mundo. Nesta perspectiva, os direitos humanos, dada sua relevância histórica, configuram-se como um conjunto institucional e de faculdades que, em cada contexto histórico-social, efetivam as exigências da dignidade, liberdade e igualdade humanas, devendo ser reconhecidas em âmbito nacional e internacional.

Em contradição, o contexto de uma sociedade pós-moderna tem reconfigurado a luta pela efetivação dos direitos humanos que, ancorado muito mais em pautas identitárias, em um discurso fragmentado, enfraquece a luta que engloba todos os seres humanos, tornando-a muitas vezes efêmera e trivial. Neste contexto, especificamente no caso brasileiro, o clichê de que “direitos humanos é para bandidos” tem minado a aplicação em todos os sentidos, ocasionando uma aversão social ao esforço por qualquer busca por sua efetivação. Pessoas que militam por direitos humanos neste país são vistos como defensores de bandidos sem que, muitas vezes, isto esteja diretamente relacionado ao contexto carcerário.

A violação dos direitos humanos por parte do poder público brasileiro é vista dentro e fora do sistema carcerário. Isto não quer dizer que a busca por sua efetivação tenha que se ter uma prioridade, todos os setores são prioritários, um não exclui o outro. Até mesmo por que são interligados: uma educação pública de qualidade que proporcione meios de ingresso ao mercado de trabalho pode contribuir na prevenção à criminalidade, o que interfere na população carcerária, por exemplo. No entanto, a incapacidade de gestão do Estado sobre a população prisional, sem amparo ao egresso, falta de formação aos servidores, não garantia das condições essenciais de encarceramento por meio das assistências, denotam a realidade precária das prisões no Brasil.

Frente a esta conjuntura, é indispensável a de garantia que a pena seja cumprida em condições dignas, assegurada a integridade dos sujeitos reclusos e dos seus familiares, bem como a possibilidade de verdadeira socioeducação. Na área da educação há uma vertente de estudos sobre prisões inseridos em um movimento que busca compreender o cárcere na perspectiva da garantia dos direitos humanos. Ou seja, o foco não está nos fins que várias vertentes dão à pena privativa de liberdade. A proposta é buscar por meio do campo normativo, teórico e prático a forma de efetivação dos direitos humanos, a fim de conceber o espaço carcerário como um local socioeducativo. Que seja capaz de garantir o acesso a tudo aquilo que seja essencial para os processos de socialização do sujeito privado de liberdade, durante e após

o cumprimento de pena (MAYER, 2006; RANGEL, 2009; SILVA; MOREIRA, 2011; JULIÃO, 2012; ONOFRE, 2014).

Tais estudos se inserem na compreensão da prisão enquanto instituição social (Garland, 1999) marcada por uma gama de práticas institucionalizadas singulares, contudo atravessada por um cotidiano imprevisível associado à exclusão e à violência. É reconhecida a sua incompletude institucional e profissional, buscando uma nova dinâmica política e ideológica que prima pela não segregação total do indivíduo, mas pela concepção de que o ser humano vive em um constante processo de socialização.

Os processos pelos quais os seres humanos são induzidos a adotar padrões de comportamento, normas, regras e valores do seu mundo social são denominados socialização. Começam na infância e prosseguem ao longo da vida. A socialização é um processo de aprendizagem que se apoia, em parte, na aprendizagem latente – ou seja, na absorção inadvertida de formas consideradas evidentes de relacionamento com os outros. (JAHODA, 1996, p. 710)

Trata-se, portanto, do rompimento da ideia de tratamento do sujeito recluso. Entra em cena a perspectiva de como criar possibilidades de existência de vida enquanto preso e pós cárcere por meio das relações sociais estabelecidas na prisão que integrarão sua permanente socialização.

Na sua crítica ao funcionalismo penal, Baratta (1985) afirma que a retomada do ideal de reinserção somente se justificaria, após a crítica sociológica às instituições prisionais, se fossem preenchidas duas condições. A primeira condição é o abandono da ideia de “reeducar” dentro do sistema prisional, compreendido esse termo no sentido da manipulação do indivíduo preso com base em uma escala de valores fechada. A segunda condição consiste em que o conceito de “reinserção social” seja reinterpretado com base nos direitos fundamentais, de modo que o preso deixe de ser objeto de tratamento e passe à condição de sujeito de direitos sociais. (SANTOS, 2018, p. 162).

Tais perspectivas se encontram muito mais no campo das lutas do que da prática, do campo normativo do que de sua efetivação. A contradição aqui posta está em como fazer efetivar tais garantias no âmbito da execução penal frente à atual política de um Estado Penal que prima pelo endurecimento das políticas punitivas. Tal evento tem suprimido o Estado Social, atrofiando os direitos sociais de um lado e ampliando de forma perversa as políticas duras de controle social, com conseqüente alto crescimento do encarceramento, de outro. A institucionalização de uma estrutura de governança pela lei, ao mesmo tempo em que se

compreende a pena como um ato político, pode ser o caminho para a implementação dos direitos humanos dos indivíduos privados de liberdade.

1.3 - O TRABALHO NA PÓS-MODERNIDADE

Este estudo ampara-se nas contribuições de Karl Marx e demais autores de filiação marxista e, ao usar o método de compreensão, análise e projeto político do materialismo-histórico-dialético (MARX; ENGELS, [1846]1998), busca-se explicações para os problemas dos fenômenos do plano da realidade partindo-se de pressupostos históricos. Além disso, a centralidade da categoria trabalho na perspectiva marxista, possibilita estabelecer uma conexão analítica entre as mudanças da sociedade, suas contradições e historicidade. Neste sentido, esta pesquisa recorre ao conceito de trabalho de Marx (1996), o qual considera que:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (MARX, 1996, p. 297)

Nesta discussão é importante compreender o conceito de trabalho como princípio educativo que, na perspectiva marxista têm-se na atividade humana de ação e modificação sobre a natureza, sua emancipação. Entende-se, portanto, esse trabalho como uma atividade fundamental pela qual o sujeito implementa sua criação, adquire conhecimento e se aprimora, ou seja, transforma e é transformado por meio dele. “O trabalho é necessário para a reprodução da vida humana, mas é algo mais que sua mera reprodução mecânica. Ele incorpora um elemento de vontade que o converte em atividade livre e, de maneira geral, na base de toda a liberdade” (ENGUITA, 1989, p. 10). Contudo, é necessário considerar, no caso desta pesquisa, a contradição entre o trabalho livre e o trabalho alienado.

O aspecto de liberdade reside no elemento de vontade - a autoconsciência de Hegel - e não pode existir sem ela. Mas, no trabalho organizado, essa simbiose de vontade e ação pode romper-se, ficando cada um de um lado da organização polarizada do processo produtivo. Esta é precisamente a transição do trabalho livre ao trabalho alienado. (ENGUITA, 1989, p. 12).

O conceito de trabalho na visão marxista, assume uma dupla contradição tendo em vista sua configuração no modo de produção capitalista. Ao mesmo tempo em que ele é concebido como forma de emancipação humana, no sistema capitalista ele assume uma postura de alienação humana, tendo em vista a lei geral da acumulação capitalista. “O princípio educativo do trabalho reside nesta contradição: de um lado, negando o homem numa relação alienante; de outro, condensando todo um potencial emancipatório.” (FIDALGO; MACHADO, 2000, p. 335).

Toda essa dinâmica faz com que o capital assuma uma característica mutável em sua organização produtiva, no intuito de sua permanente valorização por meio do aumento da produtividade, da racionalização e flexibilização do trabalho. E neste ponto, faz-se necessário pensar onde o servidor público se enquadra nesta organização.

Em uma compreensão mais contemporânea do trabalho, Antunes (2009) ratifica a importância da centralidade do trabalho validando o conceito de classe trabalhadora na contemporaneidade. Os trabalhadores, enquanto sujeitos que vivem do trabalho, têm neste a representação da construção de suas identidades pessoal, social e profissional.

Mas a classe-que-vive-do-trabalho engloba também os trabalhadores improdutivos, aqueles cujas formas de trabalho são utilizadas como serviço, seja para uso público ou para o capitalista, e que não se constituem como elemento diretamente produtivo, como elemento vivo do processo de valorização do capital e de criação de mais-valia. São aqueles em que, segundo Marx, o trabalho é consumido como valor de uso e não como trabalho que cria valor de troca. O trabalho improdutivo abrange um amplo leque de assalariados, desde aqueles inseridos no setor de serviços, bancos, comércio, turismo, serviços públicos, etc., até aqueles que realizam atividades nas fábricas mas não criam diretamente valor. Constituem-se em geral num segmento assalariado em expansão no capitalismo contemporâneo – os trabalhadores em serviços –, ainda que algumas de suas parcelas encontrem-se em retração, [...]. São aqueles que se constituem em “agentes não produtivos, geradores de antivalor no processo de trabalho capitalista, [mas que] vivenciam as mesmas premissas e se erigem sobre os mesmos fundamentos materiais. (ANTUNES, 2009, p. 102, *grifos meus*).

A definição de classe para caracterizar o trabalho do servidor público se volta frente ao número crescente de funcionários do Estado não empregados na produção de mercadorias, criando o problema de explicar o seu papel e sua significação. No contexto da economia política marxista problematiza-se tal situação na distinção entre trabalho produtivo e improdutivo. “Até que ponto são eles parte da classe operária ou são, pelo menos, aliados dignos de confiança dessa classe?”. (BOTTOMORE, 2001, p. 386). Na definição de Marx trabalho produtivo é aquele exercido na produção de mercadorias, ou seja, somente fabris. No entanto, alguns autores, diante das complexas formas de organização do sistema capitalista e estatal na

contemporaneidade, ampliaram tal concepção e compreendem “como produtivos todos os trabalhos que indiretamente também fazem parte das relações capitalistas [...]”. (FIDALGO; MACHADO, 2000, p. 345). Uma vez que todo trabalhado assalariado é suscetível à exploração, e no processo das relações econômicas pode favorecer o sistema produtivo do capital, o conceito chave para se compreender a definição de servidor público no sistema capitalista é o assalariamento.

O processo de fragilização dos direitos trabalhistas faz parte das mudanças contemporâneas no mercado de trabalho, demandada pela reestruturação produtiva do capital, que traz consigo novas aquisições como a flexibilização da força de trabalho que passa a se instaurar a partir da década de 1970, período histórico que marca a “política de diminuição dos gastos sociais, na trilha da diminuição do Estado” (TRINDADE, 2000, p. 1).

No setor público, essas mudanças impõem certas restrições características das prerrogativas de um Estado Mínimo, além da redução de profissionais há um processo de fragilização dos recursos para a atividade profissional, bem como escassez de materiais, financeiros e humanos. Tudo isso sob a marca da precarização institucional.

O servidor público é, portanto, compreendido enquanto pertencente à classe-que-vive-do-trabalho, pois encontra-se inserido no bojo das relações de trabalho assalariado e ainda, enfrenta as formas contemporâneas desta relação, principalmente no que diz respeito aos processos de terceirização e subcontratação.

1.3.1 – O trabalho nas prisões

“É uma bomba relógio!”

“É onde tiro o sustento da minha família.”

O Estado é o detentor da prestação dos serviços penais, inseridos nas políticas públicas de segurança. De uma forma geral, o trabalho nas prisões está no bojo da manutenção da ordem e segurança social. Contudo, para além disso preconiza-se, por meio das leis, que o trabalho realizado em seu interior possa efetivar um processo de modificação do sujeito infrator, para quando do seu reingresso não cometa mais crimes.

Neste sentido, ao analisar o valor de uso¹⁵ do trabalho de agentes/policiais penais e docentes, percebe-se que este atende as necessidades humanas na produção e reprodução das relações sociais mediadas pelas ações e serviços promovidos pelo Estado, podendo-se considerar este trabalho como, também, base para o valor de troca no sistema capitalista.

E é nesta lógica que o trabalho nas prisões opera e tais trabalhadores estão inseridos na forma de assalariados que vendem sua força de trabalho aos empregadores, neste caso o Estado, em troca de um correspondente subsídio aos seus meios vida, representado pelo salário. Considera-se um trabalho concreto por possuir uma utilidade social ao atender necessidades sociais mas, também, restrito a sua realização à disposição de meios necessários que estão sob o monopólio das instituições empregadoras, que neste caso é representado pelo poder público responsável pela gerência do sistema prisional.

Ao se pensar o trabalho nas prisões, importante abordar uma dupla contradição que envolve este cenário. Enquanto a prisão se destina ao encarceramento de uma parcela economicamente desfavorecida da população; também demarcada por questões étnicas, ela tem a função de extrema importância para a classe média, que irá trabalhar como funcionários desse sistema. Michelle Alexander (2017) ao abordar os fatores da redução do hiperencarceramento, traz à tona a problemática com relação aos prestadores de serviço que dependem do funcionamento das prisões.

Prisões em todo o país teriam de ser fechadas, um evento que provavelmente causaria pânico em comunidades rurais que se tornaram dependentes das prisões para empregos e crescimento econômico. Centenas de milhares de pessoas – muitas delas sindicalizadas – perderiam seus empregos. (ALEXANDER, 2017, p. 317).

Nesta mesma linha Wacquant (2014, p. 142) apresenta um argumento a partir da ideia de Estado Centauro, “liberal no topo e punitivo na base, que zomba dos ideais democráticos tanto por sua própria anatomia quanto por seu *modus operandi*.” Contudo, nesta relação, inclui em seus quadros os setores médios.

[...] o sistema penal contribui diretamente para regular os segmentos inferiores do mercado de trabalho – e isso de maneira infinitamente mais coercitiva do que todas as

¹⁵ “O valor de uso desempenha um papel crítico na análise que Marx faz das contradições oriundas do aparecimento da FORÇA DE TRABALHO como mercadoria. O valor de uso da força de trabalho é a sua capacidade de produzir valor novo ao ser transformada em trabalho aplicado à produção. Assim, o valor de uso da força de trabalho vem do desenvolvimento das relações de produção e troca de mercadorias, de valor e de dinheiro. A contradição entre o valor de uso e o valor de troca, inerente à forma mercadoria, quando se expressa na força de trabalho enquanto mercadoria, é a origem da mais importante contradição social da produção capitalista: a divisão de classes entre operários e capitalistas.” (BOTTOMORE, 2001, p. 629).

restrições sociais e regulamentos administrativos. Seu efeito aqui é duplo. Por um lado, ele comprime artificialmente o nível do desemprego ao subtrair à força milhões de homens da população em busca de um emprego e, secundariamente, ao produzir um aumento do emprego no setor de bens e serviços carcerários, setor fortemente caracterizado por postos de trabalho precários (e que continua se elevando mais ainda com a privatização da punição). (WACQUANT, 1999, p. 63)

Em ambos os casos há a necessidade dessa rotação, pessoas entrando e outras saindo, reafirmando e não questionando a legitimidade da prisão, ao passo que retroalimenta o seu funcionamento, constantemente, na contratação de novos trabalhadores para a continuidade do trabalho de custódia, atendimento e supervisão dos reclusos, dos egressos e até dos que ainda não ingressaram, se ampliar o campo para todo o sistema de justiça criminal.

Essa discussão é importante para análise, porque os trabalhadores da prisão não pensam sobre as possibilidades de seu fim e, até mesmo, sobre sua real função no contexto social. Pelo contrário, demandam sua melhoria, como forma de garantir melhores condições de trabalho, incluindo uma série de direitos enquanto funcionalismo público (infraestrutura, vínculo empregatício, etc), que inexistem na atual fase de uberização¹⁶ do mercado de trabalho.

Bom... sobre a função do agente... eu acredito assim... que... deveria não só por parte do... da sociedade... mas... porque não é tão responsável pelo agente, mas pela parte do governo. Ser mais reconhecido, a gente ter mais o reconhecimento... da gente, que merece. Por que nós desempenhamos uma função muito importante e às vezes não temos esse reconhecimento... o reconhecimento do agente... como... é... integrante da segurança pública. É... é muito grande... e nós temos de ser reconhecidos! **[Você acha que não há uma consideração enquanto segurança pública?]** Não! Olha... se a gente for ver... em relação polícia militar, polícia civil, polícia dos bombeiros... são mais reconhecidos... tem uma estrutura melhor... esta é a diferenciação. O sistema prisional não é tão reconhecido, não tem uma infraestrutura... tão grande... o... é... quanto realmente deveria ter. Às vezes acaba... acabamos trabalhando aí... é... adaptando a algumas situações... é isso! (TRABALHADOR ASP/PP_4)

A primeira resposta da Trabalhadora Docente_5, ao ser questionada sobre as condições de trabalho, é sobre seu regimento trabalhista, denotando um incômodo acerca dessa situação: “O contrato é... é... nós somos designados... né? É feito a designação normal!”. E na mesma resposta com relação ao local de trabalho:

As estruturas físicas... deixam a desejar... entendeu? É... a gente neste último tempo... que a gente tava aqui nesses... nos pavilhões... assim... a estrutura física bem precária...

¹⁶ A uberização do trabalho - termo originário da plataforma de transportes Uber – é cunhado por Antunes (2018, p. 34) para designar as novas relações de trabalho no capitalismo financeiro informacional que são sustentadas pelo tripé terceirização, informalidade e flexibilização, valorizando mecanismos de subcontratação, bem como um culto ao empreendedorismo ao incentivar o surgimento de pequenos negócios e a produção de “uma massa de empreendedores”, uma mescla de burguês-de-si-próprio e proletário-de-si-mesmo.” Trata-se de relações de trabalho cada vez mais individualizadas e invisibilizadas, em que o assalariamento e a exploração tornam-se maquiadamente encobertos.

concernente à limpeza... a condições mesmo... e... a gente assim...se sujeitando... a tudo, por amor ao nosso trabalho! [risos]. Nos sujeitando... no anexo 1 nós fizemos a campanha né... nós professores... né... com a ajuda do nosso diretor. É... conseguimos tinta... eles foram lá... pintou e ficou novinha! Por que mão de obra tem né? A gente não tem muita manutenção que vem do governo para estar fazendo a reforma estrutural da escola. (TRABALHADORA DOCENTE_5)

Necessário pensar essa dimensão de como o sistema prisional pode ser visto como um lugar de trabalho formal protegido pelas leis trabalhistas no caso da área de segurança. Pois para as(os) docentes há outras motivações, uma vez que em Minas Gerais o trabalho é regido por uma forma de contrato precário, o qual será debatido mais à frente.

No momento, o que interessa pensar é neste trabalho nas prisões frente a uma contradição que orienta o lugar dos(as) trabalhadores(as), que vão procurar o trabalho no sistema em razão do salário e da estabilidade que o emprego público garante, o que pode ter efeitos diretos na forma como eles percebem e realizam suas atividades. Este trabalho consiste em uma possível ascensão econômico-social para seus(as) trabalhadores(as) da área da segurança, como denotam as falas abaixo:

Eu era... já fui muita coisa... já fui pedreiro... a maior parte do tempo foi pedreiro mesmo. É... mecânico de manutenção em lavanderia industrial... fiz curso de eletricista, essas coisas... então este tipo, assim... tudo relacionado a obra eu já fiz. (TRABALHADOR ASP/PP_1).

Porque... é... primeiro... é... é... pela estabilidade né? Que o serviço público traz para gente. E... também é... porque é... a vida... assim... eu sempre quis fazer este tipo de serviço também. Eu... sempre achei interessante. (TRABALHADOR ASP/PP_1).

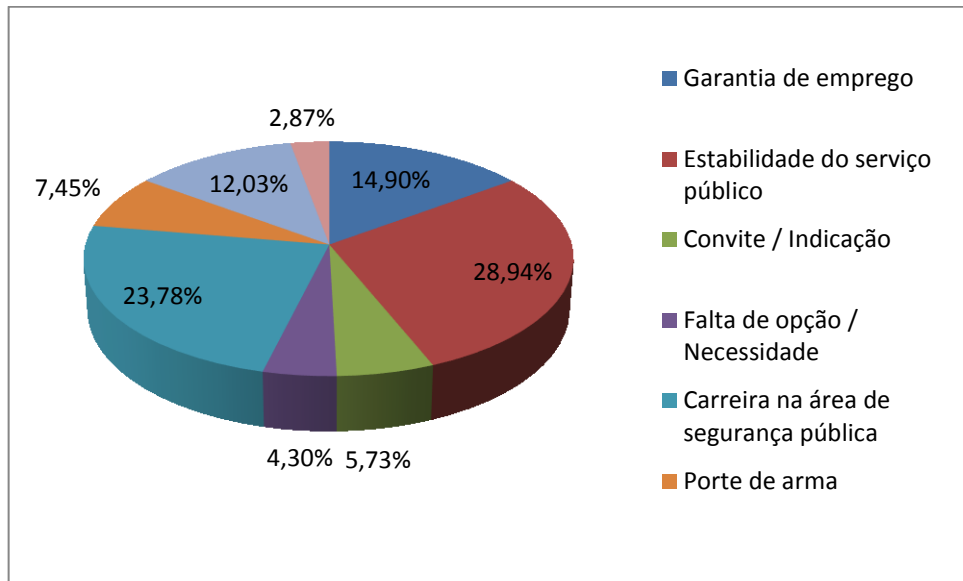
Olha eu... sempre gostei da área de segurança né? Anteriormente eu trabalhava como ambulante né, camelô como dizem... prestei uma prova aí na época para contrato... acredito aí em 2014... de agosto para setembro de... 2004! De 2004. Permaneci... fiz concurso... efetivei... sou de carreira agora... em 2012 efetivei... e hoje estou no sistema prisional fazendo o que eu gosto né? (TRABALHADOR ASP/PP_2).

Importante mostrar que, da mesma forma que acontece com as(os) docentes que trabalham nas prisões conforme relatado nos estudos de Amorim-Silva (2016) em que a escolha se deu pela necessidade de emprego, a opção em ser ASP, na maioria das vezes, não se trata de uma escolha por vocação e desejo inicial. Segundo a pesquisa do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG):

Ao contrário de outras ocupações relacionadas à segurança pública, em que a vocação aparece como determinante para a escolha da profissão, no caso dos agentes penitenciários os determinantes para o ingresso na carreira são as vantagens de um emprego público, em que o salário é líquido e certo ao final do mês e a demissão quase

nunca acontece. Essas dimensões positivas são balanceadas por um treinamento precário e condições de trabalho que muitas vezes os colocam em risco, além de uma visão muito negativa da sociedade em relação a essa categoria profissional. Por isso, apesar dos benefícios de ser um servidor público, os agentes prisionais acreditam que seus filhos merecem uma profissão menos desprezada pela opinião pública. (OLIVEIRA *et al*, 2015 p. 191).

Gráfico 1 - Motivação para ingresso na profissão ASP/PP



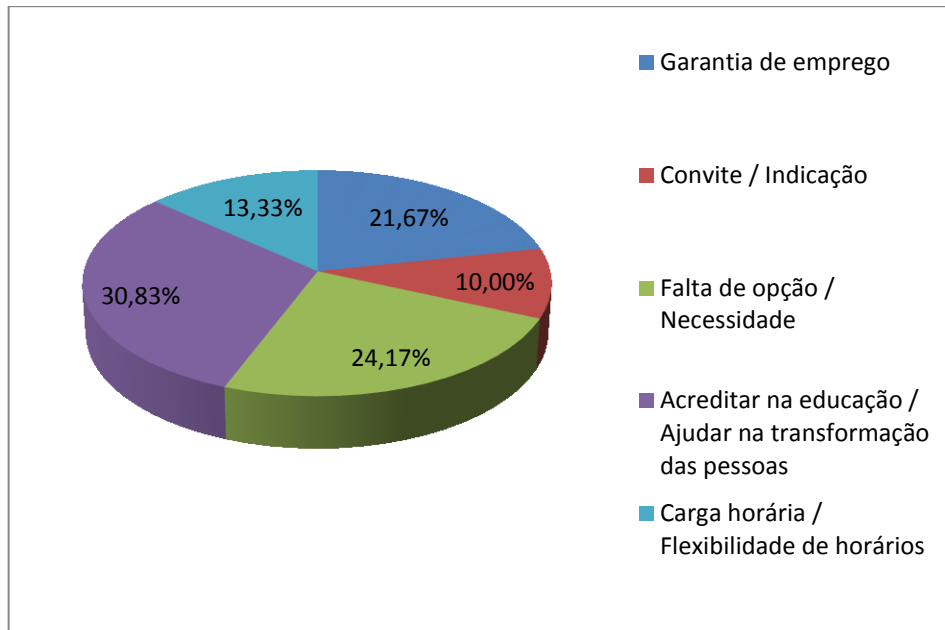
Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

O gráfico 1 denota que para os(as) agentes a estabilidade do serviço público, seguido por carreira na área de segurança pública (considerada como área de prestígio social) e garantia de emprego representam mais da metade (67,6%) dos motivos que os(as) levaram a ingressarem na carreira. Tal fato também foi observado por Oliveira (2018, p. 87) ao citar um dados coletados por um estudo do CRISP em que a maioria dos agentes “afirmaram que a estabilidade garantida pelo emprego público, o bom salário em relação ao mercado de trabalho e a escala de trabalho [...], foram fatores determinantes para ingressarem na carreira”. O autor conclui que o desejo de ser funcionário público, para os agentes efetivos, se sobrepõe aos demais motivos.

Já para as(os) docentes, o Gráfico 2 mostra que, o ‘acreditar na educação/ajudar na transformação das pessoas’ tem uma representação significativa (30,83%), mas é logo seguido por ‘falta de opção/necessidade’ (24,17%) e ‘garantia de emprego’ (21,67%). Esse dado demonstra que por, muitas vezes, não conseguirem as primeiras colocações no processo de designação acabam por não terem escolhas quanto às escolas que irão atuar, ficando as escolas

em unidades prisionais como a única opção. Ao falar de uma forma romantizada para escolha de trabalho na prisão, pode denotar a necessidade de valorizar este trabalho que foi relegado por muitos neste processo e/ou até mesmo negar a precarização que é o contrato de trabalho na forma de designação.

Gráfico 2 - Motivação ingresso docência em unidade prisional

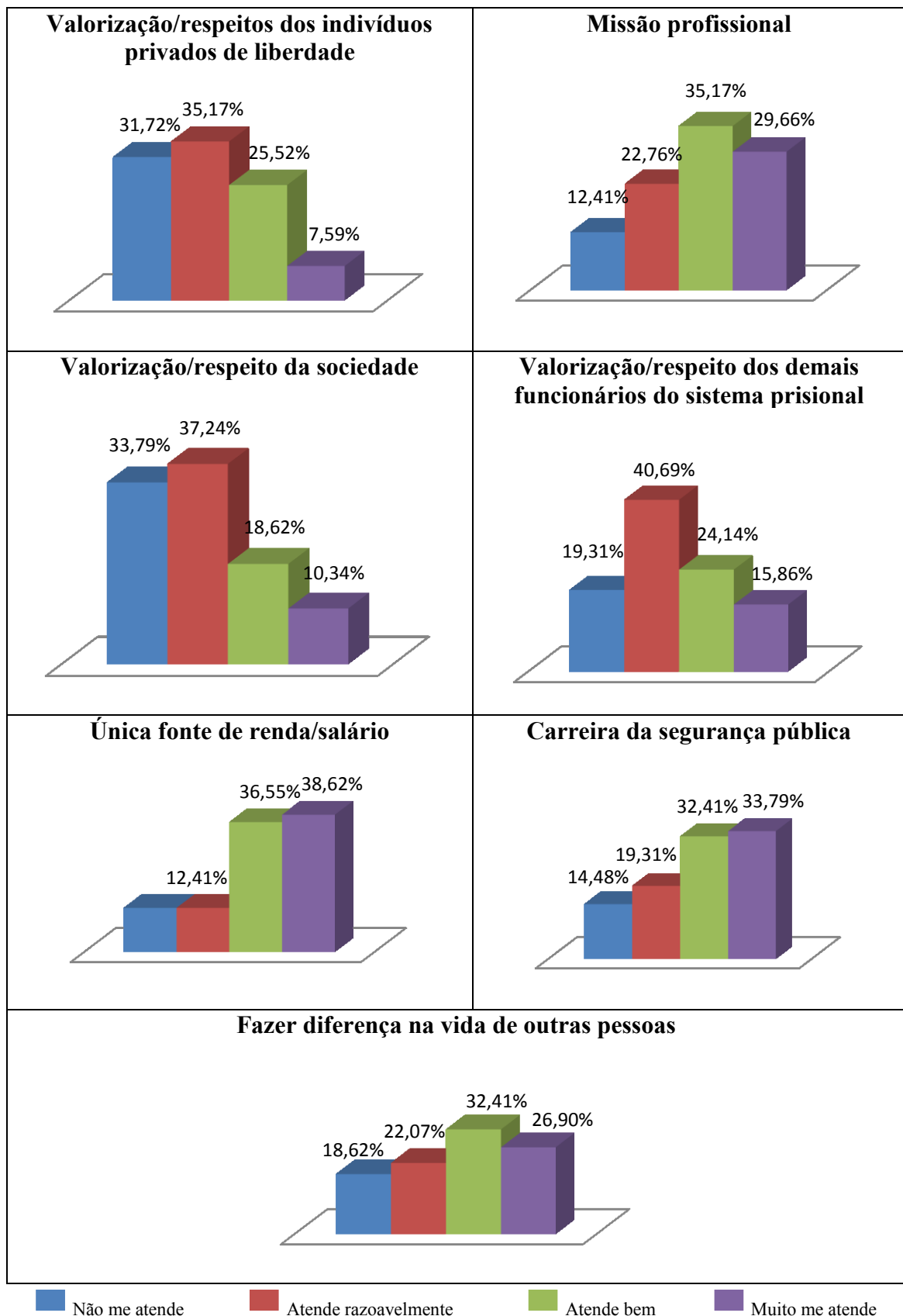


Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Com relação à permanência na profissão, os motivos alegados pelos(as) agentes/policiais penais são representados nos gráficos constantes na tabela a seguir, em que o motivo que mais atende a classe está na ‘única fonte de renda/salário’, representando 38,62%, o que realmente faz sentido ao se pensar na exigência de ensino médio para um salário inicial de R\$ 4.098,45¹⁷; acima do que é ofertado para este nível de escolaridade em geral no mercado de trabalho. Em seguida, aparece a ‘carreira na área da segurança pública’ (33,79%) que no imaginário social possui um forte prestígio social, no entanto, o sistema prisional, mesmo integrando a segurança pública, não é um espaço de trabalho bem visto no meio social.

¹⁷ Informação constante em “Tabela salarial” disponível em: < <http://www.sindaspmg.org.br/sindasp/legislacao>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

Tabela 2 - Motivo de permanência na profissão ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Necessário pensar neste espaço estigmatizado e precário de trabalho, em que suas condições não são favoráveis.

Precária demais uai! Totalmente precária... desde a falta de mão de obra... com as condições que a gente passa dentro dos pavilhões... é... é muita sujeira... gritaria o tempo todo... barulho... preso chamando o tempo inteiro... xingando... mal cheiro... tudo precário... (TRABALHADOR ASP/PP_7)

Batista e Codo (2018, p. 73) ao analisarem o conceito de divisão moral do trabalho nas sociedades, demonstram que ao separar socialmente as atividades de valor a partir de diversificados cenários socioculturais, torna-se possível classificar e analisar as demais não enquadradas neste grupo, considerando a presença ou ausência das condições que estruturam socialmente as atividades prestigiadas. “A impureza social diz respeito ao contato dos trabalhadores com grupos estigmatizados, como sucede com assistentes sociais, cuidadores sociais e guardas prisionais [...]” E neste sentido, os dados com relação à ‘valorização/respeito dos Indivíduos Privados de Liberdade (IPLs), sociedade e demais funcionários do sistema prisional’ demonstram que os(as) agentes não se veem valorizados pelos outros. Algumas falas demonstram esta sensação de desvalorização:

Como a sociedade nos vê? [Pausa longa]. Olha... sinceridade? Como monstros! Não tem outra palavra... é assim... tanto que quando estamos sem... quando estamos sem a farda somos vistas de outra forma... porquê? Não sabem do nosso trabalho e... assim... a farda nos transforma em monstros... (TRABALHADORA ASP/PP_9)

Agente? Como te falei... não valoriza não... é... assim... a maior parte não vê como bons olhos por que [pausa longa]. Por exemplo, na periferia... a maior parte não gosta de agente... por que é os parentes deles que estão aqui né... e aí pra eles nós somos os carrascos e tudo mais... essas coisas... aí... tipo assim... pessoas de bem nos vê bem, pessoa que já tem parente ou alguma coisa assim... já não vê a gente com bons olhos não... (TRABALHADOR ASP/PP_1).

Olha... a sociedade... a... há um tempo atrás, eu falo assim... há um tempo atrás, de quando eu entrei... era assim... via nós como só é... como os agentes que perseguem, que batem, que... maltrata... mas eu acredito que isso aí tem mudado de algum tempo pra cá. A gente, com nosso trabalho... dentro da legalidade tá mudando esta situação. O pessoal tá vendo que realmente a gente tá aqui para fazer o nosso papel que é a custódia dos presos, mas também fazer o nosso papel como reeducadores também. (TRABALHADOR ASP/PP_4)

Com base na última fala denota-se que estes(as) profissionais estão se esforçando para mostrarem a importância de seu trabalho. As porcentagens de ‘missão profissional’ (29,66%) e ‘fazer diferença na vida de outras pessoas’ (26,90%) são significativas, revelando que eles(as) próprios(as) buscam se valorizarem, se reconhecerem na profissão e darem um sentido ao seu

fazer. Além destes motivos já apresentados como opção no questionário, eles(as) poderiam citar mais outros que desejassem, e dentre muitas respostas, foram destacadas as que melhor sintetizavam a maioria, a saber:

Tabela 3 – Relatos motivo permanência trabalho nas prisões ASP/PP

“Motivações acadêmicas.”
“Hoje não consigo voltar ao mercado de trabalho devido as patologias clínicas adquiridas aqui.”
“Sistema de aposentadoria, haja vista a quantidade de tempo de serviços prestados, além de uma previsão de possibilidade de melhoria na carreira.”
“Ainda acreditar no ser humano.”
“O cargo traz estabilidade financeira e disponibilidade de tempo para se dedicar energia e foco ao objetivo profissional.”
“Vontade de fazer parte da gestão da unidade, colocando em prática meu aprendizado adquirido ao longo da minha carreira.”

Fonte: questionário
Elaboração própria

Estas repostas demonstram motivações diversas, desde a permanência na profissão enquanto se preparam para objetivos futuros externos à instituição, bem como para planejamento em crescimento na carreira no sistema. Chama atenção a fala de estar na profissão por ‘ainda acreditar no ser humano’, dando um sentido mais humanitário ao seu trabalho. E a fala com relação a ter adquirido patologias no próprio sistema e assim ter de se contentar em continuar neste trabalho, pois acredita não se adequar mais em outra profissão no mercado de trabalho; é preocupante, demonstrando um dos efeitos da prisionização.

Embrutecimento no tratamento com os presos, insensibilidade diante de dramas humanos ali vividos, problemas de ordem psicológica com repercussão no trabalho e na vida familiar, alcoolismo e uso de drogas podem ser algumas das consequências da difícil vivência profissional dos agentes penitenciários no cotidiano carcerário, ou seja, da prisionização. (OLIVEIRA et al., 2017, p. 256).

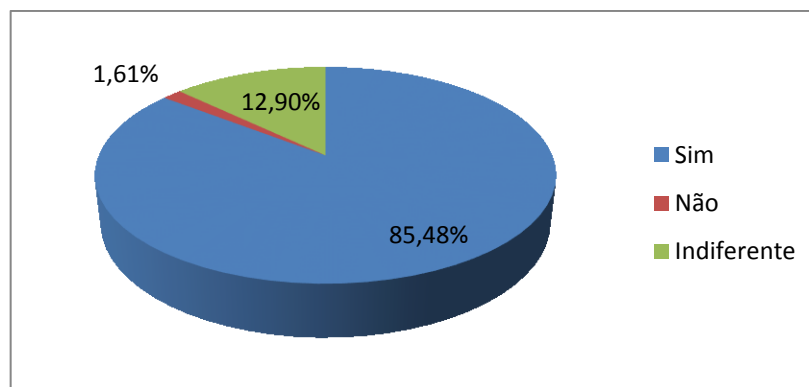
Na linha de raciocínio da busca pela melhora da instituição e da própria configuração do trabalho nas prisões, ao ser solicitado que fornecesse uma definição à instituição prisão o

Trabalhador ASP/PP_2 não à define, evoca o seu processo de expansão na efetivação da polícia penal¹⁸:

Olha... a instituição prisional ela tá crescendo né? Ela tá engatinhando aí, mas ela tá crescendo... Ela depende de mais estrutura do governo aí pra... instituição melhorar mais ainda, cada vez e ser reconhecida como segurança pública né? Porque nossa carreira aqui hoje ela aqui tem mais funcionário do que a própria polícia civil. Mesmo... com déficit! Né? Então a gente tem que mudar neste âmbito aí pra nós aí, pra poder executar com mais tipos de serviço que cabe à nós aqui também... [Quais tipos de serviços seriam estes?] As ocorrências entro do sistema... pra não precisar levar para a delegacia... hoje nós já fazemos o REDS, mas a Polícia Civil que investiga... algumas coisas temos de chamar a PM, então essas coisas que nós, enquanto Polícia Penal podemos resolver aqui dentro.

E nesta questão de ampliação das responsabilidades de seu trabalho e solidificação do campo de atuação, estes(as) profissionais se agarraram à mudança na carreira para Polícia Penal conforme demonstra a resposta ao questionário, em que a maioria (85,48%) aprova tal alteração.

Gráfico 3 - Mudança na carreira de ASP para PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Para além de buscar a identidade policial, Reis (2012) observou que os ASPs anseiam por uma identidade profissional na instituição da polícia penal¹⁹ como garantia de dignidade

¹⁸ PEC 53/2020/MG - Altera os arts 31, 61, 65, 134 e 137 da Constituição do Estado e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Que dispõe sobre a Polícia Penal e o Departamento Penitenciário - DEPEN.). Situação: Aguardando recebimento em comissão/Local: Comissão de Constituição e Justiça. Disponível em: <

https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/texto.html?a=2020&n=53&t=PEC>.

Acesso em: 10 mar. 2021.

¹⁹ Na época da referida pesquisa era um Projeto de Lei, no entanto, recentemente foi aprovado e instituído a Polícia Penal por meio da EC 104 promulgada em dezembro de 2019.

profissional e respeito, através do que ela chamou de braço armado; enquanto que para participar da ressocialização seria por meio do braço desarmado. Isso traria um sentimento de empoderamento aos profissionais.

[...]As ocorrências dentro do sistema... pra não precisar levar para a delegacia... hoje já fazemos o REDS, mas Polícia Civil que investiga... algumas coisas temos de chamar a PM, então essas coisas, que nós, enquanto Polícia Penal podemos resolver aqui dentro. (TRABALHADOR ASP/PP_2)

Essa mudança, para os(as) agentes representa o reconhecimento enquanto do trabalho nas prisões aos quadros e funções da segurança pública.

Tal ampliação tem significado para muitos deles a transformação do seu trabalho em uma atividade eminentemente policial. E também o seu próprio reconhecimento não mais como um “guardião” da ordem prisional, mas como um policial envolvido no “combate” ao crime dentro e fora das prisões. A imagem do guardião com um molho de chaves nas mãos exercendo a vigilância nas alas dos pavilhões e “batendo a tranca” representa uma visão pretérita, distorcida, estereotipada e não reconhecida como representativa da profissão. (OLIVEIRA, 2018, p. 157, 158).

Na tabela abaixo, pode-se ver que a aspiração à carreira de Polícia Penal realmente passa pelo rompimento com a figura do antigo carcereiro que, no imaginário social, só faz a função de manter o infrator recluso e trabalhar com os sujeitos indesejáveis (LOURENÇO, 2010). Araújo (2020) corrobora com tal afirmação ao inferir que a figura do(a) agente penitenciário ficou com a referida marca, por não receber atenção necessária em estudos no campo da sociologia das prisões contribuindo para o desconhecimento de seu trabalho desenvolvido no interior das prisões. Além disso, a autora aponta que ausência de estudos possibilitou a desvalorização social dessas/es trabalhadoras/es, sendo vistos somente em ações midiáticas negativas: de fugas, revoltas e corrupções.

Tabela 4 – Relatos mudança na carreira de ASP para Policia Penal

“Pela valorização profissional do agente, pela inserção da função no ART. 144 da CF, considerando o PP como parte integrante da segurança pública do país.”
“Fica mais fácil conseguir mais benefícios para a carreira.”
“Por que trabalhamos na segurança pública do Brasil.”
“Segundo a Wikipédia polícia é a atividade de vigiar[...]. É inquestionavelmente uma função policial com características específicas.”
“A essência de ambas será a mesma, o que muda é o reconhecimento social, talvez.”

“Diante da sociedade a Polícia tem muito mais respeito.”
“Perante a própria classe e perante a sociedade.”
“Teremos uma regulamentação na carreira, que nos amparará.”
“Pode trazer melhorias em questão de recursos.”
“Início de reconhecimento de uma classe, até então, esquecida pelos governantes e a sociedade, sendo que é de extrema relevância e necessidade.”
“Porque éramos discriminados.”
“Principalmente para tirar aquela visão de carcereiro. O agente sofre muito preconceito. É uma maneira de melhorar a nossa visão perante a sociedade.”
“Deu a nós uma melhoria que o Estado de Minas Gerais não se preocupa em dar: uma aposentadoria especial depois de trabalhar com o PCC.”
“Por que fazemos parte do rol da segurança pública e não éramos reconhecidos na constituição federal, agora temos nossa importância, e nosso trabalho é muito importante para a sociedade.”
“Reconhecimento social, fazer parte do hall da segurança pública é um orgulho, honra e uma grande conquista para a classe.”
“Dará uma melhor estrutura de trabalho ao servidor.”
“Pois assim teremos direitos junto a área de segurança.”

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Além disso, ambicionam com esta mudança, melhorias na carreira e reconhecimento social. Este aspecto é relatado por Batista e Codo (2018, p. 74) como “estratégias empregadas pelos trabalhadores para lidar com a mácula social, minimizando-a ou neutralizando-a.” Assim, tais trabalhadores produzem ideologias para o grupo e sua ocupação em torno de um sistema de crenças que sustente a importância do trabalho e justifique a motivação de ingresso e permanência na profissão. Tais ideologias fomentam a união do grupo que passam a utilizar, dentre outras técnicas ideológicas, o da ressignificação que nada mais é do que a modificação do significado social do ofício. Com isso, intenta-se a neutralização do ponto negativo do estigma profissional. Tal análise cabe perfeitamente na busca pela instituição da polícia penal e será mais debatida quando tratar da questão identitária destes profissionais.

No entanto, é importante se pensar aqui que a alteração na nomenclatura não passa por algo tão simples ou venha ter efeitos somente no reconhecimento destes profissionais. Tal

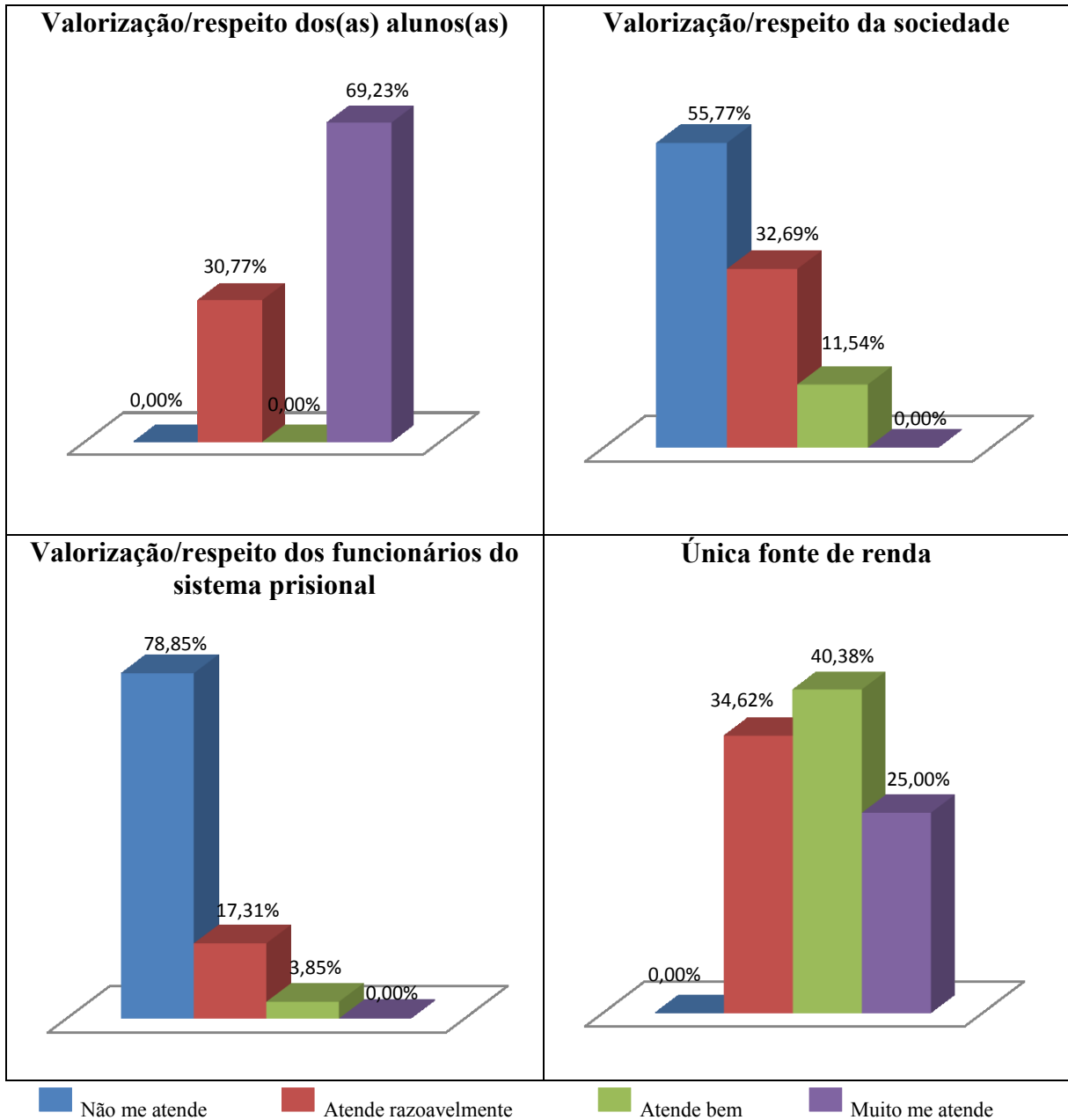
alteração também trará consequências na execução do trabalho dentro das prisões e nas relações sociais ali estabelecidas entre reclusos e demais funcionários, o que poderá interferir na perspectiva socioeducativa da prisão. Castro e Silva (2010) observou que os profissionais agentes penitenciários ora se aproximam e ora se distanciam dos policiais. Para o autor, são iguais em relação aos “inimigos comuns” e diferentes no que tange ao exercício de uma atividade policial, pois ser agente é exercer a tarefa de custódia no interior das prisões. Há um lapso entre a tarefa formalmente conferida pelo Estado ao trabalhador prisional e a identidade funcional, assumida pelos guardas como sujeitos policiais. O autor alerta que essa diferenciação não é apenas semântica, já que terá efeitos diretos no tipo de interação que desenvolverá entre ASPs/PPs e reclusos. Então ele supõe que quanto mais policialesca for a conduta destes(as) trabalhadores(as) maior será a distância existente entre ele e o coletivo de internos.

Ainda neste quesito, necessário observar que tais mudanças podem estar inseridas no que Garland (2017, p. 376) denominou “a nova cultura de controle do crime” em que as estruturas de controle do crime foram mais fortemente impactadas no âmbito da cultura, que direciona seus rumos, dá ordenamento ao seu uso e define seu significado.

Um padrão retrabalhado de assunções cognitivas, compromissos normativos e sensibilidades emocionais está agora inscrito no campo, motivando a ação das agências de controle do crime, dando novo propósito e significado às suas próprias práticas e alterando os efeitos e a significação simbólica de sua conduta. Sem um design ou articulações explícitas pré-constituídas, as coordenadas culturais do controle do crime têm sido paulatinamente modificadas, alterando a forma pela qual os agentes do sistema penal pensam e agem e conferindo novo significado ao que eles falam e fazem. (GARLAND, 2017, p. 376).

No caso das(os) docentes, a motivação para permanência em escolas nas prisões advém da valorização/respeito que elas(es) sentem ter por parte dos alunos (69,23% disseram que este motivo muito os atende), seguido por questões financeiras (para 40,38% tal motivo atende bem). Assim como ASPs/PPs, não se sentem valorizados pela sociedade e em uma porcentagem maior, 78,85% das(os) docentes, também não se sentem valorizados pelos demais funcionários no sistema prisional.

Tabela 5 - Motivo permanência em escolas nas prisões

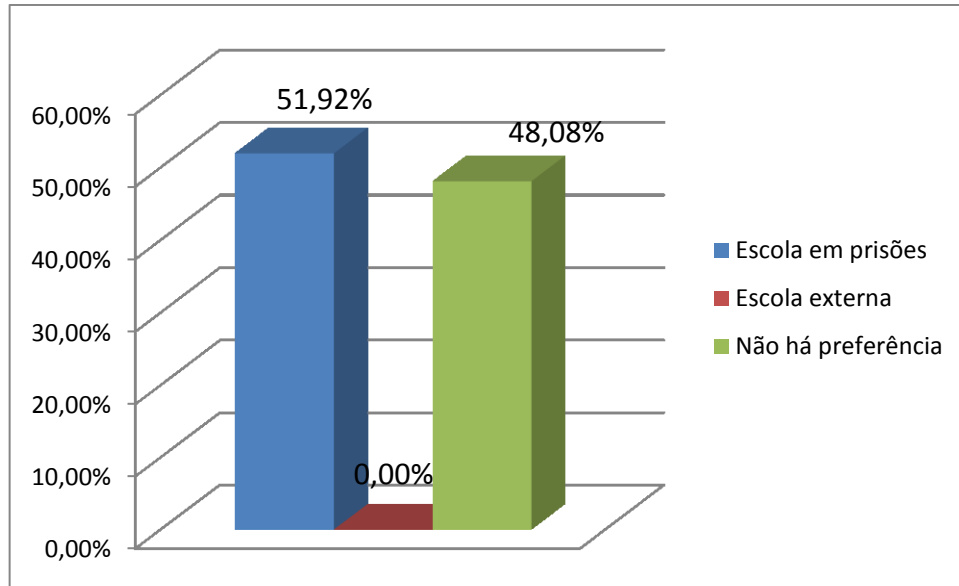


Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Essa valorização das(os) docentes por parte dos alunos aparece na maioria das pesquisas que tratam da educação nas prisões. Vieira (2008, p. 93) diz ser esse um dos fatores pelos quais os professores permanecem na escola da prisão e relata que eles "dizem valer a pena trabalhar naquele espaço pelo fato de os internos os valorizarem, os respeitaram, diferentemente do que vivem em suas realidades extramuros." Dettoni (2015, p. 80) observou nas falas de seus entrevistados que a relação entre docente e aluno "é de respeito, cordialidade, valorização e admiração. Atitudes estas bem diferentes do que acontece nas escolas chamadas "comuns".” E

é neste sentido que se buscou saber no questionário a preferência em se trabalhar nas escolas nas prisões ou externas. Mesmo que em uma porcentagem quase de empate, a maioria das(os) que responderam ao questionário preferem trabalhar em escolas nas prisões (51,92%).

Gráfico 4 – Preferência por escolas nas prisões ou externas



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

E os motivos por elas(os) relatados à esta preferência passa justamente pela valorização dos alunos, bem como por se sentirem úteis no processo de mudança deles. Isso dá um significado maior ao seu trabalho que vai para além do repasse de conteúdos conforme demonstrado na tabela 6.

Tabela 6 – Relatos preferência por escolas nas prisões

“Eu acredito que a educação pode mudar as pessoas.”
“Acredito e luto pela ressocialização.”
“Me sinto mais valorizada, os alunos são interessados, apesar de estarem em conflito com a lei são mais disciplinados.”
“Consigo realizar meu trabalho da forma como planejado para alunos que realmente querem aprender.”
“Eu me sinto na responsabilidade de fazer algo por estes jovens, que independente de ser preso ou não, ainda são privados de sua dignidade.”

Fonte: questionário
Elaboração própria

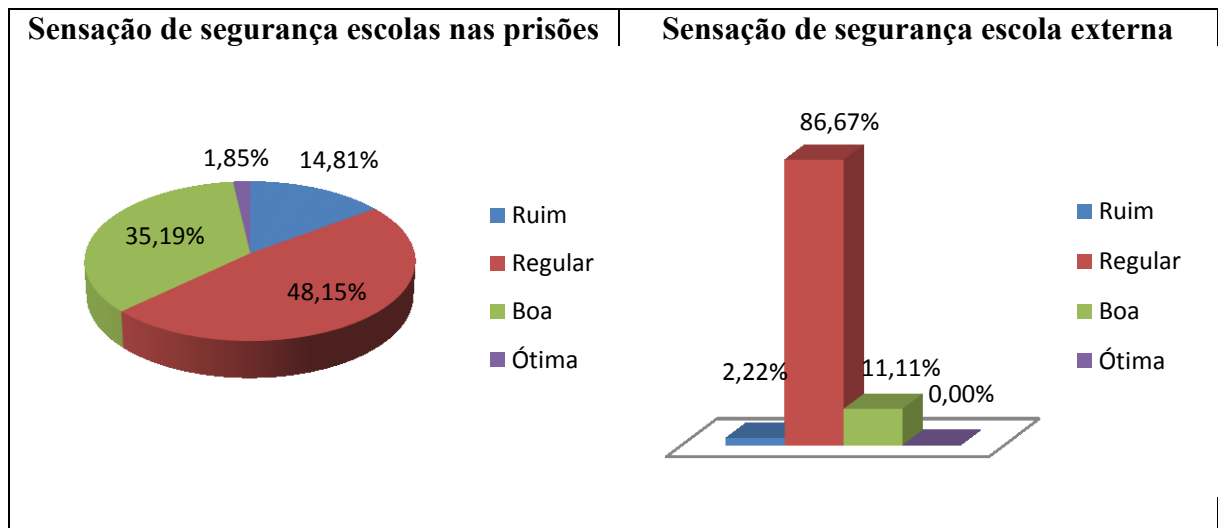
Dettoni (2015, p. 101), ao analisar a fala de um de seus entrevistados faz a seguinte observação:

[...]o educador diz que seu trabalho é igualado para quem ele trabalha; no caso, lecionar no presídio torna-o tão insignificante e desconsiderado quanto o preso. Segundo seus entendimentos, por trabalharem com pessoas menos qualificadas, sentem-se também tratados como menos qualificados. Sentem-se estigmatizados. Para a sociedade, quem atua com “bandido” a ele se assemelha, portanto, qualquer coisa está boa.

Elas(os) se veem imbuídos de uma grande responsabilidade social e, assim como os(as) ASPs/PPs se encontram na busca por ressignificarem o seu trabalho neste contexto estigmatizado.

Um dos efeitos da prisionização nos sujeitos é o estado de alerta constante ocorrendo em sensação de insegurança dentro e fora das prisões. E inserido nesta discussão sobre a preferência por trabalho nas prisões ou em meio externo, buscou-se saber a sensação de segurança das(os) docentes em escolas intra e extramuros. Conforme demonstrado na tabela, mesmo que nas prisões, para a maioria (48,15%) a sensação de segurança é regular, em comparação com a escola externa essa mesma sensação quase que duplica (86,67%), ou seja, mesmo que ainda não se sintam tão seguros, a escola na prisão lhes traz mais segurança do que a externa.

Tabela 7 - Sensação de segurança escolas externas e escolas em prisões



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

O fato da valorização por parte dos alunos somado à sensação de segurança influencia na escolha por permanecerem em escolas nas prisões, tendo em vista o fator violência nas escolas externas ser um dado que tem desafiado a área de educação.

[...] hoje uma das grandes questões que preocupa a docência é a situação da violência na escola, do recurso ao uso de drogas, o desinteresse e a indisciplinada adolescência, a juventude marcada pela violência, embrutecida pelos processos de sobrevivência a que é submetida. Os docentes podem entender muito bem todo o discurso que podemos fazer sobre a violência. Violência na sociedade, violência na escola, violência por causa do trabalho, violência pelas políticas neoliberais, tudo isso é fácil entender. Mas a pergunta que eles sempre colocam é: “como vamos lidar com essa situação?”. [...] E o problema grave, já digo, não é de concepção sobre essa violência. O problema é como lidar com essa criança, adolescente de hoje, ou seja, que trabalhos, que organização do tempo, que organização dos agrupamentos, que situações de trabalho teremos de reinventar? Porque nas situações de trabalho rotineiras da escola esses alunos não cabem. [...] Como reaprender a trabalhar com alunos desordeiros, inquietos, desinteressados, indisciplinados, ou, ainda pior, violentos e ameaçadores? Esta adolescência toca em cheio na organização do trabalho docente e nos saberes docentes produzidos nessas situações de trabalho. (ARROYO, 2003, p. 57).

Os motivos relatados nos questionários atravessam justamente estas temáticas: valorização dos alunos e falta de segurança em escolas externas, assim como é demonstrado na tabela 8.

Tabela 8 – Relato sensação de segurança escolas nas prisões

Se sente segura(o)
“É um ambiente de segurança, sei que estou protegida.”
“Por que fico presa com os alunos dentro da sala de aula, aí dá um receio, mas eles me respeitam muito, então é tranquilo.”
“Eles tem uma ética de não fazer nada com professores.”
“Tenho agente na porta da minha sala, então me sinto segura.”
Não se sente segura(o)
“Em se tratando de unidades prisionais a segurança ainda não é suficiente.”
“Fica um certo receio, não sabemos o que pode acontecer a qualquer momento.”

Fonte: questionário
Elaboração própria

A prisão é um ambiente ideal no que tange ao comportamento esperado dos alunos por parte dos professores. São alunos que demonstram interesse pelo aprendizado, não se rebelam contra os professores; muito pelo contrário, os tem como uma figura de redenção para suas vidas. Isso lhes traz o bem estar docente neste ambiente. Barcelos (2017, p. 105) percebeu em seu estudo “o fato das entrevistadas gostarem de trabalhar no ambiente prisional por ser mais disciplinado do que os do extramuros.”

Com relação às escolas externas, a sensação de segurança passa por questões de localização, relação família-escola e disciplina. Isso demonstra uma estigmatização com alunos inseridos ou socializados à margem do que é esperado de uma boa escola.

O entrevistado se vê valorizado pelos reeducandos, enquanto nos colégios normais, muitos docentes são espancados e até mortos por seus alunos, por não conseguirem boas notas ou por serem repreendidos por estar com atitudes comportamentais não condizentes com o ambiente escolar.” (DETTONI, 2015, p. 91).

A tabela a seguir, exemplifica este fato, apresentando algumas falas das(os) que responderam no questionário sobre o se sentir ou não seguro em escolas externas.

Tabela 9 – Relatos sensação de segurança escolas externas

Se sente segura(o)
“Escola com boa localização. Alunos com família mais presente.”
“Não tenho muitos problemas de indisciplina, tenho conseguido fazer meu trabalho, há uma boa gestão que é pulso firme com os alunos.”
Não se sente segura(o)
“Por ser área de risco.”
“Me sinto menos protegida que dentro do presídio. Já presenciei alunos batendo em professores, coisa que nunca aconteceu na escola dentro da prisão.”
“Há muita violência nas escolas atualmente.”

Fonte: questionário
Elaboração própria

Dettoni (2105, p. 93) mostra como o ambiente escolar externo à prisão é pavoroso: “Segundo R2, a sociedade os vê como quem está correndo risco de vida. Mas, em sua opinião, fora é pior, por poder ser atacado a qualquer momento e em qualquer lugar. Vive com medo constante.” Assim, a própria disciplina requerida deste ambiente a qual os(as) alunos(as) encontram submetidos constantemente, somada à própria figura do(a) Agente Penitenciário/PP, e à valorização e respeito por parte dos alunos faz com que as(os) professoras(es) se sintam seguras(os) nas escolas nas prisões, exemplificado na fala da Trabalhadora Docente_5:

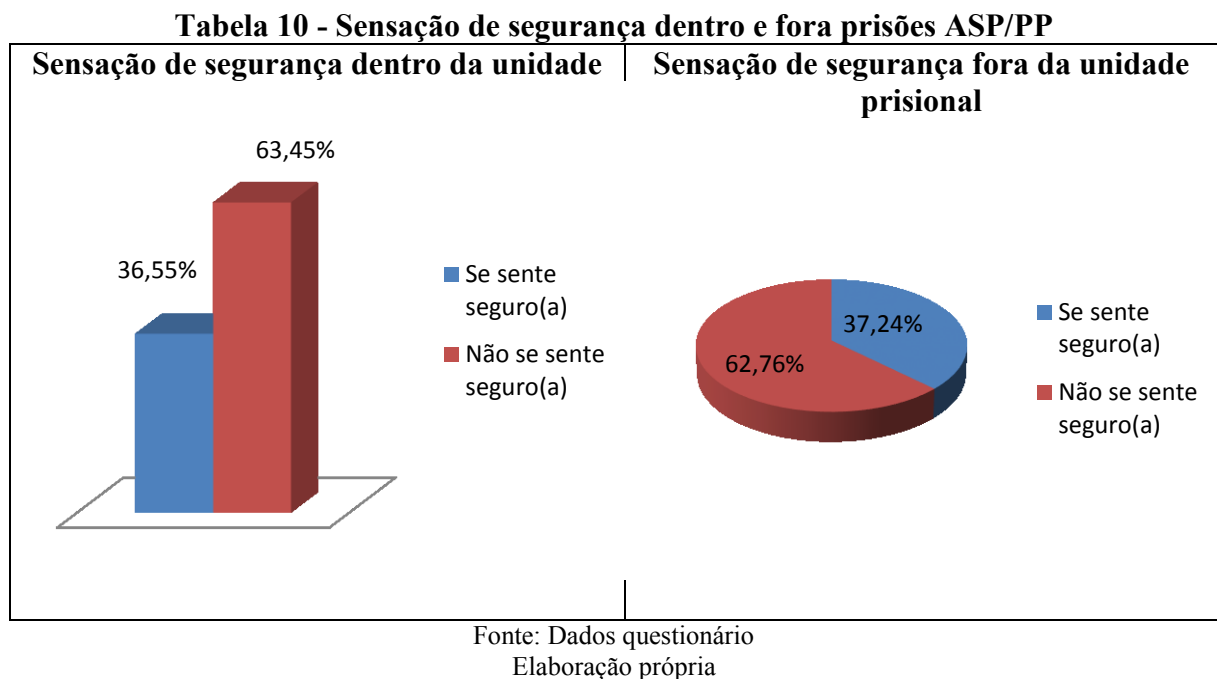
Eu dependo da segurança para eu trabalhar! [...]. Por que se... ah nunca aconteceu... mas a gente de ter segurança sim! Nós não temos medo! Nós trabalhamos lá em cima sem segurança... lá em cima é aberto né? Tem assim... um [agente] fica lá no pátio...

a gente sabe que ele tá lá... o aluno sabe que ele tá lá...[E os alunos] eles tem as normas internas entre eles e assim... tem um certo resguardo do professor... Então entre eles também tem acordos e dentre eles tem a proteção ao professor.

Interessante observar nesta fala a presença do efeito panóptico (FOUCAULT, 1987) em que em que a simples certeza da presença da figura do agente no pátio, traz a sensação de vigilância, oferecendo às(os) docentes a sensação de segurança. Ao analisar a fala de uma participante de sua pesquisa, Barcelos (2017) entende que esta segurança no exercício do trabalho educacional nas escolas situadas em prisões é decorrência desse próprio contexto:

A professora Donizete afirma que na sala de aula de fora dos muros do presídio ouvem-se muitos palavrões, xingamentos além de alunos que não querem realizar as atividades, e já dentro da prisão isso não acontece, pois, os alunos da prisão se sentem meio amedrontados. Assim, fica claro que as “facilidades” em dar aulas nas salas de aula da prisão não acontecem naturalmente e sim na base do medo.” (BARCELOS, 2017, p. 115).

No caso de ASP/PP, eles(as) se sentem inseguros(as) tanto dentro das unidades prisionais (63,45%), como fora (62,76%), em porcentagens quase que iguais conforme demonstrado na tabela 10.



E os relatos dos motivos de sensação de segurança e insegurança dentro das prisões, conforme disposto na tabela 11, denotam as seguintes temáticas:

- Sensação de insegurança: condições precárias quanto à infraestrutura, materiais, recursos humanos e superlotação das unidades prisionais; corrupção; ofertas das assistências e falta de capacitação.
- Sensação de segurança: regime jurídico dos IPLs, autoconfiança na realização correta dos procedimentos padrões de segurança e baixo quantitativo de IPLs (característica de unidades de pequeno porte).

Estudos como os de Cruz *et al.*, 2013 e Oliveira *et al.*, 2015 também observaram como as condições de trabalho interferem nesta questão de sensação de segurança/insegurança nos(as) ASPs/PPs.

Dentre as reclamações mais constantes estavam a precariedade estrutural, a insalubridade das unidades, a ameaça dos presos, o sentimento de insegurança e os problemas com a diretoria. De acordo com os dados do survey, a sensação de medo causada pelo trabalho é forte entre os agentes penitenciários. Grande parte dos funcionários acredita que corre muito risco (61,4%) no exercício de sua atividade laboral, enquanto apenas 0,5% acredita que não corre nenhum risco. (OLIVEIRA, et al., 2015, p. 185).

Tabela 11 – Relatos sensação de segurança dentro das prisões ASP/PP

Por que não se sente seguro(a)
“Falta de efetivo na rotina de trabalho e materiais, treinamento.”
“Problemas estruturais, falta de coletividade e trabalho em grupo dos colegas para assegurar a segurança do outro, corrupção, assédio e abuso de poder por parte da Direção.”
“Superlotação.”
“Baixo quantitativo de servidores, falta material bélico e de consumo.”
“Falta de servidores, por causa do Estado e por causa da direção dar prioridade a áreas administrativas e de ressocialização ao invés de priorizar áreas de segurança.”
Número insuficiente de servidores e equipamentos de segurança, unidades prisionais em locais não seguros.”
“Vários procedimentos falhos. Riscos desnecessários que podem ser evitados. Considero uma prisão um local para o detento cumprir sua pena, pagar pelo seu crime. Só isso. Sem escolas, festinhas e eventos comemorativos como dia dos pais, das mães, batizados e o escambal. Para isso, eles tem as Apacs. Com esses eventos há muita movimentação de detentos. O que é muito arriscado. Prisão é prisão. Tem que ser duro, difícil. Não digo com relação a bate rem detento, sou totalmente contra. Mas a pessoa tem que nunca querer voltar a ser preso e não é o que acontece.”
“Quadro baixo de servidores e estruturas defasadas e impróprias para a atividade fim.”

“Estrutura frágil e pessoal incapacitado.”
“Treinamento com armamento insuficiente, estrutura física das unidades altamente frágil e falta de capacitação adequada para os gestores das unidades, além da baixa remuneração e distribuição de EPIs, tais como armamento e colete a prova de balas aos servidores.”
Por que se sente seguro(a)
“Trabalho em uma unidade onde os IPLs possuem benefícios, 80% são semiabertos.”
“Cumpro minhas obrigações.”
“Não achei uma alternativa melhor, poderia ter me sinto normal, nem seguro demais nem inseguro. Eu acho comum estar em uma UP.”
“Unidade de pequeno porte, possibilitando um maior controle da população carcerária.”
“Cumpro procedimento padrão.”
“A segurança nas unidades prisionais deve ser feita a partir do comprometimento de cada um.”
“Alto confiança.”
“Trabalhamos dentro de um procedimento de segurança.”
“Mantendo-se os procedimentos corretos dificilmente haverá problemas.”

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Quanto ao ambiente externo, os motivos demonstrados na tabela 12 são caracterizados pelas temáticas:

- Sensação de insegurança: rede de contato externo com egressos, pela própria profissão, sensação de insegurança social (pânico moral), desvalorização, legislação (sensação de impunidade).
- Sensação de segurança: autoconfiança no trabalho realizado internamente, porte de arma, alerta constante e fé.

Por fim, a grande presença de internos nas redes dos agentes indica que o mundo prisional está em suas vidas, para além do ambiente de trabalho, reforçando a lembrança de que esses profissionais transitam entre dois mundos: de um lado, o mundo interior das prisões (vida profissional) e, de outro, o mundo exterior (vida privada). [...] Com isso, eles acabam se tornando reféns do ambiente prisional; ou seja, acabam aprisionados, mesmo quando estão fora das prisões, posto que convivem

primordialmente com sujeitos que pertencem àquele mundo. (RIBEIRO et al., 2019, p. 18).

Tabela 12 – Relatos sensação de segurança fora prisões ASP/PP

Por que não se sente seguro(a)
“Pois os presos sabem quem somos, e dificilmente ficam muito tempo presos.”
“Minha profissão me causa risco fora da unidade prisional.”
“Por que posso ser reconhecido por algum criminoso.”
“O profissional é mal visto em razão da sua profissão.”
“Apesar de possuir arma, não me sinto seguro porque o próprio sistema penal possibilita essa sensação de insegurança quando por exemplo o IPL apesar de sua periculosidade é liberado facilmente do sistema prisional e também por falta de mais policiamento nas ruas.”
“Falta respaldo jurídico e reconhecimento da sociedade.”
“Sinto vulnerável com a possibilidade de ter contato com egresso do sistema prisional ou outro infrator no ato de crime contra mim ou outrem.”
“Leis brandas.”
“Devido necessidade de usar força física contra atos de subversão da ordem no interior das unidades prisionais, somos mal vistos pelos ex-IPLs e por seus familiares, haja vista que a maioria das pessoas que passam pelo sistema prisional voltam ou nunca saíram do mundo da criminalidade.”
“Porque nenhum integrante da Segurança Pública está seguro no Brasil. As leis são muito frágeis. Deveria haver uma punição maior com relação a ataques contra esses servidores. Uma pena tão dura que quando um vagabundo ver um Agente de Segurança Pública correr de medo.
“Sempre acho que vou encontrar com presos e que eles querem me matar.”
“Pelas ameaças que tenho sofrido dentro da unidade e o Estado ainda não me forneceu uma arma para me defender e defender minha família.”
“Uma vez servidor da segurança pública, mesmo que a deixe, sempre será visto como um operador da segurança pública, e estando nela, mesmo que for a de serviço, devemos estar sempre atentos, pois lidamos com parte da sociedade, a qual a própria sociedade rejeita; no entanto esta mesma sociedade não vê com bons olhos os operadores da segurança pública.”
Por que se sente seguro(a)
“Por que desempenho meu trabalho internamente sem excessos e de acordo com a previsão do Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional, fazendo com que não me sinta inseguro fora da unidade.”

“Porte de arma.”
“Por que estou sempre alerta, evito frequentar lugares mal frequentados. Mas isso é relativo a sensação de segurança nunca é completa. A insegurança é uma condição normal da nossa sociedade.”
“Confio em Deus, minha vida está nas suas mãos, o homem pode matar apenas meu corpo mas não pode me separar da comunhão com Deus.”
“Porte de arma e Deus.”
“Quem não deve não teme.”
“Em 17 anos nunca tive problema na rua referente ao meu serviço.”
“Porque acredito na segurança pública do Estado.”

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

O trabalho nas prisões envolve alguns aspectos que influenciam seus executores tais como: estabilidade do serviço público, salário, busca por significado de uma profissão. No caso de ASPs/PPs estas três dimensões apareceram de forma nítida nos dados levantados. Para docentes, pareceu transcorrer mais na busca por significado de sua profissão. Contudo, este trabalho também é atravessado pelos efeitos da prisionização em que aparecem acomodação e assimilação do ambiente prisional, bem como reflexos deste contexto na vida cotidiana do ambiente externo.

A disparidade entre os extremos da concepção de seu trabalho pelo(a) agente e a da concepção da(o) docente talvez seja o ponto crucial a ser discutido. Aparentemente o(a) agente tem trabalhado na perspectiva contemporânea de prisão, em que se deve servir unicamente para conter o criminoso, independentemente da forma como essa contenção é efetivada. Por isso talvez seja difícil para eles(as) se reconhecerem como socioeducadores na perspectiva da efetivação dos direitos humanos. Já as(os) docentes parecem desorientadas(os) em relação aos fins de seu trabalho neste sistema, que para eles poderia proporcionar a ressocialização; no antigo conceito punição e recuperação, porém não conseguem executar um trabalho nesta compreensão, até mesmo por ser esta a contradição do sistema prisional: pretender “ressocializar” isolando o sujeito. É preciso, portanto, relativizar toda esta questão normativa com a da prisão pela segregação, razão pela qual a superlotação não é enfrentada, inviabilizando o trabalho tanto de segurança quanto de atendimento.

Além disso, necessário enfatizar a dimensão humana do objeto de trabalho nas prisões. Assim como Tardif (2006, p. 128) pontuou que “o objeto do trabalho dos professores são seres

humanos individualizados e socializados ao mesmo tempo”, pode-se trazer essa realidade para o contexto do trabalho nas prisões, principalmente de docentes e agentes/PPs. Dessa forma, as relações estabelecidas com este objeto de trabalho serão, evidentemente, humanas, individuais e sociais simultaneamente. O trabalho nas prisões, nesta perspectiva, se encaixa na natureza do objeto de trabalho docente que Tardif (2006, p. 124) caracterizou como: “humano, individual e social, heterogêneo, ativo e capaz de oferecer resistência, comporta uma parcela de indeterminação e de autodeterminação (liberdade) e complexo (não pode ser analisado nem reduzido aos seus componentes funcionais).” Além disso, a natureza e componentes típicos da relação destes(as) trabalhadores(as) com o objeto de trabalho nas prisões também pode ser baseada nos seguintes aspectos: relação multidimensional com o objeto em que envolvem o profissional, pessoal, a intersubjetividade, a jurídica, a emocional, a normativa, etc.; não há controle do objeto, ou seja, o(a) trabalhador(a) precisa de sua colaboração durante todo o processo de execução deste trabalho.

Ao fim deste capítulo é possível inferir como as mudanças e reorganização do modo de produção capitalista deste período histórico atual denominado pós-moderno afetaram significativamente a relação capital-trabalho incidindo sobre as esferas econômicas, políticas, sociais e culturais; que por sua vez também interferem nas formas de conceber as políticas penais e sua execução. E nota-se que o processo penal da pós-modernidade se pauta mais nos fins do que na própria promoção da segurança, ou seja, o sistema penal no atual estágio neoliberal criminaliza a pobreza ao passo que o próprio neoliberalismo é produtor dessa pobreza. Assim, o sistema penal é o gerenciador civilizado e legalizado das mazelas que a sociedade pós-moderna neoliberal cria.

E no bojo desta discussão, é necessário entender o lugar dos Direitos Humanos como um mecanismo de constantes denúncias e posição de resistência para que não se instale de vez a barbárie no sistema prisional. O discurso de garantia e efetivação dos direitos humanos ainda ampara o trabalho nas prisões e talvez seja o mediador das contradições neste local. Contudo, foi possível observar que as contradições entre capital e trabalho na pós-modernidade também atravessam as relações sociais estabelecidas no contexto concreto de trabalho e dos(as) trabalhadores(as) nas prisões.

CAPÍTULO 2 – OS(as) TRABALHADORES(as) NAS PRISÕES: ASP/PP e Docentes

Ao se pensar na execução de um determinado trabalho e procurar entender como este funciona é imprescindível saber sobre como se constitui seus(as) executores(as). Trata-se da busca pela compreensão dos processos que fazem de um sujeito um profissional. Entende-se que a formação profissional dos(as) trabalhadores(as) não se resume às formações iniciais e continuadas que o qualificam para o exercício de tal atividade, vai além, é um processo complexo que envolve um conjunto de desempenhos das capacidades sociais e culturais, frutos de processos de socialização, derivados da imersão dos sujeitos do trabalho nos diversos mundos socializados, como família, grupos de pares, amigos, escolas, etc.

Os atores e agências que ocupam o campo da justiça criminal – com suas experiências particulares, treinamento, ideologias e interesses - são os sujeitos humanos, através dos quais e em nome dos quais os processos históricos são levados a termo. O entendimento destes atores acerca de sua própria prática e do sistema no qual trabalham é crucial na formação da operação das instituições e dos mecanismos sociais nos quais eles estão inseridos. (GARLAND, 2017, p. 74).

Por isso, neste capítulo buscou-se traçar um perfil dos ASP/PP e docentes para além da questão profissional, mas também em termos pessoais e sociais. Ver o que dizem as pesquisas sobre a constituição destes profissionais e o quesito formação para trabalho nas prisões.

2.1 - A constituição da profissão ASP/Polícia Penal

Quem são e o que fazem os agentes penitenciários? Responder a esta pergunta não é tão simples, como possa parecer ao considerar tão somente que são profissionais trabalhadores em prisões que fazem a manutenção da segurança desta instituição. Tal pergunta carrega em si as incertezas e contradições próprias ao sistema prisional, considerado ora em seu caráter punitivo e como instrumento de segregação, ora suas funções curativas e educativas, contribuindo para o cumprimento do paradoxo entre ressocializar indivíduos privados de liberdade, isolando-os da sociedade. Fato é que ao mesmo tempo que foram acontecendo as reformas penais, as nomenclaturas que denominam este profissional foram mudando; dos antigos carrascos, passando pelos carcereiros e guardas de prisão, até chegar em Agente de Segurança Penitenciário e mais recentemente denominar-se Policial Penal. Todas essas mudanças influenciam na construção da identidade deste profissional.

O Agente de Segurança Penitenciário é reconhecido como um profissional recente na normativa brasileira, derivada dos antigos carcereiros da polícia civil, "que começa a se institucionalizar" (LOURENÇO, 2010, p. 29) e, portanto vem obtendo avanços no campo profissional como:

uma profissão de direito, com funções definidas por lei, que implica conhecimentos jurídicos e a aplicação dessa própria lei no exercício da autoridade; e, principalmente, uma profissão de relações interpessoais, onde o estabelecimento de práticas de comunicação e de participação são essenciais ao exercício diário da profissão [...] (PEREIRA, 2011, p. 28).

Em termos de prescrição há uma ênfase na construção da identidade destes profissionais enquanto agentes promotores da ressocialização.

Na historiografia, a figura do carcereiro é caricaturada pela hostilidade e pela brutalidade, criando o estereótipo adequado a uma noção de prisão que ressalta o sofrimento e a expiação. Não é comum a conexão entre o trabalho do agente penitenciário e a função ressocializadora da pena. Porém as possibilidades de atuação de agentes penitenciários nesse sentido são muito amplas, de modo que é possível se falar, sim, em agentes ressocializadores, já que a pena guarda em si a contradição de reintegrar. (OLIVEIRA, et al., 2017, p. 262).

O Manual para servidores penitenciários - Administração Penitenciária: Uma Abordagem de Direitos Humanos²⁰ (COYLE, 2002) teve por objetivo auxiliar a todos aqueles que estão direta ou indiretamente envolvidos com estabelecimentos penais, tendo como foco os profissionais que trabalham diretamente com as prisões e as pessoas presas. Enfatiza a gestão e a prestação de serviços no sistema prisional a partir da perspectiva da garantia dos direitos humanos.

O Termo de Referência para Elaboração de Projetos Destinados à Melhoria do Sistema Penitenciário Nacional (BRASIL, 2001) publicado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) prevê a existência de uma linha específica de estímulo a ações de capacitação profissional do servidor de estabelecimentos penais. Tal documento enfatiza a formação do servidor penitenciário como um significativo instrumento que pode romper paradigmas, à medida que por meio do processo educativo, preconiza-se a mudança do perfil de "Agente de Encarceramento" para o de "Agente de Educação e Ressocialização". Além disso, o programa do DEPEN intitulado "Educação em Serviços Penais" (BRASIL, 2005) também, traz à tona a discussão acerca dos profissionais que atuam no sistema prisional, tendo por objetivo

²⁰ Produzido pelo International Centre for Prison Studies, a publicação brasileira em 2002 foi fruto da parceria entre a Embaixada Britânica em Brasília e o Ministério da Justiça.

impulsionar ações de formação, capacitação e valorização destes servidores pautadas na reintegração social do indivíduo privado de liberdade.

O documento intitulado Regulamento e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais (ReNP) (MINAS GERAIS, 2016), é o manual que regulamenta e padroniza todas as atividades realizadas no âmbito do sistema prisional mineiro, com foco nas ações da rotina diária das áreas de atendimento ao indivíduo privado de liberdade (IPL) e segurança das unidades prisionais. Ele não traz explícito que uma das atividades dos(as) ASPs/PPs seja, também, a ressocialização, mas em seu artigo 205, assim define o Agente de Segurança Penitenciário:

Ao Agente de Segurança Penitenciário, conforme legislação pertinente, cabe planejar, executar e promover as ações da área de segurança no âmbito das Unidades Prisionais, com o objetivo de garantir o acesso do preso às atividades educacionais, sociais, profissionalizantes, de trabalho, assistência jurídica, saúde, cultura, esporte, lazer, entre outras voltadas ao processo de ressocialização. (MINAS GERAIS, 2016, p. 107).

Neste excerto fica claro que uma das suas funções é, por meio da segurança, garantir o acesso dos IPLs às assistências e processos que possam promover a ressocialização. Logo, pode-se inferir que os processos voltados à ressocialização dependem dos(as) ASPs/PPs, sendo implícito que suas ações podem ou não tornar possíveis os meios pelos quais proporcionarão aos reclusos sua “efetiva reintegração social” tal como preconiza a LEP.

Segundo Moraes (2005) o tema ressocialização é muito enfatizado nos cursos de formação. Contudo, não foi o que apareceu na presente pesquisa em que os(as) entrevistados(as) afirmaram pouca abordagem de tal temática:

Muito pouco... foi mais na questão dos direitos humanos... é... temos que garantir os direitos humanos... mas... é aquilo... como? Tem hora que é difícil fazer segurança e... é... ressocializar... você tem de deixar de castigo porque ele cometeu uma infração, entende? Não sei se nesse sentido... assim... não sei... se isso pode ser ressocialização também... mas no curso foi falado um pouco sobre os direitos humanos e a área de ressocialização... igual tá na lei penal né? É isso... (TRABALHADOR ASP/PP_1)

Como falou no curso? Sobre... a área de atendimento? Não teve! [longa pausa]. Sobre ressocialização... pouco... (TRABALHADORA ASP/PP_9)

E neste sentido, o autor observou que trata-se também de um recurso ao qual os agentes fazem uso para mostrar e afirmar perante a sociedade externa à prisão o valor de seu trabalho, a recuperação de pessoas, um reciclador. Isso também apareceu nas entrevistas:

Sim! Conseguimos! Até po... assim... os presos... a sociedade tem uma visão do grupamento que é só pra reprimir! E não! O grupamento também faz o papel de reeducar! A partir do momento que a gente vai ali fazer o nosso trabalho, a gente tira eles, faz o procedimento, dentro da legalidade, o que é de direito dele a gente dá... né? Então de uma certa forma eu acredito que a gente também tá fazendo um papel de reeducar... (TRABALHADOR ASP/PP_4)

No entanto, no mesmo estudo evidenciou-se a ausência de condições básicas que fossem favoráveis à efetivação dessa ideia, além de uma certa repulsa dos agentes em se considerarem "ressocializadores" ao abordarem sua prática. As falas abaixo representam, um pouco, essa consideração:

Pela nossa parte que a gente pode executar dentro dos direitos humanos a gente executa. 'Ah então como assim que você executa fora dos direitos humanos?' Não tem recurso! Como é que você executa direitos humanos para preso voltar a sociedade é... 90%, 100% reintegrado, reeducado, reinserido... sendo que o Estado não oferece para você nenhum tipo de situação... é... na maioria das vezes é feita por nós mesmo... [...] Aí a gente faz o que dá pra fazer aqui dentro. (TRABALHADOR ASP/PP_2).

Então... não tem condições... a palavra... ressocialização hoje é... só uma palavra bonita... no sistema prisional... alguém... é... alguém tem de fazer esse trabalho... falar que faz... mas como? Falar que vai chegar nesse nível... desacredito... eu não tenho condições é... de ser ressocializador... (TRABALHADOR ASP/PP_7).

Ressocializadora? É... não... é... não posso... não posso dizer que... sou... (TRABALHADORA ASP/PP_9)

Posta essa prescrição e contradição empreendeu-se uma busca nos resumos das 63 pesquisas (conforme mencionado na introdução deste trabalho) que abordam a temática do agente penitenciário e não foi possível identificar estudos que tenham como foco o trabalho do agente penitenciário na perspectiva socioeducativa da prisão. Tal lacuna também foi apresentada por Tait (2011) ao considerar que seu estudo foi a primeira exploração sistemática no Reino Unido de como os agentes penitenciários conceituam e operacionalizam o "cuidado", para com o recluso, em seu trabalho. Esta temática apareceu nos estudos de forma secundária ao abordar e, em alguns casos, problematizar justamente a contradição entre o prescrito e o instituído.

No intuito de possibilitar uma análise foi realizado um recorte temporal, em um período de 10 anos – 2008 a 2018 – dessas pesquisas no que tange formação/profissionalização, saberes e identidade. A análise mais sistemática do trabalho do agente tendo como foco suas práticas e os desdobramentos destas na construção da identidade e produção de saberes foi investigado por 21 pesquisadores. De uma forma geral, tais pesquisas buscaram analisar os efeitos do

discurso disciplinar e das finalidades do sistema prisional no cotidiano laboral do agente, apontando uma identidade profissional paradoxal: ora agente repressor, ora agente ressocializador. Enfatizam um treinamento inicial, predominantemente, policaresco e militarizado, voltado apenas para ações de custódia, negligenciando as medidas voltadas aos processos socializadores e com pouca ênfase nas questões da garantia dos direitos humanos. Além disso denunciam a prisão como um lugar de trabalho precário e pauperizado que acaba por interferir na vida profissional e pessoal do agente além dos processos de violência sofridos e operados por eles.

Os estudos de Nedel (2008), Castro e Silva (2010), Lourenço (2010), Sabaini (2012), Silva (2012), Reis (2012), Taets (2012), Carvalho (2013), Sarmiento (2014), Souza (2014), Dorigo (2015), Figueiró (2015), Oliveira (2015) abordaram a questão da formação inicial e continuada, indicado como algo que deve ser aprimorado, demonstrando que o saber sobre a profissão é constituído na prática, os cursos ainda são incipientes. Tal fato também apareceu nesta pesquisa em que os(as) entrevistados(as) relataram:

Eu gostei... só que... assim... poderia ser maior... foi tudo muito superficial... Deveria ter um tempo maior... é passado tudo... muito rápido... não consegue absorver... A gente aprende tudo na prática mesmo. (TRABALHADORA ASP/PP_3).

Santos (2010) mostrou que os ASPs reivindicam uma identidade de grupo com respectivo reconhecimento de sua atividade e utilidade do cargo para o funcionamento da rotina prisional, uma vez que se sentem desvalorizados e desamparados. Sua discussão perpassa sobre identidade relacionada às crises psicopatológicas, que na sua visão, estão diretamente relacionadas à falta de clareza sobre sua identidade profissional. Neste mesmo sentido, a pesquisa de Tschiedel (2012) indicou que a identidade profissional é afetada pela não satisfação com suas condições laborais, apresentando sofrimento psíquico por meio da desmotivação e sentimento de impotência pelas condições inadequadas de trabalho, bem como pela falta de reconhecimento e qualidade de vida no interior das prisões precárias.

Cavalcante (2015) indica que o desafio para construção de uma identidade profissional está na sobrecarga psíquica que advém da baixa realização e esgotamento profissional, ASPs não se sentem reconhecidos frente a uma organização laboral deficiente e condições de trabalho insatisfatórias. Monteiro (2013) conclui que os agentes buscam uma identidade profissional marcada pela vivência cotidiana das instituições prisionais, permeada pela necessidade de ordem e estabelecimento de estratégias de controle, mas esbarram nas precárias condições de trabalho.

Neste quesito entra a formação e identidade militarizada apresentada por Oliveira (2018), constatando que o investimento do poder público em programas de treinamento visando tornar os ASPs mais repressivos, estratégicos e eficientes para a manutenção da segurança e ordem nas prisões aproximou-se de uma militarização da profissão. Monteiro (2018) também identificou uma identidade profissional na perspectiva polícial, buscando exercer o poder minimizando as questões relacionais e prezando prioritariamente pela própria segurança.

Para Sabaini (2012) a identidade profissional do ASP está atrelada à imagem de opressor, lembrando aos antigos carrascos, em oposição ao detento que é o oprimido. Neste sentido, buscam uma identidade profissional mais próxima com a de um policial, a fim de serem valorizados. Para o autor, a prisionização contribui com a perda ou não na construção da identidade do ASP.

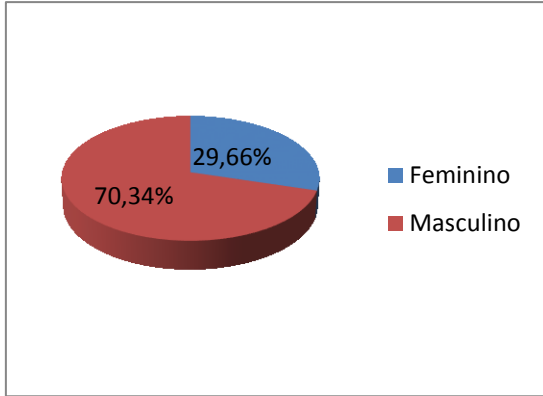
Nos estudos de Nedel (2008) ao tentar compreender as estratégias adotadas por estes profissionais face às ambíguas dinâmicas de inclusão/exclusão que nos ambientes prisionais se desenvolvem, percebeu que os ASPs encontravam-se na busca por uma identidade profissional que delimitasse suas funções à custódia, uma vez que relataram realizar as atividades de “ressocialização” devido a carência de recursos estruturais e humanos do que por convicções pessoais, por isso utilizam as assistências para conter os possíveis conflitos. Em Oliveira (2015), a identidade é construída no estabelecimento de diferentes laços entre os presos e agentes, que beira entre a hostilidade e a solidariedade. Diante disto se veem no paradoxo punir x ressocializar e consideram que há a visão de uma identidade antagônica também por parte da sociedade: profissionais necessários, mas discriminados socialmente.

Favaro (2015) buscando problematizar a função histórica e social do ASP identificou a dificuldade destes em cumprir seus papéis, uma vez que recaem sobre eles duas atribuições controversas e antitéticas, na visão do autor: punir e ressocializar. Os ASPs então reconhecem o paradoxo presente na sua função, tentando tratar isso de forma particular e não com o grupo.

Para Orth (2013) a identidade profissional do ASP é construída na permanente busca por diferenciar-se dos presos, um exercício frequente como necessidade de afirmação de sua própria identidade, pois por mais que habitem o mesmo espaço não se igualam aos presos quando consideram regras, uma vez que o descumprimento é o que transforma homens livres em homens presos.

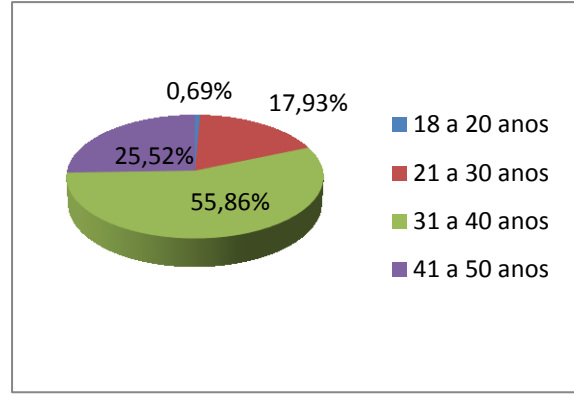
O perfil dos agentes/PP apresentado através do questionário os caracteriza como maioria do sexo masculino (70,34%) com idade entre 31 a 40 anos (55,86%). Um fator interessante foi a presença de um respondente que tem 18 anos.

Gráfico 5 – Sexo ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

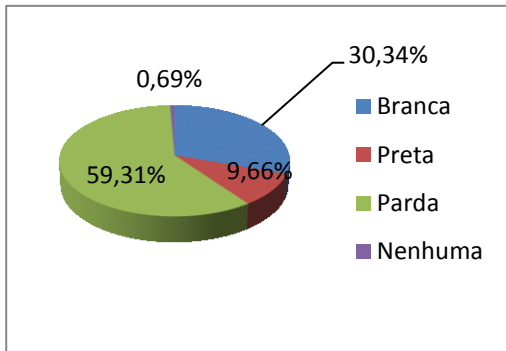
Gráfico 6 – Idade ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

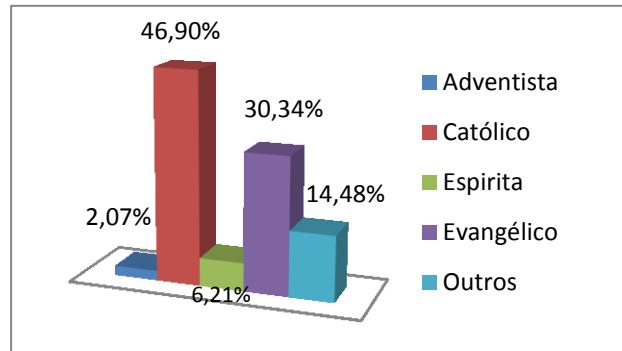
Autodeclarados(as) pardos(as) e católicos(as), sendo que os 14,48% que assinalaram a opção ‘outros’ afirmaram serem agnósticos, cristãos – mas sem se enquadrar nas alternativas de religiões cristãs propostas – e sem religião. Não houve nenhuma menção à religiões de matriz africana.

Gráfico 7 - Cor/etnia (autodeclarada) ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

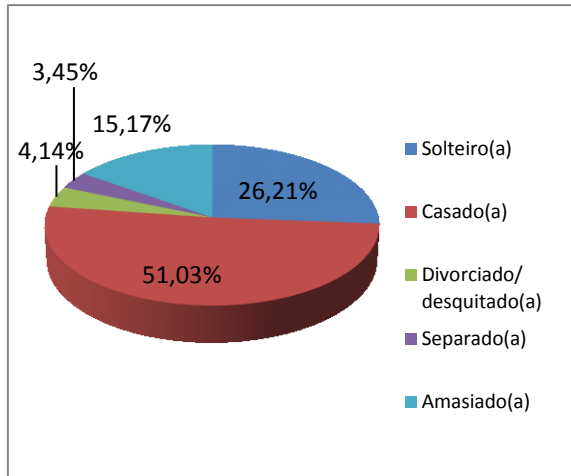
Gráfico 8 – Religião ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

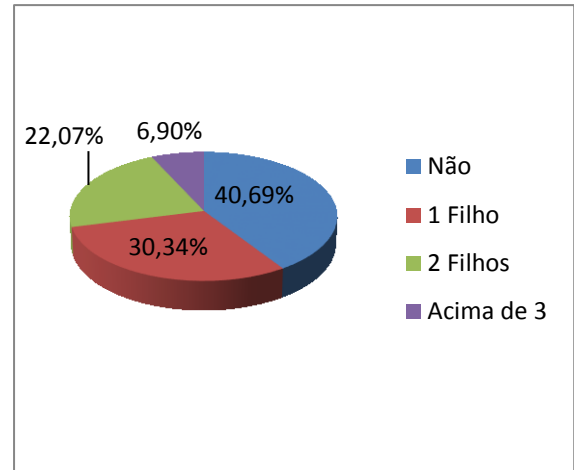
Com relação à situação conjugal, a maioria é casado(a) (51,03%) e possuem filhos (59,31%).

Gráfico 9 - Situação conjugal ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

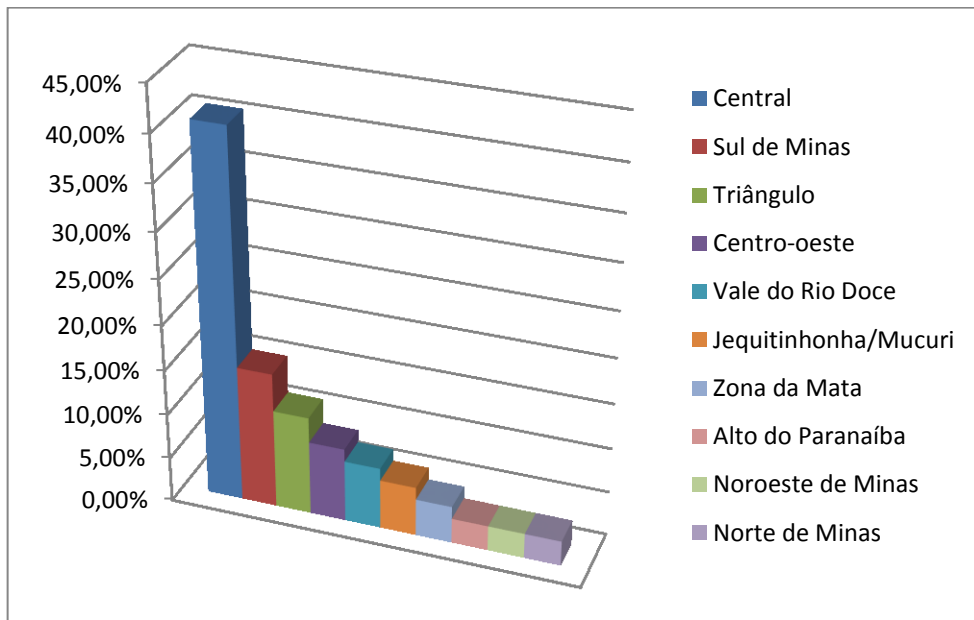
Gráfico 10 – Filhos ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Dentre os que responderam ao questionário 40,69% residem na região Central de Minas Gerais, seguido por 15,17% no Sul e 11,03% no Triângulo Mineiro.

Gráfico 11 – Residência ASP/PP

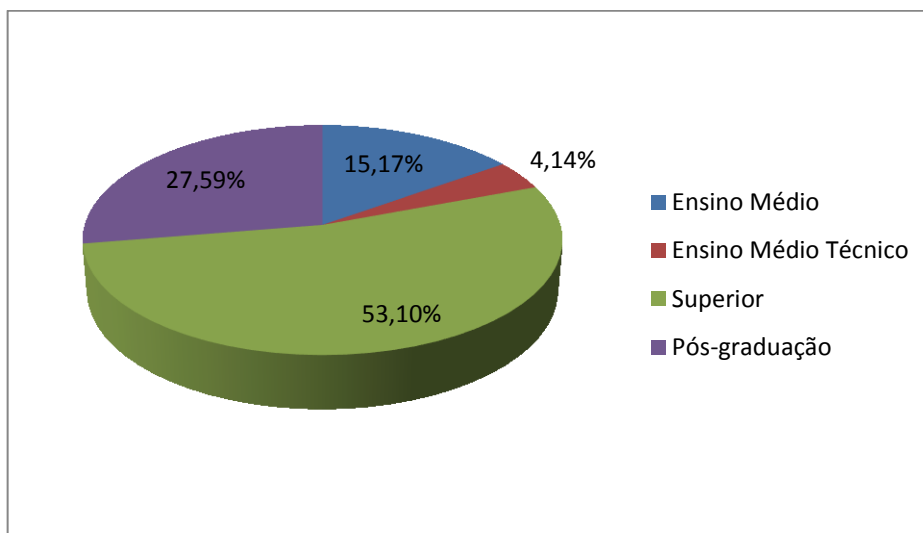


Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Com relação a escolaridade, embora a exigência para ingresso na carreira seja possuir Ensino Médio completo, a maioria possui Ensino Superior (53,10%) e um percentual

significativo que possuem pós-graduação (27,59%), denotando uma busca de pessoas mais escolarizadas por esta área de trabalho.

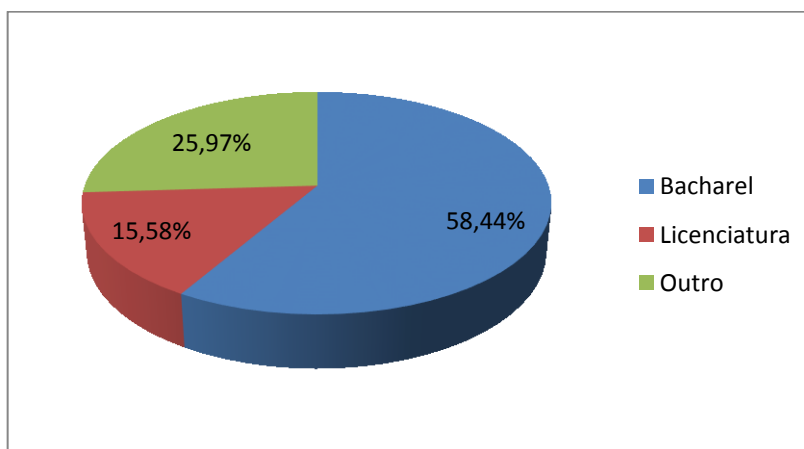
Gráfico 12 - Escolaridade ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Dos que possuem Ensino Superior, a maioria é na modalidade bacharel, com graduação em Direito (37,66%), seguido por 'outros' (22,08%) que se referem à vários tipos de cursos tecnológicos, por Serviço Social (10,39%), Pedagogia e Psicologia correspondendo a 7,79% cada.

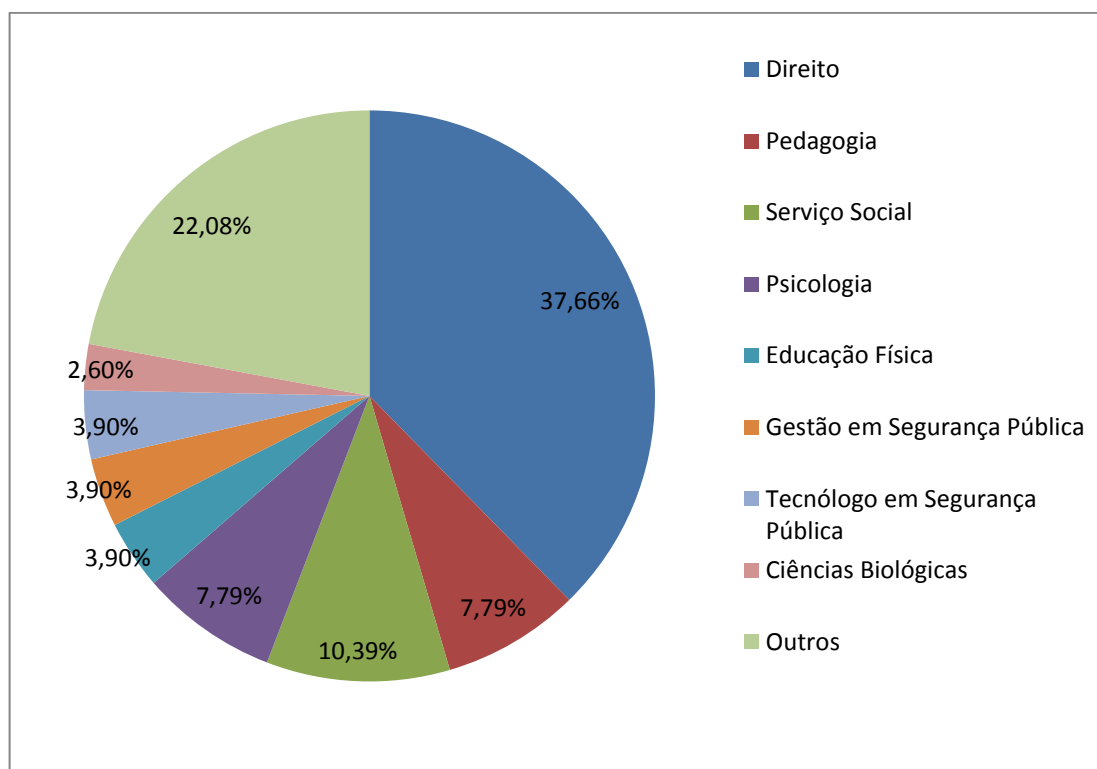
Gráfico 13 - Modalidade curso superior ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Importante destacar que os cursos de Direito, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Ciências Sociais são os que estão estipulados na LEP como exigência para cargos de direção de unidades prisionais. Tal dado pode demonstrar a busca por uma ascensão na carreira com perspectivas de ocupação de cargos de direção.

Gráfico 14 - Formação Superior ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

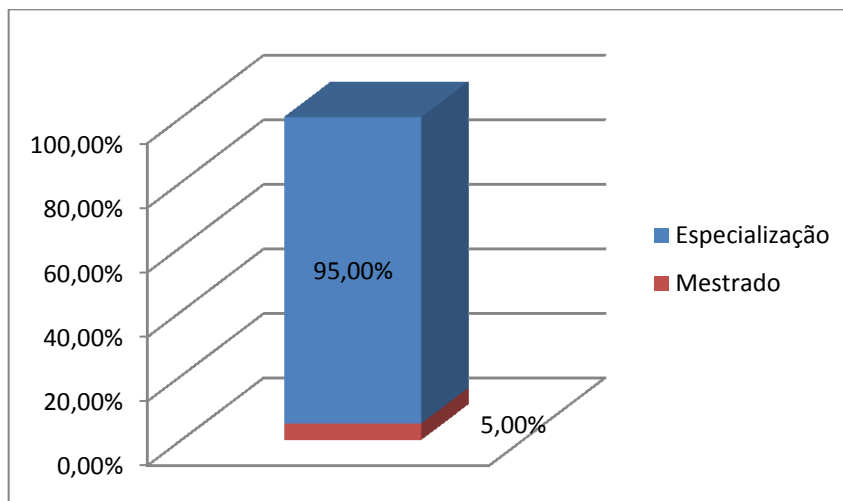
Oliveira, et al., (2017) também encontraram em seu estudo uma maioria de agentes entrevistados que possuem nível superior e assim apresentam a hipótese:

Esses dados sinalizam dois pontos, que podem ter repercussão na prisionização, pois podem implicar estranhamento do profissional com o espaço penitenciário: a) que esses agentes não encontraram espaço no mercado de trabalho em suas respectivas profissões; b) que encontraram no concurso público para agentes penitenciários uma saída para o desemprego, não havendo, necessariamente afinidade com essa profissão. (p. 268,269).

Tal hipótese corrobora com o que já foi abordado acerca da motivação para ingresso na profissão em que a estabilidade do serviço público é um grande atrativo.

Com relação à pós-graduação a maioria realizou na modalidade lato sensu e destaque para dois que responderam possuir mestrado.

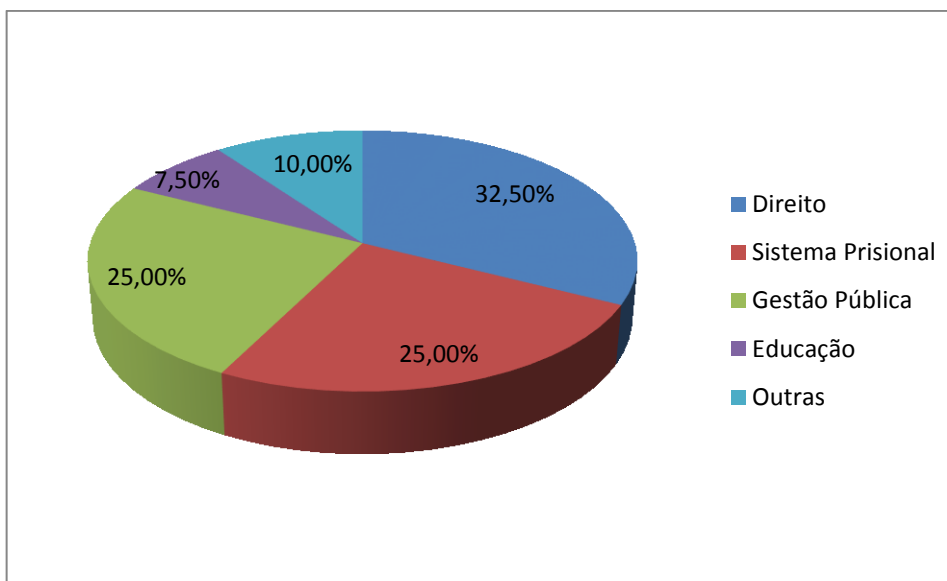
Gráfico 15 – Modalidade pós-graduação ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

As áreas que mais correspondem a realização das respectivas pós-graduações são Direito (32,50%), Gestão do Sistema Prisional e Gestão Pública com 25% cada.

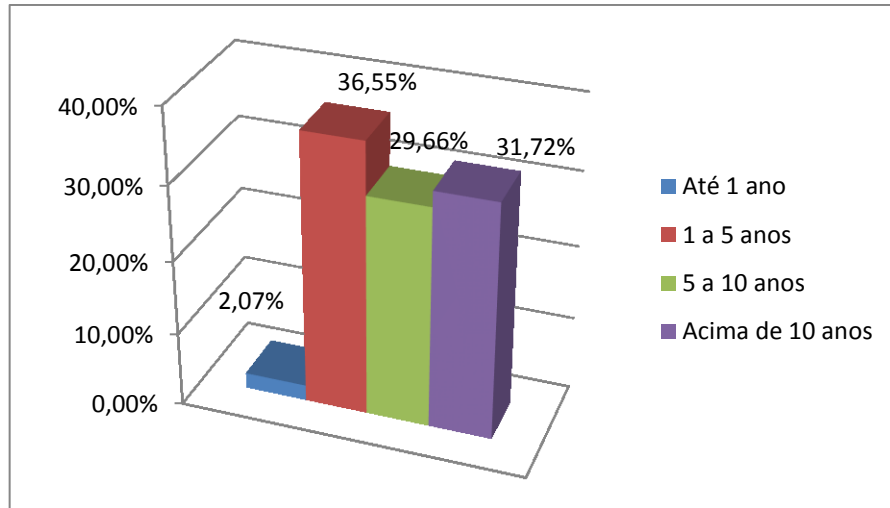
Gráfico 16 - Área pós-graduação ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

A maioria está trabalhando no sistema por mais de 5 anos (61,38%) tendo como tempo de efetivo por até 5 anos. Mas muitos destes estiveram como contratados em que a maioria esteve um tempo de contrato foi por até 10 anos.

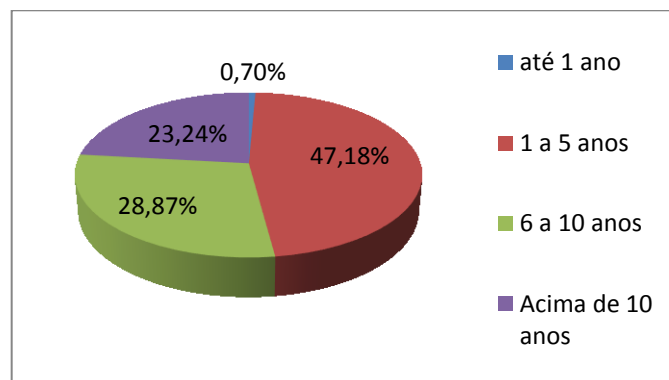
Gráfico 17 - Tempo de atuação no sistema ASP/PP



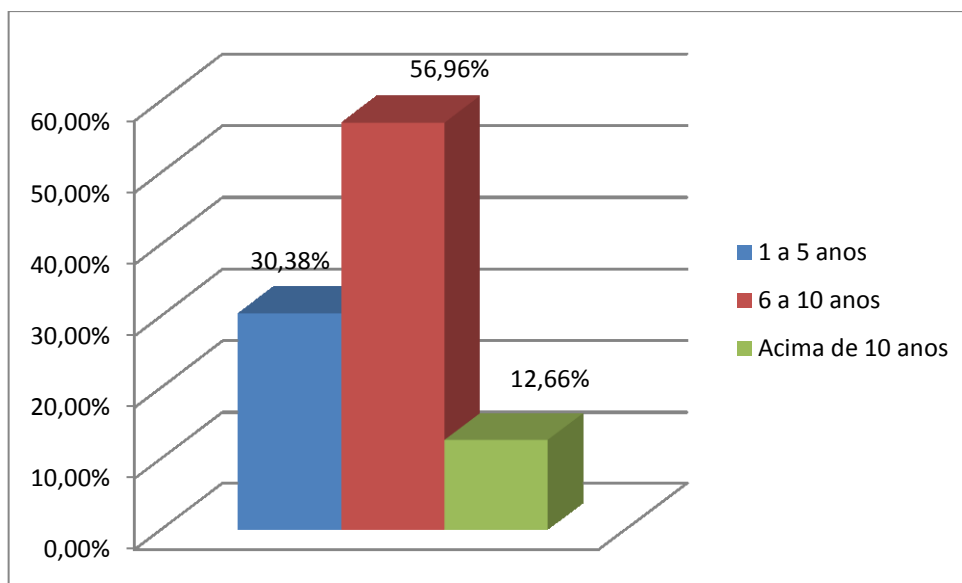
Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

O fator tempo de trabalho no sistema diz muito porque certamente mostrará os efeitos da prisionização devido ao período em que já estão atuando, em que o processo de assimilação e acomodação já estará em níveis avançados. Quanto ao tempo de efetivo em comparação com o tempo em que, provavelmente, já esteve contratado também diz muito sobre esse sujeito que passou pelo processo precarizado de contrato e formações ainda mais incipientes, como consta nos estudos de Oliveira et al., (2015).

Gráfico 18 - Tempo de efetivo ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Gráfico 19 - Tempo em que foi contratado ASP/PP

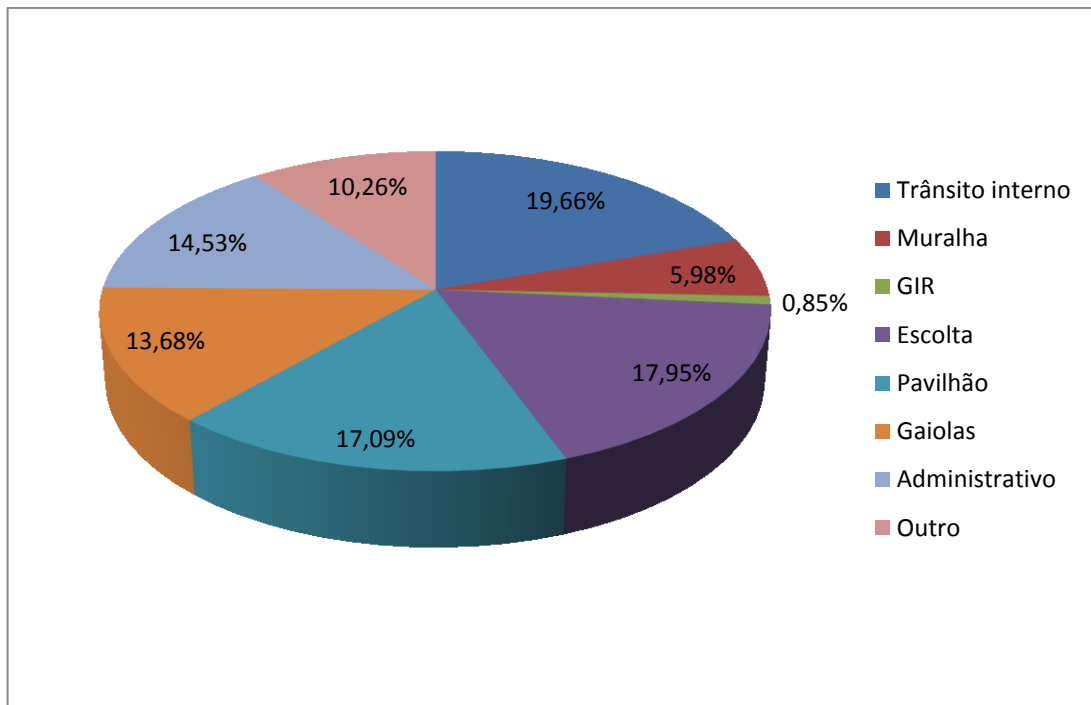
Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Com relação ao posto de trabalho, a maioria atua em contato direto com os indivíduos privados de liberdade, ou seja, no trânsito interno²¹ (19,66%), na escolta²² (17,95%) e no pavilhão²³ (17,09%). O que se discute muito no âmbito do sistema são os postos administrativos ocupados por ASP/PP. Trata-se de uma discussão de desvio de função, acarretando no desfalque nos serviços propriamente de segurança.

²¹ Equipe de agentes responsáveis por planejar e executar, a movimentação interna de IPLs dentro da Unidade Prisional.

²² Equipe de agentes responsáveis por realizar a escolta externa do IPL.

²³ Agentes responsáveis pela vigilância dos IPLs no espaço devidamente para custódia.

Gráfico 20 - Posto de trabalho ASP/PP

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Ao relatar, no questionário, em que consistia o seu trabalho no posto onde estava atuando, algumas falas chamaram a atenção:

Tabela 13 – Relatos sobre em que consiste o posto de trabalho

“Classificação CTC, análise de perfil, aptidão e disciplina, para sua adequada inserção em postos de trabalho, objetivando sua reflexão de seu papel. Além de propiciar uma nova abordagem, um novo olhar acerca da importância da atividade laboral para seu retorno a sociedade.”
“Proporcionar a ressocialização dos IPLs através do trabalho, realizar oficinas de trabalho, entrevista de trabalho, vistoria de trabalho externo.”
“Atuar de forma rápida não deixando as unidades entrarem em estado de desordem.”
“Levar IPLs para atendimento médico, dentista, advogado, etc. Fazer contenção na entrada da galeria dos Policiais Penais quando vão tirar ou guardar nas celas os IPLs. Na guarita/muralha ter olhar ativo quanto a aproximação de pessoas estranhas nas proximidades de área de segurança.”
“Consiste em manter a ordem no pavilhão e na unidade.”

“Processos administrativos instaurados contra servidores da SEJUSP.”
“Movimentação, retirada reeducando celas, conferência de celas.”
“Segurança interna da unidade, controle de entrada e saída de pessoas e de reeducandos dos pavilhões, procedimentos internos de encaminhamentos dos reeducandos a atendimentos técnicos, entre outras atividades.”
“Garantir a segurança geral no exercício da custódia prisional objetivando a ressocialização.”

Fonte: questionário
Elaboração própria

Tais relatos demonstram que estes agentes/PPs estão numa perspectiva de aplicação da lei no que tange à proporcionar meios para “harmônica reintegração social do condenado” e de certa forma fazendo o trabalho de ressocialização. Outras respostas denotaram mais um serviço de contenção, com o perfil de segurança desejado.

Muitos que trabalham em presídios de pequeno porte relataram não possuírem posto fixo de trabalho, realizando, portanto, várias funções. Outra resposta que chamou a atenção foi a atuação de um agente em um setor administrativo de correições. Além disso, nota-se em algumas falas a palavra ‘reeducando’ para se referir ao indivíduo privado de liberdade, nomenclatura jurídica não muito usada no dia-a-dia pelos servidores prisionais, mas aqui enfatizada, além de entender seu trabalho de custódia com objetivo de ressocialização.

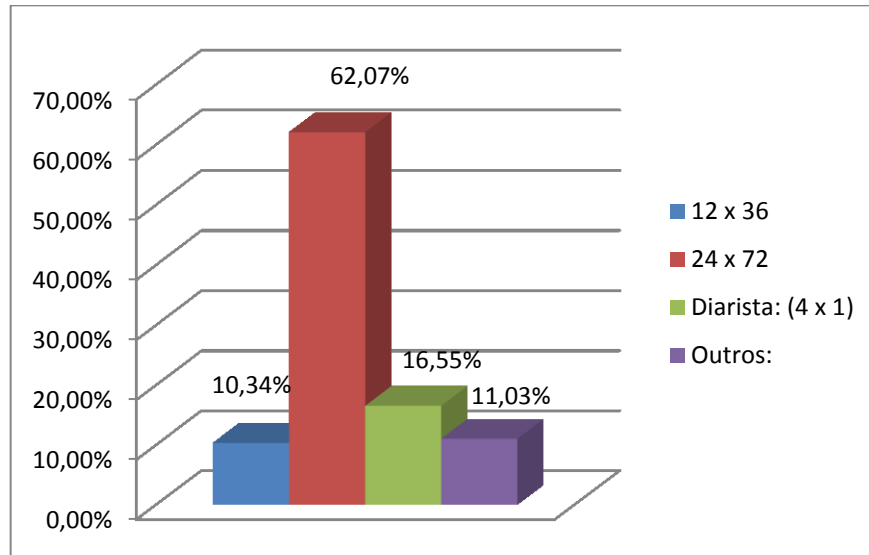
Com estes exemplos, percebe-se que o ASP/PP se constitui a partir de múltiplas tarefas.

Tem lugar pra todo mundo... tem pra pessoa que gosta do computador... tem a pessoa que gosta do... da viatura... tem a pessoa que gosta de ter contato com o preso... tem a pessoa que gosta da parte do... de... dos atendimentos... tem gente que gosta da portaria... da noite... do dia... literalmente tem lugar para todo mundo... vários lugares... é o que eu falei do quebra-cabeça... tem o agente penitenciário que é o advogado que luta em prol da defesa do agente... mas não necessariamente ele faz parte do que abre a cela... pois ele dita a lei, então ele vai ditar a lei pensando no que vai abrir a cela... então é uma peça do quebra-cabeça... onde cada um encaixa onde... achar melhor... e literalmente tem lugar pra todo mundo... tem gente que você fala que tem que pegar uma viatura dessa aqui... ele não quer nem sonhando... e eu se desse para armar uma tenda dentro dela [risos]... eu não ia sair de dentro dela não... (TRABALHADOR ASP/PP_6).

Com relação à escala de trabalho a maioria (62,07%) encontra-se na de 24x72, importante enfatizar que tal escala não está regulamentada na legislação, sendo muito mais um reordenamento organizacional que os gestores acreditam ser mais eficiente. No entanto é realizada uma discussão em torno disso, pois a função de ASP/PP é de dedicação exclusiva e o que se aponta é que este horário favorece ao agente exercer outras atividades (que eles chamam

de bico). Inclusive nas respostas ao questionário 4 sujeitos assumiram o exercício de outras atividades mas não informaram quais seriam.

Gráfico 21 - Escala de trabalho ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Ainda em questão da caga horária, ao falar sobre o que mudaria em sua rotina de trabalho a Trabalhadora ASP/PP_9 diz:

Tudo! A começar pela caga horária... é... é... pesada 12x36... e assim... nesta UP... é punitivo ir para o 24x72 e... assim... não há giro... alguns são favorecidos... outros... punição... o agente nesta UP é tratado como preso.

Neste sentido, o Trabalhador ASP/PP_4 diz:

A nossa carga horária, nossa escala é 12x36, trabalhamos 12 horas, folgamos 36. Essa é a nossa escala... nessa unidade. Tem algumas outras unidade que a escala é diferente... 24x72... então... até então... na nossa unidade aqui a nossa escala é essa, 12x36. [E você se sente bem nela? É o que te atende?] Óh... é uma escala que eu vou dizer que não é tão boa não... poderia ser melhor, que é o caso da escala 24x72, é uma escala melhor... você trabalha é... 24 horas, porém você tem é... um período bem maior para você descansar e... inclusive fazer outros cursos voltados para área... que a gente, geralmente, do grupamento a gente tá sempre buscando... mais aprimoramentos... então assim, a gente tá sempre buscando melhorar e com essa escala de 12x36 a gente não... muitas das vezes não dá...

Até aqui deu para apreender um pouco quem são os sujeitos dessa pesquisa e como vem se constituindo. Mas sabe-se que a constituição de uma profissão passa pelo processo de formação e profissionalização e é isso que será abordado no próximo tópico.

2.1.1 – Formação e profissionalização

Tiro, porrada e bomba! Eu pensava: ‘gente, estou indo para a guerra?’

Em 2003 é regulamentada a profissão, particularmente de Estado, de Agente de Segurança Penitenciário em Minas Gerais por meio da LEI 14.695/2003 e seu Artigo 6º estabelece que:

Compete ao Agente de Segurança Penitenciário: I - garantir a ordem e a segurança no interior dos estabelecimentos penais; II - exercer atividades de escolta e custódia de sentenciados; III - desempenhar ações de vigilância interna e externa dos estabelecimentos penais, inclusive nas muralhas e guaritas que compõem suas edificações. (MINAS GERAIS, 2003).

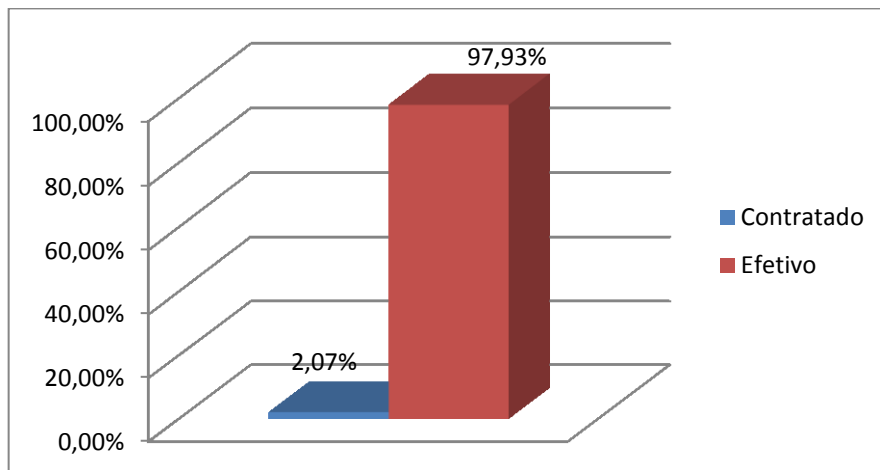
Tal regulamentação significou um avanço na política de gestão penitenciária uma vez que tratados internacionais e políticas nacionais já demandavam um quadro de servidores próprios do sistema prisional. Assim, pode-se retirar das funções da Polícia Civil a custódia dos encarcerados e a figura do ASP passa a ser conhecida.

Essa categoria profissional começa a se expandir a partir de 2003, juntamente com o sistema, e a ganhar maior visibilidade no cenário prisional. A regulamentação da carreira, a criação do sindicato e a aprovação do porte de armas revelam o processo de profissionalização, de mobilização política e desinstitucionalização da categoria nos últimos dez anos. (OLIVEIRA, et al, 2015, p. 191).

A carreira é por provimento de cargo efetivo e o Artigo 9º determina que o ingresso será por meio de aprovação em concurso público composto pelas etapas: “I - provas ou provas e títulos; II - comprovação de idoneidade e conduta ilibada, nos termos de regulamento; III - prova de aptidão psicológica e psicotécnica; IV - prova de condicionamento físico por testes específicos; V - exame médico; VI - curso de formação técnico-profissional”. (MINAS GERAIS, 2003). O requisito escolaridade para investidura no cargo é certificado de conclusão do ensino médio. Quanto à formação técnico-profissional a lei estipula que acontecerá em horário integral, com duração e grade curricular específica e definida em regulamento, observando a inclusão de conteúdos relativos a noções de Direitos Humanos e de Direito Penal.

Segundo informações do Sindicado dos Agentes de Segurança Penitenciário (SINDASP)²⁴ em 1999 o Sistema Prisional possuía menos de 600 agentes, com salário de R\$ 694,00. Atualmente conta com 16.615, tendo a maioria ingressado via concurso público - 14.204 - e contratados por meio de processo seletivo simplificado – 2.411²⁵. Tal informação coincide com a maioria dos que responderam ao questionário, sendo 97,93% efetivos.

Gráfico 22 - Situação empregatícia ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Neste quesito o indicador proposto pelo ONASP demonstra que 85% dos servidores tem vínculo efetivo, denotando um avanço na questão contratual da carreira. O salário inicial é de R\$ 4.098,00.

Tabela 14 – Indicador de profissionalização do sistema

Vínculo contratual	Quantidade de servidores com vínculo efetivo (provimento por concurso público) / Quantidade de servidores no sistema	85% de efetivos
--------------------	---	-----------------

Fonte: ONASP
Elaboração própria

²⁴ Disponível em: < <http://www.sindaspmg.org.br/sindasp/institucional#quemsomos>>. Acesso em 15 nov. 2019.

²⁵ Dados referente a junho/2020 disponibilizados pela Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp em 10/03/2021.

Atualmente, em Minas Gerais, estão previstos em lei²⁶ 18.656 cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário. Ao ASP/PP é garantido o porte de arma por meio da Lei nº 21.068, de 27/12/2013²⁷. Conforme a Resolução 09/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) deve-se ter 1 agente penitenciário para cada 5 presos. Assim, percebe-se que há um déficit na quantidade de ASPs no Estado, pois se calcular a quantidade de presos por agentes, necessário primeiro dividi-los por três considerando a escala de trabalho de 24/72 horas, obtendo o número de 5.538 agentes em média nas unidades prisionais. Ao se dividir o número de reclusos por agentes, tem-se uma média de 11 presos para cada profissional, mais que o dobro preconizado pelo CNPCCP. Tal fato interfere diretamente na execução de atividades educacionais e demais outras voltadas para o atendimento. Em 2019 escolas foram fechadas e redução no número de atendimentos (psicológico, saúde, jurídico, etc.) foram aceitos baseados na dimensão da segurança fragilizada devido ao término de muitos contratos de agentes.

Tabela 15 – Indicador de recursos humanos ASP/PP

Número de agentes penitenciários	Proporção máxima de 05 presos por agente penitenciário, considerando-se agente penitenciário aquele que atua junto às portarias, movimentação interna de presos, contagens e inspeções de segurança, escolta, vigilância de muralhas e funções burocráticas realizadas dentro da unidade prisional	11 IPLs por agente
----------------------------------	--	--------------------

Fonte: SEJUSP
Elaboração própria

Como pauta de luta da categoria há a busca pelo direito à aposentadoria especial e a regulamentação da carreira com a aprovação da Lei Orgânica que, no momento precisa se adequar à Emenda Constitucional nº 104, de 05 de dezembro de 2019²⁸ que altera o inciso XIV do *caput* do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital. Ou seja, a carreira de Agente de Segurança Penitenciário passou a ter o caráter de polícia e denominar-se Polícia Penal.

²⁶ Lei nº 20.591 de 28/12/2012. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=Lei&num=20591&ano=2012>>. Acesso em 18 dez. 2019.

²⁷ Disponível em: < <http://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-21068-2013-minas-gerais-dispoe-sobre-o-porte-de-armas-de-fogo-pelo-agente-de-seguranca-penitenciario-de-que-trata-a-lei-no-14-695-de-30-de-julho-de-2003>>. Acesso em 18 dez. 2019.

²⁸ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm>. Acesso em 18 dez. 2019.

A carreira vem se constituindo a partir da reivindicação de postos e serviços anteriormente ocupados por policiais militares e civis.

A circulação de diferentes membros do grupo de agentes penitenciários pelos mais diversos espaços, instituições e cidades no exercício de suas funções profissionais refletem a ampliação das atribuições da categoria nos últimos anos. Não somente atuam exclusivamente na custódia interna dos presos, mas em atividades de escolta de presos, operações especiais consideradas de alta complexidade, ministram cursos de formação e treinamentos diversos. Tal ampliação tem significado para muitos deles a transformação do seu trabalho em uma atividade eminentemente policial. E também o seu próprio reconhecimento não mais como um guardião da ordem prisional, mas como um policial envolvido no combate ao crime dentro e fora das prisões. (OLIVEIRA, 2018, p. 158).

Como um dos indicadores para avaliar a eficiência e eficácia da gestão do sistema prisional no que tange a recursos humanos proposto pelo ONASP foi a verificação de existência da escola penitenciária, bem como seu projeto político pedagógico.

Tabela 16 – Indicador de profissionalização de servidores do sistema (1)

Recursos materiais e humanos	Existência de escola penitenciária com estrutura física e recursos materiais próprios	Superintendência Educacional de Segurança Pública (SESG)
Projeto Político-Pedagógico	Existência de Projeto Político-Pedagógico da escola penitenciária em uso efetivo	Documento em fase de elaboração

Fonte: SEJUSP
Elaboração própria

Com relação à formação e capacitação continuada²⁹, em 2018 a capacitação dos Agentes de Segurança Penitenciários do Estado de Minas Gerais era competência da Academia do Sistema Prisional. A partir do ano de 2019 a capacitação desses agentes passou a ser competência da Superintendência Educacional de Segurança Pública (SESG) é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019, especificamente através dos artigos 17 a 20, modelo em vigência atualmente. A referida superintendência informou³⁰ que o Projeto Político Pedagógico da Superintendência Educacional de Segurança Pública está em fase de elaboração. Dessa forma, ainda não há uma estrutura específica com modelagem própria, didática e pedagógica para a formação dos ASP/PP em Minas Gerais.

²⁹ Conforme resposta da Diretoria Pedagógica da Superintendência Educacional de Segurança Pública da Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP em 18/10/2019.

³⁰ Informação fornecida em 10/03/2021 por meio da Lei de acesso à informação.

Segundo a Diretoria Pedagógica da Superintendência Educacional de Segurança Pública, “considera-se como agente capacitado o profissional que foi certificado, ou seja, que cumpriu os requisitos mínimos definidos para certificação. Considera-se como formação inicial os cursos realizados pelos agentes durante o processo seletivo e quando recém aprovados em concurso público, para porte de armas. Considera-se como formação continuada todos os demais cursos”. Assim, dados disponibilizados por esta diretoria têm-se que:

Tabela 17 - Total ASP/PP capacitados (2018 e 2019)

PERÍODO	TIPO	TOTAL
Janeiro a dezembro/2018	Agentes capacitados em Formação Inicial	507
Janeiro a dezembro/2018	Agentes capacitados em Formação Continuada	1716
Janeiro a dezembro/2018	Total de agentes capacitados	2.223
Janeiro a setembro/2019	Agentes capacitados em Formação Inicial	113
Janeiro a setembro/2019	Agentes capacitados em Formação Continuada	1624
Janeiro a setembro/2019	Total de agentes capacitados	1737

Fonte: Diretoria Pedagógica/Superintendência Educacional de Segurança Pública
Elaboração própria

Os Cursos de Formação Continuada ofertados no período de janeiro/2018 a dezembro/2018 foram: Grupo de Intervenção Rápida, Curso de Armamento e Tiro para Agentes de Segurança Penitenciários Efetivos - Apoio, Treinamento com Submetralhadora SMT.40, Curso de Porte Velado e Saque Rápido e Capacitação Prisional Básica (conteúdos voltados diretamente para a questão de direitos humanos). No período de janeiro/2019 a setembro/2019 foram: Palestras sobre Uso do Bodyscan em Unidade Prisional, Treinamento de Operação do Bodyscan, Canil, Curso para formação de multiplicadores em IMPO (Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo), Curso para formação de multiplicadores em Defesa Pessoal, Curso para formação de multiplicadores em TCAF (Treinamento com Armas de Fogo), Treinamento com Submetralhadora SMT.40, Retenção de armas de fogo, Workshop de Defesa Pessoal, Treinamento Desfile 7 de Setembro e Capacitação Prisional Básica (conteúdos voltados diretamente para a questão de direitos humanos).

O curso de formação inicial, denominado Curso de Formação Técnico-Profissional, constitui parte do processo de concurso para investidura no cargo de agente. Possui caráter classificatório e eliminatório, correspondente à 6ª etapa do concurso público. O último concurso realizado foi no ano de 2013 e regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013. O CFTP possuiu

em um total de 290 (duzentos e noventa) horas/aula, com metodologia de aulas teóricas e práticas, além de um estágio supervisionado conforme matriz curricular constante no Anexo 2.

Ainda, segundo a Superintendente Educacional de Segurança Pública/SEJUSP no período de janeiro a junho/2020, foram capacitados 3.419³¹ Agentes de Segurança Penitenciários/Políciais Penais nos seguintes cursos de formação continuada: Gerenciamento de Crises em Ambiente Prisional; Inteligência Emocional e Gestão de Conflitos; Gestão de Processos e Projetos; Capacitação de Gestores de Unidades Prisionais; Excel Básico; Igesp; Relacionamento Interpessoal no Trabalho; Capacitação Prisional Básica - CPB; Cotação Eletrônica de Preços (Cotep); Noções Básicas para Pesquisa e Formalização de Benefícios Judiciais; Capacitação Sigpri/Infopen. No período solicitado não foi executado Curso de Formação Técnico-Profissional ou Curso Introdutório (cursos de formação inicial) para os Agentes de Segurança Penitenciários/Políciais Penais, tendo em vista que não houve execução de processo seletivo ou concurso público para o cargo no período.

Tabela 18 - Indicador de profissionalização de servidores do sistema (2)

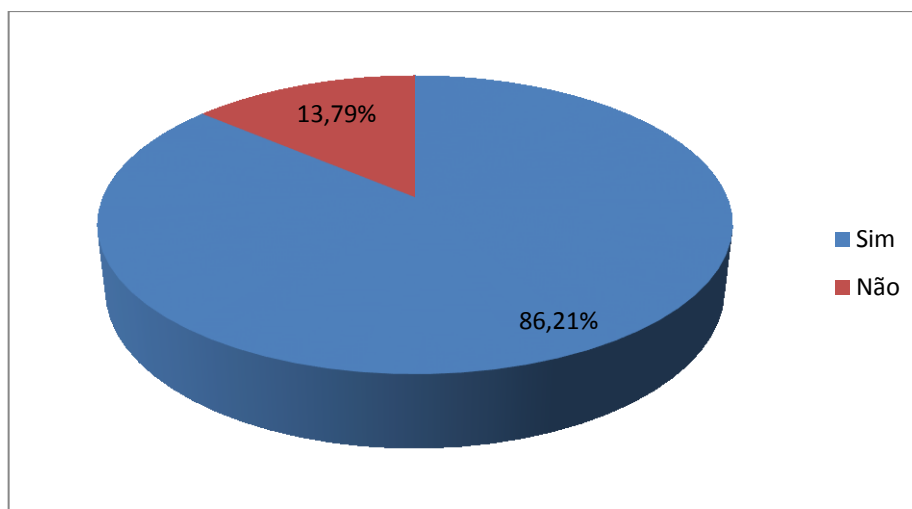
Efetividade	O número de profissionais atendidos em cursos de formação inicial e de formação continuada / Quantidade de funcionários do sistema	Até junho/2020 – 20,5% do total de ASP/PP foram atendidos em cursos de capacitação.
-------------	--	---

Fonte: SEJUSP
Elaboração própria

Ao se analisar a efetividade desta profissionalização a partir da proposta de indicador do ONASP, tem-se que até junho/2020 apenas 20,5% do total de ASP/PP em Minas Gerais haviam participado de cursos de capacitação.

Ainda sobre os cursos de formação, na pesquisa 86,21% disseram terem participado de algum curso, seja formação inicial ou continuada. O que chama a atenção neste dado é a porcentagem de 13,79% que disseram não terem participado de nenhum curso, o que talvez não corresponda à realidade, pois, mesmo para os contratados é ofertado a formação inicial.

³¹ Dados fornecidos em 10/03/2021.

Gráfico 23 - Formação inicial e continuada ASP/PP

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Neste quesito da formação inicial há uma enorme insatisfação. Como dito anteriormente foi comum tal fato aparecer em outras pesquisas.

Os ASPs apontaram a grande distância existente entre o conteúdo teórico proposto pelas disciplinas do curso de Formação Técnico-Profissional pela EAP, e a prática penitenciária. Segundo os funcionários, seria necessário mais tempo de aulas e de discussão de algumas disciplinas consideradas fundamentais para eles, tais como a própria “Prática do Serviço Penitenciário”, mas também “Saúde do Trabalhador”, “Criminologia” e “Defesa Pessoal”. (LOURENÇO, 2010, p. 190).

Alguns relatos obtidos por meio do questionário dizem muito sobre isso:

Tabela 19 - Relatos sobre formação inicial ASP/PP

Perspectiva insatisfatória
“Formação precária, foi feito só para cumprir uma mera burocracia.”
“Carga horária extensa para a quantidade de dias, tornando o curso maçante e cansativo; nem todos os professores eram qualificados o suficiente, seja pela falta de didática, pela falta de qualificação curricular ou pela vivência com o Sistema Prisional, para ministrarem a matéria, deixando a desejar; tempo insuficiente de estágio em Unidades.”
“Pouco tempo e professores incapazes”.
“Não supriu todas as necessidades de conhecimento para ingressar no cargo.”
“Porque a atividade de policial penal é extremamente complexa e é necessário um curso mais aprofundado sobre a atividade e um estágio mais prolongado na função a fim de aprender

melhor sobre a rotina de trabalho. Isso gera mais segurança, não só pessoal mas de todo o sistema prisional, em efetivar profissionais realmente qualificados e aptos a função.”
“As exigências da função não podem ser contempladas de maneira abrangente em apenas 2 e meio meses de curso.”
“O curso de formação precisa de mais tempo, mais prática, TCAF incluído como uma das disciplinas do curso e reciclagem.”
“Carga horária insuficiente para habilitar o servidor em armamentos.”
“Como efetivo todos trabalhava com armas, e curso só aconteceu um (01) ano depois, e durante estes onze (11) meses de efetivo só teve este treinamento com armas.”
“Não houve treinamento com arma de fogo, o que ocorre apenas 1 ano e meio depois.”
“Carga horária dos treinamentos extremamente baixa”.
“Muito conteúdo para pouco tempo.”
“Pouco tempo e pouco material”.
“Pelas atividades exercidas em unidades prisionais faltou orientações quanto a prática efetiva.”
“Teoria rasa e pouca prática.”
“Principalmente o do concurso, muito mal preparado, pouco aprendido, pelo tempo, era para ter sido muito mais proveitoso, alguns professores estavam perdidos sem domínio da matéria.
Perspectiva satisfatória
“Me preparou em todos os aspectos para o trabalho que iria desempenhar.”
“Devido a boa vontade e capacidade dos docentes em ensinar.”
“Bom material.”

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Nas entrevistas também apareceram falas de insatisfação com o curso de formação.

Não! Nada suficiente... porque... que... vai... pra profissão é muito pouco... 45 dias pro cê lidar com uma profissão dessa aqui... você não trabalha nem o seu psicológico... [...] Você passar 45 dias, um professor te falando e desenhando no quadro da estrutura que é pra funcionar... se tudo funcionasse... e depois você se depara com isso aqui... é muito pouco tempo... muito pouco aprendido... e menos ainda a prática... a prática

é quase zero... literalmente só no livro... então é muito insuficiente o curso de formação aqui. (TRABALHADOR ASP/PP_6)

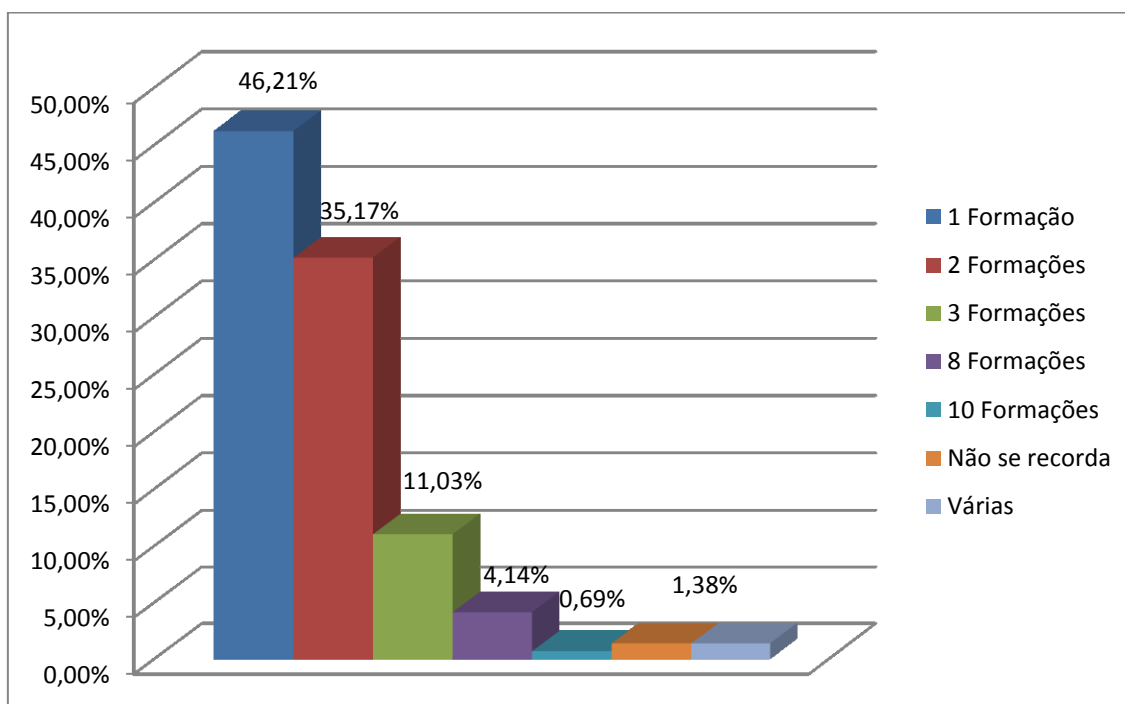
O curso de formação assim... na parte teórica... foi bom! Sabe assim... num nível bacana, os professores bem experientes e tal. A parte prática realmente deixa a desejar... porque assim... na parte prática deveríamos ter um pouco mais contato com algumas outras matérias... Então assim... a parte prática deixa a desejar um pouco. Mas é... foi... o suficiente [...] superficial mas suficiente. (TRABALHADOR ASP/PP_4)

Sinceramente não! Foi muito corrido! [...] Por ser agora... de carreira efetivo do Estado é... vai ser a imagem do Estado ele tinha que ser melhor preparado. [...] Por que o tempo foi muito corrido e foi curto né? [...] Ele não contou a realidade do que realmente acontece dentro da unidade prisional. (TRABALHADOR ASP/PP_2)

Eles tinham conhecimento... tinha... pelo menos o que forma meus professores tinha... a maioria deles tinha... com exceção de um, que era delegado... já mais de idade assim... se embolou muito. Mas agora... do pessoal que era do sistema... foram muito bons, porque eles já entendiam do assunto... e ta... então os... o pessoal que já era do sistema mesmo que foi dar aula foi bom. Agora, o pessoal tipo assim... militar... delegado da civil, aí já não era... não sei se é pelo fato de não conhecer o sistema... mas... não deu muito certo. (TRABALHADOR ASP/PP_1)

Ainda na questão formação, buscou-se saber por quantas formações/capacitações os(as) respondentes ao questionário haviam participado, no intuito de apreender se realmente o sistema prisional mineiro tem investido na profissionalização de seus servidores. Os dados estão expostos no gráfico abaixo:

Gráfico 24 - Quantidade de participação em cursos ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

A maioria informou ter participado apenas de uma formação (46,21%), o que talvez seja a formação para ingresso na carreira, que é parte do certame do concurso público. Isso demonstra o quanto ainda é deficitário as capacitações continuadas, ou seja a formação em serviço. No que tange a formação continuada, apareceram algumas demandas, tais como:

Tabela 20 – Relatos sobre demandas formação continuada ASP/PP

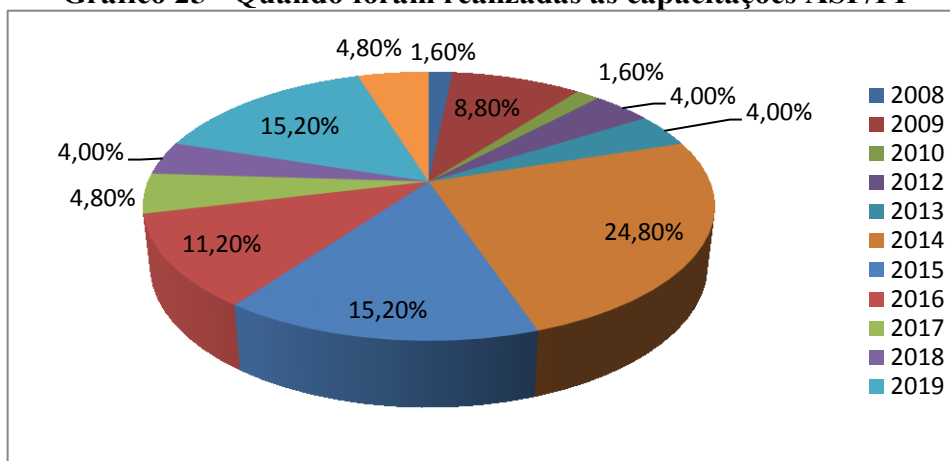
“Deveria ter mais reciclagem todos os anos nos principais conteúdos: cursos do GIR, Canil, Escolta e Curso de tiros (TECAF).”
“Precisamos no mínimo de 01 treinamento anula, seja este em armamentos, conhecimentos de leis, entre outros.”
“Falta complementação de utilização de armas longas.”
“A academia ofertou apenas 2 cursos em um período de 6 anos, infinitamente insuficientes pela quantidade de atividades exercidas dentro do ambiente prisional.”

Fonte: questionário
Elaboração própria

Outro dado com relação a formação continuada é que muitas vezes fica a cargo da busca pelo próprio servidor que, ainda, não é liberado para fazer tais cursos, tendo de compensar as horas:

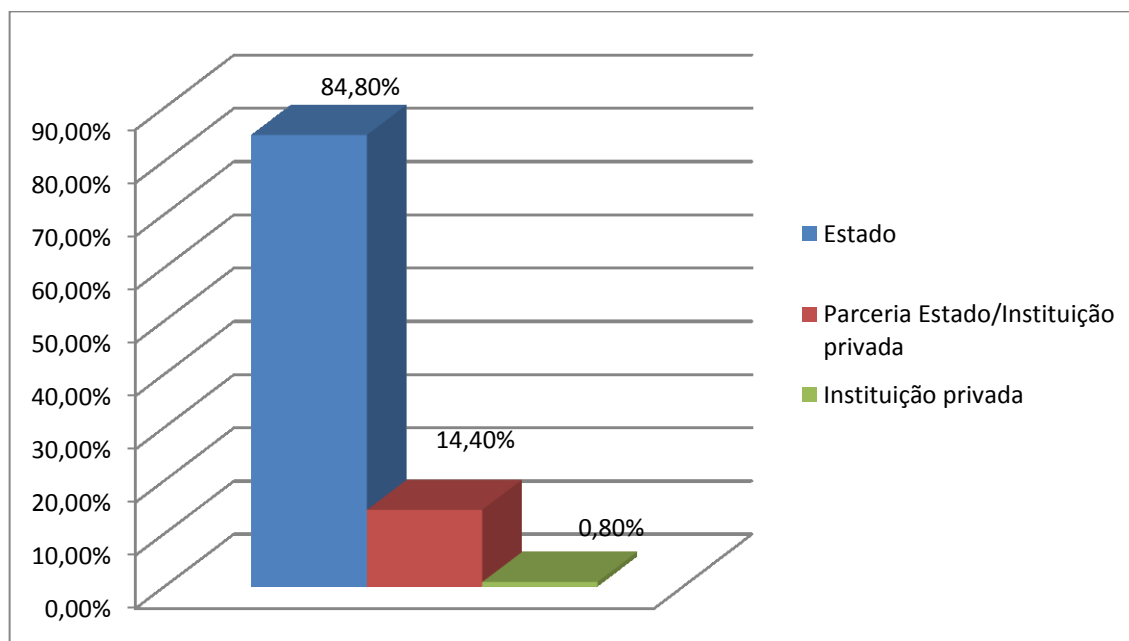
Porque muitas vezes a gente vai buscar curso fora, em outros estados, em São Paulo, por exemplo... Então assim, se você trabalha 12 e folga 36, em 36 horas não dá pra você ir em São Paulo fazer um curso que geralmente é... 2, 3 dias de curso. Igual ano passado eu fui fazer um curso em São Paulo com os integrantes aqui e a gente acaba tendo que trocar plantão para poder conseguir realizar este curso. Um curso voltado para a área de segurança pública... o curso para melhoramento nosso taticamente... cursos táticos voltados para área do sistema prisional. [...] o Estado assim... quando a gente vai procurar curso é... pra aprimoramento nosso é... assim... a gente tem que trocar plantão porque o Estado não libera a gente... a gente custeia este curso... então assim... fazemos or amor à profissão... por querer mais conhecimento pra melhorar o nosso trabalho. (TRABALHADOR ASP/PP_4).

O dado referente à quando os sujeitos da pesquisa participaram de alguma formação pode demonstrar os períodos em que mais tiveram investidura nesta área no estado, bem como os períodos em que a cada 2 anos foram realizados concursos públicos para ASP. Os anos mais significativos foram 2014 (24,80%), seguido por 2015 e 2019 com 15,20% cada; e 2016 com 11,20%.

Gráfico 25 - Quando foram realizadas as capacitações ASP/PP

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

E a maioria destes cursos foram promovidos pelo próprio Estado (84,80%).

Gráfico 26 - Instituição promotora dos cursos ASP/PP

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

O processo de profissionalização da categoria foi carregado pela demanda de uma identidade profissional que rompesse com a imagem do carcereiro, aquele que se encarregava somente pelo trabalho custodial. Houve, portanto, uma busca por reconhecimento por meio de uma identificação com o trabalho policial. Oliveira (2018) enfatiza que a profissionalização se

deu através da incorporação progressiva de elementos organizacionais característicos das forças policiais militares ao trabalho custodial e decorrendo em uma performance militar de atuação. O autor então conclui que a identificação com o campo militar gerou um dilema identitário dos ASPs: guardiões ou policiais, alertando para a instalação de uma identidade dual, custodial e policial, com profunda repercussão nos ambientes prisionais e no modo como a ordem tem sido construída em seu interior.

O processo de construção de uma nova identidade profissional para a categoria ocorreu mediante a incorporação da estética e performances militares das forças especiais das policias militares brasileiras. No entanto, nessa tentativa de distanciamento ou rejeição da imagem do guardião e afirmação de uma imagem do policial militarizado, instalou-se um dilema identitário no grupo profissional. (OLIVEIRA, 2018, p. 151).

Figueiró (2015) expõe que a cultura da violência cotidiana na prisão e a metodologia de formação e aprendizado inicial da profissão são responsáveis pelo processo de militarização das subjetividades dos ASPs, produzindo sujeitos mais rígidos e propensos a práticas violentas e demais violações de direitos. O autor denominou militarização das subjetividades o processo de identificação com a cultura militar e funções desempenhadas por policiais. Os ASPs se reconhecem enquanto representantes do Estado que, para eles, é violador de direitos, logo assumem uma identidade de violadores de direitos.

Sarmento (2014) parte da premissa de que a identidade e o caráter de qualquer profissional estão diretamente ligados à sua formação e após analisar o curso preparatório das ASPs femininas percebeu a presença massiva de policiais militares na formação, o que, segundo ela, dificulta a construção da identidade profissional das agentes, contribuindo assim para reforçar e exigir delas o caráter mais ostensivo, identidade construída em torno do ser policial.

Fiz o curso de formação inicial... [...] senti que estava indo para a guerra... muito diferente da realidade... não me senti preparada para trabalhar com presas... deve ter diferença entre presos e presas, mas prepararam a gente como se fossem sem sexo, somente pessoas... aí quando cheguei aqui vi que tinha que fazer o que aprendi, independente do sexo... (TRABALHADORA ASP/PP_9)

De um modo geral... deu um bom panorama... Mas... a realidade é diferente... Sabe... senti falta de uma formação diferenciada para trabalhar com o público feminino... A aprendizagem foi mais na prática, como a adoção de procedimentos com as mulheres... mas assim... parece que são os mesmos procedimentos com os homens... mas tem particularidades né? É... assim... como eu trabalho aqui com mulheres, acredito que trabalharia igual com relação aos homens... o sistema não diferencia... (TRABALHADORA ASP/PP_8).

Tal relato coaduna com o demonstrado na pesquisa de Araújo (2020, p. 171) em que as formações privilegiam um tratamento masculinizado, demonstrando não haver diferenças entre agentes/PPs femininas e masculinos:

Assim que ingressam no sistema prisional, mulheres e homens recebem os mesmos treinamentos, são demandadas/os pelas mesmas atribuições e exigidas/os por posturas similares. Mais do que isso, ambos ingressam em uma instituição comum, que possuem valores organizacionais que regem tanto as ações que elas/os irão realizar como a forma que irão perceber sua posição.

Após tais considerações ainda não é possível inferir "quem é e o que fazem os agentes penitenciários", principalmente na questão socioeducativa de sua função, uma vez que parece haver uma distância entre a prescrição e a prática. Talvez o embate está justamente no modo como se compreende a prisão. A hipótese levantada é que se a conceber como uma instituição social, possa-se perceber o trabalho socioeducativo do agente. É possível inferir que o seu trabalho não é incompatível com a socioeducação. Acredita-se que ao aplicar regras, requerer disciplina, estabelecer relações hierarquizadas, garantir direitos e requerer deveres, primar por relações respeitadas junto ao recluso sem o uso da violência, garantindo a dignidade da pessoa humana; o agente está contribuindo para com os permanentes processos socializadores do preso.

2.2 – A constituição da profissão docente: formação e profissionalização

Para entender o trabalho docente no sistema prisional, é necessário compreender o processo de profissionalização desta classe como um todo. Ao atuar em uma escola situada em unidade prisional ele traz consigo todas as especificidades de sua profissão já constituída extra muros, carregada de contradições. Fidalgo (1993, p. 124) diz que a “constituição histórico-social da categoria dos professores foi e é sempre um processo formado por contradições”.

No Brasil, a origem da profissão docente esteve atrelada às congregações religiosas, principalmente da ordem dos jesuítas que construíram um conjunto de técnicas e saberes de ensino que se configuraram, posteriormente, em um conjunto de valores e normas característicos da profissão de professor. Toda essa organização foi marcada por atitudes morais, religiosas e crenças que acarretaram em uma identidade de vocação e sacerdócio à profissão. Neste contexto, acredita-se que ser professor é um dom; ou seja, os sujeitos nascem para exercer essa atividade.

A categoria profissional docente nasce a partir de setores externos à ocupação do professorado.

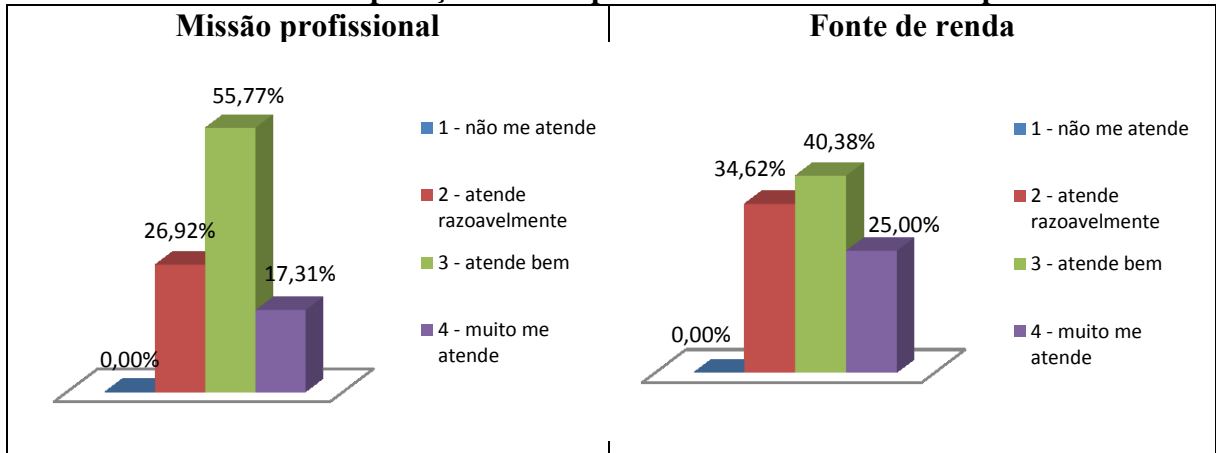
No caso dos professores, o processo de constituição se dá diretamente através da intervenção de agentes externos, primeiramente organizado sob o manto da Igreja. Mais tarde, com a secularização da educação, sob a intervenção do Estado, que passa a organizar todo o sistema educativo. O professor, desta forma, desde sua gênese moderna não se constitui, não se forma enquanto profissional liberal autônomo e sim como mais um funcionário do Estado. É um processo extremamente contraditório tanto para os professores como para o Estado. (FIDALGO, 1993, p. 126).

Com o movimento de universalização do ensino e de responsabilidade do Estado a docência passou a se constituir enquanto profissão substituindo a Igreja como entidade de tutela do ensino.

Ao longo do século XIX consolida-se uma imagem do professor, que cruza as referências ao magistério docente, ao apostolado e ao sacerdócio, com a humildade e a obediência devidas aos funcionários públicos, tudo isto envolto numa auréola algo mística de valorização das qualidades de relação e de compreensão da pessoa humana. Simultaneamente, a profissão docente impregna-se de uma espécie de entre dois, que tem estigmatizado a história contemporânea dos professores: não devem saber de mais, nem de menos; não se devem misturar com o povo, nem com a burguesia; não devem ser pobres, nem ricos; não são (bem) funcionários públicos, nem profissionais liberais, etc. (NÓVOA, 1992, p. 14).

Neste sentido, o profissional docente surge como uma atividade de voluntariado, mesclado em um viés de sacerdócio e messiânico, ao mesmo tempo como um funcionário do Estado, submetido à sua regulamentação. No caso do professor em prisões tais aparecem, até mesmo pela própria questão de resgate dessa pessoa que infringiu a lei, que se desviou de um caminho correto. Conforme respostas ao questionário a ‘missão profissional’ apareceu como um motivo para permanência em escolas nas prisões maior que ‘fonte de renda’.

Tabela 21 - Comparação motivo permanência em escolas nas prisões



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Se a escolha pelo magistério está ligada a questões afetivas nas relações pedagógicas, a atuação se entrelaça no fundamento de dom e na vocação. Assim a busca pela profissionalização da profissão docente pode trazer mudanças dessa concepção. Isso sugere o reconhecimento da profissão com a urgência de um estatuto, plano de carreira e investimentos em formação. Se trazer a fimco o entendimento do termo “missão docente”, percebe-se que este não irá privilegiar alusão ao conhecimento sobre o desenvolvimento do aluno durante o processo de ensino-aprendizagem, mas antes o sacerdócio. Nessa situação, o docente se afasta do seu principal papel profissional enquanto mediador da construção do conhecimento pelo aluno.

Assim, esses professores precisam de melhorias salariais e de trabalho, aspectos fundamentais que devem ser somados ao respeito e à valorização, de tal forma que se possa restituir ao professor o status de profissional e não de funcionário simplesmente vocacionado frente ao sacerdócio da profissão, discurso este muito comum, inclusive entre grande parte do professorado. (SOUZA, 2017, p. 193).

Para exemplificar há a fala da Trabalhadora Docente_5:

“[...] eu não sei... se esse seria o termo correto de dizer... mas eu tenho como uma missão [risos]! Não é... um sacerdócio... não sei... [risos]. Tem professor que não gosta que fala isso assim né? Sobre a questão do sacerdócio... ah... mas... é um pouco não é não? [risos]. É um pouco!

De fato há um discurso no meio social e até mesmo no campo profissional da educação que a atividade de ensino escolarizada, de educação massificada, é uma missão civilizadora incorrendo na vulgarização do conhecimento especializado do professor, afastando-o de sua função intelectual.

A imagem do professor como sacerdote vocacionado permanece viva em grande parte do professorado brasileiro neste início do século XXI, sobretudo entre as docentes das séries iniciais do Ensino Fundamental, conforme apontam diferentes pesquisas realizadas nos últimos vinte anos [...]. Para essas professoras, sua missão envolve amor e dedicação, que se tornam marcas identitárias e acabam por se constituírem entrave aos esforços pela profissionalidade docente. (MAIA et al, 2010, p. 2-3).

A fala da Trabalhadora Docente_2, coloca bem esse fato da imagem social do professor, ao ser perguntada sobre como a sociedade vê o profissional docente ela inicia sua resposta com risos e diz:

Aquela máxima né? ‘Você só dá aula ou trabalha?’ [risos]. Não precisa falar mais nada né? Dar aula não é trabalho para a sociedade... então como ela vê o professor? Sem importância... Acho que ligam a profissão à missão... né? Então profissional não... é... valoriza... mas como missionário... ‘ah... que coisa linda!

No entanto, Arroyo (2003) observou avanços no que tange a produção da identidade de trabalhador docente a partir da década de 80. Que a partir de movimentos sindicais, trouxe para a categoria aprendizados que mudaram sua imagem. Que a seu entender, alteraram toda uma tradição que ele considera um tanto romantizada e ingênua sobre em que se configura a docência. Tardif (2009) afirma que os docentes são considerados agentes sociais encarregados de uma série de missões e tarefas que variam conforme as ideologias e os contextos político-sociais e econômicos vigentes. Segundo o autor o trabalho docente é um trabalho de interações humanas. “A docência é um trabalho cujo objeto não é constituído de matéria inerte ou de símbolos, mas de relações humanas com pessoas capazes de iniciativa e dotadas de uma certa capacidade de resistir ou de participar da ação dos professores”. (p. 35)

Neste sentido, ao se pensar na profissionalização deste profissional é necessário superar os juízos de valores sobre sua função a fim de ampliar a compreensão de seu trabalho nas diversificadas tarefas cotidianas. Ou seja, “o trabalho docente não consiste apenas em cumprir ou executar, mas é também a atividade de pessoas que não podem trabalhar sem dar um sentido ao que fazem, é uma interação com outras pessoas: os alunos, os colegas, os pais, os dirigentes da escola, etc. (TARDIF, 2009, p. 38). Tal fato complexifica ainda mais todo este processo de busca por uma profissionalização docente. Pois, para este autor, a categoria afetividade faz parte do objeto deste trabalho e de sua relação com ele. A dimensão afetiva do trabalho docente é um componente inevitável, justamente pela característica de um trabalho de e com seres humanos. “Uma boa parte do trabalho docente é de cunho afetivo, emocional. Baseia-se em emoções, em afetos, na capacidade não somente de pensar nos alunos, mas igualmente de perceber e de sentir suas emoções, seus temores, suas alegrias, seus próprios bloqueios.” (TARDIF, 2006, p. 130).

E é nesta discussão do processo de constituição da profissão docente é que se deve tratar do seu trabalho, considerando-o enquanto um trabalhador social, que deve se assumir enquanto profissional, mas que esbarra no seu ofício de relações e interações humanas que perfazem o seu permanente processo de constituir-se. Até mesmo porque se trata de um profissional diverso, tendo diferenciações internas na própria classe, “tanto em termos de origem social como de interesses culturais, afiliações ideológicas, dentre outras”. (STRECK et al., 2010, p.403).

Essas proposições podem contribuir na composição dos traços fundamentais acerca da constituição da docência. Para Feire (2008) ser docente é fazer afirmar a responsabilidade profissional de que faz parte a exigência política por sua formação permanente. No seu célebre livro “Professora sim, tia não”, ele conclama justamente a luta pela profissionalidade docente, que de uma nomenclatura até amorosa, pode esconder o ato político da profissão. “Ensinar é profissão que envolve certa tarefa, certa militância, certa especificidade no seu cumprimento enquanto ser tia é viver uma relação de parentesco. Ser professora implica assumir uma profissão enquanto não se é tia por profissão.” (FREIRE, 2008, p. 11).

Enfim, o conceito de trabalho docente está entrelaçado nas várias questões histórico-sociais-político-econômicas que perpassam a profissão. Além disso, têm-se como representação e parte do processo de formação da identidade docente a noção de classe social, de gênero com a feminização do magistério, além dos processos de humanização, opressão e conscientização que permeiam a práxis educativa.

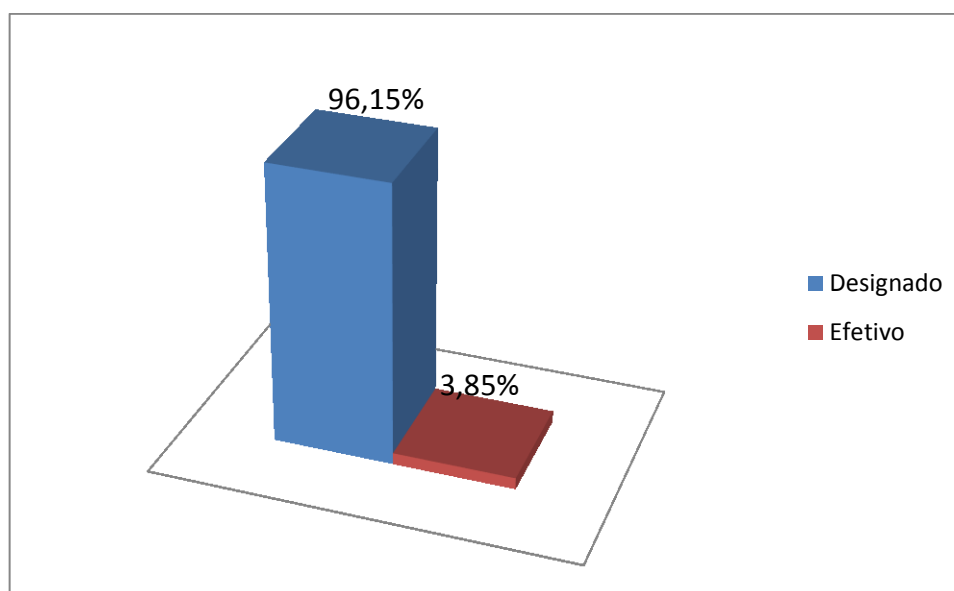
2.2.1 – A constituição da profissão docente no cárcere

Não há liberdade para executar a função de professor!

Para iniciar a problematização acerca de como se constitui a profissão docente no cárcere não há como não tomar como ponto de partida o processo de seu ingresso neste espaço, que por si só já se configura a precarização do seu trabalho. No estado de Minas Gerais ocorre um procedimento denominado designação que é uma contratação por tempo determinado e não há previsão das vagas em escolas prisionais para provimento de cargo público por meio de concurso público.

A SEE informou por meio da Lei de acesso à informação que constam alguns professores efetivos nestas escolas. No entanto, os dados disponibilizados³² não dizem respeito somente às escolas no sistema prisional. Assim, o quantitativo de docentes PEB (Professor de Educação Básica), que atuam no sistema Prisional/Socioeducativo designados em cargo vago é 1.628 cargos, os designados em substituição são 51 cargos e os efetivos - escolas exclusivas - somam 57 cargos. Segundo as informações coletadas no questionário, dos docentes que responderam 3,85% tem o cargo de provimento efetivo. Já nas entrevistas todos os docentes se encontravam na situação de designados.

Gráfico 27 - Vínculo empregatício docentes



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Conforme o documento Modelo de Gestão para a Política Prisional³³ somente o Estado do Rio de Janeiro possui concurso para cargo de provimento efetivo em escolas situadas em unidades prisionais.

³² Assessoria de Informações Gerenciais da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos - Equipe de Atendimento ao Cidadão - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais em 31/10/2019.

³³ Documento resultado do produto “Proposta de Modelo de Gestão da Política Prisional” no âmbito de Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional, sob supervisão de Valdirene Daufemback, projeto BRA/011/2014 – Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional Brasileiro, parceria entre Departamento Penitenciário Nacional e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Autor: Felipe Athayde Lins de Melo. Disponível em: < https://www.justica.gov.br/modelo-de-gestao_documento-final.pdf>. Acesso em: 15 dez 2020.

Um primeiro dado que chama a atenção é a quase total ausência de corpo diretivo e com dedicação específica ao sistema prisional: excetuando-se, como afirmado o Estado do Rio de Janeiro, nenhum outro ente federativo possui uma carreira de magistério especificamente instituída para a docência no sistema prisional. Nos demais estados, o que se observa é a contratação de docentes temporários ou a cessão de docentes do órgão gestor de educação. (DAUFEMBACK; MELO, 2016, p. 129).

Assim, em Minas Gerais trata-se da contratação de docentes temporários em que são abertas anualmente inscrições para a designação de candidatos ao exercício de função pública nas escolas da rede Estadual de Ensino e nas Superintendências Regionais de Ensino (SRE), conforme resoluções publicadas. Para o exercício em 2019, a regulamentação da designação em unidades prisionais seguiu a Orientação de Serviço SB/SG/SEE nº 01 de 15 de Janeiro de 2019³⁴ a qual dispôs as seguintes regras:

- a) O candidato deverá comprovar, no ato da designação, escolaridade ou habilitação específica para o cargo ou função pretendida;
- b) O candidato deverá entregar um currículo, no ato da designação, contendo informações sobre as suas experiências com trabalhos desenvolvidos com estudantes privados liberdade e também o seu tempo de experiência docente nas escolas do Sistema Prisional, além de apresentar documentos que comprovem contagem de tempo. Considera-se o tempo mínimo de 6 (seis) meses de docência no Sistema Prisional;
- c) O candidato/professor não poderá apresentar ocorrências disciplinares geradas nas escolas prisionais onde trabalhou anteriormente, comprovando, por meio de documento emitido pela escola prisional, sua regularidade na atividade docente;
- d) O interessado à vaga passará por uma entrevista realizada por equipe multidisciplinar composta por representantes da escola, da Superintendência Regional de Ensino e da Unidade Prisional;
- e) O interessado à vaga passará por uma investigação social, a ser realizada pelo Setor de Inteligência do estabelecimento penal. Vale ressaltar que o candidato mesmo que já tenha iniciado o exercício na escola do Sistema Prisional e APAC, poderá ser dispensado, após análise da SEAP.

Para o ano de 2020, a diretriz para designação constou na Resolução SEE nº 4230³⁵, de 13 de novembro de 2019 e em seu artigo 24 diz:

Para atuar como Professor de Educação Básica (PEB) na função de regente de Aulas no Ensino Médio em escolas do SISTEMA SOCIOEDUCATIVO e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos Anos Finais do Ensino Fundamental, e no Ensino Médio em escolas do SISTEMA PRISIONAL/APAC, os candidatos serão classificados em listagens específicas, por áreas de conhecimento e por município, observando-se a habilitação/ escolaridade exigidas no item 6.6 do Anexo II desta resolução.

³⁴ Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/17GswvjLhNuo8pK1n35u-o0s8glx6IVTL/view>>. Acesso em: 19 dez. 2019.

³⁵ Disponível em: <<https://designacao-see-mg.com.br/wp-content/uploads/2019/11/RESOLU%C3%87%C3%83O-SEE-N%C2%BA-4230-DE-13-DE-NOVEMBRO-DE-2019.pdf>>. Acesso em 19 dez. 2019.

Tal situação empregatícia interfere na implicação deste profissional com o seu fazer docente nesse ambiente. A incerteza quanto ao seu futuro na educação nas prisões pode fazer com que ele não busque formas de intervenção em sua realidade concreta de trabalho.

No professor contratado, essa dimensão identitária é menos forte, pois ele é arrastado de lá para cá; seu compromisso com a profissão existe certamente, mas as condições frustradoras com as quais ele se depara continuamente colocam-no numa situação mais difícil nesse aspecto: ele também quer se comprometer, mas as condições de emprego o repelem constantemente. (TARDIF; RAYMOND, 2000, p.232)

Outro dado apresentado nas pesquisas que chamou a atenção foi quanto a inserção profissional. No que tange ao ingresso e motivação do exercício da docência em prisões, Amorim-Silva (2016) afirma que a maioria de seus entrevistados não tinha um projeto para trabalhar na prisão. Este dado também aparece na pesquisa de Nakayama (2011), na qual todos os professores relataram que aceitaram trabalhar na penitenciária por necessidade e que não tinham essa intenção. Nesse sentido, a autora conclui que "[...] a opção pela atuação em espaços de privação de liberdade não constitui uma escolha intencional, mas uma opção de sobrevivência e de inserção no mundo do trabalho." (p. 94).

Os discursos das professoras demonstram que elas não escolheram por estar atuando em prisões, elas precisavam trabalhar, exercer a docência e por falta de outras opções foram parar naquele lugar, sem nenhuma preparação, oriundas de escolas extramuros, universos opostos da realidade do cárcere. (MENDES, 2018, p.89).

No entanto, mesmo que seja a título de estar empregado, as condições salariais das(os) professoras(es) em Minas Gerais não são das mais atrativas e, novamente citando o documento Modelo de Gestão para a Política Prisional, dos 26 estados do país, apenas 12 possuem uma política remuneratória de adicional aos docentes que atuam em unidades prisionais, em que o estado mineiro não faz parte.

[...] há ainda alguns estados onde a remuneração docente não é acrescido nenhum recurso complementar, seja como adicional de periculosidade ou insalubridade, seja como gratificação por local de exercício da função. Neste quesito compreende-se que os recursos adicionais devem ser implantados tanto como incentivo à docência nos ambientes prisionais, como por reconhecimento às especificidades deste espaço de atuação. (DAUFEMBACK; MELO, 2016, p. 130).

Souza (2017, p. 136) diz que “de início, em muitos casos, o ingresso do professor no colégio na prisão ocorre por convite”, e continua sua análise relatando a fala de um professor que “afirma que no início não queria trabalhar na prisão, mas ao chegar se sentiu em seu mundo,

ou seja, ficou à vontade, foi bem recebido e este não sentiu a sensação de estar em um lugar fechado.” Nas entrevistas para o presente estudo, apareceram relatos diversos quanto ao ingresso tais como a necessidade de obtenção de experiência docente:

É... minha irmã é da pastoral no sistema socioeducativo. Aí me contou que tinha escolas aqui... é... no sistema socioeducativo e... prisional. Aí me interessei... procurei saber como era é... o processo de ingresso... que é pela designação também né? Aí quis ter experiência... foi isso... (TRABALHADORA DOCENTE_2)

Na verdade eu não tinha ideia que tinha escola no sistema prisional... mas alguém... na época foi um amigo meu que passou no concurso para agente né... e falou... ‘tem escola lá dentro!’ Mas eu não tinha ideia de como funcionava, nem nada... até ver... naquele portal né, da Secretaria de Educação... a vaga para aula de biologia aqui... nesse de 2017... como eu já tinha ido em outras designações... e por causa da situação de tempo eu não conseguia... aí nesse teve essa forma diferente de avaliar... então assim... eu consegui e entrei... (TRABALHADOR DOCENTE_4).

As formas de ingresso, vínculo empregatício e permanência interferem também nas questões relativas à formação, como se dedicar e investir em algo que o sujeito não sabe por quanto tempo manterá o vínculo?

[...] a descontinuidade do quadro de educadores/as e a precarização das relações de trabalho, inclusive com a contratação, em alguns estados, de educadores/as em processo de formação (estagiários/as), impede que haja planejamento a médio e longo prazo para melhoria da oferta de educação nos estabelecimentos prisionais, bem como a efetivação de mecanismos de monitoramento e avaliação acerca da qualidade e dos resultados propiciados pela garantia desta assistência. [E ainda] dificulta a perspectiva de compreensão das especificidades do trabalho docente em ambientes prisionais, tendendo os docentes a reproduzirem em sua prática pedagógica as mesmas estratégias e concepções da educação regular. Além disso, esta opção acaba por reproduzir o problema da descontinuidade do corpo docente, uma vez que nada assegura que aos mesmos profissionais serão atribuídas as aulas nas unidades prisionais ao longo dos anos. (DAUFEMBACK; MELO, 2016, p. 129).

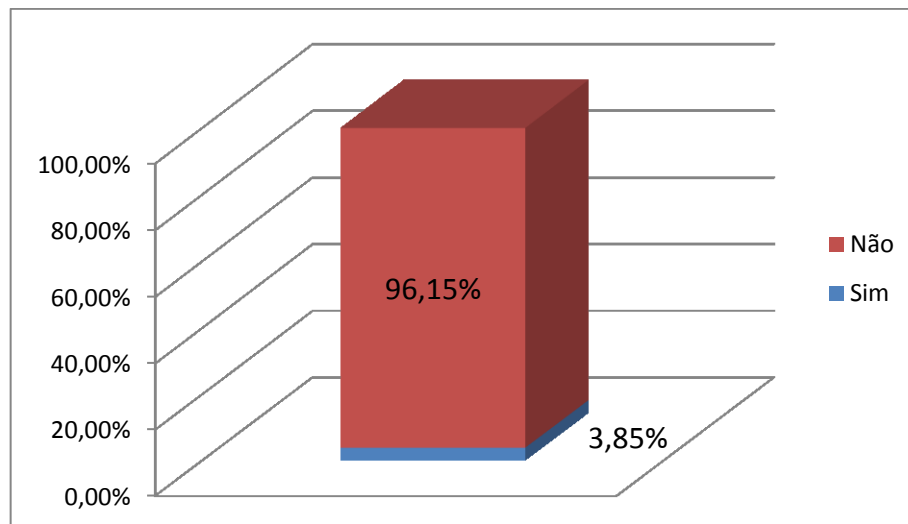
Segundo a SEE não há cursos de formação continuada específica para os professores que atuam nas escolas de unidades prisionais. Assim, um dos indicadores propostos pelo ONASP para avaliar a efetividade da assistência educacional chega, neste caso, à 0 (zero).

Tabela 22 - Indicador de assistência educacional

Formação de professores	Número de docentes atendidos pelos cursos / Total de professores das unidades	0
-------------------------	---	---

Fonte: SEE/MG
Elaboração própria

E isso se comprova por meio das respostas ao questionário, em que 96,15% disseram não terem participado de formação inicial e continuada para atuação nas prisões conforme demonstrado no gráfico nº e também nos relatos nas entrevistas:

Gráfico 28 - Participação formação inicial e continuada para atuação escolas nas prisões

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Ao serem perguntadas(os) se passaram por algum curso para trabalharem no sistema prisional relataram que tem informações e não formações, há instruções focadas no comportamento que são repassadas no 'ritual de entrada':

A única coisa que falam é como você vai ter de se comportar né? É... assim... o que pode e o que não pode... regras... é isso... falam de regras... não passa disso. E... é como te disse... explicam sobre a área de segurança até onde temos contato né? O ritual de entrada todos os dias... onde você pode transitar... isso... mas eu não sei exatamente os processos... procedimentos de segurança... é... é assim... algo distante... ficamos mais reservados... no nosso mundo aqui da escola. (TRABALHADOR DOCENTE_1).

Não... Só no processo de designação que nos falam como temos de nos portar é... aqui dentro... o que pode fazer, trazer... só isso... São informações... nos passam informações... (TRABALHADORA DOCENTE_2)

Quando entrei não passei por nenhum curso... mas depois tivemos... é... eu não vou saber te precisar o ano... não sei se foi 2008... nós tivemos um congresso, foi um congresso... foi até no SESC... com todos os profissionais da escola... e houve palestras... seminários... foi muito bom... mas foi só... aquela vez... [risos]. [...] E esse encontro de 2008... depois disso olha pra você ver... não houve outro... um encontro... não teve mais esse olhar... Entendeu? Como isso é bom... você poder ouvir... ter aquelas dinâmicas... poder aprender com o outro né? O quê que a gente pode tá fazendo para melhorar? Mas foi só essa vez... Foi muito bom, mas... não repetiu... [risos]. (TRABALHADORA DOCENTE_5).

Tais falas denunciam a ausência da SEE e SEJUSP no acompanhamento destes profissionais. Já existe uma falha na formação acadêmica que não abarca todos os espaços em que acontecem a educação escolarizada. Depois, ao ingressarem, não lhes é fornecido uma capacitação básica sobre o contexto de trabalho, os sujeitos aprendizes, os métodos didáticos-pedagógicos que possam subsidiar suas práticas. Inclusive um professor fala das dificuldades que é realizar um planejamento, dadas as circunstâncias e dinâmicas da própria unidade prisional:

É preciso ter muita paciência para se trabalhar aqui... às vezes um planejamento... não consegue executar um planejamento... é... colocar em prática por questões... assim... é... da própria unidade né? [...]. Essa diferença com a escola fora... não há intervalo! É direto... sem pausa para professores e alunas... Outra coisa... não... não tem como dar para casa, elas não podem leva nada para a cela... é do campo burocrático... isso... não pode! E eu sou da matemática... aí você vê... matemática é treino né? Repetição... tem que fazer exercícios extraclasse... e... não pode... Então tem que fazer um planejamento todo dentro da aula, daquele período da aula... você ensina e tem de dar um tempo para fazer exercícios... mas... assim... precisava de mais... para aprender matemática tem que fazer muitos exercícios... sabe... não há liberdade para executar a função de professor... (TRABALHADOR DOCENTE_1)

Coelho (2018, p. 5) também abordou este fato, mostrando que o resultado de sua pesquisa

[...] permitiu concluir que os professores da EJA do sistema penitenciário do Maranhão não possuem formação inicial que permitam atuar no sistema prisional; promovem a educação por compromisso pessoal e coletivo [...]. Enfatizam, segundo os depoimentos, o abandono das duas instituições, do campo educacional e da segurança pública, que dê suporte ao desenvolvimento da prática pedagógica.

Outros autores também reforçam a falta de formação específica e continuada para os docentes em escolas da prisão. Rangel (2009) frisa esta ausência no contexto geral da América latina, destacando que este é um dos maiores problemas da educação nas prisões, dado seu caráter singular. Diorio (2017, p. 98) afirma que “os docentes veem o ensino universitário demasiadamente teórico e “desligado” da realidade escolar dentro ou fora dos presídios,

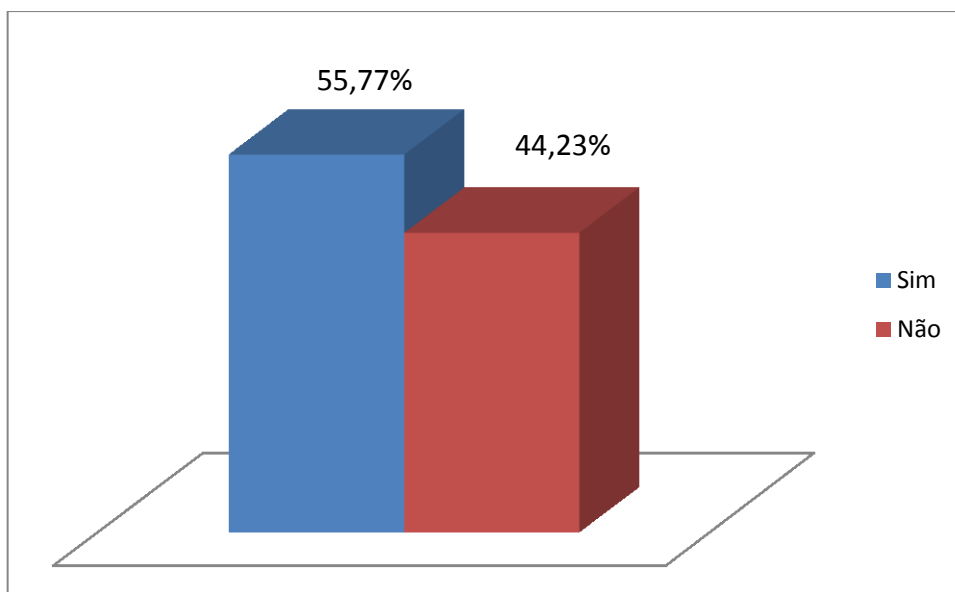
principalmente no que diz respeito às condições de trabalho e dificuldades que precisam enfrentar – e superar.” A este respeito, Bózio (2017, p. 158) faz uma interessante colocação apontando que

[...] os professores que atuam nesse espaço não recebem nenhuma atenção especial que os ampare melhor em sua prática docente, no que concerne a capacitações e Formação Continuada. Foi unânime a constatação de que nos momentos destinados à formação continuada desses profissionais não se prioriza a ação docente junto à escola prisional. A formação é global e de interesse da educação regular, o que nos mostrou que há um silenciamento ou uma superficialidade no tratamento das questões pertinentes à essa especificidade.

Com relação à formação inicial, o estudo de Amorim-Silva (2016) mostra que o tema da educação em prisões ainda é pouco trabalhado na academia. Para evidenciar tal afirmação, a autora realizou um levantamento nas matrizes disciplinares do curso de Pedagogia de quatro universidades federais do Brasil que ofertam atividades de formação continuada na área de educação em prisões, nas quais não foram encontradas disciplinas e/ou ementas que fizessem referência direta à educação em espaços prisionais. A autora conclui que não tem acontecido uma formação inicial dos professores para atuarem em escolas de unidades prisionais, explicitamente.

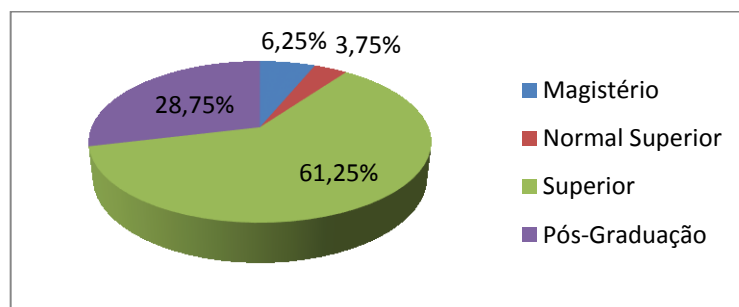
No entanto, a mesma autora aponta que algumas ações vêm acontecendo no campo da formação continuada de educadores e demais servidores prisionais no Brasil nos últimos oito anos, mesmo que timidamente ainda. Ela então apresenta quatro universidades federais onde desenvolveu-se no período de 2007 a 2015 capacitação para docentes do sistema prisional por meio de programas de extensão e oferta de cursos de especialização. O que pode ser um ponto positivo da respectiva pesquisa para a atual, em que a maioria (55,77%) que respondeu ao questionário afirmou já ter ouvido falar da educação nas prisões antes mesmo de nela atuar.

Contudo trata-se, ainda, de um número baixo, uma vez que 44,23% não possuíam informações sobre a educação nas prisões antes do seu ingresso, o que pode interferir em suas práticas pedagógicas muitas vezes marcadas pela tentativa erro-acerto. Para Mendes (2018, p. 124), os professores no cárcere vão se constituindo na própria situação de trabalho, o que ela denomina de “autoformação, momento em que o docente toma consciência de suas fragilidades e necessidades, limites situacionais, que impeçam ou lhes impulsionem a transformar a sua prática.” Que no caso da presente pesquisa será mais debatido no capítulo três em que esse se constituir no trabalho, compreende-se no escopo do conceito de trabalho como princípio educativo.

Gráfico 29 - Informações sobre a educação nas prisões antes do ingresso - docentes

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Quanto ao perfil de formação das(os) que responderam ao questionário demonstra que 6,25% cursaram magistério demonstrando uma inserção na área de educação desde o Ensino Médio. O percentual de pós-graduadas(os) é significativo, demonstrando uma busca por permanente formação.

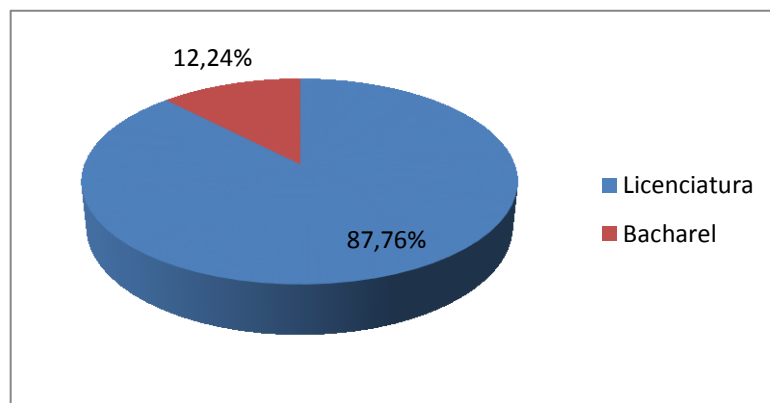
Gráfico 30 - Formação docentes

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Um fator interessante no dado referente ao curso superior, percebe-se um percentual, mesmo que baixo de bacharéis, ou seja, há docentes graduados sem ter licenciatura atuando na educação. Isso precariza o trabalho, pois sabe-se da importância dos conteúdos metodológicos e didáticos da prática pedagógica que fundamentam o trabalho docente. E, ainda conforme o

questionário, a área predominante das(os) que são bacharéis é exatas, ou seja, faltam licenciados em matemática e física para o exercício da docência.

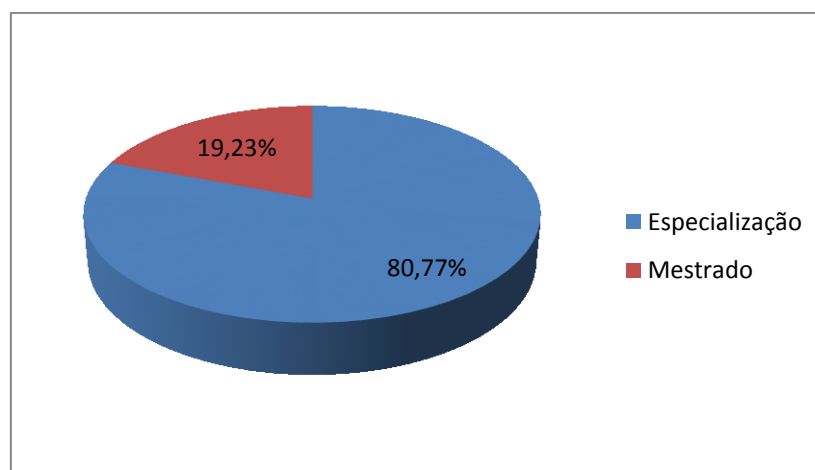
Gráfico 31 – Modalidade graduação docentes



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Já com relação à pós-graduação 80,77% possuem especialização, sendo todas nas área de educação. Quanto ao mestrado 4 são na área de educação e apenas 01(um) na área de ciências biológicas.

Gráfico 32 – Modalidade pós-graduação docentes

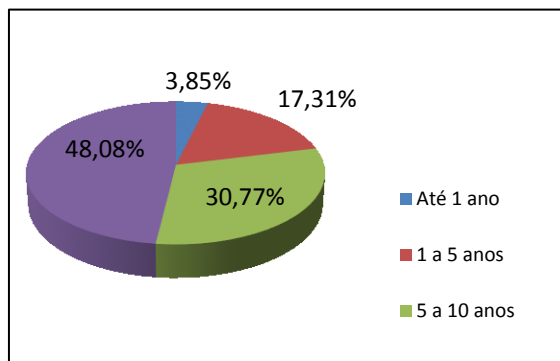


Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Com relação ao tempo de atuação docente a maioria está na docência há mais de 10 anos, sendo que na escola do sistema prisional, a maioria se encontra entre 5 e 10 anos de atuação, denotando que a maioria dos professores que atuam nas escolas em contexto carcerário carregam uma experiência de trabalho em escolas externas.

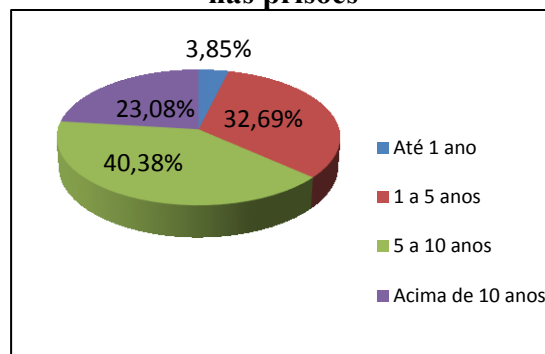
Assim, em toda ocupação/profissão, a experiência e o tempo surgem como fatores determinantes para se compreender os saberes, as habilidades e as destrezas acumuladas pelos trabalhadores. Trata-se de um processo de socialização contínuo, de aprendizagens que vão muito além do simples domínio de um conjunto de conhecimentos e/ou habilidades necessárias à realização das tarefas pertinentes ao cargo/função. (STRECK et al., 2010, p. 400).

Gráfico 33 - Tempo de atuação docente



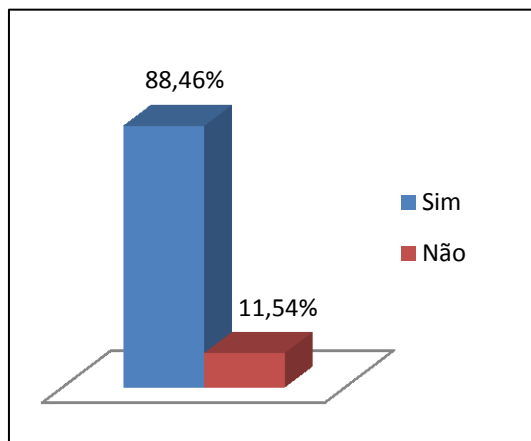
Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Gráfico 34 - Tempo de atuação docente nas prisões



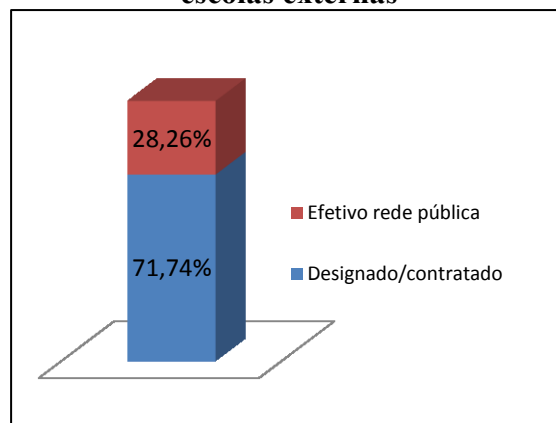
Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Gráfico 35 - Atuação em escolas externas



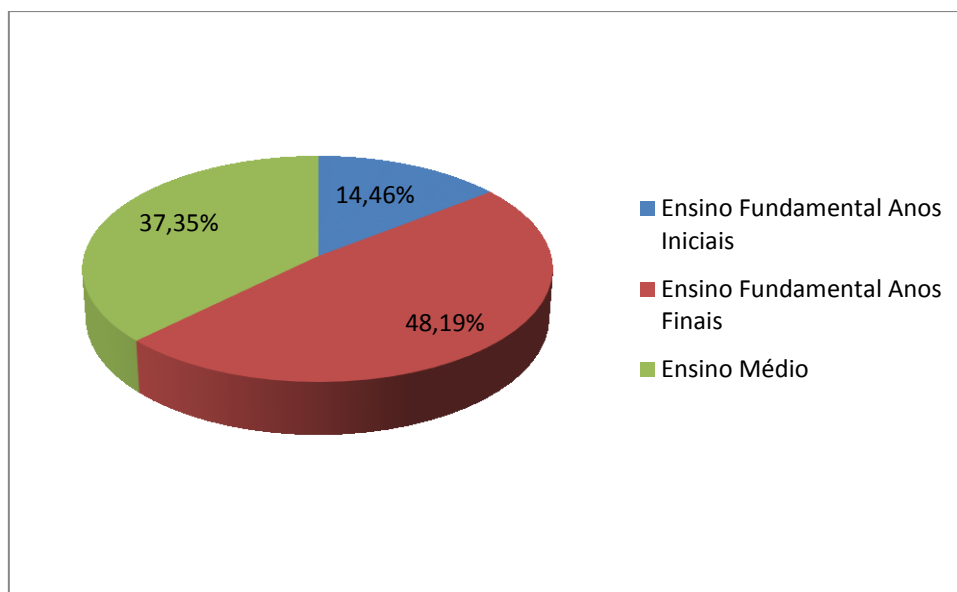
Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Gráfico 36 - Vínculo empregatício escolas externas



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

A maioria que respondeu ao questionário atua nos Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio nas escolas em prisões.

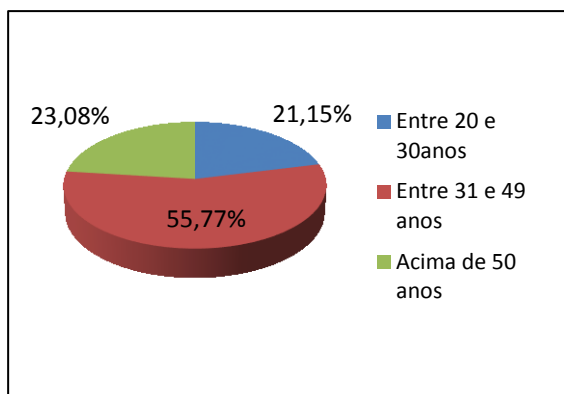
Gráfico 37 - Segmento de atuação escola na prisão

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

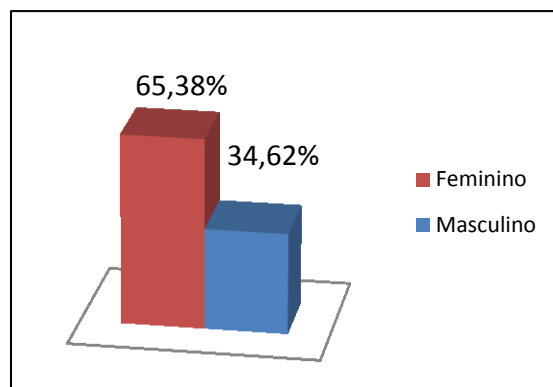
Percebe-se, nestes casos da forma de ingresso e ausência de formação específica, a tendência do Estado transformar o trabalho docente nas prisões em trabalho intermitente, com professores sendo contratados e dispensados conforme as demandas eventuais do poder público, recaindo sobre eles a transferência de custos e riscos. Em seus resultados, Silva (2017, p. 8) destaca a “precarização e a desvalorização da docência no estado de São Paulo, evidenciado na contratação dos professores e no vínculo mantido com o Estado, no contrato de trabalho[...].”

Ao se considerar os docentes não apenas como trabalhadores em educação nas prisões, mas também como sujeitos humanos, que tem gênero, raça, cultura, trajetórias, sentimentos, emoções, ou seja, seres humanos individuais e coletivos que vivenciam e se relacionam com outros seres humanos, faz-se necessário apresentar o perfil dos sujeitos que participaram desta pesquisa por meio dos dados coletados no questionário.

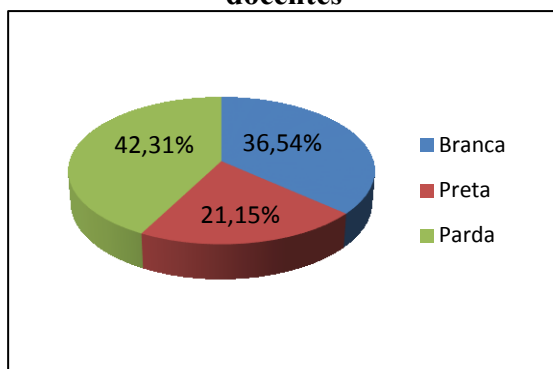
A maioria se encontra com idade entre 31 e 49 anos (55,77%), do sexo feminino (65,38%), autodeclaradas(os) pardas(os) (42,31%) e católicas(os) (51,92%), conforme demonstrado nas figuras abaixo.

Gráfico 38 – Idade docentes

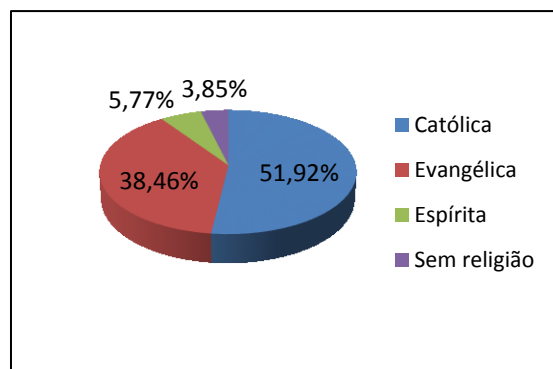
Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Gráfico 39 – Sexo docentes

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Gráfico 40 - Cor/etnia (autodeclarada) docentes

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Gráfico 41 – Religião docentes

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Tais dados se coadunam com pensamento de Santos (2018, p. 87) em que “ser profissional de educação no cárcere é um desafio que se constata desde ao firmar contratação e ao assumir a regência em sala de aula, convém um preparo dimensional sócio-educativo, levando em consideração o perfil desses professores e suas condições emocionais.” Assim, saber quem são estes profissionais contribuirá para o entendimento de sua constituição profissional no cárcere.

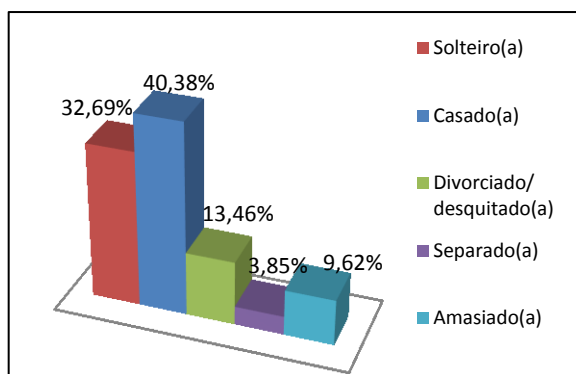
O indicador feminino e cristão diz muito sobre como este profissional conduz sua prática educativa no ambiente carcerário. Como já problematizado os conceitos de cuidado, sacerdócio e missionário que envolvem a constituição docente ainda podem ser observados.

A gente já tem um padrão de comportamento que... sabe... baseada na... eu sou cristã... então assim... a gente já tem aquele padrão... Então assim... pode ser que ela vai

pesquisar mais... vai estudar mais... saber lidar... a questão da humanização que é muito importante... aquele né... eu acho até que pelo fato né... da gente ser cristã... essa questão da humanização... este tipo de olhar... esse olhar de... esperança... [...] Então a gente... tem esse olhar também... cristão... sabe? Além dessa questão da profissão... que há uma esperança... se ele quiser... [risos].

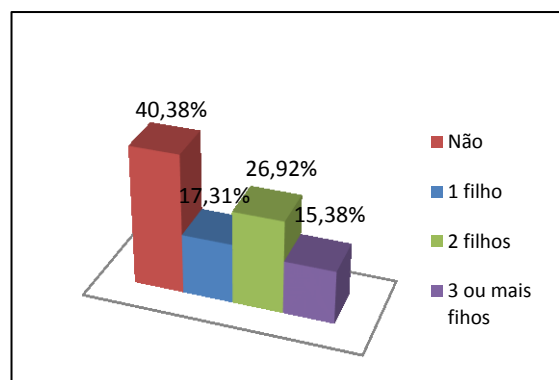
Com relação a situação conjugal a maioria é casada(o) (40,38%) e 59,61% possuem filhos.

Gráfico 42 - Situação conjugal docentes



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

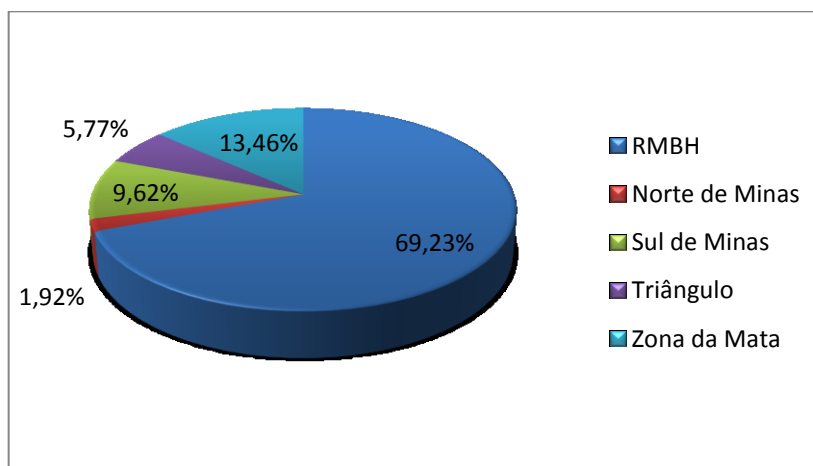
Gráfico 43 – Filhos docentes



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

E dos que responderam ao questionário, a maioria (69,23%) reside na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Gráfico 44 – Residência docentes



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Para dar continuidade à discussão sobre a constituição do profissional docente no cárcere, torna-se pertinente apresentar de forma breve o que dizem as pesquisas conforme o levantamento no portal Capes (mencionado na introdução deste trabalho) no período de 10 anos – 2008 a 2018 – no qual foram encontradas 19 pesquisas que abordaram diretamente o trabalho docente, sua formação, práticas, saberes e identidade.

De um modo geral, todas essas 19 pesquisas passam pela discussão da formação inicial e continuada específicas para atuação em espaços carcerários para que possam ampará-los em suas práticas. Os estudos que tiveram um foco maior na formação (ou sua ausência) e especificidades da prática docente no cárcere são os de Nakayama (2011), Bessil (2015), Dettoni (2015), Amorim-Silva (2016), Barcelos (2017), Bózio (2017), Diorio (2017), Coelho (2018), Custódio (2018), Magalhães (2018), Rodrigues (2018), Santos (2018). Tais pesquisas problematizam o trabalho docente nas prisões enfatizando a necessidade de formação inicial e continuada, bem como promoção de propostas didático-metodológicas contextualizadas com o ambiente.

Vieira (2008) buscou analisar os saberes, interações e competências empregados pelos professores no contexto prisional para exercerem seu trabalho. A autora constatou que este profissional mobiliza um investimento pessoal no intuito de reduzir a distância entre o prescrito e o instituído. Cardoso (2016) também discutiu sobre os saberes docentes produzidos a partir de suas experiências.

O estudo com foco principal na identidade dos docentes que trabalham no cárcere é o de Duarte (2017) em que o autor aponta, dentre outras coisas, que os aspectos paradoxais entre a instituição escolar e a instituição carcerária são fatores determinantes na construção da identidade destes profissionais. Perpassando por questões da identidade cultural do professor nas prisões, Souza (2017) problematiza este contexto e a falta de formação destes profissionais para trabalharem nele.

Nesta mesma linha, mas tendo um foco também sobre a prática, tem as pesquisas de Silva (2017) e Mendes (2018) em que buscam compreender como se configura a docência e o constituir-se professor em prisões. As conclusões apresentadas por Braz (2016), embora não se encaixem diretamente na constituição da identidade docente, apresentam fortes indícios no que se ampara tal identidade, ao mostrar as motivações de permanência nas prisões perpassando pelo tripé liberdade-saber-poder, nas quais os profissionais se sustentam para justificar sua atuação nestes espaços.

As discussões apresentadas neste capítulo mostraram que cada vez mais ASPs/PPs ingressam nas prisões submetidos à uma formação incipiente, contudo, fortemente marcada por

aspectos militarizados, ou seja, a grosso modo trabalham na perspectiva de combate ao inimigo, que neste caso é a pessoa presa. Isso acarreta em uma naturalização do uso da violência e, conseqüentemente, violação de direitos. Um pouco diferente, docentes nem sequer passam por formação específica para atuação em prisões (AMORIM-SILVA, 2016), assim se despersonalizam profissionalmente relegando o trabalho educativo escolar a segundo plano e em primazia assumem uma postura messiânica da profissão. Assim, ambas profissões vão se constituindo na prática, denotando a importância desse trabalho como princípio educativo e o próprio contexto das prisões que vão construir seus saberes, moldarem suas identidades e configuraram as percepções que possuem acerca do significado de seus trabalhos.

CAPÍTULO 3 - O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: Saberes produzidos na prática e construção da identidade profissional frente ao reconhecimento do indivíduo privado de liberdade enquanto sujeito de direitos

Trabalhar consiste na transformação de si mesmo pelo trabalho e o aprendizado com e no decorrer da atividade profissional. Assim, na busca por entender o trabalho nas prisões, este capítulo se propõe a discutir, a partir do conceito de trabalho como princípio educativo, como se tem produzido os saberes e a construção da identidade profissional dos trabalhadores docentes e Agentes de Segurança Penitenciária/Polícia Penal, bem como as percepções sobre o seu trabalho. Entende-se que a partir da relação entre sujeito e o seu trabalho não há como passar inerte aos fundamentos que compõem a atividade profissional. No entanto, também não há como afirmar que o sujeito ao trabalhar não seja, igualmente e concomitantemente, produtor de conhecimento.

Se o trabalho constitui um campo de experiência para o sujeito, é também entendido como uma ocasião para desenvolver um *savoir-faire*, para a aquisição de técnicas, conhecimentos, habilidades relativas ao desempenho de certas tarefas, ou seja, de meios de ação sobre o real; o próprio trabalho constitui em si um espaço de autoconstrução, desenvolvimento e formação pessoal e profissional. Assim, as atividades de trabalho possibilitam a construção de saberes de experiências feitas, na expressão de Freire, “uma sabedoria que resulta das experiências socioculturais em que os trabalhadores estão imersos (STRECK et al, p. 400)

Tem-se, portanto, que ao se olhar para o trabalho, deve-se olhar para o trabalhador e ver como este trabalha, saber como é esse trabalho. As partir de suas vozes, apreender o próprio saber que se têm sobre o seu trabalho, das competências e habilidades que foram adquiridas e como ele se enxerga enquanto profissional.

As estruturas, sobretudo as mudanças estruturais, são propriedades emergentes, que resultam das ações recorrentes e reiteradas dos atores que ocupam o espaço social em questão. A consciência destes atores – as categorias e estilos de raciocínio com os quais eles pensam, e os valores e sensibilidades que guiam suas escolhas – é, assim, elemento chave na produção da mudança e na reprodução da rotina, sobre o qual deve recair importante foco num estudo deste tipo. [...] Os discursos e retóricas – e as racionalidades baseadas no conhecimento ou no valor que eles envolvem – serão assim, tão importantes quanto a ação e as decisões, para a finalidade de produzir provas sobre a característica do campo. (GARLAND, 2017, p. 74).

Neste sentido, este capítulo busca compreender como se articula o trabalho executado por estes profissionais inseridos na realidade concreta e contraditória das prisões com outras

esferas do contexto social, como eles percebem o significado do seu trabalho, tentando perceber a inserção ou não do conceito de socioeducação no cárcere.

3.1 - O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO

A concepção do trabalho como princípio educativo está fundamentada na elaboração marxista sobre o papel do trabalho na formação humana e, conseqüentemente, na construção da sociedade.

Contraditoriamente, a atividade trabalho continuaria condensando todo seu caráter vital na medida em que nela estaria presente um enorme potencial emancipatório. O princípio educativo do trabalho reside nesse caráter vital e, especialmente, nesta contradição: de um lado negando o homem numa relação alienante; de outro, condensando todo um potencial emancipatório. (FIDALGO; MACHADO, p. 335).

Para Marx e Engels ([1846]1998) o trabalho social se materializa por meio da vida concreta dos homens, tendo como elementos a linguagem e a consciência, sendo estes componentes indispensáveis na construção da história humana e reprodução social.

A história não é senão a sucessão das diferentes gerações, cada uma das quais explora materiais, os capitais, as forças produtivas que lhe são transmitidas pelas gerações precedentes; assim sendo, cada geração, por um lado, continua o modo de atividade que lhe é transmitido, mas em circunstâncias radicalmente transformadas, e, por outro lado, ela modifica as antigas circunstâncias entregando-se a uma atividade radicalmente diferente; chega-se a desnaturar esses fatos pela especulação, fazendo-se da história recente a finalidade da história anterior[...]. (MARX; ENGELS, 1846/1998, p. 46-47).

Assim, o que impulsiona a produção do conhecimento, da cultura e da própria consciência é a atividade prática por meio do trabalho, resultando na reprodução social que implica transmissão de experiência e conhecimento, que por sua vez são processos educativos e de aprendizagem.

O trabalho como princípio educativo vincula-se, então, à própria forma de ser dos seres humanos. Somos parte da natureza e dependemos dela para reproduzir a nossa vida. E é pela ação vital do trabalho que os seres humanos transformam a natureza em meios de vida. Se essa é uma condição imperativa, socializar o princípio do trabalho como produtor de valores de uso, para manter e reproduzir a vida, é crucial e “educativo”. (FIGOTTO et al, 2005, p.2)

Tem-se, então, no conceito do trabalho como princípio educativo a afirmação da especificidade formativa do trabalho, de sua ação humanizadora, de desenvolvimento das potencialidades humanas e sua permanente produção e reprodução da vida material.

Trata-se, pois, de um contínuo processo de aprendizagem, que possibilita aos sujeitos do trabalho mobilizarem e dominarem conteúdos, rotinas e práticas para a realização de uma determinada atividade ou exercício de uma profissão. Experiências que permitem aos trabalhadores se constituírem em sujeitos do trabalho e de sua profissionalidade. (STRECK et al, 2010, p. 401).

No entanto, não se pode deixar de abordar aqui as contradições da relação capital-trabalho que interferem no seu princípio educativo. A própria configuração do trabalho nas prisões em segurança e atendimento marcam uma divisão social do trabalho a qual “enfraquece a capacidade de cada homem individualmente considerado e comporta o debilitamento e empobrecimento da atividade individual” (MANACORDA, 2007, p.41). Para Marx, a divisão histórico-dialética do trabalho é a “expressão econômica da sociabilidade do trabalho na condição histórica da alienação humana.” (MARX *apud* MANACORDA, 2007, p. 41). E esta histórica alienação do homem está alicerçada no conceito de trabalho como

Cooperação planejada, que despoja o operário dos limites individuais e desenvolve a faculdade da espécie; à manufatura, que, ao reproduzir, dentro da oficina, a divisão do trabalho existente na sociedade, gera o virtuosismo do operário parcial, a especialização totalmente unilateral, a limitação dos indivíduos a esferas profissionais e particulares; à grande indústria, que reproduz de maneira ainda mais monstruosa a divisão do trabalho da manufatura; à sua forma capitalista moderna, em que os operários, enquanto operariado coletivo articulado ou corpo produtivo social, não mais são sujeito dominante, mas são reduzidos a objeto, parcela de um autômato composto de órgãos mecânicos separados e de órgãos inteligentes, e a ciência como totalmente separada deles. (MANACORDA, 2007, p. 52).

É pois nesta contradição do trabalho: educativo e alienante, a partir de sua divisão existente também no contexto das prisões, que será analisado os saberes, a identidade e as percepções de ASP/PP e docentes na realidade concreta de suas atividades.

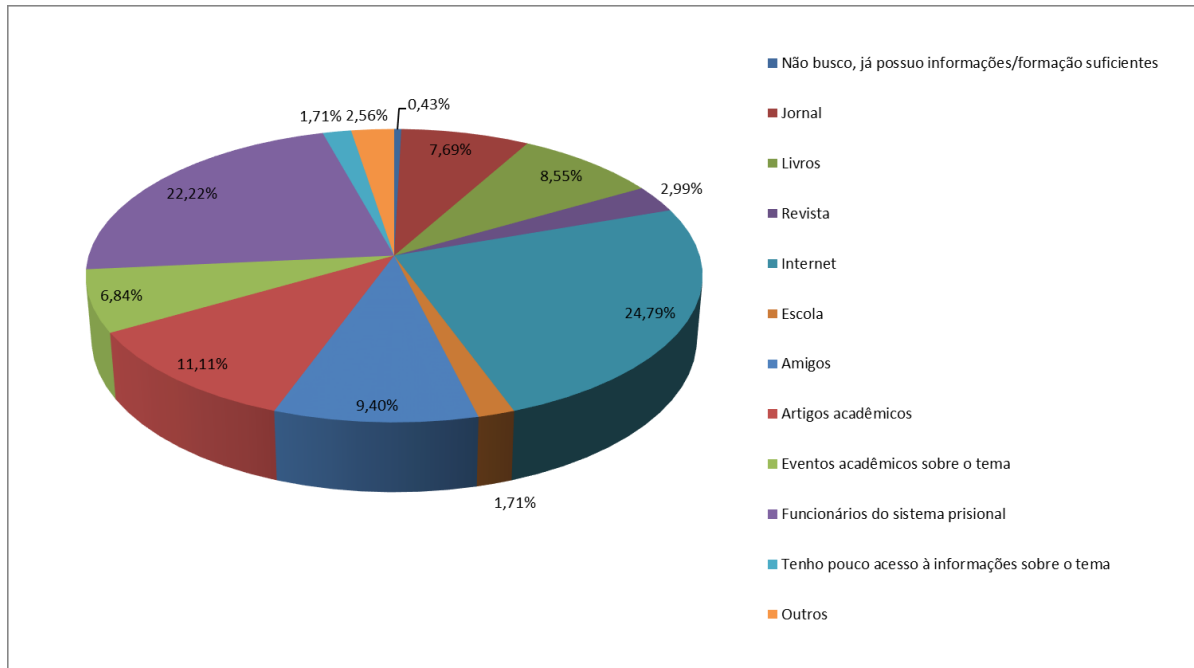
3.2 – SABERES

A partir do conceito do trabalho como princípio educativo, procura-se neste tópico apresentar e discutir os saberes prévios e os produzidos na atividade prática do trabalho de ASP/PP e docentes nas prisões. Trata-se aqui da busca pela existência dos saberes plurais,

provenientes de variadas formas e fontes que foram incorporados às experiências de formações, relações com colegas de trabalho, informações midiáticas, etc.

Neste sentido, tendo em vista que as formações pelas quais passaram estes profissionais não foram suficientes para embasarem suas práticas, conforme relatado, buscou-se saber quais os meios utilizam para suprir a necessidade de informações sobre sistema prisional. ASP/PP e docentes possuem as mesmas fontes de busca por informações, em que a ‘internet’ aparece em primeiro, seguido por ‘funcionários do sistema prisional’ no caso dos ASP/PP e ‘na própria escola’ no caso de docentes e em terceiro ambos citaram ‘artigos acadêmicos’.

Gráfico 45 - Busca por informação ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Para os(as) agentes, a ‘internet’ é principal fonte de busca por informações sobre sistema prisional (24,79%), seguido por ‘funcionários do sistema prisional’ (22,22%) e ‘artigos acadêmicos’ (11,11%). Este aprendizado com os mais antigos é algo comum relatado nas pesquisas (COELHO, 2005), (MORAES, 2005), (OLIVIERA, 2018), entre outros.

Há verdadeiros *rituais de passagem* para os recém-admitidos à função de Agente de Segurança Penitenciária, nos quais esses novatos serão colocados à prova. Os Agentes de Segurança Penitenciária mais antigos, alguns com mais de trinta anos de trabalho em diversas unidades prisionais, misturam-se com os mais novos, com alguns meses ou anos de trabalho. Esses ASPs mais antigos transmitem aos mais novos os hábitos, as técnicas e o *jeito* do trabalho, moldado no percurso profissional de muitos anos, e na convivência com os prisioneiros e com o grupo dirigente. Alguns procedimentos acabam, ao longo do tempo, por aproximar, especialmente, os ASPs e os presos, pois o corpo dirigente, como falamos, raramente se mostrará. Ao longo do tempo, um novo

linguajar, característico do ambiente institucional, e um tratamento peculiar dispensado aos prisioneiros serão internalizados. (LOURENÇO, 2010, p. 160).

Tal aspecto também apareceu nesta pesquisa em que ASPs/PPs disseram que, como a formação inicial é incipiente, eles acabam por aprender os procedimentos de seu ofício na rotina diária dentro da unidade prisional e com os colegas.

O curso de formação assim... na parte teórica foi bom... é... mais ou menos... Mas posso dizer que num nível bacana, bons professores... A parte prática deixa a desejar... porque assim... na parte prática deveríamos ter um pouco mais de contato com a realidade... [...]. Foi superficial, porque na verdade o que vale é o conhecimento que você aprende na prática, no dia a dia... com outros agentes... aqueles que estão aqui há mais tempo vão ensinando para os novatos. (TRABALHADOR ASP/PP_4).

No caso das(os) docentes, como mencionado, a ‘internet’ também é o principal meio de informação sobre o sistema (27,81%), seguido por ‘na própria escola’ (24,06%) e ‘artigos acadêmicos’ (14,44%). Novamente o aprendizado com os mais antigos é reforçado. Docentes também passam por um ritual de entrada em que são repassadas informações da forma como se portarem na unidade prisional. E o com o tempo eles vão adquirindo saberes do como enquadrar as práticas pedagógicas dentro da lógica carcerária.

Fui aprendendo muito como os professores mais antigos... eles falavam: fica esperto, não arrume confusão com a segurança e nem com as alunas... aí... foi tranquilo... não tenho problemas de seguir regras... assim... principalmente porque eu tenho consciência que estou num local que tem que existir essas regras... e deixar bem claro quanto ao limite né? Por que mesmo que todos saibam algumas coisas aqui não podem... garrafa aqui é moeda de troca.. uma simples coisa... então esses tipos de coisa você vai aprendendo né... o ideal é ser o mais profissional possível né... independente do ambiente... talvez não demonstrar solidariedade a elas toda hora... talvez seja um limite assim... Então se vê professor ali para executar a profissão né... não alguém que tá ali para fazer algo pra elas além disso... isso... essa atitude facilita bastante o meu contato com elas. (TRABALHADOR DOCENTE_4).

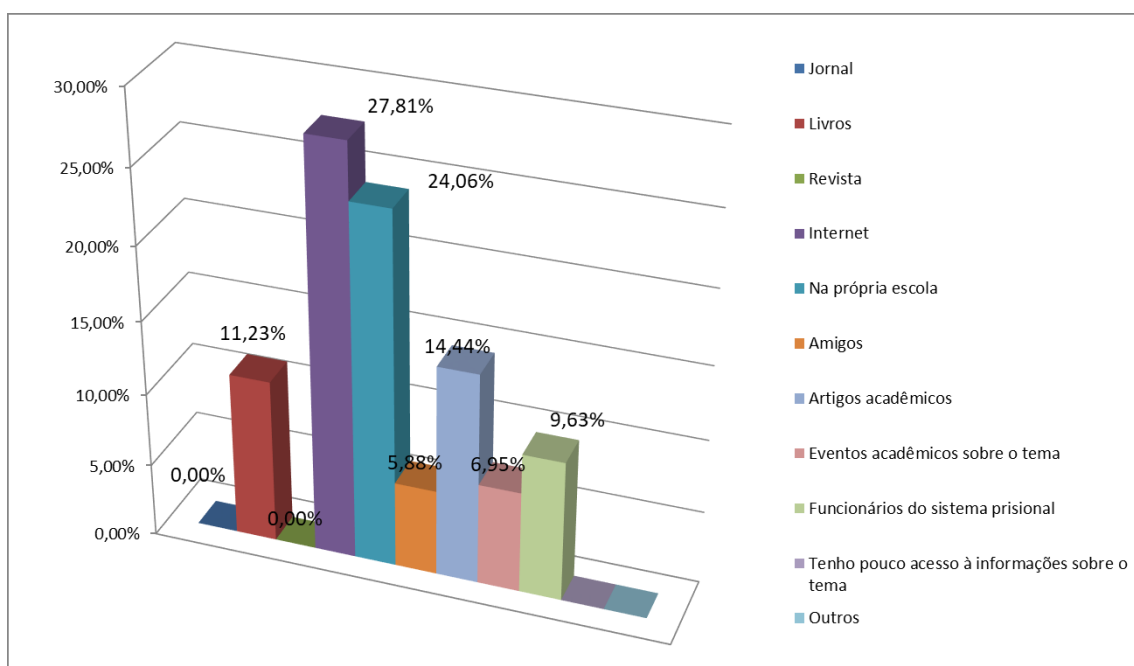
A fala acima é emblemática porque o docente já internalizou algumas regras tanto do sistema prisional quanto a própria cultura das presas que ele tem buscado manter-se o mais distante possível a ponto de não se permitir nem se solidarizar com as alunas.

O que me explicaram aqui é que minha finalidade é dar aula... então isso você já sabe... com relação à prisão vou aprendendo o que pode e não pode com os professores mais antigos... Aí é isso... o que pode e não pode... autorização toda hora para fazer as coisas... só isso. (TRABALHADORA DOCENTE_2)

[...] Tudo que eu vou fazer diferente é planejado... tem um planejamento... aviso prévio daquela atividade né? Assim... é... não tem atrito, não tem! Mas... tudo dentro dos limites impostos pela segurança né? E aí é isso... eu não entro... pode, pode. Não pode eu me viro e... adapto a atividade... Não vou brigar né? (TRABALHADOR DOCENTE_1).

O gráfico 46 então demonstra o que foi abordado, como que os saberes docentes nas prisões estão sendo moldados a partir do que eles colhem de informações na internet e dentro da própria escola, com professores mais antigos.

Gráfico 46 - Busca informações docentes



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

A busca de informações entre os pares dentro do próprio ambiente de trabalho é um dado bem significativo porque mostra a construção de seus saberes imersos na tessitura da cultura prisional.

As prisões afetam as pessoas que vivem nelas. Elas “geram o crime”, mas parece também treinar algumas poucas pessoas e afastando outras. A cultura da prisão com seu ambiente invisível faz essas coisas por meio de muitos dos mesmos processos que operam em qualquer grupo social. É fundamentalmente um processo de aprendizagem. (CLEMMER, 1950, p. 318 – *livre tradução autora*)

São saberes profissionais adquiridos durante o processo de socialização da carreira, nas relações com os outros e com a vivência de novas experiências. Pode-se dizer que são

conhecimentos assimilados em pleno processo, um saber-fazer que sofre constantes metamorfoses em decorrência da prática, das situações de trabalho, das mudanças técnicas, organizativas e dos processos de trabalho.

No caso das(as) professoras(es) são saberes advindos de uma socialização de experiências de escolarização de escolas externas e de sua formação, mas que são confrontadas com o novo contexto de trabalho e os sujeitos aprendizes:

Não é falado de definição. Você sabe que é professor, então já sabe que a definição é ensinar... aqui... para os outros... também isso está claro... Mas assim... você pergunta se falaram como seria ser professor na unidade prisional? **[Sim]** Não! Não falaram nada... você vem e tem de dar aula igual você dá na rua... e... assim... é diferente né? (TRABALHADOR DOCENTE_1)

O contato acadêmico em educação era tão... tão... distante... não há conversa sobre a escola real... ficava tudo no imaginário... ninguém abordava o real... sabe... aquilo 'ah o novo aluno'... 'o professor desse novo aluno'... [...]. Eu demorei muito para assimilar esta realidade sabe?[...] Mas aqui é preciso ter um mínimo de indiferença... pois se você cede à sensação de solidarizar... até mesmo que outros nos contam aqui de coisas ruins... aconteceram com pessoas que cederam... e cederam com coisas minúsculas... mas que virou moeda de troca com elas... então você tem que ter uma postura firme... pois são pessoas que cumprem algum tipo de pena e a gente não tem que ter muita informação desta situação... também para não criar vínculo. (TRABALHADOR DOCENTE_4).

Nestas falas percebe-se que as(os) professoras(es) já apreenderam certas particularidades da cultura prisional e precisam readequar o modo como se relacionam com seus(as) alunos(as). Os efeitos aqui da prisionização impactam nos saberes que eles(as) têm sobre o que seja a relação professor-aluno.

Bom no início realmente... né... olho arregalado... um pouco assustada né... eu nunca tinha entrado... em uma penitenciária. [...] Então eu fui muito bem recebida na época... me deixaram tranquila... me passaram as instruções... a gente vai, realmente, acostumando... e... entendendo... que aí você tem que entender que eu não posso olhar para este aluno e ficar pensando na minha cabeça 'nossa... será o que ele fez?', né? [...] Então assim... eu não olho para eles com esse olhar... eu olho com olhar de aluno! Ele é meu aluno... e eu procuro cumprir meu papel... da melhor forma possível! (TRABALHADORA DOCENTE_5)

Os saberes sobre as formas de executar seu trabalho dadas as particularidades do contexto prisional como metodologia, tempo e espaço, gestão de materiais:

Ah... eu queria ter mais acesso a informação aqui... mas acho que é questão de ser aqui mesmo... ter material mais atual... 'mas a gente não tem internet', então se precisar de qualquer coisa tem que trazer pronto. E não temos recreio...nenhum momento que você pode usar a escola para preparar coisas para serem usadas depois... então isso consome muito o seu tempo né? (TRABALHADOR DOCENTE_4)

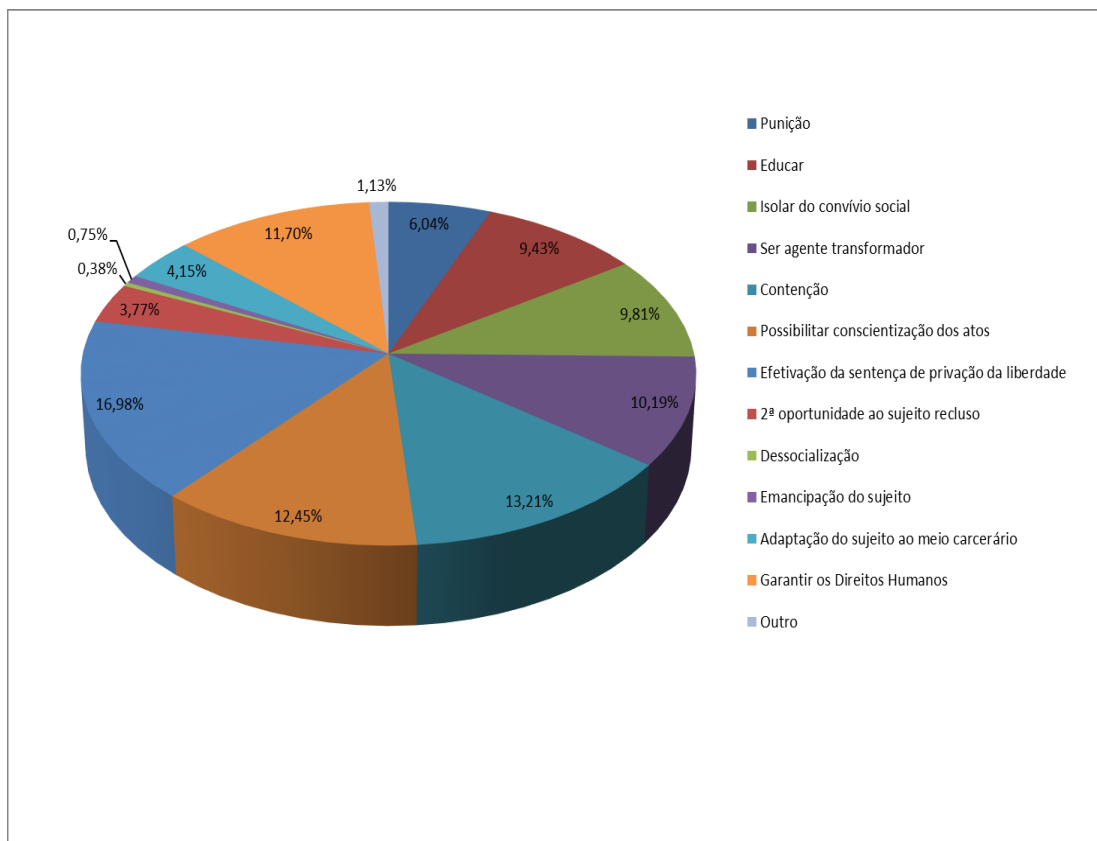
No caso dos(as) ASP/PP há uma disparidade entre o que aprendem no curso de formação e a realidade, assim os saberes produzidos no contexto de trabalho perpassam principalmente pela contradição entre punição e ressocialização:

Tenho tido é... dificuldade com o perfil de... resistência da segurança com a área de atendimento. É... essa... polarização... O atendimento é algo distante do entendimento do agente... tem de ter uma explicação das atribuições... há um estranhamento entre os papéis... Mas estou aprendendo... colegas falam 'não vamos para o embate'... tem de ceder... ter diálogo... (TRABALHADORA ASP/PP_8).

Cada um tem de saber o seu espaço... é... os professores veem os presos como aluno lá de fora e... já... o agente... o vê como preso que deve conter... Então... como posso falar... é difícil para entender... as atividades de... de... atendimento... são aquilo que... o agente não deve fazer... é a liberdade contra a contenção... então é... respirar fundo e... e... ir fazer o seu trabalho. (TRABALHADORA ASP/PP_9).

Estas contradições do ambiente com os saberes construídos nos fazeres de cada área podem ser configuradas como um dos maiores desafios no trabalho nas prisões. Para os agentes os objetivos da segurança e da prisão está na base legal, ou seja, a maioria considera que o objetivo da área de segurança e o objetivo da prisão é 'efetivação da sentença de privação de liberdade' representando 16,98% para a área de segurança e 15,57% para a prisão, conforme demonstrados nas próximas figuras.

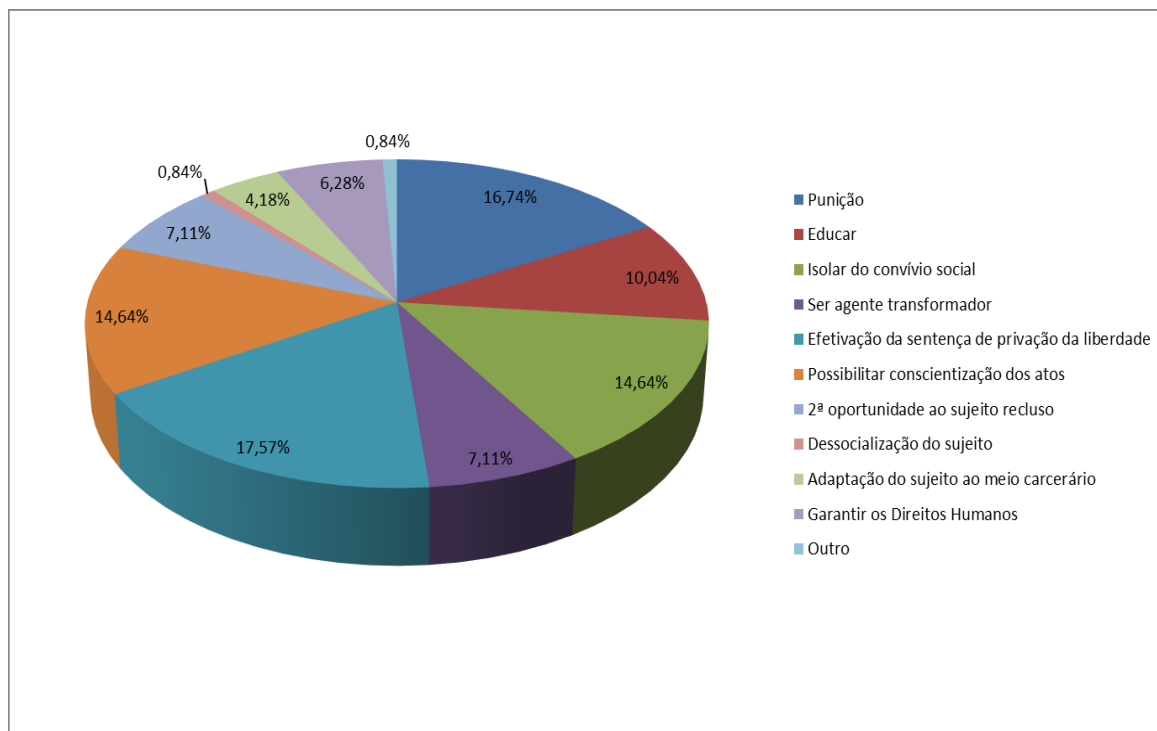
Gráfico 47 - Objetivo da área de segurança (ASP/PP)



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Para área da segurança ainda aparecem os seguintes objetivos: contenção (13,21%), garantir os direitos humanos (11,70%) e ser agente transformador (10,91%). Novamente aí entrando o conflito sobre os seus saberes do que seja a função de segurança dentro das unidades.

Gráfico 48 - Objetivo da prisão (ASP/PP)



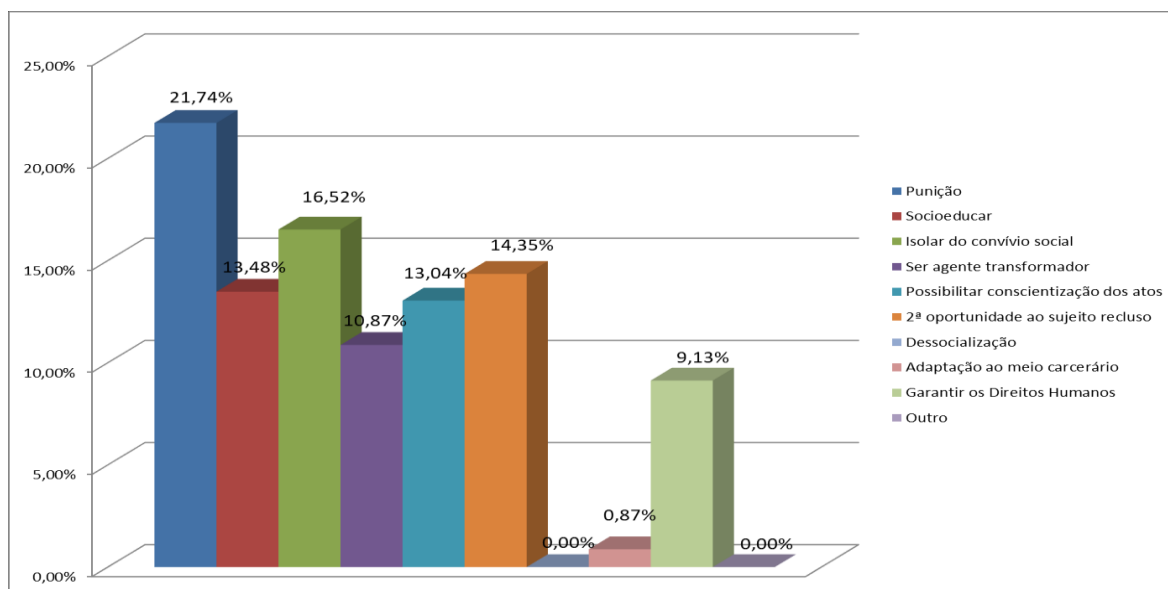
Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Para os(as) agentes a prisão assume um lugar mais de castigo ao colocarem em segundo lugar a função de ‘punição’ (16,74%), ‘isolar do convívio social’ e ‘possibilitar conscientização dos atos’ empatados com 14,64% cada. Ou seja, é um local de penitência, reclusão para que o sujeito possa refletir sobre os seus atos.

É o de tentar voltar com o preso à sociedade. A privação de liberdade é como se fosse a área de conscientizar, para que ele reveja o que ele cometeu... o que... assim... ele tá pagando né? Entendeu? Por que ele não tem a liberdade? O quê que ele fez? O quê que ele deve mudar? Eu acho que é por aí... ficar aqui e refletir... (TRABALHADORA ASP/PP_3).

Para as(os) docentes os objetivos da prisão não são diferentes do que os atribuídos pelos(as) agentes, no entanto para esses ela é primordialmente lugar de punição.

Gráfico 49 - Objetivo da prisão (Docentes)

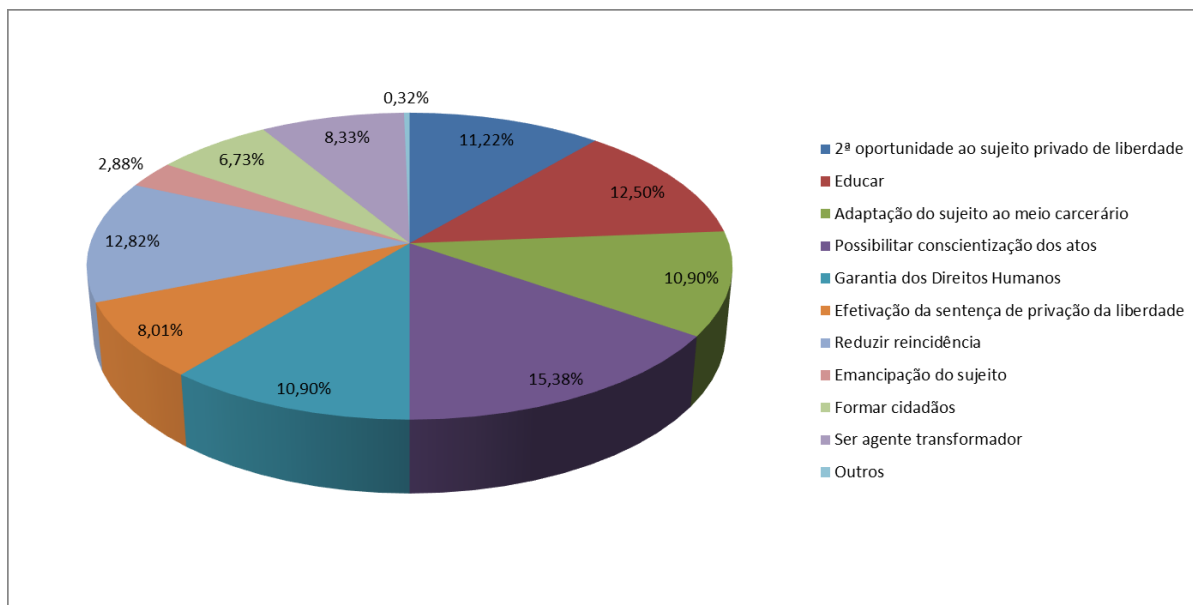


Fonte: questionário
Elaboração própria

A maioria considera que a prisão tem a função de punição (21,74%), seguido por 'isolar do convívio social' (16,52), ser como uma '2ª oportunidade ao sujeito recluso' (14,35%) e 'socioeducar' (13,48%). Ou seja, os docentes sabem que é uma instituição punitiva, mas que pode ter também uma função socioeducadora.

No que tange aos saberes sobre o que sejam os objetivos da área de atendimento, a maioria dos(as) ASPs/PPs considera que seja 'possibilitar conscientização dos atos' (15,38%), o que coaduna com o que seja um dos objetivos que eles deram para a prisão, ou seja, é a área de atendimento que realiza esta função. Em segundo consideram que a área de atendimento tem por objetivo reduzir a reincidência (12,82%), seguido por 'educar' (12,50%) e proporcionar uma '2ª oportunidade ao sujeito privado de liberdade' (11,22%),

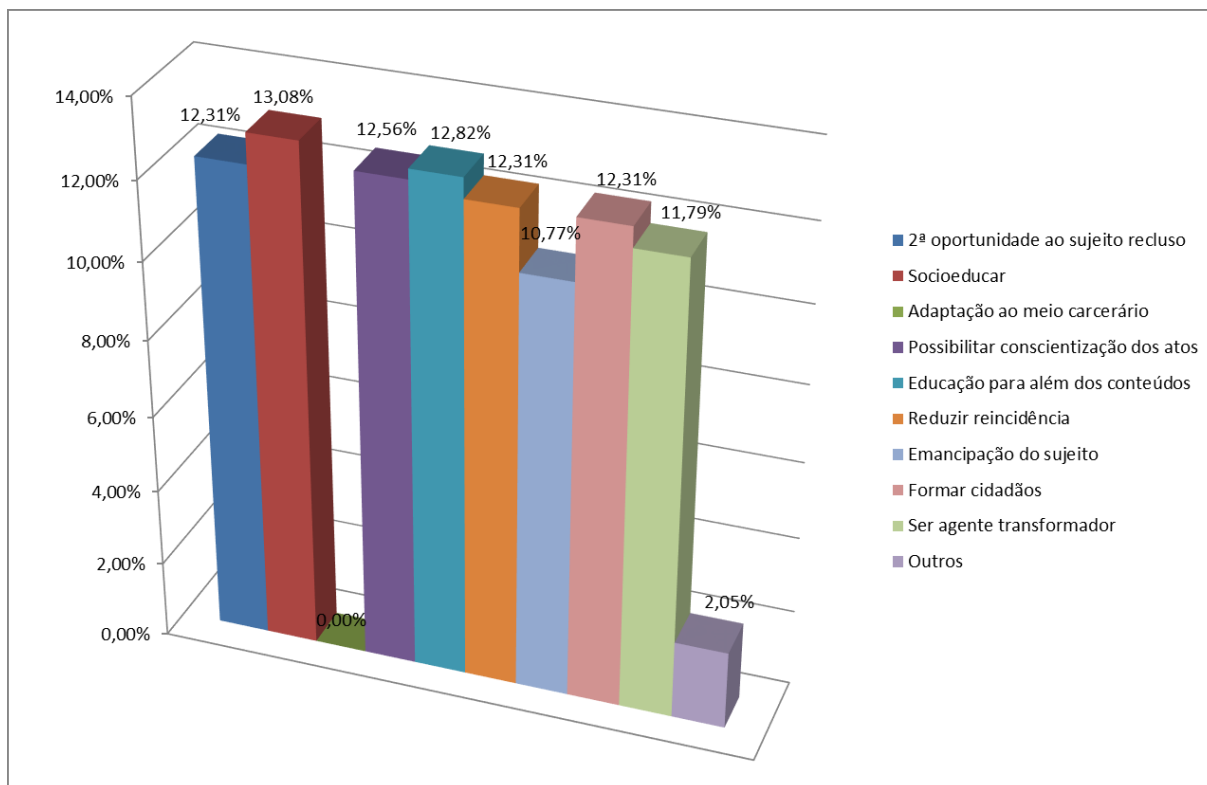
Gráfico 50 - Objetivo da área de atendimento (ASP/PP)



Fonte: questionário
Elaboração própria

Para as(os) docentes, os objetivos da educação nas prisões perpassam primeiramente pelo ‘socioeducar’ (13,03%), ou seja, novamente um objetivo atribuído à prisão aparece no contexto específico de uma das atividades que lá acontecem. Chama a atenção que consideram esta uma ‘educação para além dos conteúdos’ (12,82%) em que questões de valores e reflexão também fazem parte da prática educativa neste ambiente, refletido na resposta seguinte que é ‘possibilitar conscientização dos atos’ (12,56%). Três objetivos aparecem empatados (12,31% cada) mas que dão muito sentido à forma como a educação é vista na prisão: ‘2ª oportunidade ao sujeito privado de liberdade’, ‘reduzir reincidência’ e ‘formar cidadãos’. Respostas bem semelhantes às que os agentes também consideram serem os objetivos da área de atendimento, ou seja, há um claro entendimento do seja a prisão e a função de cada uma das áreas neste local e seus executores.

Gráfico 51 - Objetivo da educação nas prisões (Docentes)



Fonte: questionário
Elaboração própria

A pesquisa também buscou apreender como os sujeitos entendem os Direitos Humanos, como os define, se são ou não violados dentro das prisões, se é possível aplicá-los neste espaço. Isso porque ao entender a socioeducação como um processo de garantia de políticas públicas que efetivem as bases de fundamentação da pessoa humana e sua dignidade, torna-se importante compreender como está sendo construído por ASP/PP e docentes seus saberes sobre esta temática na lida diária de seu trabalho.

As repostas dos ASP/PP foram bem diversificadas, mas foi possível separar em algumas temáticas, tais como: direitos que não abrangem todas as pessoas (muito mais voltado para o discurso do senso comum e o que Garland (2017) chama de inversão do olhar criminógeno com forte apelo aos direitos da vítima), direitos que são de todas as pessoas (discurso com teor legal), direitos que atrapalham o trabalho da segurança.

Tabela 23 – Relatos sobre o que pensam sobre os DH e como os define ASP/PP

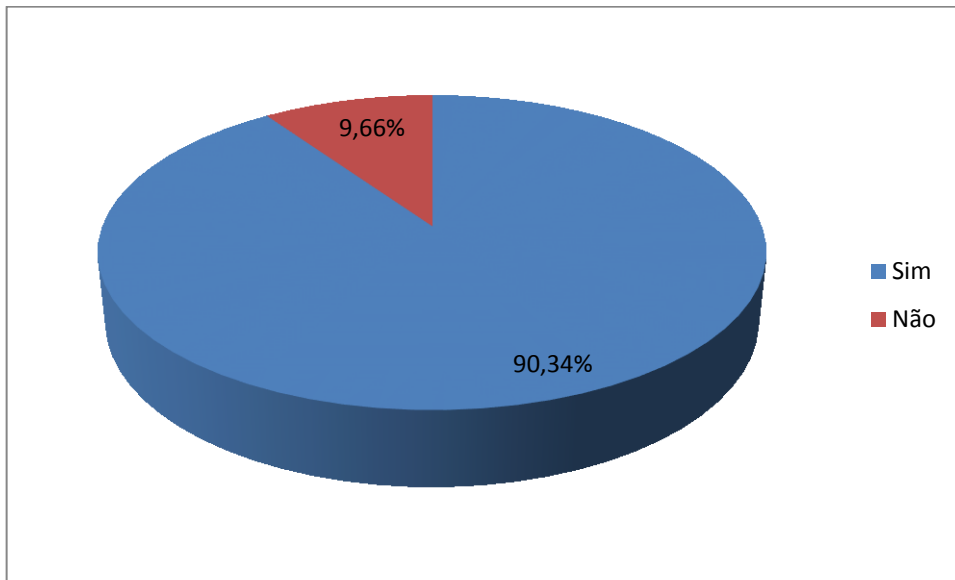
Direitos que não abrangem todas as pessoas
“Totalmente parcial, pois não defendem todos como dizem, apenas o preto, pobre.”
“Direitos humanos apenas para o privado de liberdade.”
“Direitos humanos se aplicados de forma imparcial vendo lado do ASP tão quanto do IPL sou favorável, agora só defender um lado, sou contra.”
“Atualmente há uma deturpação de valores, em Minas Gerais o indivíduo delinquente tem mais direitos e regalias que o servidor.”
“É essencial para garantir direitos de quem comete crimes, porém para quem é vítima eles não funciona, querem mais é mídia.”
“Muito romântico e vitimizador, não usa o bom senso e sim uma visão geral.”
“Acredito que os DH veio para uma causa e que hoje está sendo distorcida, e que todos tem direito, e ele tem que ser aplicado para as vítimas, não para o infrator.”
“No sistema prisional serve apenas para protege preso.”
“Um lixo. Que sempre está ao lado dos causadores de danos a sociedade, no entanto nunca se manifesta ou ampara aqueles que são vítimas dos infratores. Os direitos humanos em si, existe para todos, mas nem todos são amparados por ele.”
Direitos que são de todas as pessoas
“Quando ouço falar de DH não penso somente nos “bandidos” que são beneficiados por eles, penso no quanto muitos inocentes e desamparados podem gozar de seus direitos através das normativas dos Direitos Humanos... Não existe lei perfeita.”
“Sou a favor das diretivas de Direitos Humanos e os defino como conjunto de normas e regras necessárias para ordenar mundialmente condutas, assegurando direitos básicos às pessoas.”
“Fundamental, ainda que as teorias modernas dos DH desconsideram a maldade humana de forma ingênua, transparecendo que o ser humano é apenas um produto do meio, uma “tábula rasa”, fruto da desigualdade social, blá, blá, blá. Respeito à dignidade da pessoa humana.”
“Essenciais. Defino que somos iguais desigualmente, portanto, devemos buscar a construção e fortalecimento da sociedade como um todo e não somente de núcleos individualizados e egocêntricos. Devemos refletir nosso papel e buscar sempre contribuir para o crescimento mútuo, e isso representa acatamento a regras e posturas e a busca das virtudes. Direitos humanos não é paternalismo, é reflexão, igualdade de condições, crescimento, é tornar o indivíduo ser humano.”

“São extremamente necessários e indisponíveis. É direito de todos: livres, encarcerados, profissionais da segurança, da saúde e etc.”
“É muito importante, são conquistas da sociedade que foram tratados para regular a ação do comportamento do homem.”
Direitos que atrapalham o trabalho da segurança
“Às vezes atrapalha.”
“Fazem um trabalho oposto ao da segurança.”
“Um atraso para a justiça. Só funcionam para os vagabundos. Estão cheios de direitos. Acho que sofrem uma grande influência do crime em geral. Do baixo ao alto escalão. Precisamos de fiscalização sim. Mas não da forma que é feito. Deveria ser totalmente revisto.”

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Quanto à sua aplicação no sistema prisional a maioria dos(as) ASP/PP respondeu que é possível (90,34%), mesmo que nas entrevistas não foi isso que apareceu:

Gráfico 52 - É possível aplicar DH no sistema prisional (ASP/PP)



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Olha... [pausa longa]. Pela nossa parte que a gente pode executar dentro dos direitos humanos a gente executa. ‘Ah então como assim que você executa fora dos direitos humanos? Não tem recurso! Como é que você executa os direitos humanos para preso voltar a sociedade é... 90, 100% reintegrado, reeducado, reinserido sendo que o Estado não oferece para você nenhum tipo de situação... é... na maioria das vezes é feita por nós mesmo... pelos diretores, com parceria né? Também tem muita parceria... e aí a gente faz o que dá para fazer aqui dentro... (TRABALHADOR ASP/PP_2).

Por conta da estrutura que tem a cadeia não. Por conta das edificações mesmo... que é bem ruim... E da superlotação né? Não tem jeito... como você garante é... tipo assim... o básico... vamos supor... o cara dormir numa cama, numa cela que seis, tem vinte! Como que garante direitos humanos? É a própria estrutura né? (TRABALHADOR ASP/PP_1).

E assim, ficam discursos contraditórios, pois no questionário eles elencaram algumas ações para que seja possível a efetivação dos Direitos Humanos no sistema, já que a maioria acredita ser possível aplica-los:

Tabela 24 – Relatos sobre as ações para aplicação DH ASP/PP

Para os que consideram possível a aplicação
“De instruções periodicamente aos servidores.”
“Por parte dos agentes, assegurando ou garantindo que os sentenciados tenham acesso a direitos básicos necessários para a condição humana: atendimento de saúde, higiene básica e atendimentos que auxiliem na tentativa de ressocialização do encarcerado; pelo Estado, investindo em políticas públicas e projetos de ressocialização, interna e para egressos, e acompanhamento e melhoria das políticas já atuantes.”
“Escola, atendimentos psicossociais, ações internas da própria unidade...”
“Nas ações de ressocialização (estudo/trabalho do preso), quando o Policial Penal cumpre a lei, quando o preso tem o direito e recebe visitas, alimentação, vestuário, itens de higiene pessoal, essas quatro últimas do Estado, possui uma cela com televisão/rádio (mesmo que uma cela lotada), quando o preso tem contato com o mundo externo através de carta, quando o preso recebe atendimento jurídico com advogado ou defensor público, quando dentro da unidade o preso tem ao seu dispor atendimento psicológico, atendimento com assistente social, atendimento com médico/enfermeira/dentista, quando o preso recebe seus remédios (quando necessário e prescrito pelo médico) enfim os Direitos Humanos são 100% aplicados no sistema prisional.”
“A pena hoje imposta é toda baseada nos DH. Toda a duração da pena já pratica o DH.”
“Já são aplicados, na medida em que não interfiram na segurança do sistema prisional, o preso perde somente o direito a liberdade.”
“Trazer a sociedade organizada para dentro das unidades prisionais, para que tanto a sociedade externa, quanto os IPLs tenham uma conexão que lhes permitam entender que uma situação não exclui uma pessoa da condição de ser humano.”

“Exigir a disciplina e ao mesmo tempo ofertar ações de ressocialização e os atendimentos técnicos.”
“Primeiramente melhorando as condições de trabalho nos presídios. Melhorando a infraestrutura das unidade já melhoraria bastante, tanto para os detentos quanto para os funcionários.”
Para os que não consideram possível
“A falta de contingente de funcionários de segurança seria um fator que não efetivaria a aplicação dos DH no sistema prisional atualmente, porém o descaso estatal com falta de incentivos, preocupação somente quantitativa e não qualitativa de atendimentos também é grande responsável pela ineficiência de aplicação dos DH.”
“Devido sua aplicabilidade ser somente quando se trata do IPL.”
“Começa pelas estruturas em que o estado mantém os presos, na maioria das vezes sem condições de higiene e insalubres, ainda os servidores são expostos a estes locais que os afetam tanto fisicamente quanto mentalmente. Para se falar em Direitos Humanos no sistema prisional o Estado deve pelo menos oferecer boas estruturas e um número de servidores que garante a segurança nas unidades. Além disso deve passar a cobrar menos ações voltadas a ressocialização, pois é uma grande utopia e desperdício de dinheiro público.”
“Aplicá-lo em parte. Com relação à saúde e segurança do detento. O resto é resto. Prisão não é lugar de mimimi. É lugar de segurança e disciplina. Concordo totalmente que os detentos tem que trabalhar. Mas, para isso, deveriam existir locais apropriados de modo que eles ficassem fechados e não oferecessem riscos aos agentes. Isso não é o que acontece.”

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Importante aqui observar que a questão da estrutura e de recursos humanos sempre aparecem como empecilhos para a execução do trabalho. E é até plausível tais reivindicações, mas leva a refletir o que Thompson (2002, p. 16,17) pontuou:

[...] reformar criminosos pela prisão traduz uma falácia e o aumento de recursos, destinados ao sistema prisional, seja razoável, médio, grande ou imenso, não vai modificar a verdade da assertiva. Atentemos para o seguinte: até hoje, em nenhum lugar, em nenhum tempo, nem nos países mais ricos e nos momentos de maior fastígio, sistema penitenciário algum exibiu um conjunto de recursos que tivesse sido considerado como, pelo menos, satisfatório. O que parece algo inviável, mesmo porque jamais foram estabelecidos precisamente, especificamente, quais seriam, em qualidade e quantidade, tais recursos ideais. Essa indefinição garante perpetuidade à justificativa mencionada, pois permite seja aplicada *ad aeternum*: se um novo estabelecimento é inaugurado, com mais e melhores recursos do que os existentes, e vem a falha, vale, quanto a ele, a mesma explicação usada para os outros: carência de

recursos necessários – sem que ninguém se dê ao trabalho de fixa, em quadro definido, os limites de tal “necessidade”.”

Já as(os) docentes, no questionário demonstraram os compreendem bem em uma perspectiva da lei, daquilo que regulamenta os Direitos Humanos. No entanto, nas entrevistas, surpreendem algumas(os) se absterem dessa resposta, aparentando uma fuga sobre o tema.

Tabela 25 – Relatos sobre o que pensa sobre os DH e como os define (docentes)

“Necessário e universal.”
“Deveria ser um direito básico. Garantia teórica que não consegue de fato avançar na prática diária.”
“Sei muito pouco, acho falho naquilo que se propõe.”
“São direitos fundamentais que todo ser humano tem para manutenção da sua vida.”
“Não tenho muito conhecimento sobre direitos humanos, mas acho que não são aplicados.”
“Prefiro não me pronunciar.”
“São direitos garantidos por lei a todos os seres humanos e que devem ser respeitados.”
“São direitos que nos garantem uma vida digna enquanto humanos vivendo em sociedade.”
“É algo muito complexo, não é tão simples defini-los, envolve muitas circunstâncias, são garantias, mas não são efetivados, então o que falar? Não sei o que falar.”

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Entendo... que é um sistema de garantias para a vida das pessoas... não... é... não deixar que violem aquilo que te garante vida... acho que é isso... [E você acha que há violação de direitos humanos nas prisões?] Não sei dizer sobre violação. (TRABALHADORA DOCENTE_2).

Aí já não é muito minha área... é... não sei... [risos]. Não é muito minha área assim não... porque aqui é mesmo o atendimento da escola... eu acho que aqui a questão dos direitos humanos... tem que ser trabalhado ué... não? Tem que ser trabalhado... é para ser trabalhado... né... é direito... por isso que fala ‘direito’... é o direito. A gente não envolve muito entendeu... porque é igual eu tô te falando... a gente vai... dá nossa aula... terminou nosso horário... a gente volta aqui pra sede... né? Cumpre o nosso tempo... que nós temos de cumprir... e vamos embora... a gente não... além do nosso tempo de horário de aula... por exemplo... a gente não fica zanzando entendeu? [...] a gente sabe as normas da instituição... porque aqui a gente tem que viver com segurança... o seu trabalho tem que ser com segurança... (TRABALHADORA DOCENTE_5).

Não! Não viola os Direitos Humanos! O que se pode ter são casos isolados e são tratados de forma isolada também... bom, é assim que eu vejo... há muita crítica né? Mas não é isso tudo não! É mais uma vez a universidade longe da realidade. Hoje... o discurso... olha, a Defensoria Pública, por exemplo, está em cima... recentemente...

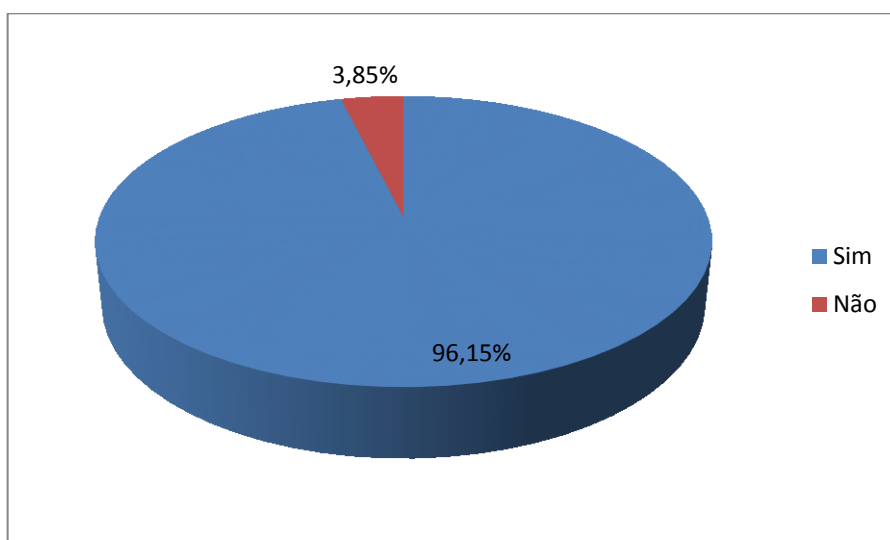
agora em... 2018... participamos do Concurso de Redação... então assim... há um discurso por mais direitos e menos grades... isto tem expandido a prisão... ela tem chegado lá fora. (TRABALHADORA DOCENTE_3).

Nota-se um certo temor em falar sobre os direitos humanos nas prisões. Estas profissionais preferiram se manterem distantes do assunto. A Trabalhadora Docente_5 o colocou exclusivo da instituição prisão que não considerou que o seu fazer, ‘dar sua aula’, seja um ato de garantia dos direitos humanos nas prisões. Ela não conseguiu elaborar em sua resposta a relação intrínseca entre direitos humanos e educação, em que esta é entendida como um direito social e humano, principalmente ao pensá-la dentro do cárcere. Será que aqui poderia evocar o conceito de alienação de Marx? Em que o trabalhador não entende e não se apropria do seu próprio trabalho? Este conceito será um pouco mais trabalhado no decorrer deste tópico. Contudo, um docente conseguiu fazer um movimento acerca da compreensão dos direitos humanos e sua garantia na prisão.

Teria que ser garantido, mas não é... a sociedade acha que é direito para bandido... né? Que os... direitos humanos é... aquilo que falam... direito dos manos né? Mas aqui... você vê que muita coisa não... é... não é preservado os direitos humanos na sua totalidade... [O quê por exemplo?] Ah... às vezes comida de baixa qualidade... é... ambiente insalubre... o pessoal tenta resolver... essa questão da insalubridade... mas é difícil... difícil garantir... né?... aqui... os direitos humanos... complexo... é um ambiente complexo... (TRABALHADOR DOCENTE_1)

Em uma porcentagem um pouco maior que os(as) ASP/PP, 96,15% consideram ser possível aplicar os Direitos Humanos no sistema prisional.

Gráfico 53 - É possível aplicar os DH nas prisões (Docentes)



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

E o que poderia ou não favorecer a aplicação dos Direitos Humanos nas prisões, para as(os) docentes são:

Tabela 26 – Relatos sobre as ações para aplicação DH (docentes)

Para os que consideram possível a aplicação
“Respeitando e cumprindo as normativas que tratam do assunto.”
“Conscientização dos envolvidos no sistema prisional que tenham conhecimento e possam de fato praticar dentro da unidade. Formação mais direcionada aos DH e pessoas for a do sistema ou que tenham conhecimento sobre o assunto para atuarem nos cursos de formação.”
“Estudo e trabalho.”
“Garantindo os direitos básicos de saúde, educação, trabalho, alimentação, condições dignas.”
Garantindo o que determina a lei, no fornecimento das assistências.”
Para os que não consideram possível a aplicação
“Olhando os dois lados da sociedade, não chegou nem nas pessoas que estão for a da prisão, como chegará na prisão?”
“Falta estrutura física e do sistema como um todo. Não há preocupação em aplicar DH para presos.”
“Poucas condições estruturais e interesse dos gestores.”
“É muita utopia. Tudo está só no papel.”

Fonte: questionário
Elaboração própria

Nesta discussão acerca dos Direitos Humanos, muito se fala na sua violação dentro das prisões, principalmente por meio de atos de violência física e psíquica. Assim, foi perguntado às(os) docentes e ASP/PP sobre o que eles entendem por violência nas prisões e se há essa prática. De um modo geral, ambos profissionais afirmaram que os atos de violência são praticados entre os próprios reclusos, abstendo a instituição.

Se eu acredito que tem violência? Com certeza deve ter uai! Eu nunca presenciei até hoje... mas deve ter... Eu acredito que tenha... Por... por parte dos presos também... com certeza... entre eles... bastante! Eles não toleram certo tipo de coisas e... das lei deles ai... principalmente, a violência que mais tem aqui é entre eles.
(TRABALHADOR ASP/PP_1)

As vezes acontece uma rixazinha entre eles... né... mas a gente... no momento de aula... no momento que a gente tá lá... ministrando aula... eles não... é... dentro de sala de aula não... Acontece por exemplo... no pavilhão... nos pavilhões você está dando aula e tá acontecendo ali... do outro lado o banho de sol... ali eles estão jogando bola... então pode acontecer entre eles lá... tem até a turma do 'deixa disso'! Ou as vezes acontece de ter intervenção mesmo né... da... do pessoal da segurança. Mas aí eu tô cá na sala de aula... [risos] eu posso até tá vendo... mas é coisa normal... eu acho que não é essa coisa horrível que a gente vê na TV não, pelo menos esse tempo em que eu estou aqui... eu nunca presenciei isso não. (TRABALHADORA DOCENTE_5).

Olha... isso é muito veiculado na mídia né? E a mídia só tem que tomar cuidado com o que é veiculado porque... o IPL ou a visita, ou alguns... próprio agente penitenciário... ele vai querer veicular na mídia o que convém. Mas e aí? Será que essa violência não é... não é causada pelo próprio IPL, pelo próprio indivíduo privado de liberdade que está aqui dentro da unidade? Então é uma coisa a ser estudada ANTES de ser veiculada! Por que tudo o que se é veiculado pode gerar de uma forma gradativa aí, negatividade do Estado. [Se há algum tipo de violência, por quem é praticado?] Entre os presos. Entre eles... facção, briga de família, que é a famosa briga de sangue né? É... mais geralmente entre eles mesmo... tumulto de... dentro da unidade prisional... a violência que ocorre dentro da unidade prisional, pelo menos na nossa, pelo que eu posso te falar, porque eu só posso te falar o que eu vivo! É geralmente... entre presos mesmo... um... um... até hoje aqui é difícil você ver um... violência de preso com agente ou de agente com preso... Geralmente é os presos que desacatam o agente, porém ele não age da mesma forma porque ele não tem que se igualar, ele tem que ser superior, ele é formado para aquilo. (TRABALHADOR ASP/PP_2).

Complexo... falar disso... a violência... É... parece estarmos numa instituição violenta... não vemos... eu nunca vi... mas está no ar... há uma sensação... Mas eu nunca presenciei... até hoje não... [Me explica um pouco sobre isso... essa sensação... tem violência?] Tem... mas... como posso dizer... não é vista à olhos nus... entende? (TRABALHADOR DOCENTE_1).

Não! Olha... o professor aqui... ele é muito privilegiado... sabe? Sentimos carinho... somos valorizados... somos uma figura muito importante... as alunas pensam assim: 'pra eu mudar de vida', sabe? Essa é a figura do professor... então não costumo ver essas coisas... e... olha... o problema dessas pessoas que estão aqui não é o sistema... é o território de onde veio... e... certamente para onde vai voltar... e assim... como será? (TRABALHADORA DOCENTE_3).

[Pausa longa]. Tá... talvez assim... algumas vezes a forma de conter assim... em determinadas situações... para mim soou como violenta... mas... talvez não seja... talvez... este seja somente o procedimento padrão correto... [E o que você sentiu na hora?] Ah... um certo desconforto... assim... acho que... todos que viram ficaram abalados. (TRABALHADOR DOCENTE_4).

Nota-se que os saberes são construídos imersos no processo de prisionização, há uma absorção da cultura prisional de tal forma que esta acaba por acomodar seus fazeres, tornando difícil certas contestações e movimentações para mudanças. Há, portanto, uma acomodação e assimilação. Não há questionamento, tudo o que é proposto ao sujeito em privação de liberdade tem acontecido, se não está chegando a todos não é problema destes trabalhadores, é a própria

estrutura que não proporciona meios para sua efetivação. A escola sem estrutura é igual a escola externa, é a característica da escola pública.

Assim... não é nada diferente com o que... temos lá fora... É tudo a mesma coisa... como conhecemos de qualquer dificuldade de outra escola... Então assim... tudo dentro das possibilidades de uma escola pública. (TRABALHADORA DOCENTE_3).

O foco está na segurança e, uma vez que o ambiente não proporciona condições de efetivação da garantia dos direitos, a construção dos saberes sobre o trabalho em prisões fica cativo, quase que unicamente, da própria contenção do indivíduo.

Agora com relação aos pavilhões... porque atendemos lá... antes era só aqui neste espaço, aqui na sede... mas depois que construiu lá tivemos que ir para os pavilhões até mesmo para facilitar o trabalho da segurança... porque imagina a quantidade de agentes que deveriam estar disponíveis para deslocar esse aluno aqui para a sede... enquanto foi possível este atendimento aconteceu... esse deslocamento né... precisava de uma equipe... de agentes disponíveis né... então já funcionando dentro dos pavilhões fica mais fácil porque aí o próprio... é... a própria equipe de trânsito les vão, fazem a retirada dos alunos... pra ir na sala... depois eles voltam com eles... e faz a troca de professor também. (TRABALHADORA DOCENTE_5).

Esta situação, da prevalência da segurança, pode se tornar muito complexa, que talvez seja melhor se manter distante de tudo o que se relaciona ao sistema prisional, mesmo que seu trabalho seja executado dentro de uma unidade. A transcrição da fala abaixo, exemplifica bem da relação com o saber sobre o sistema como um todo e a função docente nele inserida:

Tá... e assim... como você avalia a relação entre Agentes e as presas?

Não sei dizer nada sobre isso... não conheço... não posso avaliar algo que não conheço... [Então sua percepção...] Não... não percebo nada...

E como você percebe a relação profissional dos professores e profissionais da área de atendimento e as presas?

Bom... com a gente... nós professores... é... posso dizer que é respeitoso... Agora... com relação aos outros servidores... psicólogos, e tal... não posso dizer... não possuo contato com as outras áreas de atendimento... [Não tem contato? Não fazem projetos... ou até mesmo conversas informais no almoço... coisa assim...] Não. É todo mundo no seu canto... fazendo o seu trabalho... cada um cuidando dos seus fazeres... então... não posso dizer... [E dos agentes? A mesma coisa] Sim.

Mas com relação ao trabalho dos agentes, o que você acha, como você percebe?

Olha... também... não sei dizer... é outro campo né? Outa coisa... eu não tenho contato... [Mas e o contato na sua entrada... revista...] É... é algo rápido... não posso dizer... não tenho um contato profundo para saber dizer alguma coisa...

E como você define a instituição prisional?

Não sei dizer... não tenho uma definição para isso aqui... não sei.

Você acredita que a prisão tem a função de socioeducar?

Sim. [longa pausa]. [Como?] Tendo a escola... por exemplo... acontece coisas aqui dentro que fazem a socioeducação... então uma das funções dela é isso... [Se esta é uma, quais seriam as outras funções?] Ai já é de outra área... e então... eu não sei dizer...

Você considera que há contradição entre os fins da prisão e os fins da socioeducação?

Olha... eu não sei nada sobre... sobre o desenvolvimento do sistema prisional... e... assim... até não... nem tenho interesse... sabe? Porque uma porta abre outra... e assim mistura as coisas... (TRABALHADORA DOCENTE_2)

Neste caso, o conceito de alienação de Marx ou estranhamento - como Antunes (1995) preferiu utilizar - se encaixa perfeitamente.

a alienação se manifesta em três dimensões principais: 1) em relação aos produtos do trabalho – o trabalhador não detém a propriedade nem o controle sobre os frutos do seu trabalho, não determina o que nem o porquê do que é produzido; 2) em relação à atividade de trabalho – o trabalhador não controla como o produto é produzido; participa como executor, de um processo concebido por outros; 3) em relação à espécie – o trabalhador ao se sujeitar a esse processo de desapropriação de si não se desenvolve plenamente como ser humano. O trabalho se transforma, então, em atividade lesiva, desinteressante e em fonte de sofrimento para o trabalhador, um empecilho para a formação humana e dos vínculos humanos, pois a alienação provoca o isolamento social do indivíduo. O sentido do trabalho se reduz, torna-se um mero meio de subsistência. (FIDALGO; MACHADO, 2000, p. 17).

A segunda dimensão exemplifica muito bem, uma vez que a docente participa deste sistema como uma mera executora de um processo muito mais amplo que fora estruturado por outros, ela não questiona e não se interessa por saber, talvez devido ao quão complexo é este estranhamento:

o estranhamento refere-se à existência de barreiras sociais que se opõem ao desenvolvimento da personalidade humana. [...] o desenvolvimento das forças produtivas acarreta necessariamente o desenvolvimento da capacidade humana, mas – e aqui emerge plasticamente o problema do estranhamento – o desenvolvimento da capacidade humana não produz necessariamente o desenvolvimento da personalidade humana, mas, ao contrário, pode desfigura-la e aviltá-la. (ANTUNES, 1995,p. 132).

Percebe-se que os saberes de ASP/PP e docentes estão muito pautados nos discursos dos fins da pena e no que eles(as) vivem no dia a dia. Eles(as) veem punição, veem contenção, veem atendimentos diversos que os(as) orientam numa linha de trabalho pautada na possibilidade e perspectiva de mudança de vida dos sujeitos reclusos. Eles(as) veem os Direitos Humanos garantidos, afinal de contas tem escola, trabalho, atendimento psicossocial e de saúde. Cada um ali está executando o seu trabalho. E quando perguntados sobre a violação dos DH e/ou práticas de violência, abstêm a si mesmos(as) e a instituição, pois quem os comete são os próprios reclusos entre eles mesmos.

O que chama a atenção aqui é a delimitação do espaço e do fazer de cada um, amparados na divisão social do trabalho. Nas entrevistas, ficou bem delimitado o espaço de cada um e em alguns momentos houveram denúncias da falta de interação entre os diversos atores.

Resumiria em unidade. Falaria unidade... que realmente não tem... é tudo muito subdividido aqui... o setor que é administrativo ele nem entende que ele faz... que ele é uma peça chave no quebra-cabeça, o setor... que trabalha na tranca... da tranca as vezes não entende que ele é um quebra-cabeça do grupamento tático... Então pra mim hoje eu não vejo unidade... tão intensa que deveria ser. (TRABALHADOR ASP/PP_6).

Ao se pensar nas possibilidades e obstáculos evidenciados por estes profissionais na construção de seus saberes sobre o trabalho nas prisões na perspectiva dos direitos humanos do IPL, denota-se que as(os) o próprio ambiente, sua estrutura, rotina é nítida na violação desses direitos, contudo, eles transitam na contradição do dever efetivá-los e, por vezes não estarem em seu alcance. Por isso as respostas são tão ambivalentes, ao mesmo tempo em que consideram ser difícil aplicar os direitos humanos no sistema prisional não acham que seja impossível, porém as ações explicitadas para efetivá-los já são aquelas que acontecem no cotidiano prisional.

Os saberes aqui são pautados na rigidez do sistema que é essa sensação de sentir vigiado a todo momento, da permanente observação do que pode ou não fazer, da característica de um trabalho de interações humanas mas que ao mesmo tempo tem de se tentar manter o máximo distante possível do público para quem trabalham. Da própria cultura prisional, seus códigos internos que orientam permanentemente o modo como poderão atuar, que muitas vezes não está expresso nos regulamentos e formações que passaram. Assim como a prisão tenta ser esta imagem fechada, impenetrável, a sensação com as entrevistas e o que foi coletado nos questionários é que os saberes que estes profissionais estão construindo no âmbito do trabalho como princípio educativo, são velados, não foram acessíveis.

3.3 - IDENTIDADE

O conceito de identidade proposto nesta pesquisa está relacionado ao conceito do trabalho como princípio educativo, entendendo que por meio das relações em trabalho os trabalhadores se fazem profissionais e constroem suas identidades. A essas relações, Dubar (2005) denominou processos de socialização que se articulam aos mecanismos de construção das identidades profissionais que se desenvolvem ao longo da trajetória profissional. O autor

então propõe uma análise a partir de dois eixos: 1) eixo sincrônico, vinculado a um contexto de ação e a uma delimitação de situação em um dado espaço, culturalmente marcado, e 2) eixo diacrônico, vinculado a um percurso subjetivo e a uma representação da história pessoal, socialmente construída.

A construção da identidade profissional, neste sentido, se faz na articulação desses dois eixos, que interferem nas formas como cada um se define, ao mesmo tempo, como ator de uma determinada estrutura e resultado de uma trajetória específica e singular. A explicação dos aspectos de identificação socialmente pertencentes a um dado campo de atuações – objetivas, subjetivas e reconhecidas socialmente, denominadas *formas identitárias* – liga dois sentidos dos termos socialização e identidade:

a socialização "relacional" dos atores em interação em um contexto de ação (as identidades "para o outro") e a socialização "biográfica" dos atores engajados em uma trajetória social (as identidades "para si"). [...]. Eles resultam de uma concepção de ator que se define a um só tempo pela estrutura de sua ação e pela história de sua formação. (DUBAR, 2005, p. 10).

Portanto, necessário compreender este processo a partir da atribuição de identidade pelas instituições e pelos pares em interação com o profissional, sendo analisado no interior dos sistemas de ação nos quais o indivíduo está inserido. Neste sentido, ao serem questionados como foi definida a função de ASP/PP no curso de formação, disseram:

Principalmente em questão de segurança mesmo... No curso de formação foi estabelecido assim... mais enfaticamente a seg... segurança! Cuidar da segurança da unidade. Basicamente... **[E a ressocialização?]** Muito pouco... foi mais na questão dos direitos humanos... é... temos que garantir os direitos humanos... mas... é aquilo... como? Tem hora que é difícil fazer segurança e... é... ressocializar... você tem de deixar de castigo... porque ele cometeu uma infração, entende? Não sei se nesse sentido... assim... não sei... se isso pode ser ressocialização também... mas no curso foi falado um pouco sobre os direitos humanos e a área de ressocialização... igual tá na Lei Penal né?! É isso... (TRABALHADOR ASP/PP_1)

Não só segurança... porque no nosso caso aqui... é... o fato de... ressocializar né? [Isso é falado? Isso é enfatizado?] Hoje... a gente vive muito isso... hoje sim... há um tempo atrás não! Apesar de... sempre ter essa visão... mas hoje é pontuado mais né... então a gente procurar fazer isso... fazer... trabalhar dessa maneira. (TRABALHADOR ASP/PP_5).

Guarda da presa! Resguardar... é... a integridade física... primar pelas garantias e deveres... e isso... se fizermos isso... podemos estar ajudando na ressocialização. (TRABALHADORA ASP/PP_11).

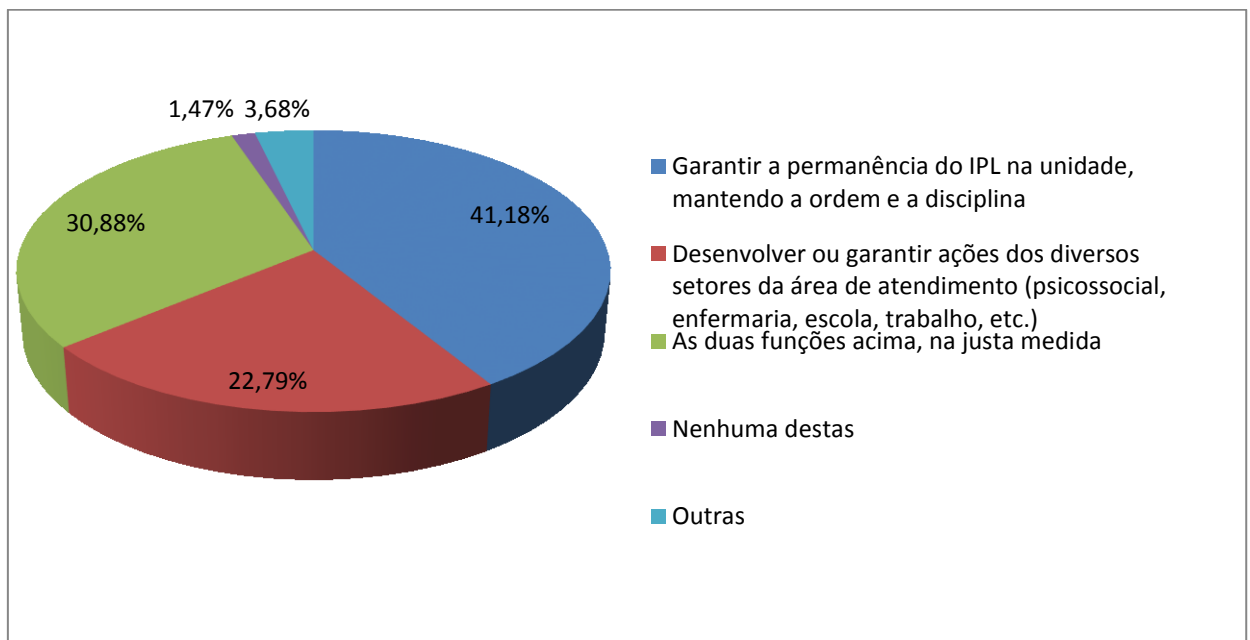
Assim... como posso falar... existe uma definição... é... na verdade... multifunções! Tem que manter presa... cobrar seus deveres... aí tem de garantir seus direitos... e

depois disso tudo ainda tem que ressocializar! Então nos definem assim... com multifunções. (TRABALHADORA ASP/PP_12).

Custodiamento de preso e... é...inserir o preso novamente na sociedade né? Eles também falaram que ia ter este tipo de projeto, que ia ter... e a função deles é isso... reintegrar o preso... né... que é IPL, Indivíduo Privado de Liberdade na sociedade novamente. Com... né? Com recursos! [Quais recursos?] Recursos de trabalho de segurança e pra reintegrar o indivíduo também... pra fazer tudo isso que querem precisamos de materiais humanos e instrumentos de trabalho. Se não tem uma algema, como vou fazer a segurança e levar o preso, o IPL, para a assistente social? Então esses recursos. (TABALHADOR ASP/PP_2).

Vê-se que a instituição coloca uma identidade ressocializadora no(a) ASP/PP, mas deve-se levar em consideração também a incorporação da identidade pelos próprios indivíduos. Neste sentido, no questionário, a maioria (41,18%) afirmou que a função do(a) ASP/PP é ‘garantir a permanência do IPL na unidade, mantendo a ordem e a disciplina’.

Gráfico 54 - Função ASP/PP



Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

Do ponto de vista psicossocial Lourenço (2010) esclarece que o exercício da função do ASP apresenta-se como uma identidade profissional paradoxal: ora agente repressor, ora agente ressocializador. Essa ambiguidade característica resulta de uma situação de equilíbrio precário resultante da interação com o ambiente como um todo. Os ASPs/PPs, então, buscam construir sua identidade profissional a partir das indicações legais, burocráticas e institucionais, de suas

vivências pessoais e da observação das experiências pessoais dos colegas mais antigos na função.

Fui me entendendo agente de variadas formas... no curso de formação... as questões legais da profissão... tudo básico... aí quando entrei aqui... fiquei 11 meses na guarda interna... depois fiz o curso TECAF, porte de arma... e... fiz concurso interno para ir para o GIR. Então tipo... solicitação de emergência... no curso não acontece... não aborda... quando atua com IMPO... aprendi com as agentes mais antigas... (TRABALHADORA ASP/PP_12).

São vários os momentos em que... vamos nos tornando agentes. Primeiro: no curso de formação... quando faz o concurso... e... não é agente... só 45 dias para que se sinta ASP e... tenha mais compromisso... Segundo: aí é na cadeia, a realidade... tempo para adaptação... aprender com as mais antigas... aí já não tem mais tiro, porrada e bomba! (TRABALHADORA ASP/PP_11).

E ao serem solicitados(as), no questionário, que opinassem sobre o que é ser ASP/PP as respostas não deixaram ilesas as duas dimensões: custódia e ressocialização. Mas também enfatizaram a relevância social da profissão, bem como descaso do Estado e sociedade.

Tabela 27 – Relatos sobre o que é ser ASP/PP

“Desafiador, às vezes frustrante e motivante.”
“É ser o efetivador das penas privativas de liberdade e que garante a sociedade a paz tão almejada.”
“Guardião do cumprimento judicial.”
“Agente de transformação.”
“Custodiar.”
“Pressão, medo, incertezas, noites sem dormir, conflitos familiares, exclusão da sociedade... desrespeito por parte de diretores e demais superiores.”
“Hoje é uma missão árdua e desvalorizada, tanto pela sociedade quanto hierarquicamente.”
“Manter a sociedade segura, longe de pessoas que não conseguiram seguir as regras.”
“É acreditar na mudança, é ser diferente, é fazer diferente, é tentar mudar uma visão deturpada da sociedade e, pasmem, dos próprios colegas que vivem de passado e com pensamentos retrógrados.”
“É arriscar a própria vida em função da sociedade.”
“Herói.”
“É promover a segurança/ressocialização do IPL bem como o cumprimento pelos mesmos das medidas/penas que lhe foram impostas por transgredir as normas existentes.”

“O Agente de Segurança Penitenciário é visto como um simples carcereiro, apesar de lidar diretamente com criminosos que até a sociedade sente repulsa, não possui muito aparato governamental.”
“Guarda a população da escória da sociedade.”
“É ser o império da lei (Estado) personificado.”
“Ser Policial Penal para mim é gostar de algo que nunca imaginei que seria, ser um guardião da tranquilidade e segurança da população, pois o meu trabalho garante o bem estar dos demais.”
“Agente de custódia e ressocialização dos presos.”
“Garantir a ordem e a segurança no interior dos estabelecimentos prisionais, desempenhando ações de vigilância externa e interna dos estabelecimentos prisionais, inclusive muralhas e guaritas, bem como em órgãos e locais vinculados ou de interesse do sistema prisional.”
“É assumir uma missão social sem reconhecimento da importância dessa incumbência pela própria sociedade e da parte do próprio Estado.”
“É ser humilhado pela instituição e ainda assim, se dedicar a fazer o melhor de si.”

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

A pesquisa de Dorigo (2015) apontou que a prisão é um ambiente desumano que leva a desumanizar os que ali estão e neste sentido, os agentes se veem diante das mesmas condições sociais que os presos, tanto fora, quanto dentro das unidades, dificultando a identificação com uma profissão. Silva (2012) também enfatiza a desvalorização e precarização do trabalho. Identificou que o trabalho na prisão afetou significativamente a vida cotidiana dos agentes, em que a rotina fora do trabalho começou a ser direcionada por tudo o que vive dentro do trabalho, forte traço dos mesmos processos de prisionização que os presos enfrentam. Para a autora, tais elementos constituem desafio à luta pela conquista de direitos trabalhistas e de valorização da carreira.

Ser agente é trabalhar com direitos... MAS... sem amparo, sem garantia... sem estrutura... (TRABALHADORA ASP/PP_10).

Em termos de edificações aqui... de... a gente não tem nenhuma... tem não... é difícil pra tudo... é difícil pra tudo... é difícil pra fazer tudo aqui. Uma necessidade básica, igual eu falei, urinar... e tal... beber uma água é difícil... a alimentação aqui é ruim pra caramba![...].Então eu mudaria, eu tentaria mudar o meu hábito alimentar e tal... que fica muito prejudicado aqui e principalmente de... de... hidratação... fica muito prejudicado. (TRABALHADOR ASP/PP_1).

Posso falar que eu me tornei uma pessoa... assim... mais fria... é muito estresse... sabe... eu tenho a sensação que estou sendo vigiada a todo momento... curioso isso... mas não me incomoda... é assim mesmo... (TRABALHADORA ASP/PP_9).

Taets (2012) buscando compreender os impactos do trabalho no cárcere nas vidas das agentes femininas, constatou que a identidade profissional é construída a partir da relação das guardas com as escolhas que farão frente às regras estipuladas pela instituição, podendo modificar aspectos da estrutura prisional, quanto reafirmá-los. Ou seja, é construída por meio de afirmações e oposições, destacando a diferenciação extrema entre a agente e a presa e por meio de um movimento constante de diferenciação e aproximação.

Olha... pra mim... no meu entendimento é... o agente de segurança... prisional da unidade ele tem que fazer como que o detento, ou o recluso, ou o IPL que é o Indivíduo Privado de Liberdade... fazer com que ele venha pagar o... aquela penalidade que ele exerceu na sociedade né?! Então hoje, EU... como coordenador e... do grupo de operações táticas estou mais para solucionar os problemas dentro da unidade, mas também entendo que a gente tá aqui para tentar ajudar os presos a... a pagar né? A cumprir sua pena com dignidade, com o máximo de respeito possível desde que ele obedeça às regras que tem no Estado né? Que tem no RENP. (TRABALHADORA ASP/PP_2)

De um modo geral, percebe-se o desafio de construir uma identidade profissional, organicamente pertencente a uma carreira, frente as contradições do sistema prisional anteriormente mencionadas, gerando um paradoxo na identidade destes profissionais – guarda, polícia ou ressocializador -, as precárias condições de trabalho e a sensação de desvalorização do trabalho por parte do poder público e sociedade.

Embora sejam frequentemente chamados de agentes de segurança penitenciária, tal nomenclatura, para muitos membros desses grupamentos e alguns agentes não mais reflete a complexidade do trabalho por eles desempenhado e a própria maneira como se reconhecem atualmente. Não se veem como “guardiões”, mas como policiais. Tal identificação por sua vez não tem atingido todos os membros do grupo profissional e, por isso, tem sido frequentes os embates, os conflitos, as clivagens e a instauração de um dilema identitário. A aproximação com o campo policial (militar) gerou uma identidade profissional dual – custodial e policial – e uma competição no interior das penitenciárias por dois modelos diferentes de trabalho. O primeiro, de natureza custodial, prioriza o diálogo, a proximidade com o preso e as estratégias de negociação da ordem; o segundo, de natureza militar, prioriza a resposta rápida, o uso da força e o distanciamento em relação aos presos. (OLIVEIRA, 2018, p. 166).

No caso das(os) docentes, as respostas se aproximam muito do aspecto missionário, uma identidade muitas vezes pautada no sofrimento do exercício da profissão, mas que se torna gratificante pelo fato de se entenderem importante nesta missão.

Tabela 28 – Relatos sobre o que é ser docente nas prisões

“É ser desafiado a cada dia.”
“Gratificante.”
“É saber que estou contribuindo de alguma forma para a sociedade, quando estou educando pessoas que um dia poderão voltar a ela transformados.”
“É uma missão, muito mais que lá fora, você realmente trabalha na perspectiva de ajudar as pessoas a encontrarem um caminho certo, a mudarem o curso de suas vidas.”
“Não é uma função fácil, lá fora já não é, imagina aqui dentro? Mas tenho para mim que somos heróis, é isso! Heróis!”
“Ser agente transformador.”
“É ser muito mais que professora. Não repasso conhecimentos, trabalho com perspectivas de vida.”
“É para além do simples ensinar conteúdos, somos aquela mão que às vezes falta a muitas pessoas para ajudar a se reerguerem.”

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

A identidade docente nas prisões perpassa pela personificação do que seja a função ressocializadora da prisão:

Ela é uma peça fundamental! É o fim... finalidade... é... o representante da educação aqui na unidade. Simbolicamente... ela carrega isso! Sabe? A escola... ela é dentro do espaço de privação de liberdade... mas o corpo do professor... fala outras... possibilidades... é isso o que somos aqui! (TRABALHADORA DOCENTE_3)

Ué... eu entendo que a gente tem um papel muito importante... né? Que... essa questão da educação... de tá... trazendo pra eles uma nova perspectiva... e... e a escola aqui no sistema prisional... ela funciona pra trazer essa nova oportunidade... de RESSOCIALIZAÇÃO mesmo né? [...] Que não é só levar a questão do conhecimento... mas é trazer para eles esse renovo de esperança... de uma vida melhor... terminar os estudos né? (TRABALHADORA DOCENTE_5).

Então assim... ser professor no sistema é... é dar uma segunda oportunidade... mostrar como é o mundo lá fora... que dá para viver sem cometer crime... é isso! (TRABALHADOR DOCENTE_1)

Nota-se que os aspectos que perpassam a construção da identidade docente nas prisões são: desvalorização social, valorização do aluno IPL e sentimento de não pertença ao ambiente carcerário.

Importante destacar que em alguns estudos foi possível observar que há uma linha tênue entre os professores e a área de segurança. Muitos disseram haver uma contradição entre os ideais da educação ali presentes e os da prisão. Onofre (2014) aponta que outra dificuldade encontrada e relatada pelos professores é a atitude dos funcionários, que não compreendem, não aceitam, nem apoiam a educação escolar no presídio. Muitos acham que os encarcerados não merecem e não têm direito à educação.

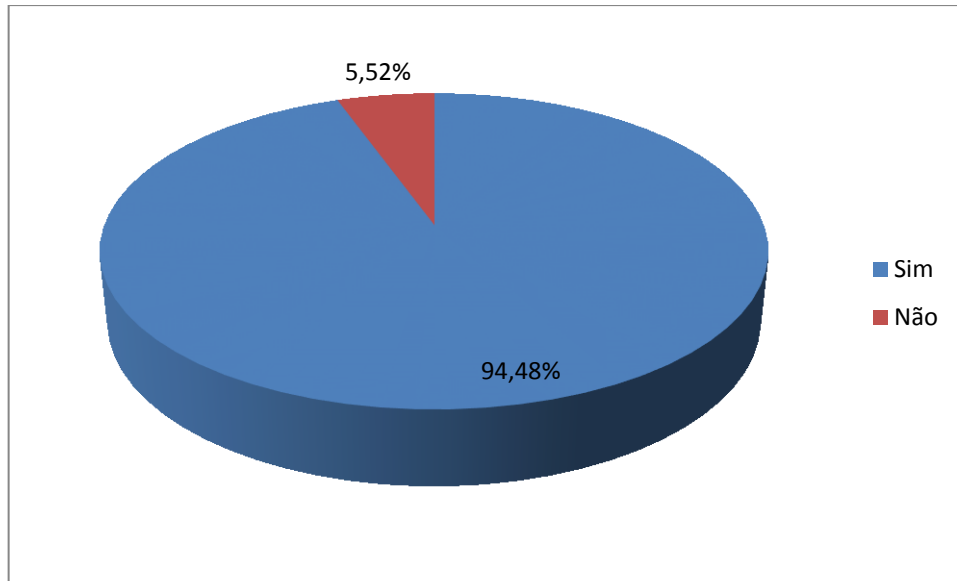
Neste sentido, Amorim-Silva (2016) destaca que, conforme a maioria de seus entrevistados, a dimensão do punir é colocada pelo professor como responsabilidade do presídio, e o de educar/curar/transformar, como responsabilidade da escola. E a partir desta clara separação, a autora destaca a busca pela "escola normal" evidenciada nas entrevistas, denotando-se que, por falta de formação/profissionalização, os docentes têm construído sua identidade profissional neste ambiente ancorados nos saberes que possuem com relação à escola externa, e se encontram numa ânsia por estabelecer tal referência no contexto prisional.

Em síntese, os estudos mostraram que os professores neste espaço tem construído uma prática pedagógica centrada em conselho, exemplo e ajuda estabelecendo uma identidade messiânica para profissão. Neste sentido, enfatizam a aquisição de responsabilidades para além da docência, ao assumir para si outros papéis, tais como de mãe e psicóloga. (AMORIM-SILVA, 2016).

3.4 – PERCEPÇÕES SOBRE O SIGNIFICADO DO TRABALHO

A proposta neste tópico é entender como ASP/PP e docentes percebem o significado de seus trabalhos. Buscou-se perceber se a contradição entre os valores do modelo econômico capitalista e os “ideais humanitários” da execução da pena, previstos legalmente, é fator dificultador para atividade educativa e de segurança neste ambiente. E, no caso de ser um dificultador, tinha-se a pretensão de compreender como estes profissionais tem agido para transporem tais dificuldades e enxergarem novas perspectivas.

Percebeu-se que estas contradições não são pontuadas por estes profissionais, eles buscam trabalhar a partir daquilo que é demandado e que a estrutura permite. Então, em primeiro, buscou-se saber se os(as) ASPs/PPs eram satisfeitos com a profissão. Conforme o gráfico 55 a maioria (94,48%) disseram gostar do seu trabalho.

Gráfico 55 - Gosta do seu trabalho de ASP/PP

Fonte: questionário
Elaboração própria

E então, foi solicitado que falassem por que gostam ou não do trabalho de ASP/PP e percebeu-se um forte apelo de autovalorização social, ou seja, eles se consideram importantes para a sociedade, ao passo que não consideram que esta sociedade os valorizam.

Tabela 29 – Relatos por que gosta/não gosta do trabalho de ASP/PP

Gosta
“Faço aquilo que gosto e sempre busquei.”
“Gosto de estudar a delinquência.”
“Gosto do meu trabalho, mas não de forma plena.”
“Colabora com a segurança pública.”
“Pela relevância em nossa sociedade.”
“Cumpro um papel importante para o bem estar da sociedade, ainda que trabalho seja estressante e produza fadiga psíquica.”
“Aprimoramento pessoal e social.”
“Sinto fazer algo importante para a sociedade e sustento minha família.”
“Amo o que faço, defender a sociedade e prestar um bom serviço a eles.”
“É em essência uma atividade importantíssima para a sociedade em geral, mesmo sem o devido reconhecimento e respeito dessa mesma sociedade e da ausência de políticas públicas voltadas para o servidor ocupante deste cargo.”

“É um trabalho que permite servir a sociedade e se desenvolver pessoalmente.”
“Flexibilidade de horários.”
“Por que desenvolvo ações que podem transformar a vida de um cidadão arrependido.”
“Meu trabalho traz a possibilidade de redução da reincidência de indivíduos envolvidos no mundo do crime, traz melhoria em relação a sensação de segurança da sociedade de bem.”
“Atende muito bem, hoje trabalho num setor tranquilo, sem muita pessoa em minha volta, sem presos falando toda hora no meu ouvido, sem gritaria, trabalho só com funcionário, nenhum sentenciado para não testar minha paciência.”
Não gosta
“Odeio, convivo com péssimos profissionais.”
“Falta de estímulo, reciclagens e promoções internas.”
“Não valorização do profissional, há assédio moral, não há meritocracia, há muito desrespeito com os profissionais.”

Fonte: questionário
Elaboração própria

Ser agente é tudo! Gosto demais da profissão... é uma missão! É cuidar das pessoas... tanto de agentes como de presas. (TRABALHADORA ASP/PP_11).

É missão! Vejo assim... possibilidade de atingir outras pessoas. Para a sociedade é custodiar, para os IPLs são chances de trabalhar na reinserção. Então percebo minha profissão como uma mantenedora da ordem. As pessoas não tiveram limite, a figura do agente do ponto educativo é manter a ordem... e... assim... não pela força... mas por meio de uma educação comportamental. (TRABALHADORA ASP/PP_8).

Na busca por entender este trabalho nas contradições do sistema capitalista, questionou-se sobre que seria o trabalho com pessoas infratoras. A maioria que respondeu ao questionário, neste quesito percebe como algo “normal”, mas muitas vezes “difícil de lidar”, “sempre tenso” e admitem que “não é fácil.”. Outras respostas encontram-se dispostos na próxima tabela:

Tabela 30 – Relatos sobre como é trabalhar com pessoas que infringiram leis de uma sociedade da qual você faz parte (ASP/PP)

<p>“Surpreendente pelo fato de lidar de maneira muito próxima com transgressores e perceber as diversas razões que os levaram a cometer crime.”</p>
<p>“Dizer que é ótimo é mentira, então digo que é gratificante quando percebo que algum deles aprenderam com a punição e irão se reintegrar a sociedade melhores que antes.”</p>
<p>“Como servidor devemos não fazer juízo de valor sobre nossa função, mesmo porque isso interferiria de maneira negativa no exercício do nosso trabalho, acho justo questionar um sistema carcerário falido a mercê de políticas que não favorecem o servidor/cidadão de bem, questionar leis que favorecem a prática de novos delitos, uma vez que os benefícios na questão de remição de pena, etc, são vários, questionar a aplicabilidade das leis – elas realmente existem? Talvez só no papel. Então sou a favor da rigidez das leis. E como lido com as pessoas que infringe leis? Faço meu trabalho e cumpro a lei, nada mais.”</p>
<p>“Em alguns pontos muito desagradável pelo fato do tipo de crime praticado.”</p>
<p>“Não é bom, mas acostuma. Na verdade é mais difícil lidar com o próprio servidor do que com o preso.”</p>
<p>“Venho me adaptando ao longo dos anos, o tipo de crime e criminosos sempre evoluem.”</p>
<p>Às vezes, causa revolta pelas barbáries praticadas. Contudo, compreendo que cumpre a mim mantê-los presos até o cumprimento da sentença.”</p>
<p>“No começo é estranho. Surge um sentimento de horror sobre como a pessoa pode escolher viver desta forma, mas com o tempo acaba se acostumando.”</p>
<p>“Difícil, perigoso e necessário.”</p>
<p>“O sistema prisional é um mundo a parte, marginal a sociedade, na maioria das vezes não me importa o crime, somente ignore isso e faço meu trabalho, garantir a ordem e a segurança no ambiente prisional.”</p>
<p>“É bom, assim vemos que a lei está sendo cumprida.”</p>
<p>“Devemos ter autocontrole e saber separar o emocional de pessoal e isolar e deixar seu profissional agir com sensatez e respeito seguindo as leis sem infringi-las.”</p>
<p>“É um trabalho de alto risco, que causa estresse e preocupações; altos níveis de ansiedade.”</p>
<p>“Cumprir a determinação do juízo da execução é a nossa missão.”</p>
<p>“O ser humano se acostuma com tudo. Infelizmente. Enxergo aquilo como um trabalho qualquer. Faço o que tenho que fazer e pronto. Não procure saber o que um fez ou deixou de fazer. Tento não deixar aquilo me abalar.</p>

“Me sinto com uma pessoa que tem a oportunidade de mostrar a este preso que ainda há esperança, uma nova chance na sociedade para o mesmo.”
“São como meu material de trabalho, não considero que trabalho com eles.”
“É uma rica oportunidade de fazer a diferença positiva na vida de pessoas excluídas.”
“É triste, o ambiente é pesado, principalmente quando não se tem recursos e não conseguimos alcançar algum objetivo de melhoria na vida dos IPLs.”
“Sinto bem quando vejo um Indivíduo Privado de Liberdade, procurando ser melhor e evitando repetir os erros do passado.”

Fonte: Dados questionário
Elaboração própria

No caso de docentes, a palavra ‘normal’ também apareceu. Isso pode denotar uma certa assimilação e acomodação para que consigam reelaborar o seu fazer com tais sujeitos. Por isso, muitas vezes aparecem falas de que ‘não são presos, são alunos’, ‘aqui não queremos saber o que fizeram’. Tais atitudes podem ser o que lhes dão força para o labor neste ambiente. As(os) docentes precisam ressignificarem os sujeitos para quem trabalham, este local de trabalho e suas práticas pedagógicas.

Tabela 31 – Relatos sobre como é trabalhar com pessoas que infringiram leis de uma sociedade da qual você faz parte (docentes)

“Normal.”
“Diferente, mas sempre estamos atentos a postura diante dos alunos e agentes. Desafio do ponto de vista pedagógico quanto profissional.”
“É não saber o que ele fez e sim o que ele vai fazer daquele dia em diante da vida.”
“É diferente.”
“É desafiador. Mexe com nossas estruturas sentimentais. Mas nada que não consigamos superar.”
“É difícil, mas podemos nos colocar no lugar deles e entender o que nos levam a determinada vida.”
“Muito difícil, tem que tomar cuidado para não ficar julgando os atos e sem pensar neles enquanto pessoas.”
“Com o tempo vamos acostumando e se torna normal. Nem pensamos mais no tipo de pessoas que estamos trabalhando, mas sim com alunos que querem aprender. Só isso.”

Fonte: questionário
Elaboração própria

No caso dos(as) ASP/PP, no questionário, foi perguntado se gostariam de abordar mais alguma coisa relativa ao seu trabalho que não foi contemplado nas perguntas. As temáticas estão dispostas na tabela abaixo por meio das respostas, contudo merecem destaque as falas que apresentam as condições de trabalho e o assédio moral.

**Tabela 32 – Relatos sobre temáticas relativas ao trabalho que não foram abordadas
ASP/PP**

“O grande problema do sistema chama-se: Cargos Comissionados e desvios de função, nos quais Assistentes Sociais e Psicólogos são colocados como Diretores, o que desvaloriza agentes de carreira.”
“Os reflexos da profissão para quem a pratica.”
“Sempre tive a sensação de vim trabalhar e não retornar, e quando estou no trabalho a sensação que algo está acontecendo contra a minha família.”
“Somos assediados pelas direções e coordenações que são escolhidas por politicagem. Não somos reconhecidos por nossos méritos e sim por politicagem. As funções são inerentes à vontade dos diretores e não existe uma hierarquia fixa, hoje você é líder, amanhã você é liderado pelo que você liderou, e isso compromete o serviço devido a vinganças, picuinhas, etc.”
“O verdadeiro sentido do trabalho não é reconhecido pela sociedade, bem como não é cumprido por uma minoria dos colegas que acham que esse trabalho é apenas para punição.”
“A falta de um estudo para a regulamentação da nova carreira de policial penal.”
Alto número de assédios morais no sistema, despreparo e desconhecimento de grande parte dos gestores, falta de meios para que os servidores possam gerar provas a seu favor em caso de assédios, falta de informação oficiais da secretaria sobre os trabalhos e divergências cotidianas, falta de uma página onde esteja toda a regulamentação da secretaria, incluindo memorandos e resoluções; falta de acompanhamento a servidores nas unidades contra má gestões, etc.”

Fonte: questionário
Elaboração própria

Lourenço (2010) concluiu que as más condições laborais levam à precarização da própria existência pessoal dos ASPs que se ressentem da condição inadequada de trabalho, no entanto, pouco conseguem no sentido da transformação do ambiente.

Por fim, convém salientar que os agentes não são cativos do mundo prisional, mas que, em razão do papel desempenhado, desenvolvem um compromisso de zelar pela manutenção da ordem nesse mundo. Tal papel parece se cristalizar em seu modo de vida, a partir do constante emprego da tríade “vigiar, desconfiar e controlar”, em seu cotidiano. (RIBEIRO, et al, 2019, p. 18).

Evidenciou-se o discurso de punição e ressocialização como fins do trabalho em prisões. O termo socioeducação causa estranhamento e, por vezes repulsa, pela aproximação do Sistema Socioeducativo, entendendo que poderia ocorrer excessos na garantia dos direitos dos IPL's tal como compreendem que é com os adolescentes. No caso dos agentes isso os estaria distanciando da identidade policial que almejam. Para os professores seria excesso de permissividade, porém se reconhecem, de forma mais tranquila, como sujeitos socioeducadores.

Assim... com relação à sua pesquisa... o que posso dizer... as relações e funções aqui dentro da unidade prisional são com os mesmos objetivos, porém com dimensões diferentes... entende? O... o professor tem um discurso... de mudar a vida dos alunos... mas o agente faz a mesma coisa quase sempre... então aí está... é... cria-se um vínculo. É isso... (TRABALHADORA DOCENTE_3).

Com relação ao que é demandado destes profissionais, foi possível observar que se esforçam em focar naquilo que é prescrito, porém, sendo uma atividade de interações humanas, as relações estabelecidas fazem com que tais profissionais assumam tarefas, papéis para além daquilo que é sua função. O agente transita entre custódia, ressocialização e policial. E o docente entre o trabalho de ensino e missionário.

Aparentemente não há interação entre as áreas de atendimento e segurança. E no caso da educação escolar, parece haver um distanciamento ocasionado principalmente pela estrutura de convênio entre as duas secretarias (SEJUSP e SEE). O ambiente é o prisional, o espaço é dele, a escola está apenas inserida neste local. E como o que prevalece é a custódia, aos professores não cabe muito interagir para além do ambiente escolar. A imagem que ilustra estes dois espaços seria um feudo para a prisão e dentro deste feudo existiria uma ilha sem conexão com o restante do feudo e as pessoas ao passarem por lá, se distanciariam totalmente de suas vivências nos demais espaços do feudo. Parece não ser possível convergência entre o trabalho de agentes e docentes no sistema prisional.

Nesta questão da segurança, como você avalia a relação entre a Agente de Segurança Penitenciária e as presas?

Olha... apesar de saber que tem agentes que... assim... que conversam né? Mas... ó... no geral... é meio de guerra... Sabe... eu acho que é mais fácil o professor intervir em

alguma situação... que a agente... é... eu acho que conseguiria ter mais controle... porque as coisas se resolvem na conversa né? E... não é no embate... Mas... não posso falar que são todos não! É o que percebo!

É... assim... eu penso que não há relação educativa entre agente e presa. Ela é presa tem que punir! É este o pensamento... Educativo é escola... igreja... é... em relação a agente o sentimento que cria é de revolta! O que se vê é um "buraco negro imenso"... entende? É... isso... a... a escola... ela também é... impõe disciplina... MAS há respeito... entende? Há respeito pela pessoa... é... pelo... humano... Agente é só imposição... não se consegue ensinar impondo... impor não é educação... é... é o que penso... (TRABALHADOR DOCENTE_1)

Contudo, o apelo da Trabalhadora Docente_3 por incluir a escola, os professores na rede que integram o sistema prisional, mostram como esta convergência, esta interação é demandada por alguns profissionais, demonstrando não ser esta uma situação fatalística.

A palavra que deveria existir é PAR-CE-RI-A! Parceria entre as unidades e as escolas... não há! E... o professor... o professor é o parceiro... é ele que está no meio... intermedia... então... precisa fazer parte da rede!

Nakayama (2011) afirma que tais questões aparecem devido a escassa compreensão e discussão sobre as especificidades da docência em prisões tanto por parte das instituições de formação docente como pelas redes de ensino, encarregadas pelo gerenciamento do funcionamento da educação escolar nas prisões, quanto pela gestão do sistema prisional.

Foi possível observar que o trabalho exercido nas prisões, por ser um ambiente peculiar, faz com seus executores busquem significados que os amparem no seu fazer diário. Os saberes produzidos na prática que desembocam na construção de suas identidades e percepções acerca de suas atividades, apresentou nesta tese uma palavra que designa o trabalho nas prisões a partir das duas categorias profissionais aqui apresentadas: missão!

Ambos sabem que seu trabalho é uma missão, ambos consideram possuir uma identidade profissional missionária e ambos têm uma percepção messiânica do trabalho por eles executado. ASPs/PPs se percebem em uma missão de guerra, se identificam como os protetores do seu povo, valorizam o seu trabalho por estarem protegendo a sociedade de seus algozes. Estão imbuídos na missão de luta e combate ao inimigo que pode assolar a paz e desestabilizar a ordem desta sociedade. Docentes se percebem em uma missão humanitária, de ajuda aos que não conseguem por si só. Estão encarregados na missão de resgate e amparo dos sujeitos que, por ora, se desviaram dos rumos socialmente aceitos e agora se veem nos braços desses que se veem na missão de auxiliá-los na transformação de suas vidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fim deste texto me pego a pensar na multiplicidade de conceitos que envolve o trabalho nas prisões e seus(as) executores(as), os quais me propus a abordar e que, justamente por esta ampla complexidade, diversos elementos deixaram de ser trabalhados em maior profundidade. Dada esta constatação, penso que esta tese apresenta muito mais considerações iniciais que finais. Creio ter apresentado uma temática nova de abordagem para se pensar o trabalho nas prisões: o conceito de socioeducação e a análise comparativa de duas categorias profissionais do contexto carcerário que trabalham diretamente nas finalidades da pena legalmente estabelecidas.

Foi possível perceber que o trabalho nas prisões na perspectiva socioeducadora que a área de educação propõe é algo ainda muito novo em termos de nomenclatura e por isso incompreendida ao ser abordada para este contexto. Para apreendê-la é necessário entender que a prisão já não é mais considerada uma instituição total, por mais que ela tente assim permanecer ou se fazer parecer. Ficou claro que ela é uma instituição social, atravessada e muitas vezes interpenetrada pelo contexto social externo. E devido à contradição de uma instituição dessocializadora e, ao mesmo tempo, que se propõe ressocializadora, o trabalho de agentes e docentes sejam carregados das características que a pautam. Entender-se trabalhador(a) neste espaço, suas reais funções e questionar o status quo, com falta de formação ou uma formação incipiente, é ainda muito difícil para estes(as) profissionais. E neste aspecto deve-se pensar nos novos arranjos e configuração da prisão a partir da instituição da polícia penal reforçando o giro da roda deste sistema no contexto do capitalismo pós-moderno em que se vive, exclusivamente, como exclusão. O que pode afastar ainda mais a perspectiva da socioeducação, dada a necessidade de reentrada do detento no sistema para que ele continue a crescer.

Constatou-se que a formação inicial incipiente e/ou sua ausência, além da escassez das capacitações continuadas é uma dimensão de ambas profissões estreitamente relacionada à constituição de suas identidades, saberes e percepções sobre suas atividades, pois possibilitaria acompanhar as rápidas mudanças sociais em curso e, assim, fortalecer ou reconfigurar o reconhecimento social de sua função e o que é ser trabalhador e trabalhadora nas prisões. Assim, a partir da realidade concreta de seus trabalhos, tendo este o princípio educativo juntamente aos efeitos da prisionização, se agarraram a um fazer missionário. Portanto, a palavra que define o trabalho nas prisões é missão e o seu contexto se liga realmente a uma guerra. Enquanto trabalhadores(as) neste espaço, se veem em missão de combate ou resgate e cada um(a)

exercendo o seu papel, sem muitas interações, tentando manter-se focado no que é próprio do seu fazer.

O desgaste de estar nesta guerra é tão intenso que tais trabalhadores(as) se alienam acerca das condições em que são executados os seus fazeres, isso como forma de autoproteção. É por demais para eles(as), neste ambiente, questionarem as questões sociais, econômicas e culturais do contexto capitalista pós-moderno e todas as contradições entre os ideais humanitários da pena, que possam interferir ou dificultar suas atividades. Eles(as) simplesmente vão e fazem o que conseguem fazer, inseridos(as) nas suas limitações e dentro daquilo que lhes foi imputado como missão. Nesta lógica, pode-se inferir que o trabalho realizado por estes(as) trabalhadores(as) é um campo do trabalho coletivo em situação de assalariamento. E assim o trabalhador(a) nas prisões está submetido ao movimento de compra e venda de sua força de trabalho ao empregador via mercado, incorporando tais profissões na divisão social e técnica do trabalho.

Os efeitos da prisionização tem sido uma cultura de aceitação e acomodação frente às constantes violações de direitos, novamente uma alienação quanto ao produto de seu trabalho para se auto preservarem. Se há reincidência, não foram eles ou a instituição que falharam, a responsabilidade é desse indivíduo que não quis sair do crime mesmo após ter tido a oportunidade de reflexão sobre seus atos durante o confinamento. Não há questionamentos quanto à estrutura social e institucional. Até mesmo porque se percebem como incapazes de alterá-la. E frente a tudo isso não se veem valorizados pela sociedade, por isso buscam uma autovalorização e uma identidade de guerreiro no caso de ASP/PP e agentes humanitários no caso de docentes, inseridos nesta missão de guerra. Evidenciou-se profissionais marcados pela violência e pela vitimização, que sofrem com as dores do aprisionamento; vivenciando os processos de prisionização e que ainda carecem de uma formação mais sistemática quanto ao desenvolvimento de suas atividades, além da necessidade de uma atenção quanto ao cuidado e amparo no âmbito institucional e pessoal.

E a partir de tudo o que foi apresentado e após tecer algumas discussões, algumas perguntas ainda foram suscitadas: Quais as possibilidades de ação na perspectiva socioeducadora? Como todos os(as) atores(as) podem se tornar educadores(as)? Como sair da teorização sobre o papel socioeducador das prisões e o atual estado de coisas neoliberal e até extremista das prisões? Talvez o primeiro passo seja a busca pela permanente compreensão da cultura prisional pode ser um importante passo para intervir na instituição rumo à superação para a incompletude institucional e profissional. Pois compreende-se que é algo que não pode

vir de fora, trata-se de algo que deve ser efetivado cotidianamente, na realidade concreta do trabalho nesta instituição.

É preciso fomentar um pensamento crítico sobre os valores e reformular estes valores. As contradições das proposições teóricas sobre o papel socioeducador das prisões e os retrocessos do campo da justiça penal, com o ASP – Polícia Penal se aproximando mais da punição e repressão do que da socioeducação, torna-se um desafio à superação do atual estado de coisas no sistema prisional. É difícil para a educação inserida neste lugar pensar na emancipação dos sujeitos reclusos diante de um sistema que cada vez mais desumaniza, um sistema transgressor de direitos. Qualquer proposta, teoria ou concepção sobre a prisão que se traduz na superação de suas adversidades postas pelo capitalismo é considerada, sem dúvida, em uma nobre coragem. Ao passo que se o desafio é grande, tem-se também que não é impossível e se concretiza na própria tentativa de realizá-lo. Parece utópico, mas já deu para perceber que são as utopias que tem movido as constantes lutas em torno do sistema prisional para que este não se torne uma barbárie para além da barbárie que é.

Marx entendia que a primeira necessidade para a transformação seria a manifestação de indignação e a denúncia. Contudo, ao constatar que seria o proletariado o sujeito da transformação social e da emancipação humana, percebeu que a via para a superação seria da junção da filosofia da práxis e a auto atividade operária que promoveria a emancipação. A partir de então viu a necessidade da constituição de uma classe e partido do proletariado como forma de uma ação política focada no embate entre o capital e o Estado político. Assim, se constituiria uma política revolucionária como um artifício transitório, mas necessário para o enfrentamento da dominação econômica e política da burguesia de sua época.

Por que é importante trazer este entendimento marxista neste momento da tese? Exatamente porque toda a análise aqui proposta perpassou justamente pela possibilidade de entender o trabalho nas prisões e como superar esta instituição para uma concepção socioeducadora. E então se chega na política revolucionária que tem por princípio alterar o conteúdo e a forma da reprodução social no modo de produção capitalista, e neste caso sua configuração pós-moderna, que mantém a exploração do trabalho e o poder político do capital que são fatores determinantes na nova configuração do controle do crime por meio do sistema penal.

Então tem-se que o elemento primordial dessa ação é o esforço em conectar trabalho e cultura prisional. Incorporar aos sujeitos uma nova coletividade, em que saberes, identidade e percepções acerca do trabalho nas prisões transcenda a alienação e o estranhamento e se ocupe de suas vidas e seus conhecimentos. Nota-se que o desenvolvimento intelectual destes

trabalhadores é o componente chave para que se alcance uma coletividade enquanto classe de si e elabore uma sociabilidade diferente, que promova a emancipação destes sujeitos.

Uma vez que as medições para superação se realizam na dinâmica da produção e reprodução social em ações realizadas pelo Estado, intentou-se nesta tese buscar mediações e reflexões acerca do trabalho nas prisões. E, assim, como Marx observou que seria o proletariado o sujeito coletivo capaz de emancipar a humanidade da exploração do trabalho e das formas perversas de alienação, penso também que os(as) trabalhadores(as) nas prisões, por meio de seus fazeres e saberes, numa perspectiva da filosofia da práxis, é que possibilitarão a superação da prisão. O movimento agora, seria o de desenvolver com estes(as) trabalhadores(as) instrumentos teóricos e científicos, aliados ao saber da prática, no intuito da construção da filosofia da práxis de suas atividades.

Há muito já se encontrou o cerne da contradição da questão penitenciária: punir x ressocializar. Creio estarmos no momento da mediação, uma vez que a reestruturação do sistema capitalista já ressignificou os objetivos da prisão: segregação. Fico me perguntando se essa mudança epistemológica de conceber a prisão enquanto espaço socioeducativo seria a mediação para sua superação ou mais uma tentativa fracassada que desembocará na sua acomodação. É preciso entender que um movimento de superação passa pelas pontas de um triângulo em que cada um é dependente do outro: primeiro um movimento de crítica, em segundo um movimento de construção de um novo conhecimento e por último a construção da nova síntese no âmbito do conhecimento e da ação. E acredito que esta tese tentou fazer este movimento e trouxe muitos elementos que possam contribuir com a construção do conhecimento desta temática.

Por fim, como foi dito na nota à epígrafe, aqui está a minha pérola. Esta pérola foi produzida por um incômodo enquanto trabalhadora no sistema prisional de não conseguir romper com a lógica deste sistema e poder efetivar a garantia de um dos direitos aos IPLs: a educação. Esta pérola foi forjada na busca pelo entendimento deste espaço, do contexto social, econômico e cultural que a cerca. No anseio de compreender como trabalhadoras e trabalhadores estão se constituindo permeados(as) por toda essa trama de contradições. Como disse, ainda faltam muitas respostas, mas aqui está minha pérola da tranquilidade por ter dado este primeiro passo na busca deste conhecimento, que ajudou a me compreender neste espaço e minhas limitações; mas, também, aqui se encontra minha pérola de manutenção de uma postura de indignação e até mesmo inquietação, pois muito ainda tem de ser feito no ambiente carcerário a fim de se poder concretizar um trabalho que realmente possa contribuir com processos socializadores que venham romper com a lógica da violência e segregação.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDER, M. **A nova segregação**. São Paulo,: Boitempo Editorial, 2018.
- AMARAL, C. P. **A história da pena de prisão**. Paco Editorial, 1ª ed. São Paulo, 2016.
- AMARAL, C. P. Função da pena e invisibilidade. In: FIDALGO, F., FIDALGO, N. (Orgs). **Sistema prisional : teoria e pesquisa** /– Belo Horizonte : Editora UFMG, 2017.
- AMORIM-SILVA, K. O. **Educar em prisões: um estudo na perspectiva das representações sociais**. Dissertação Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (UFMG). Belo Horizonte, 2016.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1995.
- ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. - [2.ed., 10.reimpr. rev. e ampl.]. - São Paulo, SP: Boitempo, 2009.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital / - 1. ed. - São Paulo : Boitempo, 2018.
- ARAÚJO, I. C. A. DE. **“Prender é fácil, manter presa/o eu acho muito mais complexo”:** como homens e mulheres agentes prisionais percebem seu trabalho e se relacionam com as/os detentas/os. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte, 2020.
- ARROYO, M. Produção de saber em situação de trabalho: o trabalho docente. **Trabalho & Educação** – vol. 12, nº 1 – jan / jun – 2003.
- BARCELOS, C. da S. **Educação escolar na prisão:** os significados e sentidos das professoras que atuam em unidades penais de corumbá, Mato Grosso do Sul. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Corumbá, 2017.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BATISTA, A. S.; CODO, W. Trabalho sujo e estigma: cuidadores da morte nos cemitérios. **Revista de Estudios Sociales** [Online], 63 | Enero 2018, posto online no dia 01 janeiro 2018, consultado o 20 abril 2019. URL: <http://journals.openedition.org/revestudsoc/1270>
- BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Tradução Mauro Gama, Cláudia Martinelli Gama; revisão técnica Luís Carlos Fridman. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.
- BAUMAN, Z. **Globalização: as consequências humanas**. Tradução: Marcus Penchel. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro: 1999.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Tradução Plínio Dentzien. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 2001.

BESSIL, M. H. **A prática docente de Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional: um estudo da psicodinâmica do trabalho**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2015.

BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento marxista**. Ed. Zahar, 2001.

BÓZIO, J. F. do C. **“HABEAS CORPUS”: desafios, perspectivas e outras faces da educação e da prática docente no sistema prisional**. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Área de concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE, Cascavel/PR, 2017.

BRASIL. Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal Brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 20 set. 2019.

_____. Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 jul. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm>. Acesso em: 03 jul. 2012.

_____. Ministério da Justiça. **Termo de Referência para elaboração de projetos destinados à melhoria do Sistema Penitenciário Nacional**. DEPEN/SNJ. Brasília, 2001.

_____. Ministério da Justiça: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução nº 03**, de 11 de março de 2009. Disponível em: <www.mj.gov.br/cnpcp>. Acesso em: 03 jul. 2012.

_____. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução nº 09 de 18 de novembro de 2009**. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/cnpcp/resolucoes/2011/RESOLUCAON92011ATUALIZADADEZEMBRO.2017.pdf>>. Acesso em: 19 dez. 2019.

_____. Ministério da Educação: Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 02**, de 19 de maio de 2010. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 03 jul. 2012.

_____. Presidência da República. **Decreto n. 7.626**, de 24 de novembro de 2011. Disponível em: www.brasil.gov.br. Acesso em: 03 jul. 2012.

_____. Ministério da Justiça. **Educação em Serviços Penais: fundamentos de políticas e diretrizes de financiamento**. DEPEN, 2005. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJC4D50EDBPTBRNN.htm>>. Acesso em 07 fev. 2015.

_____. Presidência da República. Secretaria Geral. **Mapa do Encarceramento: os jovens do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 2015. 112 p. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/encarceramento_WEB.pdf> Acesso em: 10 set. 2015.

_____. Ministério da Justiça (MJ). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen)** – Atualização junho de 2017 / organização Marcos Vinícius Moura. – Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. 2019. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>>. Acesso em: 18 dez. 2019.

BRAZ, J. M. de O. **Memórias e construção subjetivas nos espaços escolares prisionais do Estado do Rio de Janeiro: apropriação e transformação docente**. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

CAETANO, H. Terrorismo de Estado e privação da liberdade: a guerra do Estado Brasileiro contra seu próprio povo. In: **A Visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional brasileiro / Conselho Nacional do Ministério Público**. – Vol. III. – p. 97-110. Brasília: CNMP, 2018.

CARDOSO, G. dos S. Experiências docentes dos professores que atuam em escola prisional : estudo de caso no Conjunto Prisional de Itabuna. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Santa Cruz. Mestrado Profissional em Educação. Bahia Ilhéus : UESC, 2016.

CARVALHO, E. J. de. **Escola Penitenciária: por uma gestão da educação prisional focada na dimensão pedagógica da função do agente penitenciário**. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação. Campus I. Salvador, 2013.

CARUNCHO, A. C.; GLITZ, A. T. P. A tutela da Segurança Pública e os desafios para o Ministério Público brasileiro: a experiência paranaense a partir do problema prisional. In: **A Visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional brasileiro / Conselho Nacional do Ministério Público**. – Vol. III. – p. 74-96. Brasília: CNMP, 2018.

CASTRO E SILVA, A. M. "**PARTICIPO QUE...: desvelando a punição intramuros**". Tese de Doutorado em Ciências Sociais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2010.

CAVALCANTE, D. M. **Dimensões organizacionais do trabalho do agente penitenciário federal e riscos de adoecimento sob a ótica da psicodinâmica do trabalho**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Porto Velho, Rondônia, 2015.

CHARLOT, B. Da relação com o saber, elementos para uma teoria. 1ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

CHARLOT, B. Relação com o saber, Formação de Professores e Globalização: questões para a educação hoje. 1ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2005.

CLEMMER, D. Observations on imprisonment as a source of criminality. **J. Crim. L. & Criminology**, v. 41, p. 311-331, 1950.

COELHO, E. C. **A oficina do Diabo: crise e conflitos no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005.

COELHO, E. J. A. da S. **Educação atrás das grades: a formação do professor da educação de jovens e adultos o qual atua no Sistema penitenciário do Estado do Maranhão.** Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Maranhão. São Luiz, MA, 2018.

COSTA, A. C. G. Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas: conceitos e princípios norteadores / Coordenação técnica Antônio Carlos Gomes da Costa. -- Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006a. 64 p.

COSTA, A. C. G. Parâmetros para formação do socioeducador: uma proposta inicial para reflexão e debate. - Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006b. 104 p.

COYLE, A. **Administração Penitenciária: uma abordagem de Direitos Humanos - Manual para servidores penitenciários.** International Centre for Prison Studies. Londres, 2002. Tradução de Paulo Liégio.

CRUZ, M. V. G; BATITUCCI, E. C.; SILVA, S. L.; SOUZA, L. G. Agente penitenciário: em busca da identidade – notas de pesquisa no Sistema Prisional de Minas Gerais. **Encontro Anual da Anpocs**, 37, Águas de Lindóia, 2013.

CUSTÓDIO, G. C. C. **A educação física em “celas de aula”:** possibilidades e desafios de professores iniciantes atuantes em unidades prisionais. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de Educação. Programa de Pós-graduação em Educação. Mariana – MG, 2018.

DETTONI, J. L. As representações sociais do professor sobre o processo de escolarização no sistema penitenciário estadual em Porto Velho / Dissertação (Mestrado Acadêmico em Psicologia) - Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR. - Porto Velho, Rondônia, 2015.

DAUFEMBACK, V.; MELO, F. A. L. de. **Modelo de Gestão para a Política Prisional.** Brasília, 2016. Disponível em: < https://www.justica.gov.br/modelo-de-gestao_documento-final.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2020.

DIORIO, T. A. **Entre o ensino e a ressocialização:** práticas de professores de ciências na educação prisional masculina no município do Rio de Janeiro. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Educação, Rio de Janeiro, 2017.

DORIGO, J. N. **Trabalho em cadeia** - uma análise do cotidiano de trabalho dos agentes de segurança penitenciária no Estado de Minas Gerais. Tese Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de concentração: Psicologia Social e do Trabalho - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

DUARTE, A. J. O. **Processo de constituição da identidade profissional de professores da educação escolar de uma unidade prisional de Minas Gerais.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, MG, 2017.

DUBAR, C. *La Socialisation, construction des identités sociales et professionnelles.* 4. ed. Paris: Armand Colin, 2010.

DUBAR, C. A construção de si pela atividade de trabalho: a socialização profissional. **Cadernos de Pesquisa**, v.42 n.146 p.351-367 maio/ago. 2012.

ENGUITA, M. F. **A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FÁVARO, R. A. **O trabalho do agente penitenciário: os paradoxos entre a punição e a ressocialização** Dissertação (mestrado) – Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário. Universidade Estadual do Centro-Oeste, Irati, PR : [s.n], 2015.

FIDALGO, F. S. **Relações Sociais, Corporativismo e Trabalho Docente: avaliação crítica e proposições conceituais para o estudo dos processos de profissionalização e proletarianização dos professores**. Belo Horizonte: FaE/UFMG, 1993. 234 p.

FIDALGO, F. S. Trabalho e carreira docente: contribuições teórico-metodológicas. **Revista Trabalho & Educação**. Belo Horizonte, nº 0, jul./dez. 1996. p. 94-109.

FIDALGO, F.; MACHADO, L. **Dicionário da Educação Profissional**. Belo Horizonte: NETE, 2000. p. 262.

FIDALGO, F. S. R.; MOREIRA, P. R.; AMORIM, K. O. Capacitação dos servidores do sistema prisional em cursos a distância: uma parceria entre o Ministério da Justiça e a Universidade Federal de Minas Gerais. In: MILL, D.; REALI, A. M. R. (Orgs.). **Educação a distância, qualidade e convergências: sujeitos, conhecimentos, práticas e tecnologias**. São Carlos: EdUFSCar, 2016.

FIGUEIRÓ, R. de A. **Cartografia do trabalho de agentes penitenciários: reflexões sobre o “dispositivo prisão”**. Tese de Doutorado - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Natal, 2015.

FREIRE, P. **Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar**. Editora Olho d'Água. 19ª Edição, São Paulo – SP, 2008.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral dos trabalhadores. In: COSTA, Hélio da e CONCEIÇÃO, Martinho. **Educação integral e sistema de reconhecimento e certificação educacional profissional**. São Paulo: Secretaria Nacional de Formação – CUT, 2005.

FRIGOTTO, G. O enfoque da dialética materialista na pesquisa educacional. In: CIAVATTA, M. (org.). **Gaudêncio Frigotto: um intelectual crítico nos pequenos e nos grandes embates**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Ed. Vozes, 1987, 288p.

GARLAND, D. **Punishment and Welfare: A History of Penal Strategies**. (Aldershot: Gower). 1985.

GARLAND, D. As contradições da “Sociedade Punitiva”: o caso Britânico. **Revista de Sociologia e Política, Curitiba**, n. 13, p. 59-80, nov. 1999. Disponível em: <<http://revistas/ufpr.br/rsp/article/view/39244>>. Acesso em: 07 out. 2017.

GARLAND, D. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. [Tradução, apresentação e notas André Nascimento]. Rio de Janeiro, : Revan, 2008, 2ª reimpressão, abril de 2017.

GATTI, B. A. A construção metodológica da pesquisa em educação: desafios. **RBPAAE** - v. 28, n. 1, p. 13-34, jan/abr. 2012.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 5. Ed. São Paulo: Perspectiva, 1974.

IGNATIEFF, M. **A Just Measure of Pain – The Penitentiary in the Industrial Revolution**, (London: Macmillan). 1978.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 17ª edição: maio de 2008.

IRELAND, T. D. (Org.) Educação em prisões. **Em Aberto**. Brasília, v. 24, n. 86, p. 1-179, nov. 2011.

JAHODA, M. Socialização. In: OUTHWAITE, W; BOTTOMORE, T. Dicionário do pensamento social do Século XX / com a consultoria de Ernest Gellner, Robert Nisbet, Alain Touraine; editoria da versão brasileira, Renato Lessa, Wanderley Guilherme dos Santos; Tradução de Eduardo Francisco Alves, Álvaro Cabral. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

JOHNSTON, H. (Ed.). **Punishment and Control in Historical Perspective**. Springer, 2008.

JORGE, M. A.; CARVALHO, T. C. A. Reincidência criminal e inserção precária no mercado de trabalho. In: MACAMBIRA, J. (Org.). **O mercado de trabalho formal no Brasil**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2006.

JULIÃO, E. F. **Sistema Penitenciário Brasileiro: a educação e o trabalho na política de execução penal**. Petrópolis, RJ: De Petrus et Alii; Rio de Janeiro: Faperj, 2012, 408 p.

JULIÃO, E. F. **Políticas de execução penal no Brasil: questões, avanços e perspectivas**. In: JULIÃO, E. F.; SANTA RITA, R. P. (orgs.). Privação de liberdade: desafios para a política de Direitos Humanos. Jundiaí, Paco Editorial, 2014.

KING, S. Reconciling custodial and human service work: The complex role of the prison officer. **Current Issues Crim. Just.**, v. 21, p. 257, 2009.

LOURENÇO, L. C. Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 3, n. 10, p. 11-31, 2010.

LUHMANN, N. Inclusão e exclusão. In: DUTRA, Roberto e BACHUR, João Paulo (orgs.) **Dossiê Niklas Luhmann**. Belo Horizonte: UFMG, 2013, p. 15-50.

MAGALHÃES, D. M. **A formação continuada do professor alfabetizador em contexto prisional de Porto Velho**: entre políticas públicas e práticas formativas. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) – Fundação Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho, RO, 2018.

MAIA, C. N. [et al.]. **História das prisões no Brasil**. Vol. 1, Rio de Janeiro, Rocco, 2009.

MAIA, H.; LIMA, R.C.P. Missão docente. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM

MANACORDA, M. A. **Marx e a pedagogia moderna**. Campinas, SP: Alínea, 2007.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. [Introdução de Jacob Gorender]; tradução Luis Cláudio de Castro e Costa - São Paulo: Martins Fontes, 2ª ed. 1846/1998.

MARX, K.. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Volume 1. Livro 1. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MAYER, M. de. Na prisão existe a perspectiva da educação ao longo da vida? Alfabetização e Cidadania. **Revista de Educação de jovens e adultos**. Brasília: RAAB/UNESCP/Governo Japonês, 2006.

MAYER, M. Ter tempo não basta para que alguém se decida a aprender. **Em Aberto**. Brasília, v. 24, n. 86, p. 43-55, nov. 2011.

MELOSSI, D., PAVARINI, M. **Cárcere e Fábrica - As origens do sistema penitenciário (séculos XVI - XIX)**. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2006. 272 p.

MENDES, P. L. J. **O educar em prisões**: percepções a partir de experiências dos Professores do Conjunto Penal de Juazeiro-Ba. Dissertação: (Mestrado) do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares da Universidade de Pernambuco (UPE) - Campus Petrolina. Petrolina: 2018.

MINAS GERAIS. **Lei 14.695/2003** - Cria a superintendência de coordenação da guarda penitenciária, a diretoria de inteligência penitenciária e a carreira de agente de segurança penitenciário e dá outras providências. Disponível em: < <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=Lei&num=14695&ano=2003>>. Acesso em 10 jun. 2017.

MINAS GERAIS. **Regulamento de Normas e Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais (ReNP)**. 2016.

- MONTEIRO, L. C. **A permeabilidade das grades na busca cotidiana pela ordem: um estudo sobre agentes penitenciários em Salvador – BA.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2013.
- MONTEIRO, L. C. **Tornar-se Agente Penitenciário: entre os significados, a vulnerabilidade e o poder.** Tese (Doutorado – DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2018.
- MONTEIRO, R. P. **“O dom de ver atrás do morro”:** a atividade de agentes de segurança penitenciários em um manicômio judiciário de Minas Gerais. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Belo Horizonte, 2018.
- MORAES, P. R. B. **Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários.** São Paulo: IBCCRIM, 2005.
- MUÑOZ, V. O direito à educação das pessoas privadas de liberdade. **Em Aberto.** Brasília, v. 24, n. 86, p. 57-74, nov. 2011.
- NAKAYAMA, A. R. **O Trabalho de Professores/as em um Espaço de Privação de Liberdade.** 2011. 226 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, 2011.
- NEDEL, A. P. **O agente carcerário na dinâmica da inclusão/exclusão carcerária .** Dissertação Mestrado. Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas. Pelotas, 2008.
- NETTO, P. J. **Introdução ao estudo do método de Marx.** 1ª ed.- São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- NÓVOA, A. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, A. (Org.). **Os professores e sua formação.** Lisboa: Dom Quixote, 1992. p.13-33
- OLIVEIRA, F. Relendo "Vigiar e Punir". **Dilemas,** Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 4, nº 4, abril, pp. 309 – 338, 2011.
- OLIVEIRA, D. F. G. de. **As construções sociais de Agentes Penitenciários que atuam na Paraíba.** (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande - Paraíba - Brasil, 2015.
- OLIVEIRA, V. N.; RIBEIRO, L. M.; BASTOS, L. M. Os agentes penitenciários em Minas Gerais: quem são e como percebem sua atividade. **Sistema Penal & Violência.** Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 175-192, jul-dez. 2015.
- OLIVEIRA, A. R. M. de; JÚNIOR, E. J. da S.; COSTA, E. C. P.; ARAÚJO, E. I. M. D. de. A prisionização de agentes penitenciários e seus efeitos sobre a função reintegradora da pena privativa de liberdade. In: FIDALGO, F.; FIDALGO, N. (Orgs). **Sistema prisional: teoria e pesquisa.** – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

OLIVEIRA, V. N. **O dilema identitário dos agentes de segurança penitenciária [manuscrito]: guardiões ou policiais?** Tese de doutorado – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte, 2018.

ORTH, G. M. N. **As Representações Sociais de Direitos Humanos do Preso para os Agentes Penitenciários da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa.** Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de Concentração: Cidadania e Políticas Públicas), Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 2013.

ONOFRE, E. M. C. Políticas de formação de educadores para os espaços de restrição e de privação de liberdade. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 7, n. 1, mai. 2013.

ONOFRE, E. M. C. **Educação Escolar na Prisão: o olhar de alunos e professores.** Jundiaí, Paco Editorial, 2014.

ONOFRE, E. M. C.; JULIAO, E. F. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan./mar. 2013.

PEREIRA, J. C. A. **Ser guarda prisional: o informal na formação das identidades profissionais dos guardas prisionais.** Dissertação (Mestrado em Educação e Formação de Adultos) - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto, Porto, 2011.

PEREIRA, T. M. D. **“O guarda espera um tempo bom”:** a relação de custódia e o ofício dos inspetores penitenciários na custódia. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social. Rio de Janeiro, 2006.

PLATT, A. M. **The Child Savers: The Invention of Delinquency.**(Chicago: University of Chicago Press). 1969.

PRATT, J., Brown, D., Brown, M., Hallsworth, S. and Morrison, W. (eds). **The New Punitiveness: Trends, Theories, Perspectives** (Cullompton: Willan). 2005.

RANGEL, H. (Coord.) **Mapa Regional latinoamericano sobre a educación en prisiones.** Notas para el análisis de la situación y la problemática regional. Centre International d'études pédagogique (CIEP), 2009.

REIS, M. de P. **Entre o poder e a dor: representações sociais da corrupção e da violência no sistema penitenciário de São Paulo.** 2012. 376 f. Tese (Doutorado em Sociologia)— Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

RIBEIRO, L. M. L.; OLIVEIRA, V. N. e; CREPALDE, N.; BASTOS, L. M.; MAIA, Y. C. Agentes penitenciários aprisionados em suas redes? **Revista Brasileira de Ciências Sociais** - vol. 34 n° 101, 2019.

RODRIGUES, V. A. **Trabalho docente em uma cela de aula: reflexões sobre a educação em uma unidade prisional.** Dissertação (Mestrado). Universidade Alto Vale Do Rio Do Peixe. Progama de Pós-graduação em Educação. Santa Catarina, 2018.

ROTHMAN, D. J. **The Discovery of the Asylum** (Boston: Little, Brown & Co). 1971.

RUSCHE, G; KIRCHHEIMER, O. **Punição e Estrutura Social**. 2ª ed. Revan, Rio de Janeiro, 2004.

SABAINI, R. T. **Uma cidade entre presídios: ser agente penitenciário em Itirapina**. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

SALDANHA, A. V. **Relações de violência e existência no trabalho do agente penitenciário**. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2004.

SALLA, F. **As prisões em São Paulo: 1822 - 1940**. São Paulo: Anablume: FAPESP. 2ª ed. 2006.

SANTOS, E. P. **O processo de constituição de unidades prisionais: observando o caso de Maringá**. Dissertação - Mestrado em Ciências Sociais - (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Maringá. 2012.

SANTOS, J. G. dos. **As questões étnico-raciais na Educação de Jovens e Adultos em prisões: um estudo de intervenção pedagógica formativa de professores da penitenciária de Serrinha – BA**. Dissertação (Mestrado_ - Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Campus 1. Programa de Pós-graduação em Educação de Jovens e adultos – MPEJA – Salvador, 2018.

SANTOS, L. C. A. O problema da governança de uma política pública de (re)inserção das pessoas privadas de liberdade: em busca da forma legislativa. In: **A Visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional brasileiro / Conselho Nacional do Ministério Público**. – Vol. III. – p. 166 a 184. Brasília: CNMP, 2018.

SANTOS, M. M. **Agente Penitenciário: trabalho no cárcere**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Natal, 2010.

SARMENTO, V. A. **Análise do curso preparatório para agentes de segurança penitenciária femininas e sua relação com a formação em direitos humanos**. 2014. 209 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

SCARTAZZINI, L. **Entre Grades e Cadeados: a condição psicossocial do agente penitenciário em exercício na Mesorregião da Grande Florianópolis**. Dissertação Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em Psicologia. Florianópolis, 2014.

SILVA, A. P. **Do outro lado das grades: o trabalho dos agentes de segurança penitenciária em um complexo penitenciário de Minas Gerais**. Mestrado em PSICOLOGIA - Universidade Federal De Minas Gerais. Belo Horizonte, 2012.

SILVA, R.; MOREIRA, F. A. O projeto político-pedagógico para a educação em prisões. In: IRELAND, T. D. (organizador). **Em Aberto**, Brasília, v. 24, n. 86, p. 89-103, nov. 2011.

SILVA, A. B. da. **O trabalho docente na prisão por professores da rede estadual de São Paulo: entre a lógica da formação e a lógica da adaptação.** Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Guarulhos, 2017.

SOUZA, R. J. N. de. **Educação corporativa a distância: uma proposta de produção de material didático para os servidores do sistema penal de Pernambuco.** Dissertação (Mestrado em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, Recife, 2014.

SOUZA, J. P. de M. **A escola na prisão: uma abordagem crítica sob a ótica do profissional em educação.** Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em Educação. Rio de Janeiro, 2017.

STRECK, D. R.; REDIN, E.; ZITKOSKI, J. J. (Orgs). **Dicionário Paulo Freire.** – 2. ed., rev. amp. 1. reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

SYKES, G. **The society of captives: A study of a maximum security prison.** 1958.

TAETS, A. R. F. **Abrindo e fechando celas: narrativas, experiências e identidades de agentes de segurança penitenciária femininas.** Dissertação Mestrado. Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

TAIT, S. A typology of prison officer approaches to care. **European Journal of Criminology**, v. 8, n. 6, p. 440-454, 2011.

TARDIF, M.; RAYMOND, D. Saberes, tempo e aprendizagem do trabalho no magistério. **Educação & Sociedade**, ano XXI, n 209 o 73, Dezembro/2000.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** Petrópolis, RJ: Vozes, 6ª ed. 2006.

TARDIF, M; LESSARD, C. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas.** Tradução de João Batista Keuch. 5. ed. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2009.

TAVARES, G. A crise do sistema penitenciário Brasileiro e o estado de Coisas Inconstitucional. In: **A Visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional brasileiro / Conselho Nacional do Ministério Público.** – Vol. III. – p. 166 a 184. Brasília: CNMP, 2018.

THOMPSON, A. F. G. **A questão Penitenciária.** Rio de Janeiro, RJ: Forense, 5ª edição, 2002.

TSCHIEDEL, R. M. **O trabalho prisional e suas implicações na saúde mental dos agentes de segurança penitenciária.** Dissertação Mestrado. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-graduação em Psicologia. São Leopoldo, 2012

VASCONCELOS, A. S. F. **A Saúde sob Custódia: um estudo sobre Agentes de Segurança Penitenciária no Rio de Janeiro.** Dissertação (Mestrado em Ciências na área de Saúde

Pública. Fundação Oswaldo Cruz - Escola Nacional de Saúde Pública - Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana - CESTEH. Rio de Janeiro, 2000.

VIEIRA, E. L. G. **Trabalho docente: de portas abertas para o cotidiano de uma escola prisional**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

VIEIRA, V. de A. **A relação agente penitenciário/sentenciado: a visão do apenado**. 201 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2005.

WACQUANT, L. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: F. Bastos, 2001, Revan, 2003.

WACQUANT, L. O estigma racial na construção do Estado punitivo americano. **Configurações** [Online], 5/6 | 2009. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/configuracoes/88>>. Acesso em: 26 set. 2019.

WACQUANT, L. Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal: uma cartografia analítica. **Tempo Social**, v, 26, n. 2, p. 139-164, 2014.

ZINGRAFF, Matthew T. Prisonization as an inhibitor of effective resocialization. **Criminology**, v. 13, n. 3, p. 366-388, 1975.

APÊNDICE 1

MODELO QUESTIONÁRIO ASP

<p>Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social - FaE/UFMG</p> <p>Questionário de Pesquisa: "O TRABALHO EM PRISÕES NA PERSPECTIVA DA SOCIOEDUCAÇÃO: uma análise a partir do trabalho docente e do agente penitenciário"</p> <p>Pesquisadora de doutorado: Karol Oliveira de Amorim Silva</p> <p>Orientador: Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo</p>
<p>Data preenchimento questionário: _____</p>
<p>Idade: _____</p>
<p>Sexo:</p> <p>() Feminino () Masculino</p>
<p>Religião: _____</p>
<p>Cor/etnia (auto-declarada): _____</p>
<p>Situação conjugal</p> <p>() solteiro(a)</p> <p>() casado(a)</p> <p>() viúvo(a)</p> <p>() divorciado/ desquitado(a)</p> <p>() separado(a)</p> <p>() amasiado(a)</p>
<p>Você tem filhos?</p> <p>() não () sim – quantos? _____</p>
<p>Região em que reside: _____</p>

Unidade prisional em que trabalha: _____

Cidade: _____

Formação: (permitido marcar mais de uma opção)

Ensino Médio

Ensino Médio Técnico - Curso: _____

Superior: Bacharel - Curso: _____

Licenciatura - Curso: _____

Pós-Graduação: Especialização - Curso: _____

Mestrado - Curso: _____

Doutorado - Curso: _____

Atua como Agente de Segurança Penitenciário há quanto tempo?

O que te motivou a exercer a carreira de Agente de Segurança Penitenciário (permitido marcar mais de uma opção).

Garantia de emprego

Estabilidade do serviço público

Convite / Indicação

Falta de opção / Necessidade

Carreira na área de segurança pública

Vocação profissional

Porte de arma

Carga horária / Flexibilidade de horários

Outros. Especificar: _____

Há quanto tempo atua no sistema prisional? _____

Situação empregatícia:

() Contratado () Efetivo - Tempo: _____

Em quais postos de trabalho já atuou?

() Trânsito interno

() Muralha

() GIR

() Canil

() Escolta

() Pavilhão

() Gaiolas

() Administrativo - setor: _____

() Outro. Especifique: _____

Em qual posto de trabalho você atua no momento?

() Trânsito interno

() Muralha

() GIR

() Canil

() Escolta

() Pavilhão

() Gaiolas

() Administrativo - setor: _____

() Outro. Especifique: _____

Defina, resumidamente, em que consiste o seu trabalho neste posto em que está atuando.

<hr/> <hr/>
<p>Qual sua escala de trabalho? _____</p> <p>Turno: () Diurno () Noturno</p>
<p>Exerce outra atividade laborativa?</p> <p>() Sim () Não</p> <p>Se sim, qual atividade? _____</p>
<p>Você participou de alguma formação inicial ou continuada para trabalhar no sistema prisional?</p> <p>() sim () não</p> <p>Se sim:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantas foram? _____ - Quando? _____ - Onde? _____ - Promovido pelo Estado? () Sim () Não - Se não, foi promovido por qual instituição? _____ - Qual foi o tempo da formação? _____ - Quem financiou? _____ - Considera que foi suficiente? () sim () não Por quê? _____
<p>Onde você busca informações sobre o sistema prisional para suprir suas necessidades de formação? (permitido mais de uma opção)</p> <p>() Não busco, já possuo informações/formação suficientes</p> <p>() jornal () livros () revista () internet () escola () amigos</p>

artigos acadêmicos eventos acadêmicos sobre o tema

funcionários do sistema prisional

tenho pouco acesso à informações sobre o tema

outros: quais _____

Qual o motivo de sua permanência na profissão de Agente Penitenciário?

Numerar de 0 a 4, em que:

1 - não me atende

2 - atende razoavelmente

3 - atende bem

4 - muito me atende

Valorização/respeito dos indivíduos privados de liberdade

Missão profissional

Valorização/respeito da sociedade

Valorização/respeito dos demais funcionários do sistema prisional

Única fonte de renda

Carreira da segurança pública

Fazer diferença na vida de outras pessoas

Outro. Especificar: _____

Qual objetivo da área de atendimento ao IPL? (permitido mais de uma opção)

2ª oportunidade ao sujeito privado de liberdade

Socioeducar

Adaptação do sujeito ao meio carcerário

Possibilitar conscientização dos atos

Garantia dos Direitos Humanos

Efetivação da sentença de privação da liberdade

Reduzir reincidência

Emancipação do sujeito

Formar cidadãos

Ser agente transformador

Outros. Especifique: _____

Qual objetivo da prisão? (permitido marcar mais de uma opção)

Punição

Socioeducar

Isolar do convívio social

Ser agente transformador

Efetivação da sentença de privação da liberdade

Possibilitar conscientização dos atos

2ª oportunidade ao sujeito recluso

Dessocialização do sujeito

Adaptação do sujeito ao meio carcerário

Garantir os Direitos Humanos

Outro. Especifique: _____

Qual objetivo da área de segurança? (permitido mais de uma opção)

Punição

Socioeducar

Isolar do convívio social

Ser agente transformador

Contenção

- Possibilitar conscientização dos atos
- Efetivação da sentença de privação da liberdade
- 2ª oportunidade ao sujeito recluso
- Dessocialização
- Emancipação do sujeito
- Adaptação do sujeito ao meio carcerário
- Garantir os Direitos Humanos
- Outro. Especifique: _____

Em sua opinião, qual a função fundamental do ASP?

- Garantir a permanência do IPL na unidade, mantendo a ordem e a disciplina
- Desenvolver ou garantir ações dos diversos setores da área de atendimento (psicossocial, enfermagem, escola, trabalho, etc.)
- As duas funções acima, na justa medida
- Nenhuma destas
- Outras. Especifique: _____

Você gosta de seu trabalho?

- Sim Não Por quê? _____

Qual sua sensação de segurança dentro da unidade prisional?

- Se sente seguro(a)
- Não se sente seguro(a)

Por quê? _____

Qual sua sensação de segurança fora da unidade prisional?

- Se sente seguro(a)
- Não se sente seguro(a)

Por quê? _____

Como é trabalhar com pessoas que infringiram as leis de uma sociedade da qual você faz parte?

O que você pensa sobre os Direitos Humanos? Como você os define?

É possível aplicá-los no sistema prisional?

() Sim

Por meio de que ações? _____

() Não

Por quê? _____

APÊNDICE 2

MODELO QUESTIONÁRIO DOCENTES

<p>Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social - FaE/UFMG</p> <p>Questionário de Pesquisa: "O TRABALHO EM PRISÕES NA PERSPECTIVA DA SOCIOEDUCAÇÃO: uma análise a partir do trabalho docente e do agente penitenciário"</p> <p>Pesquisadora de doutorado: Karol Oliveira de Amorim Silva</p> <p>Orientador: Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo</p>
<p>Data preenchimento questionário: _____</p>
<p>Idade: _____</p>
<p>Sexo:</p> <p>() Feminino () Masculino</p>
<p>Religião: _____</p>
<p>Cor/etnia (auto-declarada): _____</p>
<p>Situação conjugal</p> <p>() solteiro(a)</p> <p>() casado(a)</p> <p>() viúvo(a)</p> <p>() divorciado/ desquitado(a)</p> <p>() separado(a)</p> <p>() amasiado(a)</p>
<p>Você tem filhos?</p> <p>() não () sim – quantos? _____</p>

Região em que reside
Unidade prisional em que trabalha: _____ Cidade: _____
Nome escola em que trabalha: _____
Formação: (permitido marcar mais de uma opção) <input type="checkbox"/> Magistério <input type="checkbox"/> Normal Superior <input type="checkbox"/> Superior: <input type="checkbox"/> Bacharel - Curso: _____ <input type="checkbox"/> Licenciatura - Curso: _____ <input type="checkbox"/> Pós-Graduação: <input type="checkbox"/> Especialização - Curso: _____ <input type="checkbox"/> Mestrado - Curso: _____ <input type="checkbox"/> Doutorado - Curso: _____
Atua como docente há quanto tempo?
O que te levou a ser professor ou professora? _____ _____
Há quanto tempo atua na educação em prisões? _____ Situação empregatícia: <input type="checkbox"/> Designado <input type="checkbox"/> Efetivo - Tempo: _____
Em qual segmento você atua na escola da unidade prisional? (permitido marcar mais de uma opção) <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Finais

Ensino Médio

Qual sua sensação de segurança nesta escola?

Ruim Regular Boa Ótima

Por quê? _____

Quais disciplinas trabalha? _____

Em quantas turmas? _____

Em quais turnos? _____

Atualmente atua em escolas externas à prisão?

Sim Não

Se sim, assinale quais modalidades:

EJA Educação Infantil Ensino Regular Ensino Superior

Designado Efetivo

Qual sua sensação de segurança nestas escolas?

Ruim Regular Boa Ótima

Por quê? _____

Você participou de alguma formação inicial ou continuada para trabalhar na educação em prisões?

sim não

Se sim:

- Quantas foram? _____

- Quando? _____

- Onde? _____
- Promovido pelo Estado? () Sim () Não
- Se não, foi promovido por qual instituição? _____
- Qual foi o tempo da formação? _____
- Quem financiou? _____

O que te motivou a exercer a docência em uma unidade prisional? (permitido marcar mais de uma opção).

- () Garantia de emprego
- () Convite / Indicação
- () Falta de opção / Necessidade
- () Acreditar na educação / Ajudar na transformação das pessoas
- () Carga horária / Flexibilidade de horários
- () Outros. Especificar: _____

Já tinha ouvido sobre educação em prisões antes de atuar nela?

- () Sim () Não
- Se sim, o que pensou e sentiu cerca desta educação?
- () Indiferente
 - () Sem interesse pelo assunto
 - () Curiosidade pelo assunto
 - () Esperança na educação como fator de mudança do indivíduo
 - () Outro. Especificar: _____

Onde você busca informações sobre educação em prisões para suprir suas necessidades de formação? (permitido mais de uma opção)

- () jornal () livros () revista () internet () escola () amigos

artigos acadêmicos eventos acadêmicos sobre o tema

funcionários do sistema prisional

tenho pouco acesso à informações sobre o tema

outros: quais _____

Qual o motivo de sua permanência na docência em prisões?

Numerar de 0 a 4, em que:

1 - não me atende

2 - atende razoavelmente

3 - atende bem

4 - muito me atende

Valorização/respeito dos(as) alunos(as)

Missão profissional

Valorização/respeito da sociedade

Valorização/respeito dos funcionários do sistema prisional

Única fonte de renda

Outro. Especificar: _____

Há diferença entre a escola externa e a escola em prisões?

Sim

Qual a principal diferença? _____

Não. Por quê? _____

Você prefere trabalhar em escolas externas ou em prisões? Pode me dizer por quê?

O que é ser professor(a) dentro de uma unidade prisional?

Qual objetivo da educação na prisão? (permitido mais de uma opção)

- 2ª oportunidade ao sujeito recluso
- Socioeducar
- Adaptação ao meio carcerário
- Possibilitar conscientização dos atos
- Educação para além dos conteúdos
- Reduzir reincidência
- Emancipação do sujeito
- Formar cidadãos
- Ser agente transformador
- Outros. Especifique: _____

Qual objetivo da prisão? (permitido marcar mais de uma opção)

- Punição
- Socioeducar
- Isolar do convívio social
- Ser agente transformador
- Possibilitar conscientização dos atos
- 2ª oportunidade ao sujeito recluso
- Dessocialização
- Adaptação ao meio carcerário
- Outro. Especifique: _____

Como é exercer atividade educativa com pessoas que infringiram as leis de uma sociedade da qual você faz parte?

O que você pensa sobre os Direitos Humanos? Como você os define?

É possível aplicá-los no sistema prisional?

Sim

Por meio de que ações? _____

Não

Por quê? _____

APÊNDICE 3

ROTEIRO ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA ASP

- 1 - Como você chegou à profissão de ASP?
- 2 - Há quanto tempo está nesta carreira?
- 3 - O que é ser agente de segurança penitenciário?
- 4 - Cite três qualidades fundamentais para o desempenho da função de ASP.
- 5 - Em sua opinião qual a conduta profissional que mais desvaloriza a profissão do ASP?
- 6 - Em sua opinião, como a sociedade vê o profissional ASP? Por quê?
- 7 - Você tem algum desconforto para desempenhar a função de ASP? Qual?
- 8 - Fale sobre as condições de trabalho do(a) Agente de Segurança Penitenciário.
- 9 - Se você pudesse o que você mudaria na rotina de trabalho do Agente de Segurança Penitenciária?
- 10 - Aponte as alternativas que você considera mais importantes para melhorar as condições de trabalho do Agente de Segurança Penitenciário.
- 11 - Como você avalia a relação profissional entre o(a) Agente de Segurança Penitenciária e os presos?
- 12 - Como você avalia a relação pessoal entre o(a) Agente de Segurança Penitenciária e os presos?
- 13 - Como você avalia a relação profissional dos professores/profissionais área de atendimento e os IPL's?
- 14 - Como você avalia a relação pessoal dos professores/profissionais área de atendimento e os IPL's?
- 15 - Como você avalia o trabalho dos técnicos (assistentes sociais, ATJ's, psicólogos, professores, enfermeiros, etc.)?
- 16 - Como você avalia a relação entre ASP e professores?
- 17 - Qual sua formação?
- 18 - Conte como foi sua relação com a escola (seu processo de escolarização).
- 19 - Qual sua definição de instituição prisional?
- 20 - Você acredita que a prisão tem a função de socioeducar?
- 21 - Você se considera um socioeducador?
- 22 - Você passou por curso de formação inicial para ingresso na carreira? Conte como foi o seu curso de formação. Comente sobre as disciplinas cursadas, a ementa, a carga horária, os professores.

- 23 – Como você relaciona o conteúdo dos cursos fornecidos na formação com o cotidiano de trabalho?
- 24 - Como foi definido a função de ASP no curso?
- 25 - Como foi definido a prisão e suas finalidades no curso?
- 26 - Como foi definido a área de atendimento no curso?
- 27 – Fale sobre as experiências mais marcantes durante o curso de formação.
- 28 - Como você avalia o curso de formação?
- 29 - Quais são as suas principais críticas ao curso de formação?
- 30 – Quais são as suas principais queixas em relação à teoria apreendida no curso e à vivência profissional na rotina das prisões?
- 31 – Quais são os pontos fortes dos cursos de formação/capacitação profissional?
- 32 - O que você entende por violência nas prisões?
- 33 – Quais são as formas de violência mais comumente praticadas (Quem se envolve, em que momento)?
- 34 - O que você entende por Direitos Humanos Individuais?
- 35 - O que você entende por Direitos Humanos nas prisões?
- 36 - Você considera que há contradição entre os fins da prisão e os fins da socioeducação? Em caso afirmativo como é para você exercer atividade de segurança neste ambiente, possivelmente, contraditório?
- 37 - Depois de sua entrada para o sistema prisional:
- a) você se julga mais rigoroso quanto à sua disciplina e pessoas do seu meio de convívio?
 - b) ao horário de suas atividades e/ou de outros?
 - c) você alterou hábitos quanto à sua forma de se vestir?
 - d) você alterou hábitos quanto à sua forma de falar, adotando gírias institucional?
 - e) você se sente mais ansioso?
 - f) você se sente mais inseguro?
 - g) você se sente mais estressado
 - h) você se sente mais nervoso?
 - i) você se sente mais agressivo?
 - j) você se sente mais depressivo?
 - l) você tem a sensação de estar sendo vigiado?
 - m) você percebeu mudanças gerais em seu comportamento? Quais?
- 38 - Tem mais alguma coisa que gostaria de relatar que não abordamos nesta entrevista?

APÊNDICE 4

ROTEIRO ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA DOCENTES

- 1 - Qual sua formação?
- 2 - Qual disciplina leciona na escola da unidade prisional?
- 3 - O que te levou a ser professor(a)?
- 4 - Há quanto tempo está nesta carreira?
- 5 - Há quanto tempo está atuando na escola do sistema prisional?
- 6 - O que é ser professor(a) no sistema prisional?
- 7 - Cite três qualidades fundamentais para o desempenho da função docente no sistema prisional.
- 8 - Em sua opinião, qual a conduta profissional que mais desvaloriza a profissão docente?
- 9 - Em sua opinião, como a sociedade vê o profissional docente? Por quê?
- 10 - Você tem algum desconforto para desempenhar a função docente? Qual?
- 11 - Fale sobre as condições de trabalho docente no sistema prisional.
- 12 - Se você pudesse o que você mudaria na rotina de trabalho docente no sistema prisional?
- 13 - Aponte as alternativas que você considera mais importantes para melhorar as condições de trabalho docente no sistema prisional
- 14 - Como você avalia a relação profissional entre o(a) Agente de Segurança Penitenciária e os indivíduos privados de liberdade?
- 15 - Como você avalia a relação pessoal entre o(a) Agente de Segurança Penitenciária e os indivíduos privados de liberdade?
- 16 - Como você avalia a relação profissional dos professores/profissionais área de atendimento e os IPL's?
- 17 - Como você avalia a relação pessoal dos professores/profissionais área de atendimento e os IPL's?
- 18 - Como você avalia o trabalho dos ASP's?
- 19 - Como você avalia a relação entre ASP e professores?
- 19 - Qual sua definição de instituição prisional?
- 20 - Você acredita que a prisão tem a função de socioeducar?
- 21 - Você se considera um socioeducador?
- 22 - Como você avalia a segurança no sistema prisional?
- 23 - Você acha que a atividade de segurança promove processos socializadores aos IPL's?
- 24 - Como foi sua entrada no sistema prisional? Passou por algum curso? Como foi definido a função de professor(a) na escola da unidade prisional em seu processo de ingresso?

- 25 - Como foi definido a prisão e suas finalidades?
- 26 - Como foi definido a área de segurança?
- 27 – Fale sobre as experiências mais marcantes durante seu processo de entrada na unidade prisional.
- 28 - O que você entende por violência nas prisões?
- 29– Quais são as formas de violência mais comumente praticadas (Quem se envolve, em que momento)?
- 30 - Você já presenciou ofensas (xingamentos) ou atos de violência física contra o IPL? Qual foi seu sentimento?
- 31 - O que você entende por Direitos Humanos Individuais?
- 32 - O que você entende por Direitos Humanos nas prisões?
- 33 - Você considera que há contradição entre os fins da prisão e os fins da socioeducação? Em caso afirmativo como é para você exercer atividade de educativa neste ambiente, possivelmente, contraditório?
- 34 - Depois de sua entrada para o sistema prisional:
- a) você se julga mais rigoroso quanto à sua disciplina e pessoas do seu meio de convívio?
 - b) ao horário de suas atividades e/ou de outros?
 - c) você alterou hábitos quanto à sua forma de se vestir?
 - d) você alterou hábitos quanto à sua forma de falar, adotando gírias institucional?
 - e) você se sente mais ansioso?
 - f) você se sente mais inseguro?
 - g) você se sente mais estressado
 - h) você se sente mais nervoso?
 - i) você se sente mais agressivo?
 - j) você se sente mais depressivo?
 - l) você tem a sensação de estar sendo vigiado?
 - m) você percebeu mudanças gerais em seu comportamento? Quais?
- 35 - Tem mais alguma coisa que gostaria de relatar que não abordamos nesta entrevista?

ANEXOS

ANEXO 1 – Aprovação COEP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O TRABALHO EM PRISÕES NA PERSPECTIVA DA SOCIOEDUCAÇÃO: uma análise a partir do trabalho docente e do agente penitenciário

Pesquisador: FERNANDO SELMAR ROCHA FIDALGO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 09112519.4.0000.5149

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.305.715

Apresentação do Projeto:

Este projeto objetiva analisar o trabalho de docentes e de agentes penitenciários na perspectiva da socioeducação em prisões, com foco na interdisciplinaridade de suas atuações. Pretende-se realizar uma pesquisa de abordagem quali-quantitativa por meio de análise bibliográfica e documental, questionário estruturado e realização de entrevistas semiestruturadas com professores e agentes que atuam em unidades prisionais da RMBH. Espera-se contribuir com subsídios para discussão da temática em meio acadêmico, como também no âmbito de políticas públicas.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar o trabalho de docentes e de agentes penitenciários na perspectiva da socioeducação, com foco na interdisciplinaridade de suas atuações.

Os objetivos secundários seriam:

- Levantar e analisar a documentação legislativa e políticas públicas concernentes aos profissionais docentes e agentes nas prisões em âmbito federal e estadual mineiro.
- Mapear e caracterizar o perfil dos trabalhadores docentes e agentes nas prisões pesquisadas, em relação às condições de trabalho, formação, profissionalização, salarial, entre outros.
- Identificar os saberes produzidos no trabalho dos sujeitos a partir do conceito de trabalho como princípio educativo.
- Relacionar as convergências e implicações do reconhecimento do indivíduo privado de liberdade

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 2º Ad SI 2005

Bairro: Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901

UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS



Continuação do Parecer: 3.305.715

enquanto sujeito de direitos para a execução do trabalho e construção da identidade dos profissionais investigados. Os pesquisadores se comprometem ainda, caso sejam identificados outros riscos, a interromper a pesquisa (cf. Informações Básicas do Projeto).

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Possível desconforto ou inibição do participante frente aos pesquisadores, que se comprometem em respeitar as opiniões e conceitos dos participantes, que podem responder às questões parcialmente, e a quem é garantido o anonimato nas publicações. Pode também ocorrer stress causado por associação das informações fornecidas a eventuais situações anteriores de violência.

Os benefícios são indiretos e gerais, a pesquisa visando contribuir para o conhecimento empírico do tema de um ponto de vista acadêmico, além de poder subsidiar políticas públicas.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa nos parece importante, com potencial de contribuição para melhoria da educação em situação prisional e da qualidade de trabalho dos profissionais.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram apresentados os seguintes documentos:

Carta de Anuência da Academia do Sistema Prisional de MG, porém sem qualquer tipo de assinatura.

Questionário para agente penitenciário e para docente em escola de unidade prisional.

Parecer consubstanciado aprovado ad referendum pelo Program de Pós-Graduação da FAE/UFMG.
Informações Básicas do Projeto.

Projeto detalhado.

Roteiro de entrevista com agente penitenciário (ASP) e para docente em escola de unidade prisional. Termo de compromisso (resolução 466/12) assinado pelos pesquisadores.

TCLE.

Carta resposta a um primeiro parecer do CEP UFMG.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Todas as recomendações colocadas em um primeiro parecer do CEP foram satisfatoriamente implementadas. S.M.J. recomendamos a aprovação do projeto.

Considerações Finais a critério do CEP:

Tendo em vista a legislação vigente (Resolução CNS 466/12), o CEP-UFMG recomenda aos Pesquisadores: comunicar toda e qualquer alteração do projeto e do termo de consentimento via emenda na Plataforma Brasil, informar imediatamente qualquer evento adverso ocorrido durante o desenvolvimento da pesquisa (via documental encaminhada em papel), apresentar na forma de

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 2º Ad SI 2005

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS



Continuação do Parecer: 3.305.715

notificação relatórios parciais do andamento do mesmo a cada 06 (seis) meses e ao término da pesquisa encaminhar a este Comitê um sumário dos resultados do projeto (relatório final).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1286308.pdf	12/04/2019 00:16:30		Aceito
Outros	Carta_resposta.pdf	12/04/2019 00:03:05	Karol Oliveira de Amorim Silva	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_questionario_atualizado.pdf	12/04/2019 00:00:30	Karol Oliveira de Amorim Silva	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Entrevista_corrigido.pdf	11/04/2019 23:09:10	Karol Oliveira de Amorim Silva	Aceito
Outros	Carta_anuencia.pdf	19/02/2019 20:24:56	Karol Oliveira de Amorim Silva	Aceito
Outros	Roteiro_Entrevista_ASP.pdf	19/02/2019 20:23:32	Karol Oliveira de Amorim Silva	Aceito
Outros	Roteiro_Entrevista_docentes.pdf	19/02/2019 20:22:16	Karol Oliveira de Amorim Silva	Aceito
Outros	Termo_de_compromisso.pdf	19/02/2019 20:21:33	Karol Oliveira de Amorim Silva	Aceito
Outros	Modelo_Questionario_docente.pdf	19/02/2019 20:20:11	Karol Oliveira de Amorim Silva	Aceito
Outros	Modelo_Questionario_agente.pdf	19/02/2019 20:19:05	Karol Oliveira de Amorim Silva	Aceito
Outros	Parecer_Consubstanciado_Ad_referendum.pdf	19/02/2019 20:12:06	Karol Oliveira de Amorim Silva	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Karol_Amorim.pdf	19/02/2019 10:13:31	FERNANDO SELMAR ROCHA FIDALGO	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	19/02/2019 09:37:26	FERNANDO SELMAR ROCHA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 2º Ad SI 2005

Bairro: Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901

UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS



Continuação do Parecer: 3.305.715

BELO HORIZONTE, 06 de Maio de 2019

Assinado por:
Eliane Cristina de Freitas Rocha
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 2º Ad SI 2005

Bairro: Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901

UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

ANEXO 2

Anexo A - Matriz Curricular – Curso de Formação Técnico-Profissional – CFTP 2016

ÁREA TEMÁTICA	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Desenvolvimento Interpessoal	Ética e Cidadania	04	18
	Direitos Humanos	08	
	Relações Humanas	06	
Cultura Jurídica	Direito Administrativo	06	46
	Direito Constitucional	06	
	Direito Penal	12	
	Lei de Execução Penal	08	
	Legislação Institucional	10	
	Legislação Jurídica Especial	04	
Saúde	Drogas Psicotrópicas e Dependência Química	06	10
	Biossegurança e Saúde no Sistema Prisional	04	
Linguagem e Informação	Redação Oficial	04	10
	Comunicação Operacional	06	
Gestão	Introdução à Atividade de Inteligência Prisional	06	54
	Sistema de Defesa Social	04	
	Regulamentos e Normas do Sistema Prisional	24	
	Gestão em Ressocialização	06	
	Gerenciamento de Crise	08	
	Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN	06	
Técnica Operacional	Combate a Incêndio e Primeiros Socorros	12	70
	Técnicas de Manejo e Emprego do Bastão Tonfa	08	
	Uso Diferenciado da Força	08	
	Técnicas de Algemação	08	
	Defesa Pessoal	14	
	Técnicas de Escolta	10	
	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	10	
Atividades Complementares	Estágio Supervisionado	72	82
	A Disposição da Direção de Ensino	10	
CARGA HORÁRIA TOTAL			290

Fonte: Regulamento do Curso de Formação Técnico-Profissional (Edital SEPLAG/SEDS Nº 08/2013)